SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0889

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 90/2015

DECRETO Nº 90 de 02 de Dezembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 87, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação de estagiários.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:6C5D93DA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 032/2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Prestação de Serviço para Pintura do Prédio da Prefeitura Municipal conforme procedimento anexo, tendo como vencedor **SEBASTIÃO CARLOS AMÉRICO**, da cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, portador do CPF nº. **031.185.679-96**, com valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Abatiá – Paraná, 01 de Dezembro de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:9CB91E6F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DECRETO Nº 088/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 01/12/2015, edição nº 887, página 01, referente ao Decreto n° 088/2015;
No Artigo 1º, onde se lê: Ficam nomeados, a partir do dia 01 de novembro de 2015,
Leia-se: Ficam nomeados, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete da Prefeita, em 02.12.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:65D4B21A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Ampliação do Prédio do Prédio do Legislativo Municipal. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 21/12/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.. O edital está disponível nos dias úteis das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3657-2502.

Almirante Tamandaré, 02 de dezembro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6E734ABA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019023/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e E.A. STRAPASSON TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**
Finalidade: Prorrogação
Prazo: As partes concordam em prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 07.11.2015 e encerrando-se em 07.01.2016.

Valor: O valor será de R$ 94.274,00 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais), conforme saldo remanescente.

Almirante Tamandaré, 02 de dezembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:ED04245A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Ratifico a dispensa nº 004/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e mensal o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), referente **LOCAÇÃO** da Plataforma Eletrônica de Controle de Ativos Financeiros e Consultoria Técnica com ênfase nas questões relacionadas ao cumprimento das Resoluções e Instruções da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 17 de abril de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7C8CADFD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESOLUÇÃO 014/2015

O Diretor-Presidente do FUNPESPA – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Federal 10.887/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento Obrigatório dos Aposentados e Pensionistas do FUNPESPA (ROAP-FUNPESPA) com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros no pagamento dos benefícios previdenciários, mediante a verificação, atualização, suspensão e extinção de benefícios e segurados.

Art. 2º - O ROAP-FUNPESPA terá início em 04 de janeiro de 2016 e encerrar-se-á em 31 de março de 2016.

Art. 3º - O ROAP-FUNPESPA será realizado na sede do FUNPESPA, situado na Rua Curitiba, 241, Jardim Vésper, ao lado do Paço Municipal de Andirá, no horário das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, em todos os dias úteis até a data prevista no artigo anterior.

Parágrafo único - Quando se tratar de segurado com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos ou que, independentemente da idade, por recomendação médica, estiver impossibilitado de se deslocar, o recadastramento poderá ser efetuado na sua residência, desde que o segurado informe sua situação e agende um horário.

Art. 4º - O ROAP-FUNPESPA será efetuado mediante o comparecimento pessoal do servidor inativo ou pensionista, devendo apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identidade
II – CPF
III – Comprovante de endereço

Art. 5º - Os servidores inativos e pensionistas que não efetuarem o ROAP-FUNPESPA até a data prevista terão os pagamentos dos benefícios suspensos a partir do mês subsequente e enquanto não efetuarem o ROAP-FUNPESPA.

§ 1º – Ao efetuarem o ROAP-FUNPESPA os valores suspensos serão pagos ao beneficiário desde a data da suspensão.

§ 2º – No prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º o FUNPESPA publicará a Relação dos Benefícios Suspensos.

Art. 6º - Os benefícios suspensos e não regularizados no prazo de 06 (seis) meses serão extintos.

Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo o FUNPESPA publicará a Relação dos Benefícios Extintos.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 02 de dezembro de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F6684B79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.192 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Suplementação Crédito Adicional Especial no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.718 de 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberta a Suplementação do "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
3.3.91.39.00.00.3104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067. Manter o Salão de Velório Municipal	
3.3.91.39.00.00.3000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha -PSB	
3.3.91.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150,00

Art. 2° - Os recursos para a Suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3104 - Educação 25% sobre impostos, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 100,00 (Cem reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha -PSB	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	150,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:73A564C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.190 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARIANA CANHOTO DE ARAUJO**, do cargo de PSICÓLOGO(A) – CLT, em 02 de dezembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B5A0679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.191 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.717 de 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
2.023. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.1000. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.600,00
2.038. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.006. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00.1000. OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E027B699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.212 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de novembro de 2015, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	DORALICE SANTA PACHECO FELIPE
ADEBERSON MARTUCCI	EDILAINE APARECIDA COLOMBARA
ADEMIR DA SILVA	ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	ELISANGELA BORGES
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	EMERSOM MARTINS BEZERRA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	FRANCIELI MUNHAO MARTINS
ALAN FABRICIO	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	GERSON DE CAMPOS
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	GETULIO DONIZETI SOARES
ANA CLAUDIA MONTEIRO	GISELE DA SILVA
ANA CRISTINA VICENTIN	HILDA MARTINS VASCONCELOS
ANA MARIA FARINHA	ILZA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	INES PINHOTE MANDUCA
ANDREIA BORGES	IRACI ANTONIA GALHEGO
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JACQUELINE MOREIRA
AUGUSTO ANGELO	JAIR CARLOS DE MELO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO
CATARINO GERMANO	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO	JOSE DE OLIVEIRA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	JOSE ROBERTO MADOGLIO
DALVA DA COSTA POLIZEL	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
DEUSA SIMONI DEL PADRE	JOSIELE TOME DA SILVA
DIEGO IZIDORO LAUTON	KARINE DE MORAIS
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	KELLEN KAMILA CRUZ
DIVA DE FATIMA BALDINI	LAUDINE AMADEI
DONIZETE APARECIDO FERRARI	LAURITA DA SILVA NUNES

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	RICARDO DE LIMA FERREIRA
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	ROBERTO LUIZ DA COSTA
LUIZ ANTONIO DUARTE	ROBERTO PEREIRA
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	ROSA ALVES DE ARAUJO
MARCIA IZIDORO DE PAULA	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	SANDRA REGINA CRUZ
MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	SEBASTIAO DA ROCHA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARIA HELENA GONÇALVES	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	SILVIA LEIA LIMA
MARILZA ALVES DO CARMO	SONIA APARECIDA DE CARVALHO
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SUZANA DA SILVA LEONARDO
MAURO MOREIRA DA SILVA	TALITA DAYANE DA CRUZ
MOACIR APARECIDO DA SILVA	THAIZ OLÍMPIO
MOACIR MARTUCCI	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
NAIR COSTA CASSITTA	VALCILENE RODRIGUES
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	VALDIR FERRARI
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	VANIA KONO
NILTON DONIZETE FARINHA	WALDEMAR TRAVALINI
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	WELLINGTON FELIX LIMA
PETERSON LOURENÇÃO	WILMA TRAVALINI

REGINALDO REINALDO	WILSON CAMPOS
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
RICARDO CRUZ DE SOUSA	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	APARECIDO OSVALDO MORETO
ADAUTO FREDERICO MARTINS	BENEDITO BARBOSA FERREIRA
ADEMAR PEREIRA MARQUES	CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	CATARINO GERMANO
ADEMIR DA SILVA	CLAUDECI BATISTA BORGES
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	CLOVIS DONIZETE GONCALVES
ADRIELE FERNANDA BALDINI	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ALCIR CATARINO BRUNCA	DANNIANI MILANI DE SOUZA
ALEX ROGERIO DA SILVA	DEUSA SIMONI DEL PADRE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	DIEGO IZIDORO LAUTON
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	EDSON ALFARO
ANDREIA MARTINS	EMERSOM MARTINS BEZERRA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	FRANCISCO ESTEVAM NETO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
GERALDO APARECIDO BARBOSA	MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA
GETULIO DONIZETI SOARES	MARIA INES DE FREITAS SOUZA
HELIO RAMOS SCOBARE	MARIA JOSE ELIAS PEREIRA
IZAIAS NOGUEIRA	MARIO CASSITA
JAIR CARLOS DE MELO	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	MAURO MOREIRA DA SILVA
JORGE BIRELO	MIGUEL MARTINS
JOSE AFONSO LOPES	MOACIR MARTUCCI
JOSE ANTONIO DA SILVA	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
JOSE CARLOS DO CARMO	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JOSE DE OLIVEIRA	ROBERTO PEREIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA	RODEMILDO GONCALVES
JOSE FERRAZ	ROSELENE NUNES MARCELINO
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	RUDIMAR FAUSTINO
JUNIOR CESAR DUARTE	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
JURACI FERREIRA BEZERRA	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JURANDIR VICTORINO SABINO	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
LAURO DO PRADO	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
LEILIANE CAMPOS	SUELI BARBOSA BALDINI
LENI COSTA BERTAZINE	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
LEONEL DA SILVA	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	WANDERLEY SERAFIM
MARCIO ANTONIO VIEIRA	WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0E81B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.223 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SUELI FONTES**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de novembro de 2015 com término em 22 de fevereiro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DF20DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2013
CONCORRÊNCIA N° 001/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente instrumento tem como objeto a concessão de direito real de uso dos imóveis a seguir descritos destinados à instalação de empresa industrial, em conformidade com a Lei Municipal n°1382/2000:

Lote de terras sob n° 01 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 5.220,28 metros quadrados- Matricula 12.581;

Lote de terras sob n° 02 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 2.687,66 metros quadrados – Matrícula 12.582;

Lote de terras sob n° 03 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 2.752,76 metros quadrados- Matricula 12.583.

DATA: 01 de Dezembro de 2015

CONCORRÊNCIA N° 001/2012

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3AA19D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2015
OBJETO: Aquisição de veículo tipo transporte de passageiros (van) de fabricação nacional, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros ou superior, zero quilometro ano/modelo 2015, motor diesel com potência mínima de 127 cv, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR:
N.B.N COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:03.989.800/0001-75, com o valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D1E678F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0442015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DE DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM SARJETAS MEIO FIO E LOGRADOUROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..
VENCEDORES:
INSECT – COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.780.287/0001-12, com o valor total de R$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP, CNPJ: 13.324.237/0001-70, com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:127DA694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADILSON RICARDO MOREIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/12/2015 a 20/12/2015
ADRIANA LAVIZIO GOZI	01/11/2013 a 31/10/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
ALDETE ALVES ANDRADE	12/02/2014 a 11/02/2015	20/11/2015 a 19/12/2015
ALINE DE ANDRADE RAFAEL	18/04/2014 a 17/04/2015	09/11/2015 a 08/12/2015
CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	22/05/2013 a 21/05/2014	05/11/2015 a 04/12/2015
DAIANE FIDELIS	01/11/2013 a 31/10/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
EDUARDO GODOI AUDI	04/02/2014 a 03/02/2015	13/11/2015 a 27/11/2015
GILMARA BERTAZINE DA SILVA	19/12/2012 a 18/12/2013	03/11/2015 a 02/12/2015
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA MANDUCA	02/07/2012 a 01/07/2013	16/11/2015 a 15/12/2015
JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO	01/02/2014 a 31/01/2015	14/12/2015 a 12/01/2016
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/03/2013 a 28/02/2014	16/11/2015 a 15/12/2015
MARILDA BATISTA	25/02/2012 a 23/02/2013	04/12/2015 a 02/01/2016
MARTA LUCIA PEREIRA SILVA	17/11/2012 a 16/11/2013	09/12/2015 a 07/01/2016
PAULO SERGIO DA SILVA	08/10/2014 a 07/10/2015	12/11/2015 a 11/12/2015
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	23/03/2014 a 22/03/2015	20/11/2015 a 09/12/2015
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	02/03/2014 a 01/03/2015	16/11/2015 a 30/11/2015
SILVANE MARCELA MAZUR	01/06/2014 a 31/05/2015	11/12/2015 a 30/12/2015
VALERIA ARANHA MENEGHEL	06/03/2014 a 05/03/2015	07/12/2015 a 21/12/2015

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C869C665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 145/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 138/2015 e 143/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 138/2015 de Convocação para Entrega da Documentação (e suas retificações) e o Edital n.º 143/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 02 e 03 de dezembro 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Nomêio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
45710002	ROBERTA PORRECA AZZOLINI	19

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8BCC0437

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 146/2015 NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 141/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a

relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 141/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
108511002	PEDRO GABRIEL LORENCETTI	22°	8°

Paranaguá, 02 dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:616F912F

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 147/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 03, 04, 07 e 08 de dezembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCINISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
146610002	RAFAEL NICOLAK ASSUNÇÃO	20

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
94811002	MAYANA MARIA DE ALMEIDA MENEZES LEAL	23	9º

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA / EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 09 e 10 de dezembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**

b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 09 e 10 de dezembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E6B99ED2

CISLIPA
ERRATA Nº 02/2015 EDITAL Nº 01/2015 CREDENCIAMENTO OPERAÇÃO VERÃO HABILITA DANIELE BRANDÃO ENFERMEIRA

2ª ERRATA

Edital de Convocação Escolha Plantão e Contrato nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015
CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

Convoca os candidatos credenciados e habilitados para comparecimento ao CISLIPA para escolha dos plantões, conforme escalas aprovadas na Operação verão 2015/2016 e assinatura de contrato.

1 – Inclui a candidata credenciada

97	DANIELE CRISTINE RICARDO BRANDÃO	ENFERMEIRO	27/11/2015	10/04/1976

Classificação 37

Permanecem inalterados os demais Itens, devendo a credenciada comparecer no dia 03 de dezembro para escola de seus plantões.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E1874DA0

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015 - INEXIGIBILIDADE 10/2015

Processo Licitatório n°34/2015
Inexigibilidade n°010/2015
CREDENCIAMENTO 02/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 30 DE Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:83CA3037

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 148/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 141/2015 e 144/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 141/2015 de Convocação para Entrega da Documentação e o Edital n.º 144/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar,

CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 03 e 04 de dezembro 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Nomêio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111106002	JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS	60°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D6BFE1FE

CISLIPA
PORTARIA 84/2015

"Revoga Portarias e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR as Portarias de números 75/2015, 77/2015, 78/2015, 79/2015, 80/2015, 81/2015, 82/2015 e 83/2015 todas de 01 de dezembro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DE5B3E5D

CISLIPA
PORTARIA 85/2015

PORTARIA N° 85 de 02 de dezembro de 2015

"Altera a Portaria n° 23 de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Cargos da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, conforme Estatuto Social e dá outras providências."

Considerando as deliberações da Assembleia Geral do CISLIPA realizada no dia 09 de outubro de 2015, registrada em Ata de n.º 06/2015;

Considerando a execução do Programa Operação Verão no Litoral do Paraná ano 2015/2016, função Saúde, a ser administrada pelo CISLIPA; e a necessidade de um agente público em cada município do litoral para coordenar, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando todas as alterações da Portaria 23/2013 efetuadas por meio das Portarias de números 24/2013, 42/2013, 43/2013, 53/2014 30/2015, 40/2015, 56/2015 e conforme Assembleia Geral realizada em 09 de outubro de 2015 resolve:

Artigo 1º. Cria o cargo em comissão de **Assistente Administrativo para Gestão de Programas** com sete vagas, na estrutura da Secretaria Executiva, passando os artigos 2º e 8º da Portaria 23/2013 a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 2º. A Secretaria Executiva é composta pelos seguintes órgãos:
I - Coordenação Geral, composta por:
a) 01 Diretoria Executiva composta por 01 Diretor Executivo, 07 Assistentes Administrativos para Gestão de Programas; 01 Departamento de Administração com 01 Diretor Administrativo e Financeiro, 01 Departamento de Contabilidade com 01 Diretor de Contabilidade, 01 Departamento de Recursos Humanos com 01 Diretor de Recursos Humanos e 02 Assistentes Administrativos.
II - Coordenação Médica, composta por:
01 Diretoria Médica composta por 01 Diretor Médico; 01 Departamento de Urgência e Emergência com 01 Diretor de Departamento de Urgência e Emergência, 01 Departamento de Enfermagem com 01 Diretor de Enfermagem, 01 Diretor de Divisão de Serviços de Saúde, 01 Diretor de Divisão de Logística e Transporte e 01 Chefe de Serviço Operacional, 01 Subdivisão de Serviços de Urgência e Emergência com 02 Chefes de Divisão de Urgência e Emergência.
III - Coordenação de Controle Interno composta por:
01 Controladoria com 01 Controlador Interno"
IV – Assessoria Jurídica da Presidência do Consórcio composta por:
01 Assessor Jurídico."
"Artigo 8º. A remuneração dos cargos em comissão e controlador interno dar-se a nos seguintes valores:

Diretor Executivo R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Diretor Médico R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Diretor Administrativo e Financeiro R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Diretor de Contabilidade R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Assessor Jurídico R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Diretor de Recursos Humanos R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Assistente Administrativo R$ 1.600 (mil e seiscentos reais).
Controlador Interno R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Diretorias de Divisão R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).
Função Gratificada para as funções de diretorias de divisão R$ 500,00 (quinhentos reais).
Diretor de Enfermagem R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais).
Chefe de Serviço Operacional de Enfermagem R$ 972,92 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Chefe de Divisão de Urgência e Emergência R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Diretor de Departamento de Urgência e Emergência R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)."

Assistente Administrativo para Gestão de Programas R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Artigo 2º. Compete ao Assistente Administrativo para Gestão de Programas:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Os cargos ora criados de Assistente Administrativo para Gestão de Programas são tidos como de confiança, de livre nomeação e exoneração, possuem caráter transitório, e destinam-se a coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução de Programas contratados pelo CISLIPA.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5DC57BF8

CISLIPA
PORTARIA 86/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES**, portadora do documento de identidade n° 12.968.269-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **MORRETES e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F6AD5948

CISLIPA
PORTARIA 87/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **IVELENA DE GASPER PERCEGONA**, portadora do documento de identidade n° 6.051.262-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS** na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **PARANAGUÁ e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:177A3EDC

CISLIPA
PORTARIA 88/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **SIMONE REGINA SOARES**, portadora do documento de identidade n° 4.416.084-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **PONTAL DO PARANÁ e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AFC3037C

CISLIPA
PORTARIA 89/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **PRISCILA FERMINO**, portadora do documento de identidade n° 6.217.564-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **GUARATUBA e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BABC9663

CISLIPA
PORTARIA 90/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do documento de identidade n° 99590840 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS** na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **MATINHOS e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;

Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:73D83900

CISLIPA
PORTARIA 91/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações, em especial Portaria n.º 85/2015".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **LIZANE CARVALHO TEIXEIRA**, portadora do documento de identidade n° 10.951.795-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A nomeada desenvolverá suas funções no município de **ANTONINA e subsede Administrativa do CISLIPA**, cujas atribuições estão dispostas no artigo 2º da Portaria 85/2015 do CISLIPA, conforme segue:

Elaborar a escala de prestação de serviços, acompanhar e controlar o andamento dos plantões realizados nas respectivas unidades de saúde;
Manter informados e seguir as orientações dos Secretários Municipais e da Diretoria Executiva do CISLIPA no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação;
Elaborar documentos e cumprir os prazos de entrega dos mesmos, conforme orientações dos Secretários Municipais e Diretoria Executiva do CISLIPA;
Coordenar, acompanhar, e fiscalizar os serviços prestados por credenciados pessoas física e jurídica;
Comunicar por escrito a Diretoria Executiva do CISLIPA as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
Emitir relatório minucioso sobre a quantidade de plantões realizados pelos credenciados com os dias em que prestarem serviço, obedecendo prazos de entrega.
Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0B3EAE46

CISLIPA
PORTARIA 92/2015

"Designa servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Licitatório n.º 34/2015 – Inexigibilidade n.º 10/2015 e Processo Licitatório n.º 37/2015 – Inexigibilidade n.º 11/2015 ".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, designa:

Artigo 1º. Para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos firmados pelo CISLIPA na Gestão do Programa Operação Verão 2015/2016, referente ao Processo Licitatório n.º 34/2015 – Inexigibilidade n.º 10/2015 e ao Processo Licitatório n.º 37/2015 – Inexigibilidade n.º 11/2015; ficam DESIGNADAS as seguintes servidoras:

Ana Carolina de Oliveira Machado – Município de Matinhos;
Bruna Pereira Vasques Fernandes – Município de Morretes;
Ivelena de Gasper Percegona – Município de Paranaguá;
Lizane Carvalho Teixeira – Município de Antonina;
Priscila Fermino – Município de Guaratuba;
Simone Regina Soares – Município de Pontal do Paraná.

Artigo 2º. O objeto do referidos Contratos será o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas e outras que se fizerem necessários, na operacionalização dos serviços na Função Saúde da Operação Verão 2015/2016 no Litoral do Paraná.

Artigo 3º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, conforme determinado em Portaria de Nomeação e função dos cargos, e:
Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (atrasos no início da prestação dos serviços, não comparecimento para prestação dos serviços, etc);
Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Diretoria Executiva, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
Encaminhar por escrito quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;
Atestar os documentos fiscais das despesas.
Demais funções correlatas a fiscalização do contrato.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D8BDFF39

CISLIPA
ATO 92/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a duas diárias para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA duas diárias para atuação fora do local de trabalho para vistoria das bases descentralizadas e coleta de dados de frequência nos relógios-ponto nos municípios consorciados nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 02 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CF2C618F

CISLIPA
ATO 93/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RAMON BONZATTO a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RAMON BONZATTO, Diretor de Serviços de Saúde, uma diária para atuação fora do local de trabalho para diligência com a viatura placa AZM-9560 encaminhada à Oficina da Fábrica Renault, na Cidade de Curitiba, nesta data.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 02 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9B2DF7BF

CISLIPA
ATO 94/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário TIAGO MENDES DE PAULA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário TIAGO MENDES DE PAULA, Condutor de veículos de Emergência - matrícula nº 410 - uma diária para atuação fora do local de trabalho para conduzir ambulância AZM-9650 à oficina mecânica da fábrica Renault na Cidade de Curitiba nesta data.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 02 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:83EB405F

CISLIPA
RESOLUÇÃO 26/2015

RESOLUÇÃO N°. 26 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 182.114.03.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, autorizado em Assembleia ordinária 01/2015 de 15/01/2015 ATA 01/2015, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 182.114,03 (cento e oitenta e dois mil cento e quatorze reais e três centavos) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
69 – 3.1.90.11.00.00 31001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 182.114,03
Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta resolução ..... R$ 182.114,03

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do superávit financeiro conforme disposto no art.43 §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

031001 – Recursos de contrato de rateio dos consórcios – exercício anterior 182.114,03
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 182.114,03

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 30 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:81BFF2AE

CISLIPA
RESOLUÇÃO 27/2015

RESOLUÇÃO N°. 27 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Abre Crédito especial no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 850,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, autorizado em Assembleia ordinária 01/2015 de 15/01/2015 ATA 01/2015, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito especial no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) destinados a criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa - CISLIPA
65- 3.3.90.47.00.00 031003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS 850,00
Total do crédito especial a que se refere esta resolução .... R$ 850,00

Art.2° - Para cobertura do credito especial de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do superávit financeiro conforme disposto no art.43 §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

031003 – Recursos de contrato de rateio dos consórcios – exercício anterior 850,00

Total dos recursos utilizados para cobertura do credito especial a que se refere esta resolução R$ 850,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 30 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D7DF962A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS para, no prazo de 10 dias comparecerem na Prefeitura Municipal de Atalaia, portando os seguintes documentos, além de submeterem-se ao exame admissional:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Demais documentos obrigatórios para o exercício do cargo.

CANDIDATO CONVOCADO

Operador de Máquinas Leves				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
3	0129193	Ismael Eufrásio Da Silva	69458840	60,00

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato.

Atalaia-PR, 30 de Novembro de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3E1DA680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Administração Pública por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia/PR, com base na Lei Municipal nº 1065/2014, art. 6º, parágrafo 11, NOTIFICA os proprietários e responsáveis jurídicos por imóveis particulares, inclusive sem edificações, no perímetro urbano, a procederem a limpeza e eliminação imediata de todos os focos de proliferação de vetores transmissores de Agravos, como o Aedes Aegypti transmissor da Dengue, chikungunya e Zika no prazo máximo de 10 dias, sob pena de multa e encaminhamento ao Ministério Público para devido processo criminal.
Informa que por força de lei, essa notificação permite emissão de Auto de Infração e multa a partir do dia 7 de dezembro de 2015.

Atalaia, 25 de novembro de 2015.

CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Atalaia

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:CADA92BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1298/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39F171BD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 170/2015

Republicado por Incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ROSANA DA SILVA SANTOS conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4913/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ROSANA DA SILVA SANTOS** registrada sob a matrícula nº 3000-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível II, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9130E1C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 171/2015

Republicado por Incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ELIANE DO ROCIO COCHENSKI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 5083/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI** registrada sob a matrícula nº 3113-1, ocupante do cargo de Assistente Social; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível II, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06FB9048

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1295/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1286/2015 de 19 de novembro de 2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de novembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1BE63A1A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1296/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **BENEDITO ADIR MACHADO**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5C844488

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1297/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **CRISTHIANE ANDRESSA PORTELLA**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD3DEFC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 475/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Alice Jacomasso de Oliveira,** registrada na matrícula n° 31-1, portadora do RG nº 207.875-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.12.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de Dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F9987B19

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 474/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Redesignar a servidora **Maria Alice Jacomasso de Oliveira,** registrada na matrícula nº 31-1, portadora do RG 207.875-4, para o cargo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal permanente da Municipalidade.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2013, assegurada sua vigência a partir de 01.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de Dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:14CACE6D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 169/2015

Republicado por Incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4252/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ** registrada sob a matrícula nº 3041-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9689825E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000095/15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(139) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	44.512,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.640,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.916,38
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.931,62
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6184CAFE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 10/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente ao período de janeiro/15 a junho/2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 02 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:276D7D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

Súmula: Suplementa dotação do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000,00 - (Um mil reais) - conforme especificação abaixo:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 80	FONTE - 00001	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 1.000,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação orçamentária:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 70	FONTE - 00001	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR., 02 de Dezembro de 2015

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CBAA004B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1310/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$241.568,00-(Duzentos e quarenta e um mil,quinhentos e sessenta e oito reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.000,00
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.2004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.500,00
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.800,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da dívida contratual – fonte 000 R$ 6.222,00
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P. Física – fonte 000 R$ 9.326,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 600,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previdenciários – fonte 000 R$ 220,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.700,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 11.000,00
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 23.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte R$ 10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 710,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.840,00
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/ Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – 000 R$ 80.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.100,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 303 R$ 7.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 497 R$ 5.750,00
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 303 R$ 2.800,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 12.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.600,00
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.700,00
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente C.Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 3.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis – fonte 495 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 3.000,00
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 103 R$ 1.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 103 R$ 5.000,00
12.361.0014.2055-Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Educação
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 12.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.243.0020.6131-Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 7.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 900,00
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ass.Social
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.300,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.2108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 241.568,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.800,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.890,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 8.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoções – fonte 000 R$ 4.600,00
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.2004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 850,00
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.200,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 748,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.121.0002.2012-Manutenção da Divisão da Contabilidade
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 17.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.800,00
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 000 R$ 2.600,00
04.129.0002.2011-Manutenção da Divisão de Tributação
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.2008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários – fonte 000 R$ 300,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 800,00
04.128.0002.2013-Capacitação de Servidores Publico Municipais R$ 400,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 2.000,00
03.004-Divisão de Compras e Licitação
04.122.0002.2009-Manutenção da Divisão de Compras e Licitação
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.400,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.200,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.800,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoções – fonte 000 R$ 1.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários – fonte 000 R$ 500,00
15.452.005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 37.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 12.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 1.400,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.840,00
10.301.0016.2105-Manutenção da Ação 24 horas
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.400,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 13.600,00
10.301.017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 4.700,00
10.305.0018.2141-Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 5.750,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura a Abastecimento
20.606.0003.1018-Construção de Galpão
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 8.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 27.000,00
12.361.0014.2055-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Educação
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 4.000,00
12.365.0011.1063-Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 29.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.000,00
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0015.2086-Apoio as Atividades Municipais e Manifestações Culturais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.990,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 241.568,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 01 de dezembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:545182F1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 46/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, com abertura no dia 16/12/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 02 de dezembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D1EB55FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designada pela **Portaria nº 093/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município, a seguir.**

Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município, a seguir.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

PAVIMENTAÇÃO: Rua Marginal do Parque Industrial 3,
ÁREA: 2.432,82 m2

RECAPE: Trecho das Ruas João Batista Fracasse, Juiz de Fora, 17 de dezembro, São Francisco, São Vicente de Paula e Boa Vista.
ÁREA: 13.066,75 m2

VALOR TOTAL DA TOMADA 008/2015: R$ 843.313,11 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e onze centavos)

Califórnia, 02/12/2015

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:82ADE77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°0152/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 13/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.499,92 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fornecedor: F. M. GONÇALES - ACESSÓRIOS EPP
CNPJ: 11.372.783/0001-50
Valor total: R$ 19.785,92 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4C703112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°0151/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 13/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.499,92 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fornecedor: GUARA PNEUS LTDA
CNPJ: 02.623.675/0001-12
Valor total: R$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:756CDC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°0153/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 13/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.499,92 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Valor total: R$ 124.154,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:183A20CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°0154/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas, em embalagens plásticas para o setor de Assitência Social do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME**, CNPJ: 01.309.013/0001-00**

Valor total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 02/12/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D95E3C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2015 PREGÃO Nº 074/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro De preços para Aquisição de Combustível (etanol, gasolina comum e óleo diesel) e Agentes Redutores Líquidos para todos veículos da Frota Municipal.**

Fornecedor: POSTO ELITE LTDA
CNPJ/N°: 07.660.644/0001-55

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	265.000	Litro	Óleo Diesel	R$ 2,84	R$ 752.600,00
2	45.000	Litro	Gasolina Comum	R$ 3,67	R$ 165.150,00
3	30.000	Litro	Etanol	R$ 2,61	R$ 78.408,00
4	50.000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 2,92	R$ 146.000,00
5	100	Galão	Agente Redutor Líquido Automotivo, galão de 10 litros	R$ 34,83	R$ 3.482,50
6	250	Galão	Agente Redutor Líquido Automotivo, galão de 20 litros	R$ 56,72	R$ 14.178,75
Valor Total					R$ 1.159.819,25

Valor Total do Pregão 074/2015: R$ 1.159.819,25 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

Califórnia, 02/12/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C248D690

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Objeto: aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletroeletrônicos para uso da Câmara Municipal de Campo Magro

Valor Máximo:R$ 12.957,55(doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Abertura: Dia 17 de dezembro de 2015, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmara www.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:B273100C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3302/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 242.929,89 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2023 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Conta 00390 R$ 1.164,40
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Conta 00440 R$ 231.978,19
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 02010 R$ 7.564,27
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 02018 R$ 2.223,03

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Por Excesso de Arrecadação

Rubrica 1.9.2.2.99.99.01.00 .....R$ 241.765,49

b) Por anulação de dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2023 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00390 R$ 1.164,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 02 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:0F7E803A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3301/2015 - REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 317.369,30 (trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 166.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 27.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0049.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R$ 10.909,08
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.785.0109.2016 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.630,22
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
11.331.0014.2047 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada, Ref. dos Militares R$ 30.870,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
11.331.0014.2047 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00.00 – Pensões do Rpps e do Militar R$ 4.460,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.0020.2046 – ORDENAMENTO DE EMPREGOS E SALÁRIOS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0070.2067 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R$ 42.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R$ 12.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Por Excesso de Arrecadação

Rubrica 1.7.2.2.99.35.00.00 – R$ 18.630,22

b) Por anulação de dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.2008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 8.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 26.367,92
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 165.132.08
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0049.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.909,08
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0082.6070 – PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA – CASA BERNARDA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0082.6070 – PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA – CASA BERNARDA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0082.6077 ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 37.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.9004 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingências R$ 35.330,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 01 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreções**

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B3A547DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 152/2015

DECRETO Nº 152/2015 - DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: REVOGAR a portaria 149/2015, que Prorrogou o contrato de Trabalho pelo período de 06(seis) meses, do dia 18 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016, da servidora Marcella Soares Furlan, matricula nº 1205-1, RG nº 12.384.870-5 SESP- PR, aprovada no Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:E307C38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 120/2015

Processo Administrativo nº. 1187212/2014
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação no uso das atribuições que lhes é conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de placas toponímicas para nomenclatura de logradouros públicos do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTES: CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA ME – Item 01: R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais); Item 02: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir do momento que sejam solicitados por meio da nota de empenho.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Dê-se publicidade;

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:588A571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medalhas personalizadas para premiação de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Valor: R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de
Contratado: **JMG Comercio De Artigos Esportivos Ltda**, CNPJ n.º 01.499.773/0001-27.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 01 de dezembro 2015 a 30 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de dezembro 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4F7F4EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 112/2015

Processo Administrativo nº. 10989/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTES VENCEDORES:
AUTHORIA EDITORA E PROJETO PEDAGÓGICOS LTDA – ME – Lote 01: Valor R$ 1.459.350,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A – Lote 02: Valor R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).
EDITORA POSITIVO LTDA. – Lote 03: Valor R$ 1.278.400,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VALIDADE: Prazo máximo de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 02 de dezembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0C8FC78F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO: Nº 318/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 085/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN
OBJETIVO: O presente termo aditivo de prazo tem por objeto a Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual único de no máximo 10% (Dez por cento) proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subseqüente ao mês da prestação de serviços de estágios supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública

DO VALOR:
O presente termo aditivo de valor tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 90 (noventa) dias ao valor do contrato firmado no valor de R$ 471.324,00 (Quatrocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais) entre as partes, em 20/11/2014, ficando estabelecido o aumento de 13,89% (Treze vírgula oitenta e por cento) sendo o novo valor de R$ 65.455,00 (Sessenta e cinco quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a partir de 20 (vinte) dias de Novembro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta do contrato original.

DO ORÇAMENTO:

03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colorado (PR), 17 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3C5BC4FC

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015.

Dispensa:_ nº 002/2015.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ COPEL- DISTRIBUIDORA S/A.
Objetivo:_ *Primeiro Termo aditivo de valor da contratação de empresa especializada* objetivando dar continuidade aos serviços de fornecimento de energia elétrica para os órgãos da administração pública do município, do Contrato primitivo, e documentos do Dispensa nº 002/2015.
Do Valor:_ O presente termo, tem como objetivo aditivo de valor do contrato firmado no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) entre as partes, em 09/01/2015, **ficando estabelecido aditivo de 25% (vinte e cinco) por cento, totalizando r$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco) reais**, ficando o novo valor de R$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais), a partir de 24 (vinte e quatro dias) de Novembro de 2015.
Homologado em: 09/01/2015.
Vigência: 12 meses.

Colorado–PR, 23 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:17DF897F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO:_ Nº 218/2012

Concorrência:_ nº 003/2012
Processo:_ nº 078/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA - ME
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Prorrogação: 365 dias a contar da data de 16 de Dezembro de 2015.

Colorado, 01 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AA26969E

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2013.

Concorrência:_ nº 001/2013.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ ÚNICA PROPAGANDA LTDA - EPP.
Objetivo:_ *Segundo Termo aditivo de valor da contratação de empresa especializada* objetivando dar continuidade aos serviços publicitários especificados nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.2 do Contrato primitivo, *sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas* e documentos do Concorrência nº 001/2013.
Do Valor:_ O presente termo, tem como objetivo aditivo de valor do contrato firmado no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) entre as partes, em 02/12/2013, **ficando estabelecido aditivo de 7,2 % (sete virgula dois por cento), totalizando r$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, ficando o novo valor de R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), a partir de 18 (dezoito) de Novembro de 2015.
Homologado em: 21/11/2013.
Vigência: 02/12/2015.

Colorado–PR, 18 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:65AD6819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 143/2015 de 25/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
389 - 3.3.90.39.00.00	31721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
388 - 4.4.90.52.00.00	31721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Suplementação:	26.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B3DFE7DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 144/2015 de 25/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
92 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
379 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
209 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
230 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
302 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
		Total Suplementação:	54.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
130 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.026.		Ações Socioeducativas	
154 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.027.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
161 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
317 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
		Total Redução:	54.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AC049574

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 146/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 146/2015 de 30/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.887,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
181 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00
		Total Suplementação:	10.087,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.887,00
		Total Redução:	10.087,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7BEE43A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 145/2015 de 27/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 281.392,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.050,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
22 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.450,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	496,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.921,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
83 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.710,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica	
89 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.171,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
92 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	165,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
133 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	

		SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.589,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.774,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.610,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	768,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
278 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.540,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.439,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
285 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.145,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
287 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.002,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
298 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.998,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	866,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
309 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	748,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.390,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
316 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	871,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.550,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
323 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
340 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.361,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
341 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
346 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.618,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
347 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	653,00
		Total Suplementação:	234.092,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
125 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
127 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.710,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
130 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.171,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
131 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.165,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
135 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	317,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
290 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.612,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
291 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.117,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
319 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
324 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	

338 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.056.		Transporte de Atletas	
339 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
		Total Redução:	234.092,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
215 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
		Total Suplementação:	47.300,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	47.300,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:97618BF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	736.389,86	230.701,25	505.688,61	5.690.015,96
2015	786.683,44	229.332,93	557.350,51	6.247.366,47
2016	838.375,62	227.710,35	610.665,27	6.858.031,74
2017	880.280,77	302.054,52	578.226,25	7.436.257,99
2018	918.679,12	453.824,91	464.854,21	7.901.112,20
2019	966.035,30	466.847,58	499.187,72	8.400.299,92
2020	1.005.951,55	520.043,67	485.907,88	8.886.207,80
2021	1.045.961,47	565.133,95	480.827,52	9.367.035,32
2022	1.094.939,09	560.000,71	534.938,38	9.901.973,70
2023	1.143.179,65	580.087,63	563.092,02	10.465.065,72
2024	1.179.979,39	690.798,57	489.180,82	10.954.246,54
2025	1.223.654,98	720.947,47	502.707,51	11.456.954,05
2026	1.260.573,42	788.711,18	471.862,24	11.928.816,29
2027	1.304.537,76	823.453,99	481.083,77	12.409.900,06
2028	1.336.341,69	937.351,42	398.990,27	12.808.890,33
2029	1.363.969,16	1.078.628,66	285.340,50	13.094.230,83
2030	1.399.115,03	1.165.147,76	233.967,27	13.328.198,10
2031	1.438.531,78	1.180.379,83	258.151,95	13.586.350,05
2032	1.468.835,04	1.249.400,43	219.434,61	13.805.784,66
2033	1.508.785,89	1.237.986,69	270.799,20	14.076.583,86
2034	1.544.756,34	1.278.247,30	266.509,04	14.343.092,90
2035	1.585.763,15	1.291.095,86	294.667,29	14.637.760,19
2036	1.627.024,84	1.300.515,08	326.509,76	14.964.269,95
2037	1.669.034,40	1.299.353,07	369.681,33	15.333.951,28
2038	1.708.953,28	1.286.074,18	422.879,10	15.756.830,38
2039	1.756.453,84	1.245.358,72	511.095,12	16.267.925,50
2040	1.806.169,80	1.213.694,94	592.474,86	16.860.400,36
2041	733.166,61	1.187.012,78	-453.846,17	16.406.554,19
2042	720.615,27	1.148.856,75	-428.241,48	15.978.312,71
2043	708.750,44	1.101.991,16	-393.240,72	15.585.071,99
2044	697.845,03	1.057.479,58	-359.634,55	15.225.437,44
2045	678.193,05	984.685,35	-306.492,30	14.918.945,14
2046	668.531,58	940.786,31	-272.254,73	14.646.690,41
2047	658.553,16	903.457,63	-244.904,47	14.401.785,94
2048	651.756,39	820.641,42	-168.885,03	14.232.900,91
2049	645.982,70	754.450,32	-108.467,62	14.124.433,29
2050	637.325,17	678.917,78	-41.592,61	14.082.840,68
2051	625.442,82	652.580,06	-27.137,24	14.055.703,44
2052	609.735,47	649.219,98	-39.484,51	14.016.218,93
2053	602.660,84	664.421,42	-61.760,58	13.954.458,35
2054	597.052,23	625.887,80	-28.835,57	13.925.622,78
2055	593.625,66	576.864,58	16.761,08	13.942.383,86
2056	591.693,41	514.289,44	77.403,97	14.019.787,83
2057	576.357,69	467.553,59	108.804,10	14.128.591,93
2058	567.254,09	503.609,78	63.644,31	14.192.236,24
2059	567.731,67	532.762,94	34.968,73	14.227.204,97
2060	563.018,39	500.275,15	62.743,24	14.289.948,21
2061	563.237,27	499.110,84	64.126,43	14.354.074,64
2062	554.927,01	475.388,19	79.538,82	14.433.613,46
2063	541.294,19	481.607,47	59.686,72	14.493.300,18
2064	525.454,65	524.178,54	1.276,11	14.494.576,29
2065	519.351,37	570.094,15	-50.742,78	14.443.833,51
2066	504.585,84	578.251,50	-73.665,66	14.370.167,85
2067	492.197,49	589.903,53	-97.706,04	14.272.461,81
2068	477.516,78	607.575,21	-130.058,43	14.142.403,38
2069	467.796,37	636.829,54	-169.033,17	13.973.370,21
2070	457.962,75	645.668,46	-187.705,71	13.785.664,50
2071	446.104,79	647.054,46	-200.949,67	13.584.714,83
2072	439.804,54	655.424,91	-215.620,37	13.369.094,46
2073	427.273,44	614.746,64	-187.473,20	13.181.621,26
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	414.124,41	583.105,32	-168.980,91	13.012.640,35
2075	404.464,90	585.803,29	-181.338,39	12.831.301,96
2076	395.912,55	572.215,55	-176.303,00	12.654.998,96
2077	386.014,29	561.100,65	-175.086,36	12.479.912,60
2078	380.689,66	562.503,08	-181.813,42	12.298.099,18
2079	373.628,44	529.062,57	-155.434,13	12.142.665,05
2080	364.279,95	464.115,57	-99.835,62	12.042.829,43
2081	361.284,88	464.501,07	-103.216,19	11.939.613,24
2082	358.188,40	433.212,01	-75.023,61	11.864.589,63
2083	355.937,68	412.492,14	-56.554,46	11.808.035,17
2084	354.241,06	373.053,14	-18.812,08	11.789.223,09
2085	1.552.483,78	797.392,77	755.091,01	12.544.314,10
2086	1.577.709,46	773.572,66	804.136,80	13.348.450,90
2087	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	14.200.818,05
2088	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.053.185,20
2089	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.905.552,35

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F389B803

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 23/2015 - ÔNIBUS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para aquisição de **01 MICRO-ÔNIBUS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAMBIO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, A DIESEL, COM NO MÍNIMO 27 E MÁXIMO 31 LUGARES PARA PASSAGEIROS COM POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E ENCOSTO ALTO, 01 BANCO AUXILIAR E BANCO DO MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV,**

AR CONDICIONADO PORTA PACOTES POR DUTOS INDIVIDUAIS, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO, BAGAGEIRO TRAZEIRO COM CHAVE, CORTINAS, SAIDA DE EMERGÊNCIA, APARELHO DE RADIO CD AM/FM E MP3 E ALTOFALANTES, FAROL DE NEBLINA, VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, APSUS, ao município de Doutor Ulysses - PR. Conforme anexo 01 deste edital.

VALOR MÁXIMO: **R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) O Pregoeiro receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2015;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, junto ao Departamento de Licitações, sito a rua Salvador Elias Lins s/n. - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 01 de dezembro de 2015, mediante cadastro.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro pelos fones (41) 3664.1165 ou (41) 3664.1214 e/ou pelo E-mail: pmdu.agropecuaria@hotmail.com.

Doutor Ulysses, 02 de dezembro de 2015

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5B0AA273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 131/2015
Pregão, na forma Presencial nº 109/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA., CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE RODEIO.
Valor Global Contratual: R$ 82.200,00
Prazo de Execução: Dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura: 26/11/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DA770CA9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 132/2015
Tomada de Preços nº 21/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS THOMS, CNPJ sob o nº 75.654.632/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDO A EXTENSÃO DE 910M DE REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE 22 LUMINÁRIAS LM08, CONFORME PROJETO E PLANILHA DE SERVIÇOS APROVADOS PELA COPEL NA AV. IVO LEÃO E PR438 (PARQUE DO LAGO) EM FERNANDES PINHEIRO – PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
Valor Global Contratual: R$ 66.462,75
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviços.
Data de assinatura: 30/11/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:44FCC3B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 126/2015

INEXIGIBILIDADE, PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Remis João Loss, 600, inscrito no CNPJ nº.: 01.619.323/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE MALLET, inscrito no CNPJ nº 12.047.744/0001-40, SEDIADA A SIT GRENTESKI E TOMAL – COLONIA QUATRO, NA CIDADE DE MALLET-PR doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa, para Chamada Pública nº 002/2014, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO
§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados:

Quantitativo inicial do Projeto de Venda - lote 02					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
02	AMEIXA VERMELHA	KG	400	R$ 4,15	R$ 1.660,00
25	PESSEGO	KG	300	R$ 2,97	R$ 891,00
Quantitativo corrigido - LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
02	AMEIXA VERMELHA	KG	500	R$ 4,15	R$ 2,075,00
25	PESSEGO	KG	375	R$ 2,97	R$ 1.113,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL
§ 1º - Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Global Contratual passando de R$ 3.271,00 para R$ 3.908,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 30 DE NOVEMBRO DE 2015

_____
Prefeito Municipal.

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Mallet
MARCELO LACHMAN
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2775C700

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 027/2015

INEXIGIBILIDADE, PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Remis João Loss, 600, inscrito no CNPJ nº.: 01.619.323/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 06.146.972/0001-75, endereço: Rua Espírito Santo 255, Vila São João, CEP: 84.500-000: , no município de Irati/PR, neste ato representado pela Sra. Marici das Graças do Carmo Mazepa, CPF 067.934.439-09, RG 10.717.503-2 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa, para Chamada Pública nº 002/2014, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO
§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados:

Quantitativo inicial do Projeto de Venda - lote 02					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
28	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO AGROECOLOGICO	KG	300	R$ 7,15	R$ 2.145,00
Quantitativo corrigido - LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
28	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO AGROECOLOGICO	KG	375	R$ 7,15	R$ 2.681,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL
§ 1º - Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Global Contratual passando de R$ 33.103,80 para R$ 35.136,95.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 30 de Novembro de 2015

_____
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8768738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°114/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 114/2015.

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R$ 25.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E3A91DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°114/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 114/2015, que tem por objeto a **aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos,** pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R$ 25.700,00

Fernandes Pinheiro, em 02 de dezembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41C43A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°115/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de material elétrico de iluminação para Decoração Natalina**,** pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 115/2015.

Vencedor : Marcia Regina Caloi -ME
Valor Global: R$ 24.960,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C648D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°115/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 115/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 115/2015, que tem por objeto a aquisição de material elétrico de iluminação para Decoração Natalina**,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Marcia Regina Caloi -ME
Valor Global: R$ 24.960,00

Fernandes Pinheiro, em 02 de dezembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:84C855FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE DE SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª ONILDE DE FATIMA BRAUN, portadora do RG N.º 3.314.957-3, do cargo de AGENTE DE SAÚDE do município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de 14 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8A53306E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR**,** o Sr. **JOSE LUIZ PIKURSKI,** portador do RG N.º 3.858.417-0 / PR, ao cargo de GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:73000EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 02 de Dezembro de 2015, registrada na ata nº41/2015.
Resolve:
Art.1º provar a prestação de contas referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS, referente ao período de Janeiro de 2015 á Junho de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:83DD1D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 111/2015/CM

EMENTA: "Concede gratificação por encargo especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná."

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao senhor Tiago Vieira Macedo Miranda, servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goioerê, gratificação por encargos especiais, identificada pelo símbolo GEE, especificamente pela participação em Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goioerê, conforme dispõe o Artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º - Pela participação como membro em comissão de licitação, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico mensal do servidor, conforme dispõe o inciso II, § 1º, do Artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:24DB0834

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 110/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao servidor CARLOS EDUARDO VILA REAL, correspondente a 3,00 URM (três Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-579,12 (quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 03 a 04 de dezembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme termo de solicitação de diária nº. 080/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:238636B7

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.221/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.106-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.52.778-EQUIP. E MAT.PERMANENTE-FONTE 901	R$. 450.000,00
TOTAL	R$. 450.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.106-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.52.702-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 888	R$. 450.000,00
TOTAL	R$. 450.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 02 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1884CDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/12/15
CONTRATADO: CETRIC - C. DE TRAT. DE RES. SOL., IND. E C. DE CH.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa ESPECIALIZADA em coleta transporte e destinação final de RESÍDUOS INDUSTRIAIS FILTROS, ESTOPA e BARROS oriundo de LAVAGEM DE VEÍCULOS e LÂMPADAS FLUORESCENTES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6AD40980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.038,48 (vinte e seis mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:409D920A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15

CONTRATADO: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 83.304,86 (oitenta e três mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA039AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 70.070,00 (setenta mil setenta reais)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:769EF1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.131,40 (trinta e três mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D360CFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 94.526,36 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:221E2BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: NIVALDO MENDONÇA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 85.711,92 (oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B29836F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 92.683,44 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:742C9368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 104.862,64 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D958004B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/12/15
CONTRATADO: SILVANO PEREIRA GARCIA & CIA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO visando CONTRATAÇÃO em caráter de emergência de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento de fossa, para atender o Jardim América III, segundo solicitação da Secretaria de Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 02/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:57740CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 654/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0888 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 01 de Dezembro de 2015, foi publicada a Portaria nº. 654/2.015, onde foi citada indevidamente a funcionária Maria da Silva dos Santos.
Onde se lê:

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Maria Aparecida dos Santos	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Maria da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2014 a 09/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Nanci de Fátima Marques de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2014 a 09/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Neuza Irene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Pamela Suellen Salgado Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Sandra Vieira dos Santos Menão	Educador Infantil	08/2014 a 08/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Silmara das Graças Silva Novakoski	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Sueli de Lourdes Rossi	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Tamiris Gonçalves Bolonha	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015

Leia-se:

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Maria Aparecida dos Santos	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Nanci de Fátima Marques de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2014 a 09/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Neuza Irene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Pamela Suellen Salgado Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Sandra Vieira dos Santos Menão	Educador Infantil	08/2014 a 08/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Silmara das Graças Silva Novakoski	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Sueli de Lourdes Rossi	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	02-12-2015 a 31-12-2015
Tamiris Gonçalves Bolonha	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	02-12-2015 a 31-12-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FD275F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 658/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A pedido em 01 de dezembro de 2015 a senhora DHENIFER ROSSI DA SILVA, portadora do RG. Nº. 9.838.186-4 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, nomeada através da portaria nº 246/2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:15E79996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 66/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 66/2015, tendo como objeto seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia GSM pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de no máximo 15 (quinze) linhas de telefone móvel, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, 04 (quatro) pacotes de acesso internet 3G, oferecendo o serviço de ligações locais – VC1, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Num valor total de: R$ 40.969,80 (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Goioxim, 02/12/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E5CB0367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 73/2015

Data: 1° de dezembro de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 15 a 24 de dezembro de 2015**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A4AC7FCB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 74/2015

Data : 1° de dezembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches e Sandro Sabino Borges,** sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas no Município de Guaíra e dá outras providências.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:0DC31F13

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2015

Objeto: O presente edital tem por escopo o chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e MPE e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.
O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 24/06/2015 até 23/06/2016.

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, em 02 de dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:186148B5

PROJUR
DECRETO Nº 278/2015 DATA: 02.12.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2015 de 22.10.2015 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 001/2015 de 22.10.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10504 de 23.10.2015 – página C 07 – Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0861 de 23.10.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/2015 de 22.10.2015:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5714	2º lugar	Andreia Meire da Costa	Agente Comunitário de Saúde -USF06
1664	1º lugar	João Lucas Moreira Montanher	Almoxarife
6163	3º lugar	Luciane Link Narzetti	Assistente Administrativo
5622	2º lugar	Pamela de Oliveira Gonzalez Ceranto	Atividades Urbanas
4582	1º lugar	Raquel Pelissari	Enfermeiro Padrão
6060	2º lugar	Adriana Rempel	Fiscal de Tributos
5111	1º lugar	Marcos Francisco Pereira Lobrigatte	Médico Plantonista
3372	2º lugar	Cassiane Hendges	Médico Plantonista
3206	1º lugar	Vivian Lidiane da Silva Melo	Psicólogo
4923	1º lugar	Luciana Ximenes Gomes Farias	Recepcionista
5555	1º lugar	Angela de Souza Coelho	Técnico em Contabilidade
5635	1º lugar	Eunice Mendes	Tecnico em Enfermagem

5258	3º lugar	Maria Cristina Aparecido Barbosa	Tecnico em Enfermagem
5088	4º lugar	Edineia Bezerra Do Nascimento	Tecnico em Enfermagem
6126	6º lugar	Faguina Assunção de Souza Adorno	Tecnico em Enfermagem
1640	1º lugar	Janaina Ulrich	Técnico em Saúde Bucal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7DCB1050

PROJUR
DECRETO Nº 279/2015 DATA: 02.12.2015

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2015 de 22.10.2015, e o Memorando sob o nº 2013003951,
DECRETA:
Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 08 de dezembro de 2015, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Patricia da Silva Baptista	Agente Comunitário de Saúde – USF 01	03
Carolina Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde – USF 01	03
Valquiria Friedrich Tosti	Agente Comunitário de Saúde – USF 03	03
Eloisa Marcato Schuck	Agente Comunitário de Saúde – USF 03	03
Ivonete Dalcezio Kener	Agente Comunitário de Saúde – USF 04	03
Elisangela Esposito Lopeira Moreira	Agente Comunitário de Saúde – USF 06	03
Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	Agente Comunitário de Saúde – USF 06	03
Neusa Gonçalves Lima Silva	Agente Comunitário de Saúde – USF 07	03
Luciana da Silva Lima	Agente Comunitário de Saúde – USF 07	03
Thiago Tormena	Assistente Administrativo	18
Liviston Ruberti Silva	Assistente Administrativo	18
Jessica Emanuela Roncada	Cirurgião Dentista	50
Suzani da Silva	Enfermeiro Padrão	40
Jean Lucas Mendieta Nato	Fiscal de Atividades Urbanas	16
Lucelene Eleutério Teixeira	Fiscal de Meio Ambiente	16
Jean Ramos Gouveia	Fiscal de Tributos	16
Valéria Jandrei de Souza	Recepcionista	05
Lucia Aparecida de Souza Baptista	Técnico em Enfermagem	19
Geni Vieira da Costa	Técnico em Enfermagem	19
Aldetinho Aparecido Silva	Técnico em Enfermagem	19
Cleide Carla Silva Ramos	Técnico em Enfermagem	19
Mardilena Maria de Campos	Técnico em Enfermagem	19
Roseneide Lisboa Anjo	Técnico em Enfermagem	19
Rafael Alexandre Borges	Telefonista	10

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 08 de dezembro de 2015, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:190D2C5F

PROJUR
DECRETO Nº 280/2015 DATA: 02.12.2015

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providenciais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2013004562 de 24.05.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, LUIZ MITSUO SHIOMI, engenheiro civil CREA nº 6.249-D/PR e matrícula funcional 2437-01, JOÃO BAPTISTA MONTANARI, engenheiro civil CREA nº 119.394-D/PR e matrícula 29431-01, BRUNO ANDREI COLCETTA, engenheiro civil CREA 134.726-D/PR e matrícula 29173-01, FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA, arquiteta CAU nº A71191-8 e matrícula 28924-02, DANIELE FANK, arquiteta CAU nº A66748-0 e matrícula 28975-01, para procederem a aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Departamento de Planejamento e Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá ao servidor designado, LUIZ MITSUO SHIOMI, a incumbência de aprovar projetos de edificações e expedição de Consulta Prévia, Alvará de Construção e Visto de Conclusão, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.
§ 2º Caberá ao servidor designado, JOÃO BAPTISTA MONTANARI, a incumbência de aprovar projetos de edificações e expedição de Consulta Prévia, Alvará de Construção e Visto de Conclusão, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 3º Caberá ao servidor designado, BRUNO ANDREI COLCETTA, a incumbência de aprovar projetos de edificações e expedição de Consulta Prévia, Alvará de Construção e Visto de Conclusão, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 4º Caberá a servidora designada, FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA, a incumbência de aprovar projetos de obras de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 5º Caberá a servidora designada DANIELE FANK, a incumbência de aprovar a Certidão de Diretrizes e Enquadramento da Atividade dos Imóveis, e aquelas atribuídas pelo decreto 20 de 22/01/2014 em relação ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, ficando convalidados todos os atos praticados na vigência dos Decretos n.º 203/2013 de 24.05.2013 alterado pelo 290 de 05/08/2013; 348 de 15/10/2013 alterado pelo 78 de 18/03/2014; 01 de 05/01/2015.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 001 de 05/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E61ECB56

PROJUR
PORTARIA Nº 399/2015 DATA: 02.12.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de recebimento da obra da CMEI tipo creche/ pré-escola conforme Termo de Compromisso PAC2 7595/2013 com o FNDE, para o período de 19.11.2015 a 31.12.2016.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis n.º 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando os memorandos sob o nº 2013009123 de 26 de dezembro de 2013 e 2015001373 de 06 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder ao recebimento das obras da CMEI tipo creche/pré-escola, objeto de licitação Concorrência Pública 011/2015 e Contrato 151/2015, durante o período de 19 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016:

Ordem	Nome	Matrícula
I	Luis Mitsuo Shiomi	2437-01
II	Daniele Fank	28975-01
III	Marli de Souza Jardim	26140-01
IV	Flávio Augusto de Queiroz Varollo	24562-01
V	Vanessa Bragato Richter	26956-03

Art. 2º Ficam os servidores designados responsabilizados em executar as providências necessárias para o correto cumprimento do recebimento da obra, bem como:

proposição das obras complementares de drenagem, esgotamento sanitário, iluminação, paisagismo, acessibilidade e da praça esportiva na área remanescente do lote;
proposição das adequações necessárias dos projetos e das obras as normas de funcionamento da CMEI;
planejamento da aquisição dos mobiliários, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, bem como serviços necessários para o funcionamento da CMEI;
cumprimento das normas gerais da VISA, Portarias do MEC/FNDE e SEED/PR, Bombeiros e demais órgãos de fiscalização e controle;
prestação de contas da CMEI ao MEC/FNDE nos termos das Portarias/SIMEC;
demais providências necessárias e não especificadas neste artigo;

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19.11.2015.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CEE052EC

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2014003951**,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **03/12/2015** a **04/01/2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo deAgente Comunitário de Saúde -USF06:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	6079	Elza Araujo Guimaraes	12/11/1973

Cargo deAlmoxarife

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	5696	Everton Santana Gomes	01.01.1994

Cargo deAssistente Administrativo

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
4º lugar	1537	William Grecco	09/08/1996
5º lugar	2063	Bruna Pereira Martins	29/06/1993
6º lugar	1662	João Lucas Moreira Montanher	04/02/1996

Cargo deEnfermeiro Padrão

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º lugar	4296	Erica Alves Ferreira	13/11/1981

Cargo de Fiscal de Atividades Urbanas

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º lugar	5529	José Donizete Alves	21/06/1973

Cargo de Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º lugar	4318	Rafael Alexandre Borges	05/03/1985

Cargo de Psicólogo

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	5616	Naira Frutos Gonzalez	26/09/1987
3º lugar	5894	Ana Paula de Souza Pulsides	29/07/1983
4º lugar	1851	Thaisa Eliara G. Possenti	18/08/1990

Cargo de Recepcionista

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º lugar	5926	Estevan Eleutério Teixeira	05/04/1996

Cargo de Técnico em Saúde Bucal

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	4668	Neusa dos Santos Viana	11/03/1970

Cargo de Fisioterapeuta

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4674	Vitor Tatsuo Sakai	03.05.1985

Cargo de Cirurgião Dentista

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	6180	Pablo Guilherme	06/11/1992

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

2.2 – Para o cargos de **Agente Comunitário de Saúde**, os candidatos aprovados devem obrigatoriamente residir na região de abrangência, para a qual o interessado optou por se candidatar, devendo apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, **comprovante de residência há pelo menos 2 anos**, na área, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 139 /2015 e no Anexo III do edital de abertura de concurso nº 001/2015, que deverá se consistir em: - comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, **além** de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva responsável pela realização do referido Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 90/2015 de 22/04/2015 e posteriores alterações.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:82726283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Willian Saab Galdioli para realizar o trabalho de entrega de coleta de água, nos dias 24 de novembro e 02 e 08 de dezembro na cidade de Londrina - UEL. Conceder também 11 (onze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Anderson Castilho Zago para levar atletas de Karatê e futebol nas cidades de Ângulo e Florestópolis e buscar e levar jurados do GuaraSom na cidade de Londrina. Conceder 07 (sete) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas nas cidades de Prado Ferreira e Santa Fé.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FFB1BB35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO II CONTRATO 19/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.19/2014, objetivando a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ

CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44.

Guaraci, 02 de dezembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A22AA0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO III CONTRATO 47/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.47/2014, objetivando a Reforma/Recuperação da Unidade de Saúde da Familia - Centro de Saúde do Município de Guaraci.. decorrente de Tomada de Preços n° 5/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44.

Guaraci, 02 de dezembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3B868DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO IV CONTRATO 47/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.47/2013, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos nos diversos órgãos da administração municipal, compreendendo todas as atividades administrativas da Prefeitura, assessoria em procedimentos licitatórios, com emissão de pareceres, elaboração de editais.. decorrente de Pregão n° 32/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a PAVIANI ASSESSORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.926.649/0001-01. aditivam o contrato com término 30/11/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 30 de novembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1E684A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO V CONTRATO 47/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.47/2013, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos nos diversos órgãos da administração municipal, compreendendo todas as atividades administrativas da Prefeitura, assessoria em procedimentos licitatórios, com emissão de pareceres, elaboração de editais.. decorrente de Pregão n° 32/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a PAVIANI ASSESSORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.926.649/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 57.501,86 (cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 30 de novembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB91A454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO II CONTRATO 51/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.51/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DE COZINHA DE 30 KG A RECARGA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.. decorrente de Pregão n° 35/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CIA ULTRAGAZ S/A inscrita no CNPJ sob nº. 61.602.199/0232-44. aditivam o contrato com término 28/11/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 02 de dezembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4EB6B73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 10/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.10/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS DE LINHA LEVE E PESADA DO MUNICIPIO.. decorrente de Pregão n° 6/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LUCIANA ALVES DE ABREU MUNHOZ inscrita no CNPJ sob nº. 13.579.595/0001-23. aditivam o contrato na importância de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de novembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B33AB117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 046/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	176
b) Licitação Nrº :	46/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	02/12/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para a cobertura de seguros para diversos veículos do Município de Guaraci, por um período de 12 meses

25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ 90.180.605/0001-02

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SEGURO VEICULO GRAND SIENA ATRACTIVE 1.4 FLEX, 2015/2015, ZERO KM	UNI	1,00	2.850,0000	2.850,00
SEGURO VEICULO UNO EVOLUTION 1.4 FIER, FLEX, 2015/2015, ZERO KM	UNI	3,00	2.100,0000	6.300,00
Total:				9.150,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO MICROBUS VOLARE, 45 PASSAGEIROS, ANO 2002/2002	UNI	1,00	4.700,0000	4.700,00
SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO VOLARE W8 FLY MICRO-ONIBUS 2012/2012, DIESEL	UNI	1,00	6.570,0000	6.570,00
SEGURO VEICULO JUMPER 2.3, 2015/2015, DIESEL, 16 LUGARES ZERO KM	UNI	1,00	5.100,0000	5.100,00
Total:				16.370,00
Valor Total Homologado - R$ R$ 25.520,00				

GUARACI, 02 de dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:87DCCEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 047/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	177
b) Licitação Nrº :	47/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	02/12/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e pintura no Ginásio de Esportes Clarisse Talg Barbosa, no Município de Guaraci.

15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA ME - CNPJ 11.092.297/0001-89

Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
Fundo Anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	MT2	100,00	9,9961	999,61
Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superficie metálica	MT2	1.694,90	10,1500	17.203,24
Limpeza de estrutura metálica sem andaime	MT2	1.694,90	1,6300	2.762,69
Locação de andaime metálico tubular tipo torre	MES	3,00	11,4900	34,47
Total:				**21.000,00**
Valor Total Homologado - R$ R$ 21.000,00				

GUARACI, 02 de dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7AA0A3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 064/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º064/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e pintura no Ginásio de Esportes Clarisse Talg Barbosa, a ser executado no município de Guaraci – Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: D. GOMES DA ROCHA E CIA
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 047/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.
VIGÊNCIA: Até 02/06/2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:865B1331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 065/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2015
OBJETO: Prestação de serviços de cobertura de seguros para diversos veículos do Município de Guaraci, por um período de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.
VALOR: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinqüenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 046/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2015
VIGÊNCIA: Até 03/12/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1700C4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 066/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2015
OBJETO: Prestação de serviços de cobertura de seguros para diversos veículos do Município de Guaraci, por um período de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
VALOR: R$ 16.370,00 (dezesseis mil trezentos e setenta reais)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 046/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2015
VIGÊNCIA: Até 03/12/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C9A611AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2015

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
001	Locação de 01(um) imóvel urbano em	JOELSO MOREIRA DE	R$ 4.728,00 (Quatro

	alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.	SOUZA CPF nº. 017.651.769-30	mil setecentos e vinte e oito reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 02 de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FC09C129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO:
JOELSO MOREIRA DE SOUZA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Iguatu – PR CEP: 85423-000, inscrito no CPF sob nº. 017.651.769-30 e RG sob nº. 7.077.231-0 SSP/PR.
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.
VALOR: O valor estimado para a locação importa em até de R$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/12/2015 até 01/06/2016, totalizando 06 (seis) meses.
DOTAÇÕES:
03 – Secretaria de Administração
03.002 – Departamento de Indústria e Comércio
22.661.0003.2013 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Prestação
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta, 480
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 02 de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9B8DC230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 148/2015, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6117883246 fica afastado de suas funções até 11/12/2015, a Servidora MARIA CLECY MOREIRA MACHADO CAMPOS, portadora do CI/RG nº. 7.892.697-0 - PR, e inscrito no CPF sob nº. 027.508.019-66, matrícula 3063-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9DC169C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 149/2015, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 01/12/2015, Adicional de Insalubridade em grau mínimo de 40% (dez por cento) sobre o salário mínimo, aos Servidores Municipais abaixo relacionados.

Nome	RG	Cargo
Sidney Lourenço dos Santos	7.983.777-6	Auxiliar de Serviços Gerais
Marilio da Silva	6.198.189-1	Gari
Jose Casagrande	7.400.442-3	Gari

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3AF61FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO:

Art. I – Homologação das inscrições, do Concurso Público aberto através do Edital nº 03/2015, conforme segue.
Art. II – Data, horário, endereço da realização da prova objetiva, conforme segue;
Data: 06/12/2015
Horário de Abertura dos portões: 08h 30min
Horário de Fechamento dos portões: 08h 45min
Horário de Início das provas: 09h
Local: Escola Municipal do Campo Cecília Meireles
Rua: Mato Grosso S/N

Cargo:	Nº Insc.	Nome:	RG:
ENFERMEIRO	15235	BIANCA CAROLINE CUSTODIO DOS SANTOS	105325665
ENFERMEIRO	15243	CAMILA HUBER	109919128
ENFERMEIRO	15219	DICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	62629150
ENFERMEIRO	15248	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO	73738059
ENFERMEIRO	15224	LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES	84468070
ENFERMEIRO	15230	MAYARA DA SILVA CAMPOS	103962749
ENFERMEIRO	15218	ROSANE QUINOR GARCIA	8182761
ENFERMEIRO	15258	ROSIMAR BREGONDE MENDONÇA	91929317
ENFERMEIRO	15221	SUZANE GUSSON	103111439
ENFERMEIRO	15220	TANIA TREVIZAN	88657381
ODONTÓLOGO	15231	AMANDA SANTOS RAMALHAES	128148051
ODONTÓLOGO	15232	GRACIELI SOLONY RABEL DO PRADO SLASNKI	87280004
ODONTÓLOGO	15233	JAISLLA SUELLEN DA SILVA	105975902
ODONTÓLOGO	15234	TATIARA MARTINS	102136047
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15249	JEAN HENRIQUE COSTA	466725498
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15238	MOHANA MALLMANN DOS SANTOS WEIRICH	97855714
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15236	SIDNEI BORGES	77243780

Iguatu-PR, 02 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6DD127A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 313/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. Artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 30.3300,00 (trinta mil trezentos e trinta reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Educação
1260.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal civil R$3.900,00
1271.3190130000 01 104 Obrigações Patronais R$100,00
1541.3190130000 01 104 Obrigações Patronais R$130,00
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1380.3190130000 01 101 Obrigações Patronais R$4.600,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1690.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal civil R$2.600,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção das Atividades de Secretaria do VOSU
2190.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal civil R$19.000,00
TOTAL R$ 30.330,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071033 Reequipar o Departamento de Ensino
1230.4490520000 01 104 Equipamentos e Material Permanente R$3.538.00
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1370.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal civil R$592.00
1340.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal civil R$7.200,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.45100101045 Obras de Infraestrutura Urbana
2140.3390460000 - 01 000 Obras e instalações R$ 19.0000,00
TOTAL R$ 30.330,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ACA25687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 311 /2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reias) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2143.4490510000 01 771 Obras e Instalações R$250.000,00
TOTAL R$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 771 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA - no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dia do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE27CCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 315/2015, DE DEZEMVGBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30100051022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0583.4490520000 01 500 Equipamentos e Material Permanente R$ 350.000,00
TOTAL R$ 350.00,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dia do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BDBE9421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA 202

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho. Estavam presentes os representantes governamentais: Aristides Antonio Campos, Marcelino Moisés, Shirlane Martins Modesto e Elie Alves Deziderio e os representantes não governamentais: Neide Alves Caldeira Natali, Elisa Amsberg Hofferer, Maria Aparecida da Silva Rodrigues e Elizangela Torino. Marcelino Moisés iniciou a reunião agradecendo aos participantes desta reunião e apresentando a pauta: A aprovação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família Dois Mil e Dezesseis e Informações do Censo Suas. Explicou o porquê de se realizar um plano de ação do Programa Bolsa Família, sendo que foi criada uma coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros: Aristides Antonio Campos, Cintia Siquerolo Oselieri e Sandra Maria Udenal Rochinski, conforme decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia oito de junho de dois mil e quinze. Sendo que esta coordenação foi criada atendendo uma exigência da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Marcelino apresentou o Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família Dois Mil e Quinze, mostrando e explicando os pontos mais importantes. Falou também que na reunião do comitê intersetorial ocorrida anteriormente ficou decidido que serão desenvolvidas as seguintes ações: fazer atualização cadastral das famílias que estão com seus cadastros desatualizados; enviar para a saúde e educação uma relação mensal das famílias que atualizaram seus cadastros no mês e que deixarão de receber o bolsa família por não atender mais aos critérios do programa; passar a solicitar no momento do cadastramento ou recadastramento a declaração de matrícula das crianças. Na seqüência, foi apresentado o Plano de Ação para o ano de dois mil e dezesseis, focando nos objetivos específicos, ações, prazo e responsáveis. Foi apresentado ainda o Relatório de Execução do Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, que deverá ser enviado até o dia vinte de dezembro do ano de dois mil e quinze. Nesta reunião, ficou aprovado o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de dois mil e dezesseis. Ficou aprovado também o Relatório de Execução do Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de dois mil e quinze. Em seguida, foram apresentados os Censos Suas do CRAS, CREAS, Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social, Casa Abrigo, APAE e APMI, os quais foram lidos pelos conselheiros para fins de conhecimento. Em tempo, participaram ainda desta reunião a conselheira governamental Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette e a convidada Cintia Siquerolo Oseliere, coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a constar, encerro e assino a presente ata, Maria Aparecida da Silva Rodrigues, seguindo-se as assinaturas dos demais conselheiros presentes.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EB8C786B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1165/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 094/2015 DE 11/02/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA ANA FERREIRA LEITE, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 094/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que Contratou a Servidora **ANA FERREIRA LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E875EBAE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1166/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 524/2015 DE 10/06/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA AGNES

FILOMENA VILVERT DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 524/2015, de 10 de junho de 2015, que Contratou a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C8D8405

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1167/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 192/2015 DE 13/03/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 192/2015, de 13 de março de 2015, que Contratou a Servidora **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E875B61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1168/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 092/2015 DE 11/02/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 092/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que Contratou a Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:186B7986

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1169/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 293/2015 DE 13/04/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 293/2015, de 13 de abril de 2015, que Contratou a Servidora **FRANCIANE BELINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7544E9FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1170/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 125/2015 DE 23/02/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 125/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que Contratou a Servidora **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B4752452

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1171/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 138/2015 DE 26/02/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 138/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que Contratou a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42B252D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1172/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 273/2015 DE 01/04/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 21 de dezembro de 2015 a Portaria nº. 273/2015, de 01 de abril de 2015, que Contratou a Servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.751.539-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07A460C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1173/2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ambrósio Ângelo da Silva	05/03/2015/2016	16/01/16 à 14/02/16	30
Ana Lucia Muller Silveira	02/04/2015/2016	04/01/16 à 18/01/16	15
Caroline Pereira Amaducci	23/03/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Cintia Siquerolo Oselieri	09/01/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Divina Maria Torola Vieira	01/06/2013/2014	21/12/15 à 19/01/16	30
Everaldo dos Santos Nardo	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Fabiana de Souza Kerr	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Franciele Raquel F. Fiorelli	01/03/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Gercilia de Oliveira	05/03/2014/2015	21/12/15 à 04/01/16	15
Gercilia de Oliveira	05/03/2015/2016	05/01/16 à 19/01/16	15
Gleyzielem Cristina de Jesus	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Graziela de Lima Duarte	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Jair Moreira	19/02/2014/2015	17/12/15 à 15/01/16	30
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2014/2015	05/01/16 à 03/02/16	30
Jefte Rodrigo de Oliveira	27/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
José Janduci	09/04/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Kessily da Silva Ribeiro	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2014/2015	13/01/16 à 27/01/16	15
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	02/04/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Maria Ferraz Santana	02/07/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Maria Izabel Gomes	01/07/2014/2015	05/01/16 à 03/02/16	30
Marilene Ciolin	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Michiely Aparecida Parrera Buran	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Neuci Medeiros Domingos Carvalho	11/06/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Renata Leste Zanatti	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Rodrigo Borges	02/07/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Santina Gasparotto de Souza	01/04/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Shirlane Martins Modesto	01/03/2014/2015	21/12/15 à 04/01/16	15
Sonia Maria de Souza Silva	11/06/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Vera Luci Vieira Kerr	11/02/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dois*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15745AC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1174/2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Anésio Anderson de Moraes	01/02/2015/2016	28/12/2015 à 26/01/2016	30
Alessandro Junio Langaro	02/01/2015/2016	21/12/2015 à 19/01/2016	30
Jefferson Tumelero de Souza	01/02/2015/2016	21/12/2015 à 19/01/2016	30
Marcelo Lourenço Herrig	25/02/2015/2016	21/12/2015 à 19/01/2016	30
Francisco Carlos Sogari	20/02/2015/2016	01/02/2016 à 01/03/2016	30
Jessika Leal Ferreira	04/02/2015/2016	21/12/2015 à 19/01/2016	30
Marcos Montoro	14/04/2015/2016	21/12/2015 à 19/01/2016	30
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2013/2014	04/01/2016 à 02/02/2016	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dois*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC23E310

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1175/2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Efraim Leonardi Oliveira	10/07/2015/2016	24/12/15 à 07/01/16	15
Gilberto Marciak	02/01/2014/2015	24/12/15 à 22/01/16	30
José Gilmar da Silva	07/01/2015/2016	04/01/16 à 18/01/16	15
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2014/2015	24/12/15 à 22/01/16	30
Marlene Ferreira Belini	05/03/2014/2015	14/12/15 à 28/12/15	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dois*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3AF343A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1176/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de novembro de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 056/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E39747B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1177/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de novembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CDBF9BE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.500,00
57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.000,00
328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 5.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.1.039000 EQUIPAR LABORATÓRIO DE TANATOPRAXIA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 500,00
52 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220005.1.047000 CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220005.1.047000 CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 4.000,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79618924

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.12.2015	FMS IPORÃ MAC E	20.000,00
02.12.2015	FUNDEB	62.486,66

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1B88599D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1577/2015

SÚMULA: Incorpora ao Perímetro Urbano da cidade de Itambaracá, área de terra medindo 35.616,00m² dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do **PARANÁ**, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica incorporada ao Perímetro Urbano da cidade de Itambaracá, a área de terras com 35.616,00m² (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados) de propriedade do Sr. ADEMIR TOSTES, a ser desmembrada para loteamento, com a seguinte descrição:

ÁREA: 35.616,00m² ou 3,5616 hectares, desmembrada do imóvel agrícola denominado SITIO VASQUES II, de propriedade do Sr. Ademir Tostes, cadastrado no INCRA sob nx167712.086.005.193-2.

RUMOS, DISTÂNCIAS E CONFRONTANTES: partindo-se do marco 0 da planta geral, determinado pelas coordenadas UTM N7.462.034,335 – E 550,094,871, DATUM – S.A.D. 69, FUSO 22K, situado na divisa com terras da C.E.S.P. – Companhia Energética de São Paulo, e no eixo da estrada do Pontal, segue a divisa pelo eixo citado, limitando com terras da Fazenda Santa Terezinha com azimutes e distâncias de 18º42'47" – 2,55 m, 108º42'047" – 17,08 m, 123º12'02" – 38,30 m, 126°20`54" – 22,56 m, 128°50´37" – 54,22 m e 115°22´48" – 38,31 m até o marco 0A, onde deflete à direita, e segue limitando com terras da própria matrícula n°13.979, com azimutes e distâncias de 167°59´23" – 128,34 m e 181°58'29" – 92,41 m, até o marco B, onde deflete à direita e ainda limitando com terras da própria matrícula, segue com azimute e distância de 271º56'03" – 108,86 m até o marco A, situado no limite da área de Preservação Permanente – A.P.P. da Usina Hidroelétrica Canoas I, onde deflete à direita e segue limitando com a A.P.P. referida, com azimutes e distâncias de 2º24'00" – 94,14 m, 348º25'00" – 163,55 m e 5º18'06" – 35,00 m, até encontrar novamente com o Marco 0, origem da descrição, fechando assim o perímetro que contém a área de 35.616,00m² (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados) ou 3,5616 hectares.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6E6C02AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1578/2015

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 1.208/2008 referente a chácaras de lazer em Perímetro Urbano do Município de Itambaracá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1° - A Lei Municipal nº 1.208 de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a redação alterada:

"[...]

Art. 5° - [...]

XXVI. ÁREA CAPITALIZADA – É a área de terras a ser doada ao Município para fins de uso público, uso privado através de concessão de direito real de uso, resguardado o interesse público, ou para alienação mediante processo licitatório com destinação dos recursos obtidos em obras de infraestrutura de interesse do Município, não sendo compreendidas como ÁREAS DE USO PÚBLICO nos termos dos artigos 11 e 16, ambos desta lei.

[...]

Art. 9° - [...]

§1° - Observado o disposto no presente artigo, aplicam-se quanto à destinação de áreas de uso público os dispositivos da Seção seguinte.

§2° - Os dispositivos dos incisos I, II, III, IX, deste artigo não se aplicam aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

Art. 10 – [...]

§3° - Os dispositivos deste artigo não se aplicam aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

[...]

Art. 30 – [...]

Parágrafo único: A limitação de área descrita no caput deste artigo não se aplica aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

Art. 31 – [...]

§3° - Os dispositivos deste artigo não se aplicam aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

Art. 32 – [...]

§3° - Os dispositivos deste artigo não se aplicam aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

[...]

Art. 37 – [...]

§3° - O §1° deste artigo não se aplica aos loteamentos de chácaras descritos na seção IX desta lei.

[...]

Art. 47 – [...]

§1° - Considerando as características dos loteamentos de chácaras, as áreas para equipamentos comunitários, área de lazer, praças e áreas verdes não serão exigidas para esta modalidade de loteamento.

§2° - Os loteamentos de chácaras deverão doar ao Município uma ÁREA CAPITALIZADA equivalente a 5% (cinco por cento) do total da área total do loteamento, externa ao lote objeto do empreendimento, podendo não ser adjacente.

§3° - A ÁREA CAPITALIZADA poderá não ser adjacente ao loteamento mediante estudo de demanda a ser apresentado pelo

interessado e comprovada a equivalência em valor à que seria doada adjacente ao loteamento.

§4° - A ÁREA CAPITALIZADA poderá ser utilizada para fins privados através de concessão de direito real de uso, resguardado o interesse público, ou para alienação mediante processo licitatório com destinação dos recursos obtidos em obras de infraestrutura de interesse do Município, não sendo compreendidas como ÁREAS DE USO PÚBLICO nos termos dos artigos 11 e 16, ambos desta lei

§5° - As áreas a serem doadas ao Município, a título de Áreas Públicas nos loteamentos de chácaras serão formadas no mínimo, por:
· Área para Equipamentos Urbanos;
· Área de Preservação Permanente, quando houver;
· Área Capitalizada;
· Área de Arruamento;
· Área Non Aedificandi, quando houver".

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7EB81D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 014/2015.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 14/2015
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/10/2015	ATIVIDADES NA DELSM E DIGITALIZAÇÃO PROC. DE RG NO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
MARCEL ADALTO RUIZ	CONTADOR	CURITIBA	24/11/2015 A 25/11/2015	VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE/PR	R$ 550,00
REGINALDO TICIANEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	24/11/2015 A 25/11/2015	TCE/PR – ACOMPANHAMENTO DAS PREST. CONTAS EM ANÁLISE DA APMI E HUCI.	R$ 550,00
EVARISTO IEIJI KAJIWARA	DIRETOR	SANTA FÉ/PR	27/11/2015 A 29/11/2015	FASE FINAL DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ BOM DE BOLA 2015	R$ 375,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA/ ARAPONGAS	23/11/2015 A 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / LONDRINA / OURINHOS	23, 25, 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / JACAREZINHO	23, 24, 25 E 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 120,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	24/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / JACAREZINHO	23, 25, 26 E 27/11/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, S. JERÔNIMO DA SERRA E TELÊMANO BORBA	23, 24, 25, 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 190,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANT. DA PLATINA	23/11/2015 A 26/11/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/2015 A 27/11/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/11/2015	REUNIÃO SOBRE O PORGRAMA DE INCENTIVOS AOS CONS. DE SAÚDE SARGSUS	R$ 70,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	26/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	16/11/2015 A 20/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:F796C8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2015; Proc. Administrativo: nº 061/2015. Objeto; Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente, destinados a Vigilância em Saúde e Farmácia Municipal, os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS e Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: LAP ESTEFANUTO EIRELI - EPP; CNPJ: 03.639.354/0001-79, com valor total de R$ 6.206,76 (seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Itambaracá PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A006D2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESPOSTA AO RECURSO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015; **Proc. Administrativo**: nº 070/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Rodoviários 02 (dois) Ônibus Escolar e 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido. O Município de Itambaracá, avisa que se encontra no sítio WWW.itambaraca.pr.gov.br, a íntegra à resposta ao recurso apresentado pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0011-75.

Itambaracá-PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:33BD0279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU.

DECRETO 003/2015.-

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaperuçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária de 2015 do Município de Itaperuçu, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	01001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	*10.000,00*
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R$	*15.000,00*
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais	*R$*	*60.000,00*
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas	*R$*	*160.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$***	***245.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	01001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e despesas com locomoção	R$	*245.000,00*
Total do Cancelamento				**R$**	***245.000,00***

Art. 3° Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaperuçu, 30 de Novembro de 2.015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:B3C2BCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 542/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de **vinte horas semanais**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor **Bruno Cesar Lubi Finck**, RG: **6.329.012-2**, Matrícula **4012-1**, ocupante do cargo efetivo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:825B8BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 538/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, a servidora **Maria de Fátima Lara,** portadora do **RG: 8.973.288-3,** matrícula 3975-1, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C9305A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 539/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, a servidora **Maria Josefa dos Santos Pereira,** portadora do **RG: 5.254.890-0,** matrícula 3930-1, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C3F73E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 540/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, a servidora **Loglesia Marta Kobelnik,** portadora do **RG: 9.207.575-3,** matrícula 3843-1, ocupante do cargo de **Enfermeira PSF.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:90218A7F

GABINETE DO PREFEITO
RIA N° 541/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, a servidora **Rosimeri Leal,** portadora do **RG: 5.702.803-84,** matrícula 274-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AA38F575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 146/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Peças para manutenção de equipamentos hospitalares (lote 01), tecidos de brim(lote 02) e materiais ambulatoriais(lote 03) - Hospital Municipal.
PARTICIPANTE e ADJUDICADO: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda. - Me. (lote 01).
Valor global: R$ 1.814,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003O3 1720
HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2D95ECD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 300/2014 DA LICITAÇÃO 155/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 145/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 300/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 155/2014.
Pregão Presencial nº 145/2014
OBJETO: Peças para manutenção corretiva e preventiva de maquinas pesadas da frota municipal - Dresser (Motoniveladora A-835).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Tratorbig – Peças para Tratores Ltda.
Aditivo de tempo: 90 dias.
Vigência anterior: 26.11.2014 a 25.11.2015.
Vigência aditivada: 26.11.2015 a 23.02.2016
DATA DA ASSINATURA: 24.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:ABCE6AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1275/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 114,63 (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA , Assessora Pedagógica, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16 e 17/12/2015, em virtude do deslocamento que fará a Maringá – Paraná, para participar do Encontro de Coordenadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Horário da saída: 06h00min e retorno previsto às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1BC5BB3C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.263/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/11 e 04/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6E02CBF7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.264/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D152E5D6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.265/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/11, 01, 02, 03 e 04/12/2015 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0E89E65A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.266/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02 e 03/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B7516510

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.267/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/11, 01, 02, 03 e 04/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:DCAAD8BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1268/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas

com alimentação nos dias 30/11, 01, 02, 03 e 04/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D102F942

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1269/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/11, 01, 02, 03, 04, e 05/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:BDE1FA7A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1270/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/11 ,01, 02, 03, 04, 05/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1463D889

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1271/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 03/12/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:93378AED

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.1272/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.973,52 (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 07 a 09/12/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Delegacia da Receita Federal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3D6C107E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1273/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **ELIZA REGINA LIMA FURTADO,** zeladora, portadora do RG. nº. 5.992.526-1, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter, a partir de 07/12/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:49C5F387

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1274/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES, Atendente de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/12/2015, em virtude do deslocamento que fará a Maringá – Paraná, para participar do Encontro de Coordenadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Horário da saída: 06h00min e retorno previsto às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B45C5484

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1276/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei 16/95, artigo 126, § 3º,

RESOLVE

INTERROMPER a partir de 03/12/2015, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida através da Portaria nº. 213/2014, ao servidor público municipal Sr. **KELVIN AUGUSTO PAULINO ARRABAL**, portador do RG. nº. 10.255.355-1- SSP – PR., ocupante do cargo efetivo de vigia, conforme protocolo nº. 1903/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E81ED8F2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 089/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de **21 de dezembro de 2015** à **04 de janeiro de 2016**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. Não haverá recesso no período mencionado no caput, aos órgãos e divisões que não admitem paralisação por serem considerados prestadores de serviços essenciais; exceto os abaixo indicados, desde que não prejudiquem a prestação dos serviços continuados:

Na Saúde, os servidores lotados nas **Unidades Básicas** poderão trabalhar em forma de revezamento, conforme escala aprovada pela Secretária Municipal de Saúde.

Os servidores lotados ou vinculados à **Secretaria Municipal de Ação Social** poderão trabalhar em forma de revezamento, conforme escala aprovada pela referida Secretaria.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ Em 01 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9D3A1BDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 233/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI.

OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 30/07/2016 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 30/06/2016.
DATA: 29/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9563D381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 138/2014.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 30/07/2016 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 30/06/2016.
DATA: 29/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C775B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 087/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI.
OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 30/06/2016.
DATA: 29/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA70404C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 087/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 30/08/2016.
DATA: 11/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87076D8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º APROVA a prestação de contas parcial dos recursos oriundos do Piso Paranaense de Assistência Social, para o período de mês 01/2015 a mês 06/2015, repassados ao Fundo Municipais de Assistência Social.

Laranjal, 01 de dezembro 2015.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8027C12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 117.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 117/2015 de 20/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
03.006.04.122.0002.2.081.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
138 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
147 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
05.002.22.661.0008.2.102.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
175 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.002.23.691.0008.2.103.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
180 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
250 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
351 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	

646 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
653 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
785 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
831 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
878 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
880 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00
889 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
982 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
992 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1051 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
1052 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	177.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.1.002.		REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
35 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
46 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
154 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
05.002.22.661.0008.1.003.		INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	
165 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.1.005.		REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	
226 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
280 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
338 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
636 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.241.0023.1.023.		CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	
662 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
843 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
852 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1048 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Redução:	177.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 20 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E764D413

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 566/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO **CPF/MF:** 701.778.569-04
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR JURÍDICO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reuniões nos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Estado; Tribunal de contas do Estado; representar o Prefeito na Assembléia Legislativa do Paraná, nos dias 10 a 12 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 566/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A93DF627

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 559/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MARIA AMELIA FERNANDES GUEDES **CPF/MF:** 570.714.039-53
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião para orientação ao acesso do sistema e protocolo via malote, no dia 06/11/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 559/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:29BDA178

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 576/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: TIAGO FOGAÇA
CPF/MF: 217.998.168-69217.998.168-69
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do 6º Encontro - Nova Lei Complementar 147/2014, Tratamento Diferenciado e Favorecido às ME e EPP, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C10C2D25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 577/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MÔNICA DE GOIS SILVA
CPF/MF: 029.448.629-10029.448.629-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do 6º Encontro - Nova Lei Complementar 147/2014, Tratamento Diferenciado e Favorecido às ME e EPP, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EF16D476

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 574/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: SIMONE REGINA DA SILVA **CPF/MF:** 057.424.369-04
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de evento do Tribunal de Contas do Paraná, direcionado ao treinamento do módulo ATOS DE PESSOAL: TEORIA & PRÁTICA - BOAS PRÁTICAS & ESTUDO DE CASOS, no dia 18 novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 574/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:92D89F7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 569/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: LUCIANO APARECIDO CORSO **CPF/MF:** 843.069.559-15843.069.559-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Unico de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 569/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:522127AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 575/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: GRASIELA ALAMINO PETEREIT **CPF/MF:** 029.883.159-73029.883.159-73
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do 6º Encontro - Nova Lei Complementar 147/2014, Tratamento Diferenciado e Favorecido às ME e EPP, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AACEAB1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 570/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
CPF/MF: 033.759.109-16033.759.109-16
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse da Prefeitura. Dentre eles: Reuniões na Secretaria de Estado de Abastecimento - SEAB; Reunião no SEDUPARANACIDADE; Reunião na Secretaria de Estado da Saúde-SESA, nos dias 17 a 19 de novembro de 2015
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 570/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AF9A7592

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 572/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: ERNANI FREIRE SETUBAL **CPF/MF:** 617.821.659-91617.821.659-91
CARGO/FUNÇÃO: ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de evento do Tribunal de Contas do Paraná, direcionado ao treinamento do módulo ATOS DE PESSOAL: TEORIA & PRÁTICA - BOAS PRÁTICAS & ESTUDO DE CASOS, no dia 18 novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:30F4A956

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 568/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA
CPF/MF: 463.814.229-04463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Unico de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 568/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E09010D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 573/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA
CPF/MF: 570.700.759-87
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de evento do Tribunal de Contas do Paraná, direcionado ao treinamento do módulo ATOS DE PESSOAL: TEORIA & PRÁTICA - BOAS PRÁTICAS & ESTUDO DE CASOS, no dia 18 novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:72582E73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 564/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MANOEL MESSIAS FIRMINO
CPF/MF: 548.320.129-91548.320.129-91
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de treinamento sobre encerramento do Exercício nos municípios, nos dias 12 de 13 novembro/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 564/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D86DDDF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 583/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCELINO CANDIDO GOMES
CPF/MF: 330.179.999-04330.179.999-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 583/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FC2DDE9A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 584/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF/MF: 570.721.089-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 584/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EB57C514

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 585/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDES VALERIO MONTEIRO
CPF/MF: 208.032.819-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 585/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7EA7B505

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 586/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINSTRAÇÃO
SERVIDOR: PAULO PEREIRA
CPF/MF: 517.806.829-72517.806.829-72
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR ADJUNTO
DESTINO: PARANANVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso do Tribunal de Contas - SIT - Sistema Integrado de Transferência e Nova Lei de Transferência Terceiro Setor, no dia 19/11/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 586/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2486FE93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 578/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES
CPF/MF: 841.610.009-87841.610.009-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 578/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:024CF896

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 588/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: SÉRGIO RIBEIRO BORBA
CPF/MF: 816.028.639-20816.028.639-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2015

Loanda – PR, 30 de outubro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:27810D9B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 580/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: LUCIANO APARECIDO CORSO
CPF/MF: 843.069.559-15843.069.559-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 580/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6ADD5AD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 589/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VANDERLEY ANTONIO LOTT
CPF/MF: 177.701.678-92177.701.678-92
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 589/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0475A34E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 592/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: EMILIO CARLOS BARBOSA
CPF/MF: 510.091.029-15510.091.029-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião com a Srª Fernanda Richa, para recebimento de 100 kits bebê, Programa Mãe Paranaense, no dia 23 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 592/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F011CAFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 596/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MARCOS PARRA MENDONÇA
CPF/MF: 790.539.479-49790.539.479-49
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso oferecido pelo TCE/PR, sob tema: Licitação Segundo o Tribunal de Contas do Paraná, nos dias 01 a 03 dezembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 596/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:153A772D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 597/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MÔNICA DE GOIS SILVA
CPF/MF: 029.448.629-10029.448.629-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso oferecido pelo TCE/PR, sob tema: Licitação Segundo o Tribunal de Contas do Paraná, nos dias 01 a 03 dezembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 597/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:920F315E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 598/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
CPF/MF: 701.778.569-04
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR JURÍDICO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse da Prefeitura, dentre eles: Reunião na Presidência da AMP - Associação dos Municípios do Paraná; SANEPAR; CASA CIVIL e IBAMA, nos dias 24 a 27 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 598/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:31EF17D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 606/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MARIA HELENA OLIVERIO ACCORSI
CPF/MF: 843.072.509-15843.072.509-15
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião com o governador Beto Richa - Assinatura de Convênio Duplicação da BR 376, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 606/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0E78675D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 607/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: DONIZETE DERCIVAL FERRI
CPF/MF: 521.376.279-49
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião com o governador Beto Richa - Assinatura de Convênio Duplicação da BR 376, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 607/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:64B7D999

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 608/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: FLAVIO ARAMIS ACCORSI **CPF/MF:** 004.529.809-25

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião com o governador Beto Richa - Assinatura de Convênio Duplicação da BR 376, no dia 26 de novembro de 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 608/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:857218CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 614/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA
CPF/MF: 463.814.229-04463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CAMPO GRANDE - MS
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Viagem para Campo Grande-MS (Extensão do Hospital do Câncer), levar pacientes
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 614/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BC05A425

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 613/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA
CPF/MF: 463.814.229-04463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CAMPO GRANDE - MS
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Viagem a Curitiba-PR, buscar paciente (alta)
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 613/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F81B9420

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 616/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MARIA AMELIA FERNANDES GUEDES
CPF/MF: 570.714.039-53
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 576,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Retirar manual orientações de RG com data de expedição a mais de 10 anos e carteiras de identidades prontas, no dia 27 de novembro 2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 616/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8EC2D664

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 617/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: CLEIDE APARECIDA FAGOTTI
CPF/MF: 005.520.319-17
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação como delegada eleita na Conferência Estadual da Mulher nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 617/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CCA0AA3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 618/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDES VALERIO MONTEIRO
CPF/MF: 208.032.819-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR

N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até a cidade de Curitiba-PR para transporte de paciente
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 618/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4FF77A89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 579/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES
CPF/MF: 841.610.009-87841.610.009-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIDADES REFEREÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagem até Curitba-PR, transporte de paciente internado no Hospital Angelina Caro
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6596BDEF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 582/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: CLEIDE APARECIDA FAGOTTI
CPF/MF: 005.520.319-17
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar da I Jornada Nacional da Mulher Viver Sem Violência, nos dias 22 a 24 de novembro/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AE6C54A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 581/2015

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: ALMIRA PONCI SINIGALIA
CPF/MF: 802.583.609-68
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar da I Jornada Nacional da Mulher Viver Sem Violência, nos dias 22 a 24 de novembro/2015.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2015

Loanda – PR, 30 de novembro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:946DB50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA RP 129/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Refrithor Refrigeração Ltda

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual fornecimento de peças originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e mão de obra, para manutenção preventiva de bebedouros, lalavadora de roupas, geladeiras, fogões, ar condicionado e instalação de ar condicionado, atendendo assim as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Municipio de Loanda.

"ERRATA"

Através do presente, retificamos os valores dos itens nº 01, 03 e 04, do lote nº 06, da Ata de Registro de Preços nº 129/2015 do referido Pregão Presencial, tendo em vista erro de digitação na Proposta de Preços Ajustada e na Ata de Registro de Preços, para tanto:

ONDE SE LÊ

LOTE 06
Valor do Lote: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 1,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	UN	39	230,24	8.979,36
2	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	UN	15	280,00	4.200,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	UN	15	190,04	2.850,60
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	UN	60	147,00	8.820,00

LEIA-SE

LOTE 06
Valor do Lote: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 1,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	UN	39	230,00	8.970,00
2	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	UN	15	280,00	4.200,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	UN	15	190,00	2.850,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	UN	60	147,15	8.829,00

Loanda, 13 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:13006CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 095/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *95/2015*-PML
PROCESSO 134/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de dezembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.679,85 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C23C70CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 642.2015

PORTARIA Nº. 642 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula – Indica servidora pública municipal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das subvenções repassadas às entidades locais, devidamente declaradas de utilidade pública, tudo em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 e Instrução Normativa nº. 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** que o servidor Luiz Claudio Mendes Toledo, nomeado para esta mesma finalidade, através da Portaria nº. 333, de 22 de maio de 2013, foi designado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, havendo, portanto a necessidade de sua substituição;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. INDICAR a servidora Senhora **ALMIRA PONCIO SINIGALIA**, Diretora de Trabalho e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda, Estado do Paraná, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização das subvenções repassadas às entidades locais, devidamente declaradas de utilidade pública, tudo em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 e Instrução Normativa nº. 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7FA8D7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 640/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ZÉLIA DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo BOMBEIRO CIVIL, matricula 966170, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 27/11/2015 a 21/12/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 21/12/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D9147020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 35/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 84/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 82/2015
	Data do Processo: 16/11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	82/2015
b) Licitação Nr.:	35/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	01/12/2015
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO E FILTRO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	33	0,0000	29.276,00
- 003813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA	85	0,0000	68.676,32
- 004098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962	46	0,0000	11.761,40
	164		109.713,72

Lobato, 1 de Dezembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6849A5C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

PROCESSO Nº 087/2015
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 16 de Dezembro de 2015
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:30 horas ás 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 040/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 087/2015. OBJETO: **Contratação de Empresa para Aquisição de um Veiculo Micro Ônibus para Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato/PR, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007 e 045/2007; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 040/2015 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 07:00 ás 13:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 02 de Dezembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1D1102E6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 173/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 1.261/2014-E,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a Conselheira Tutelar **Daiane de Oliveira,** portadora do RG. nº. 9.742.764-0/SESP-PR e CPF nº. 066.499.739-20, membro do Conselho Tutelar de Lobato, a serem usufruídas entre **03/12/2015 a 01/01/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2014 a 31/05/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:5E32DF04

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 174/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Andréia Cristina de Souza,** portadora do RG. nº. 6.700.383-7/SESP-PR e CPF nº. 035.473.369-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas entre **03/12/2015 a 01/01/2016**, referente ao período aquisitivo de **12/06/2014 a 11/06/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E4785A10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 53/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 102.882,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:79F5828E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 54/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CARLA.C.DE OLIVEIRA &CIA LTDA
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:30B628FC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 55/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado:HOME CLEAN COM.DE PROD.LTDA-ME
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6B4464AC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 56/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: INDREL IND.DE REFRIG.LONDRINENSE LTDA
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:73768109

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 57/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SC. COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B057FE20

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 58/2015

PL N° 29/2015 – PP N° 23/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME
Objeto: LOTE I e II – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor total Contratado: R$ 13.571,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Funcional Programática: 12.361.0009.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0009.2059 – Encargos do Salário Educação; 12.361.0009.2057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE; 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.de Saúde- Atenção Básica; 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv.hospitalares; 10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serv de Saúde – Vigil.Sanitária.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F1265BFC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Contrato nº 49/2014 – Pregão Presencial nº 20/2014
Contratante: ***Prefeitura Municipal de Lupionópolis***
Contratado: CLINICA MEDICA E. M. LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços para Diagnósticos de Imagem.

Período de prorrogação: 150 (cento e cinquenta) dias
Data da vigência: 29/04/2016
A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
10.301.0008.02040 - Manutenção dos serviços de Saúde atenção básica
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6BE724A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GRUPO CHAMA LTDA - ME, CNPJ 18.540.667/0001-42.
DOMICILIO: Avenida do Canal, n.º 165, Centro, no município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: contratação de show artístico a ser realizado durante a realização das festividades referentes à abertura de Natal que acontecera dia 09/12/2015, neste município.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:70EC3FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO THALENTO FM LTDA - ME, CNPJ: 03.317.127/0001-27**, domiciliado a Rua Dr. Campos Mello, nº 611, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** referentes à **contratação de empresa para divulgação em radio FM com sede em Mallet para informar a população sobre as festividades e programação de final de ano no município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:65EE2151

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO V

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
6	Segurança Pública	122	Administração Geral
		182	Defesa Civil
8	Assistência Social	122	Administração Geral
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administração Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	122	Administração Geral
		306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		365	Educação Infantil
		367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
		695	Turismo
16	Habitação	482	Habitação Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	122	Administração Geral
		606	Extensão Rural
22	Indústria	122	Administração Geral
		661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1F120C94

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
04	Administração	24.100,00	5.197.789,00		5.221.889,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00		81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00		81.450,00
04.122	Administração Geral	24.100,00	4.424.439,00		4.448.539,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		887.000,00		887.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	3.462.439,00		3.486.439,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	100,00	75.000,00		75.100,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00		691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00		691.900,00
06	Segurança Pública		287.200,00		287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00		11.100,00
06.122.0030	DEFESA CIVIL		11.100,00		11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00		276.100,00
06.182.0030	DEFESA CIVIL		276.100,00		276.100,00
08	Assistência Social	100,00	1.054.220,00		1.054.320,00
08.122	Administração Geral		514.200,00		514.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		514.200,00		514.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50,00			50,00
08.242.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL	50,00			50,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00		192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00		192.000,00
08.244	Assistência Comunitária	50,00	348.020,00		348.070,00

08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50,00	348.020,00		348.070,00
10	Saúde	100,00	5.947.652,63		5.947.752,63
10.122	Administração Geral		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00		1.355.175,00
10.301	Atenção Básica	100,00			100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA	100,00			100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		420.500,00		420.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		420.500,00		420.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.171.977,63		4.171.977,63
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.171.977,63		4.171.977,63
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	100,00	5.947.652,63		5.947.752,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.171.977,63		4.171.977,63
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.171.977,63		4.171.977,63
12	Educação	250,00	7.516.691,00		7.516.941,00
12.122	Administração Geral		427.020,00		427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL		427.020,00		427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição		382.200,00		382.200,00
12.306.0013	MERENDA ESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	200,00	6.630.171,00		6.630.371,00
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	150,00	1.425.346,00		1.425.496,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%		361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	50,00	67.050,00		67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00			50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.367	Educação Especial		10.250,00		10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
13	Cultura		137.550,00		137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00		137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		137.550,00		137.550,00
15	Urbanismo		1.390.480,00		1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00		1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00		58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00		27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00		27.250,00
16	Habitação	50,00			50,00
16.482	Habitação Urbana	50,00			50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	50,00			50,00
17	Saneamento	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00	22.010,00		22.110,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00	22.010,00		22.110,00
18	Gestão Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541.0039	MEIOAMBIENTE		135.050,00		135.050,00
20	Agricultura		765.000,00		765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00		139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00		139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00		626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00		626.000,00
22	Indústria		500,00		500,00
22.122	Administração Geral		250,00		250,00
22.122.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00		250,00
22.661.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00		8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00		8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		8.700,00		8.700,00
26	Transporte		5.695.620,00		5.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		5.695.620,00		5.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		3.240.010,00		3.240.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		2.455.610,00		2.455.610,00
27	Desporto e Lazer		117.170,00		117.170,00
27.812	Desporto Comunitário		117.170,00		117.170,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		117.170,00		117.170,00
28	Encargos Especiais		614.000,00		614.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		614.000,00		614.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		614.000,00		614.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				152.500,00
99.999	Reserva de Contingência				152.500,00
99.999.0999	RESERVADE CONTIGÊNCIA				152.500,00
	Total:	124.700,00	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
	Total geral:	124.700,00	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:89FB3C38

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO VIII

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		1.430.000,00	1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00	1.430.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.430.000,00	1.430.000,00
04	Administração		5.221.889,00	5.221.889,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00	81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00	81.450,00
04.122	Administração Geral		4.448.539,00	4.448.539,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		887.000,00	887.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.486.439,00	3.486.439,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		75.100,00	75.100,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00	691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00	691.900,00
06	Segurança Pública		287.200,00	287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00	11.100,00
06.122.0030	DEFESA CIVIL		11.100,00	11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00	276.100,00
06.182.0030	DEFESA CIVIL		276.100,00	276.100,00
08	Assistência Social		1.054.320,00	1.054.320,00
08.122	Administração Geral		514.200,00	514.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		514.200,00	514.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50,00	50,00
08.242.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50,00	50,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00	192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00	192.000,00
08.244	Assistência Comunitária		348.070,00	348.070,00
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		348.070,00	348.070,00
10	Saúde		5.947.752,63	5.947.752,63
10.122	Administração Geral		1.355.175,00	1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00	1.355.175,00
10.301	Atenção Básica		100,00	100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA		100,00	100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		420.500,00	420.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		420.500,00	420.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.171.977,63	4.171.977,63
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.171.977,63	4.171.977,63
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	6.378.420,00	1.138.521,00	7.516.941,00
12.122	Administração Geral	328.000,00	99.020,00	427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL	328.000,00	99.020,00	427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição	142.000,00	240.200,00	382.200,00
12.306.0013	MERENDA ESCOLAR	142.000,00	240.200,00	382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	5.876.270,00	754.101,00	6.630.371,00
12.361.0013	MERENDAESCOLAR		50,00	50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	1.826.805,00	254.000,00	2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	925.445,00	500.051,00	1.425.496,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%	361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	31.050,00	36.050,00	67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		50,00	50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.050,00	36.000,00	67.050,00
12.367	Educação Especial	1.100,00	9.150,00	10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL	1.100,00	9.150,00	10.250,00
13	Cultura		137.550,00	137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00	137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		137.550,00	137.550,00
15	Urbanismo		1.390.480,00	1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00	1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00	58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00	1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00	27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00	27.250,00
16	Habitação		50,00	50,00
16.482	Habitação Urbana		50,00	50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO		50,00	50,00
17	Saneamento		22.110,00	22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		22.110,00	22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL		22.110,00	22.110,00
18	Gestão Ambiental		135.050,00	135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00	135.050,00

18.541.0039	MEIOAMBIENTE		135.050,00	135.050,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura		765.000,00	765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00	139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00	139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00	626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00	626.000,00
22	Indústria		500,00	500,00
22.122	Administração Geral		250,00	250,00
22.122.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		250,00	250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00	250,00
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		250,00	250,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00	8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00	8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		8.700,00	8.700,00
26	Transporte		5.695.620,00	5.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		5.695.620,00	5.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		3.240.010,00	3.240.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		2.455.610,00	2.455.610,00
27	Desporto e Lazer		117.170,00	117.170,00
27.812	Desporto Comunitário		117.170,00	117.170,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		117.170,00	117.170,00
28	Encargos Especiais		614.000,00	614.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		614.000,00	614.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		614.000,00	614.000,00
99	Reserva de Contingência			152.500,00
99.999	Reserva de Contingência			152.500,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			152.500,00
	Total:	6.378.420,00	24.118.412,63	30.496.832,63
	Total geral:	6.378.420,00	24.118.412,63	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0C2385BF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LOA 2016 RELACAO DESPESA ORGAO CATEGORIA ECONOMICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PODER LEGISLATIVO	1.290.000,00	140.000,00	1.430.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.290.000,00	140.000,00	1.430.000,00
EXECUTIVO	24.638.447,44	4.275.885,19	29.066.832,63
GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS	1.368.250,00	14.000,00	1.382.250,00
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.933.189,00	34.000,00	2.967.189,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			1.458.400,00
SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.363.561,00	153.380,00	7.516.941,00
SECRET. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	759.000,00	6.000,00	765.000,00
SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRAB EMPREGO	400,00	100,00	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.966.010,00	3.233.460,00	7.199.470,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.796.577,44	151.175,19	5.947.752,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENV SOCIAL	1.016.920,00	37.300,00	1.054.220,00
SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	79.140,00	2.310,00	81.450,00
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES	97.100,00	6.050,00	103.150,00
SECRETARIA MUN DE SEG PUBL TRANS E DEF CIVIL	282.150,00	5.050,00	287.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRIC	154.050,00	3.010,00	157.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	142.200,00	4.050,00	146.250,00
Total por entidade:	25.928.447,44	4.415.885,19	30.496.832,63
Total Geral:	25.928.447,44	4.415.885,19	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3D92B52B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LOA 2016 SUMARIO GERAL DA RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	30.496.832,63	01 - Legislativa	1.430.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	31.678.632,63	04 - Administração	5.221.889,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	06 - Segurança Pública	287.200,00
49 - DEDUÇÕES DARECEITA	-4.381.800,00	08 - Assistência Social	1.054.320,00
		10 - Saúde	5.947.752,63
		12 - Educação	7.516.941,00
		13 - Cultura	137.550,00
		15 - Urbanismo	1.390.480,00
		16 - Habitação	50,00
		17 - Saneamento	22.110,00
		18 - GestãoAmbiental	135.050,00
		20 - Agricultura	765.000,00
		22 - Indústria	500,00
		23 - Comércio e Serviços	8.700,00
		26 - Transporte	5.695.620,00
		27 - Desporto e Lazer	117.170,00
		28 - Encargos Especiais	614.000,00
		99 - Reserva de Contingência	152.500,00
Subtotal:	30.496.832,63	Subtotal:	30.496.832,63
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	30.496.832,63	Total:	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2646B177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 95-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARIANO E FROIS LTDA – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **MARIANO E FROIS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.197.901/0001-90, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Professor Wilson Martins, nº 375, CEP 87360-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Glaucir Roberto Frois, portador do RG nº 1.829.388-9 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 445.164.019-91, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 95/2014, referente ao Pregão Presencial nº 35/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial nos artigos 57, § 1º e § 2º e artigo 65, inciso II alínea "d" e clausula 5ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o fornecimento de peças originais e serviços de manutenção de equipamentos cirúrgicos e odontológicos para a Unidade de Saúde Municipal.

Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 12 (doze) meses, ficando o prazo de 19/09/2015 a 19/09/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 19 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLAUCIR ROBERTO FROIS
Mariano e Frois LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:88756F06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 39/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014..
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
40	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
65	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
70	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
145	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
160	511	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2028		Manutenção das atividades atravez do Programa do PAB/SUS parte fixa	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
555	495	Atenção Básica	40.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
595	495	Atenção Básica	1.500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	495	Atenção Básica	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031		Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
740	497	Vigilância em Saúde	1.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
795	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
800	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
805	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
890	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
895	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	200,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
910	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
920	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
925	101	Fundeb 60%	15.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
930	101	Fundeb 60%	15.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.003		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.2034		Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
945	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	3.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

		JURÍDICA	
991	732	CONV. AQUIS. DE PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE - FT.732	4.000,00
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1064	737	CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	5.300,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.001		DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0011.2050		Manuternção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1075	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.001		DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0011.2050		Manuternção da Divisão de Esportes	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1080	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
35	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
45	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
60	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
165	0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
175	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
215	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
295	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
810	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
835	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
900	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
905	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 02 dias do mês de dezembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:EB022A4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 03 de corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Leis nºs. 4340 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 4343 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, 4.344 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 4345 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, 4346 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 4347 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 4348 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, 4349 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 4350 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, 4351 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e Projeto de Resolução nº 113/15 que Estabelece normas internas para o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira, com base na lei municipal nº 3.572/2013 e nos termos dos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:65C9BAF6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 517

RETIFICAÇÃO

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CANCELAR a Portaria 457 de 06 de Maio de 2015**,** e **NOMEAR**, a partir desta data, os membros integrantes da Comissão Especial de Licitação, responsável pelo recebimento, abertura, apreciação julgamento e habilitação dos participantes das licitações da Câmara Municipal de Palmeira, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 51

da Lei nº 8.666 de 1993, que será composta pelos seguintes funcionários:

I- Angela de Paula
II- Ernesto Xavier de Oliveira Neto
III- Roseli Novaki Freitas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:D001FB07

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 08/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE N°. 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 50/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, leva ao conhecimento dos interessados que:
RETIFICA as tabelas dos itens 7.1, anexo I e anexo IX.

7.1. – O preço máximo por item a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, será de:

ONDE SE LÊ:

ITEM N°	PRODUTO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
01	HD Externo Portátil de 1 TB	R$ 2.266,67
02	Notebook com: -Processador i7 ou equivalente; -No mínimo 8 GB de memória RAM; -HD de no mínimo 1 TB; - Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;	R$ 4.898,33

LEIA-SE:

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	05	R$ 453,33
02	Notebook com: -Processador i7 ou equivalente; -No mínimo 8 GB de memória RAM; -HD de no mínimo 1 TB; - Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;	01	R$ 4.898,33

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	5
02	Notebook com: -processador i7 ou equivalente; -8 GB de memória RAM; -HD de 1 TB; -Placa de vídeo com no mínimo de 1 GB;	15

LEIA-SE:
DESCRIÇÃO DO OBJETO POR ITEM/QUANTIDADE

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	5
02	Notebook com: -processador i7 ou equivalente; -8 GB de memória RAM; -HD de 1 TB; -Placa de vídeo com no mínimo de 1 GB;	01

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

ITEM N°	PRODUTO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
01	HD Externo Portátil de 1 TB	R$ 2.266,67
02	Notebook com: -Processador i7 ou equivalente; -No mínimo 8 GB de memória RAM; -HD de no mínimo 1 TB; - Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;	R$ 4.898,33

LEIA-SE:

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	05	R$ 453,33
02	Notebook com: -Processador i7 ou equivalente; -No mínimo 8 GB de memória RAM; -HD de no mínimo 1 TB; - Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;	01	R$ 4.898,33

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Palmeira, 02 de dezembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:723B2C67

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 08/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 50/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2015

CARTA CONVITE Nº 08/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, torna pública a realização de procedimento licitatório, **na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo **OBJETO** é a **aquisição de material e equipamento permanente de informática para utilização pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira,** conforme especificações constantes na Carta Convite.

Todos os procedimentos serão realizados na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Coronel Vida, 211, CEP 84130-000, Centro, na Cidade de Palmeira/PR, por meio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria de nº 457/2015, a qual efetuará o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, Habilitação Documental e Proposta de Preços, conforme itens desta Carta Convite:

Prazo de entrega dos envelopes: 11 de dezembro até às 9:30 horas
Abertura e Julgamento das propostas: 11 de dezembro de 2015, às 10 horas

Esta licitação será regida pela Lei nº 28.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores), pela Lei Complementar nº 123/2006, por esta Carta Convite e, supletivamente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

Modalidade - Convite
Licitação tipo - Menor Preço por Item

1 - DO OBJETO

Aquisição de 05 (cinco) HD's externos portáteis de 1 TB e 01 (um) notebook com processador i7 ou equivalente, 8 GB de memória RAM, HD de 1 TB e placa de vídeo com no mínimo 1 GB.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências desta Carta Convite.

2.2 – Além das empresas convidadas pelo Licitador, os demais interessados cadastrados, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas, conforme §3º do art.22 da lei 8.666/93, atendendo todas as condições e exigências desta Carta Convite, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente seu objeto, ficando vedada a participação daquelas que:
2.2.1- Foram declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
2.2.2- Encontram-se sob processo de concordata ou falência;
2.2.3- Encontram-se impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
2.2.4- Tenham vínculos impeditivos constantes no art.9º da lei nº 8.666/93;
2.2.5- Reunidas em consórcio ou grupos de empresas, exceto quando observadas as regras constantes no art.33 da lei nº 8.666/93.

2.3- A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da LC 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de documento de reconhecimento de ME ou EPP, devidamente atualizado.
2.3.1 – O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Fica dispensada parte da documentação de habilitação, conforme autoriza o §1º do art.32 da lei nº 8.666/93, exigindo-se no mínimo a habilitação jurídica, a comprovação da ausência de falência e a regularidade parta com a seguridade social, além de outros documentos pertinentes com o objeto.

3.2- A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até às **9 :30 horas do dia 30 de novembro de 2015** os envelopes separados:

3.3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
3.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 50/2015
CARTA CONVITE Nº 08/2015
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 50/2015
CARTA CONVITE Nº 08/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 - A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.5 – O credenciamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da mesma, identificando o seu representante, por nome e número do documento de identidade, e autorizando-o a participar do ato público licitatório, com plenos poderes, irrevogáveis, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Licitação, inclusive para interpor recursos ou dispensá-los.
3.5.1- Este documento deverá estar assinado por sócio, diretor ou procurador, devidamente autorizado para este fim.
3.5.2- Fica dispensado de apresentar a procuração, se for diretor ou sócio, que comparecer representando-a, quando deverá apresentar credenciais irrecusáveis (contrato social e carteira de identidade), que comprovem o seu cargo.
3.5.3- O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)
3.5.4- cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
3.5.5- A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o suposto representante de se manifestar em nome da empresa.

3.6 - Após horário estabelecido nesta Carta Convite, nenhuma proposta ou documento será recebido.

3.7 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. No envelope nº 01, denominado "Habilitação Documental", a licitante deverá apresentar os documentos relacionados nos itens abaixo, enumerados por páginas e na ordem em que se encontram (a não numeração não desabilita a licitante, porém a impede de levantar questionamentos sobre a falta de documentos):

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) CNPJ atualizado;

c) cópia dos documentos pessoais dos sócios/gerente;

II – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação do CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

III – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo II)

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo III)

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite. (Anexo IV)

d) Declaração de Responsabilidade. (Anexo V)

4.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006 no tocante aos prazos e prerrogativas, devendo ser preenchido o documento constante no modelo do Anexo VI.

4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.5.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
4.5.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.
4.5.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.5.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.7. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 - O envelope nº 02 contendo as propostas de preço, de acordo com modelo constante no Anexo VII, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos e conter:

5.1.1 - Razão Social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
5.1.2 - Local e data;
5.1.3 - Preço por item, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
5.1.4 - Marca;
5.1.5 - Modelo;

5.2 - Deverá ser apresentada uma única carta proposta de preços;
5.3 - A carta proposta deverá estar assinada.

5.4 - O bem ofertado pela proponente terá obrigatoriamente que obedecer o solicitado nos itens do objeto.

5.5- No preço apresentado na proposta de preços deverá estar incluso às despesas referentes a deslocamento, impostos e quaisquer outros custos.

5.6- A inobservância de quaisquer determinações anteriormente citadas, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO Automática da Proponente.

5.7- O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

6- PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Identificados legalmente os representantes das licitantes, seus nomes serão lançados em Ata;

6.2- Abertos os envelopes de Documentação, a Comissão de Licitação deverá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e inabilitadas;

6.3- Após o exame de todos os documentos de habilitação, a Comissão facultará aos representantes credenciados a vistoria e rubrica dos documentos e porá em discussão, se existe fato impeditivo de habilitação de alguma licitante.

6.4- Comunicará a inabilitação das que assim estiverem, comunicando ainda, os nomes das habilitadas e perguntará se existe mais alguma observação a ser feita, quanto à documentação de habilitação e se alguém tem a intenção de impetrar recurso.

6.5- Caso haja alguma restrição contra as decisões da Comissão, esta tentará resolvê-la liminarmente e caso haja a intenção de impetrar recurso, a Comissão suspenderá os trabalhos, até decurso do prazo recursal a contar da data da lavratura da Ata ou após a sua denegação, nos termos do art.109 da lei nº 8.666/93.

6.6- Será comunicado por escrito a nova data de abertura das propostas, a todas as licitantes habilitadas.

6.7- Caso nenhum representante se pronuncie, dará prosseguimento aos trabalhos, comunicando que após a Comissão iniciar a abertura dos envelopes contendo as propostas, não caberá mais nenhuma manifestação quanto à documentação apresentada, estando encerrada a fase de habilitação.

6.8- Devolverão os envelopes nº02 fechados aos licitantes inabilitados, contendo as respectivas propostas de preço.

6.9- Iniciará a abertura dos envelopes nº02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após decisão acerca de eventuais restrições ou após julgamento dos recursos interpostos.

6.10- As propostas poderão ser analisadas e rubricadas pelos licitantes, folha por folha, na presença da Comissão.

6.11- A ausência do representante ou desistência de rubricar os documentos e propostas, implicará da decadência do direito ao recurso.

6.12- A falta de manifestação expressa de qualquer licitante durante a reunião implicará na decadência do direito de recurso, sendo tal fato consignado em Ata;

6.13- Será lavrada Ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações feitas, desistências expressas de recursos ou intenção de impetrá-los e demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

6.14- A Ata, se elaborada na oportunidade, deverá ser assinada por todos os participantes da reunião ou constar à razão da recusa de qualquer representante em fazê-lo.

6.15- As dúvidas que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão, na presença dos representantes, ou deixadas para ulteriores deliberações, a critério exclusivo da Comissão, devendo o fato ser registrado em Ata.

6.16- A Comissão poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais a qualquer dos licitantes, mas a oferta não poderá ser modificada, nem poderá ser anexada nova documentação, excetuando-se as disposições do §3º do art.48 da lei nº 8.666/93.

7 - DOS PREÇOS MÁXIMOS

7.1 - O Preço máximo por item a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, será de:

ITEM Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	05	R$ 453,33
02	Notebook com: -Processador i7 ou equivalente; -No mínimo 8 GB de memória RAM; -HD de no mínimo 1 TB; - Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;	01	R$ 4.898,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Nº 01.0001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00

7.2 – As propostas terão validade de 60 dias após o efetivo recebimento da mesma pela Comissão de Licitação (abertura do envelope nº 02).

8- DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas nesta Carta Convite que os comparou entre si e que recebeu as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preço e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8.2 – O julgamento será pelo menor preço por item.

8.3- Havendo discordância entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o segundo.

8.4- Havendo erro na soma dos itens, os valores serão corrigidos sem prejuízo da proposta.

8.5 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

8.6 - Dentre as propostas dos proponentes considerados qualificados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedores os proponentes que apresentarem MENOR PREÇO PARA CADA ITEM.

8.7 - Ocorrendo empate no preço global, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação utilizará como critério de desempate:
a) o art.44 da Lei Complementar nº123/2006 se houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) o art.3º, §2º da Lei nº 8.666/1993 (alterado pela lei nº 12.349/2010) se não houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.8 - Não será aceita proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1- A adjudicação dos itens será realizada com a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar com o menor preço unitário.

9.2- Ocorrendo desclassificação da licitante vencedora por manifesto desinteresse ou não comparecendo, convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, se não preferir proceder à nova Licitação, conforme determina o §2º do art.64 da lei nº 8.666/93.

9.3- A Contratante se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte a contratação dos itens, até os limites estabelecidos no §1º do art.65 da lei nº 8.666/93.

9.3.1- A Contratante pretende adquirir o total da quantidade contratada no período de 12 meses, entretanto, não fica obrigada a adquirir a quantidade total dos objetos, uma vez que as aquisições serão feitas conforme a real necessidade do ente público, atendendo o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

9.4- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, após a homologação da mesma, caracteriza descumprimento total da obrigação até então assumida, sujeitando-se às penalidades da lei nº 8.666/93.

9.5- O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do §2º do art.64 da lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

10- DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 - Os materiais, só deverão ser entregues, mediante requisição de fornecimento preenchida com os itens solicitados, data, assinatura e identificação do responsável, que poderá ser o gestor ou um dos diretores da Câmara Municipal de Palmeira.

10.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias, em conformidade da necessidade de aquisição da entidade licitante, após receber a requisição de fornecimento, salvo se as partes acordarem de forma diferente.

10.3 - A requisição de fornecimento, devidamente assinada, carimbada e datada pode ser entregue pessoalmente, por funcionário da Câmara Municipal de Palmeira, ou enviada via e-mail, com a requisição anexa ao fornecedor.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Caso o prazo de entrega não seja cumprido, ou os materiais não apresentem estado adequado para uso, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

10.6 – Os prazos de entrega do objeto e outras regras pertinentes deverão ser atendidos conforme determinado no contrato celebrado.

10.7 – O material objeto da licitação somente poderá ser analisado e recebido pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado

legalmente no processo a responder pela firma, precluindo o direito ao recurso administrativo.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, correspondente aos produtos devidamente solicitados e efetivamente entregues; por meio de depósito bancário em conta em nome da empresa Contratada ou por meio de boleto bancário emitido e entregue por esta mediante recibo.

12.2 - Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura mencionada no item 12.1 apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento Fiscal.

13 - REVISÕES DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

13.1- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº 8.666/93.

13.1.1- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

13.1.2- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13.2- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

13.3- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

13.4- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

13.5- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

13.5.1- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1- O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumprido seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

15 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

15.1 - Anexo I - descrição do objeto por itens
15.2 - Anexo II – Modelo de declaração de que a empresa encontra-se desimpedida para participar do certame
15.3 – Anexo III – Modelo de declaração sobre empregar trabalho de menores
15.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com o estabelecido no presente processo licitatório.
15.5 - Anexo V – Modelo de declaração de Responsabilidade
15.6- Anexo VI – Modelo declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
15.7 - Anexo VII – Modelo de Proposta de Preço
15.8 – Anexo VIII – Minuta de Contrato
15.9 – Anexo IX – Termo de Referência

16 – PENALIDADES

16.1- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação correspondente, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1- advertência;

16.2.2 - multa, na forma prevista no contrato;

16.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

16.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Câmara Municipal de Palmeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro em Ata da suspensão e da convocação para continuidade dos mesmos.

17.2. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 (Ângela, Débora ou Ederson) ou e-mail:
licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.3- Decairá do direito de impugnar os termos desta Carta Convite, a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, conforme §2º do art.41 da lei nº 8.666/93.

17.3.1- Eventuais impugnações à Carta Convite deverão ser feitas por escrito, em petição dirigida à autoridade subscritora da Carta Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

17.3.2- Acolhida à petição contra a Carta Convite, se necessário, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

17.4- Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Material e Patrimônio, através do fone (42)3252-1785, com os servidores Angela, Débora e Ederson, ou no e-mail:
licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.5. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

17.6- Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

17.7- Não havendo o comparecimento efetivo de três interessados em participar do certame, o presente procedimento deverá ser repetido;

17.8- Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.9- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.10- Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.11- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.

17.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO POR ITEM/QUANTIDADE

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	5
02	Notebook com:	01
	-processador i7 ou equivalente;	
	-8 GB de memória RAM;	
	-HD de 1 TB;	
	-Placa de vídeo com no mínimo de 1 GB;	

ANEXO II
(modelo)

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº __._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO III
(modelo)

REF: Carta Convite nº 08/2015

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO IV
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

DECLARAÇÃO

_____ portadora do CNPJ/MF nº _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado do Paraná, **"DECLARA"** para todos os fins e efeitos, que concorda e aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 08/2015, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: **Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática para uso desta Casa Legislativa**, conforme discriminação no Anexo I, que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data de 05 de outubro de 2015.
E por ser verdade assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
(modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 08/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(modelo)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.
PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _____ de _____ de 2015

À Comissão de Licitação – Câmara Municipal de Palmeira

Referente: Carta Convite nº 08/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto descrito no **ANEXO I** da licitação em epígrafe.

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item , conforme o objeto do Anexo I do presente Convite nº 08/2015, conforme planilha abaixo:

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO VIII
(minuta do Contrato)

Procedimento de Licitação n° 50/2015
Modalidade Convite nº 08/2015
Tipo Menor Preço por Item

"CONTRATO Nº..../2015 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA"

1. De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede à Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG nº1.481.174. SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, nº 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **....** inscrita no CNPJ sob o n° .... com sede ....., representada pelo ...., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes acima nomeadas e qualificadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), da Lei Complementar nº 123/2006, assim como pelas condições da Carta Convite e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o fornecimento à Câmara Municipal de Palmeira, pela CONTRATADA, de 05 (cinco) HD's externos portáteis de 1 TB e 01 (um) notebook com processador i7 ou equivalente, no mínimo 8 GB de memória RAM, HD de no mínimo 1 TB e placa de vídeo com no mínimo 1 GB, para uso desta Casa Legislativa, conforme a lista do Anexo I, Menor Preço por Item.

CLÁUSUSLA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Para efeitos obrigatórios, integram o presente certame os documentos anexados ao processo, bem como as regras da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I- O Preço de cada item objeto desse contrato para fornecimento/aquisição é de: R$_____, referente ao valor máximo de cada objeto que supostamente será adquirido pela Contratante.
II- O Pagamento será efetuado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente adquiridos.
III- Caso a Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ENTREGA
I - Os Produtos objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal (Rua Coronel Vida, 211, centro, CEP 84.130-000, cidade de Palmeira/PR, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11:30 ou das 13 às 17h), mediante requisição devidamente autorizada pela pessoa competente, conforme consta no Edital/Convite.
II - O prazo para entrega dos produtos solicitados é de 5 (cinco) dias a contar da apresentação da requisição.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, de acordo com o artigo 87, I, II, III, e IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Nº 01.0001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
Este Contrato será rescindido na hipótese de não fornecimento do objeto contratado, bem como na hipótese de significativa alteração na qualidade do produto, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das circunstancias arroladas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e na lei estadual nº 15.608/2007, com as respectivas alterações, quando assim permitir, assegurando-se o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUPOSTA ALTERAÇÃO DE VALORES
A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, nos moldes das obrigações assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato.

Os valores do presente contrato poderão sofrer alterações com base nos dispositivos da Lei n° 8.666/93 e Constituição Federal, conforme as orientações da Carta Convite:
I- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº8.666/93.

II- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

III - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

V- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

VI- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

VII- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

VII- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumpridos seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
O Presente Contrato é lavrado em decorrência do Procedimento nº 50/2015, Convite nº 08/2015, regendo-se pelas normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Palmeira - PR, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renuncia de qualquer outro.

Em caso do objeto do presente contrato apresentar vício ou defeito oculto, que não possa ser percebido quando do seu recebimento, a empresa contratada deverá ser formalmente Notificada sobre o fato – no prazo máximo de 3 meses a contar da entrega do bem – devendo providenciar a substituição ou reparo do mesmo, no prazo de 30 dias, sob pena de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCAL DO CONTRATO:
Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, fica nomeado Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira, ____/____/____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS
_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Fiscal do Contrato: _____

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto da presente Carta Convite, a aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira, conforme descrição abaixo:

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	HD Externo Portátil de 1 TB	05	R$ 453,33
02	Notebook com:	01	R$ 4.898,33
	-Processador i7 ou equivalente;		
	-No mínimo 8 GB de memória RAM;		
	-HD de no mínimo 1 TB;		
	- Placa de vídeo com no mínimo 1 GB;		

O referido objeto é necessário para que possam ser desenvolvidos os trabalhos no âmbito do poder Legislativo. As especificações foram descritas a fim de evitar direcionamento, mas de modo a garantir a qualidade do produto.

Os materiais deverão ser entregues pela Contratada conforme consta no item 10 da Carta Convite.

A entrega dos materiais deverá ser realizada às custas da Contratada, no prazo e no local previsto anteriormente.

Os materiais serão analisados e recebidos pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

Em caso de inadimplemento das partes, deverão ser aplicadas as normas da lei nº 8.666/93, conforme o tipo do ato, com a respectiva penalidade.

Toda e qualquer informação, esclarecimento ou dados sobre o presente objeto contratual poderá ser obtida junto as servidoras Débora Stelle e Ângela de Paula, fones: (42) 3252-1785 e e-mail licitação@camarapalmeira.pr.gov.br.

Palmeira, ____/____/_____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:077CDE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 09/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 61/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2015

CARTA CONVITE Nº 09/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, torna pública a realização de procedimento licitatório, **na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo **OBJETO** é a **aquisição de material de consumo de informática para utilização pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira,** conforme especificações constantes na Carta Convite.

Todos os procedimentos serão realizados na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Coronel Vida, 211, CEP 84130-000, Centro, na Cidade de Palmeira/PR, por meio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria de nº 457/2015, a qual efetuará o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, Habilitação Documental e Proposta de Preços, conforme itens desta Carta Convite:

Prazo de entrega dos envelopes: 11 de dezembro até às 13:30 horas

Abertura e Julgamento das propostas: 11 de dezembro às 14 horas

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores), pela Lei Complementar nº 123/2006, por esta Carta Convite e, supletivamente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

Modalidade - Convite
Licitação tipo - Menor Preço por Item

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do Convite a aquisição de

- 03 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4729 FD;
- 05 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP Deskjet F 4280;
- 06 Toners Originais para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 01 Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet P1102;
- 05 Toners Originais para Impressora Samsung /SL 2070;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet M1132;
- 04 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4600;
- 10 Cartuchos Pretos Originais para Impressora HP 1000;
- 10 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP 1000;

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências desta Carta Convite.

2.2 – Além das empresas convidadas pelo Licitador, os demais interessados cadastrados, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas, conforme §3º do art.22 da lei 8.666/93, atendendo todas as condições e exigências desta Carta Convite, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente seu objeto, ficando vedada a participação daquelas que:
2.2.1- Foram declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
2.2.2- Encontram-se sob processo de concordata ou falência;
2.2.3- Encontram-se impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
2.2.4- Tenham vínculos impeditivos constantes no art.9º da lei nº 8.666/93;
2.2.5- Reunidas em consórcio ou grupos de empresas, exceto quando observadas as regras constantes no art.33 da lei nº 8.666/93.

2.3 - A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da LC 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de documento de reconhecimento de ME ou EPP, devidamente atualizado.
2.3.1 – O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Fica dispensada parte da documentação de habilitação, conforme autoriza o §1º do art.32 da lei nº 8.666/93, exigindo-se no mínimo a habilitação jurídica, a comprovação da ausência de falência e a regularidade para com a seguridade social, além de outros documentos pertinentes com o objeto.

3.2- A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até às 9:30 horas os envelopes separados:

3.3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
3.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 61/2015
CARTA CONVITE Nº 09/2015
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 61/2015
CARTA CONVITE Nº 09/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 - A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.5 – O credenciamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da mesma, identificando o seu representante, por nome e número do documento de identidade, e autorizando-o a participar do ato público licitatório, com plenos poderes, irrevogáveis, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Licitação, inclusive para interpor recursos ou dispensá-los.
3.5.1- Este documento deverá estar assinado por sócio, diretor ou procurador, devidamente autorizado para este fim.
3.5.2- Fica dispensado de apresentar a procuração, se for diretor ou sócio, que comparecer representando-a, quando deverá apresentar credenciais irrecusáveis (contrato social e carteira de identidade), que comprovem o seu cargo.
3.5.3- O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)
3.5.4- cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
3.5.5- A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o suposto representante de se manifestar em nome da empresa.

3.6 - Após horário estabelecido nesta Carta Convite, nenhuma proposta ou documento será recebido.

3.7 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. No envelope nº 01, denominado "Habilitação Documental", a licitante deverá apresentar os documentos relacionados nos itens abaixo, enumerados por páginas e na ordem em que se encontram (a não numeração não desabilita a licitante, porém a impede de levantar questionamentos sobre a falta de documentos):

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) CNPJ atualizado;

c) cópia dos documentos pessoais dos sócios/gerente;

II – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação do CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

III – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo II)

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo III)

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite. (Anexo IV)

d) Declaração de Responsabilidade. (Anexo V)

4.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006 no tocante aos prazos e prerrogativas, devendo ser preenchido o documento constante no modelo do Anexo VI.

4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.5.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
4.5.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.
4.5.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.5.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.7. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 - O envelope nº 02 contendo as propostas de preço, de acordo com modelo constante no Anexo VII, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos e conter:

5.1.1 - Razão Social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
5.1.2 - Local e data;
5.1.3 - Preço por item, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
5.1.4 - Marca;
5.1.5 - Modelo;

5.2 - Deverá ser apresentada uma única carta proposta de preços;
5.3 - A carta proposta deverá estar assinada.

5.4 - O bem ofertado pela proponente terá obrigatoriamente que obedecer o solicitado nos itens do objeto.

5.5- No preço apresentado na proposta de preços deverá estar incluso às despesas referentes a deslocamento, impostos e quaisquer outros custos.

5.6- A inobservância de quaisquer determinações anteriormente citadas, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO Automática da Proponente.

5.7- O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

6- PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Identificados legalmente os representantes das licitantes, seus nomes serão lançados em Ata;

6.2- Abertos os envelopes de Documentação, a Comissão de Licitação deverá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e inabilitadas;

6.3- Após o exame de todos os documentos de habilitação, a Comissão facultará aos representantes credenciados a vistoria e rubrica dos documentos e porá em discussão, se existe fato impeditivo de habilitação de alguma licitante.

6.4- Comunicará a inabilitação das que assim estiverem, comunicando ainda, os nomes das habilitadas e perguntará se existe mais alguma observação a ser feita, quanto à documentação de habilitação e se alguém tem a intenção de impetrar recurso.

6.5- Caso haja alguma restrição contra as decisões da Comissão, esta tentará resolvê-la liminarmente e caso haja a intenção de impetrar recurso, a Comissão suspenderá os trabalhos, até decurso do prazo recursal a contar da data da lavratura da Ata ou após a sua denegação, nos termos do art.109 da lei nº 8.666/93.

6.6- Será comunicado por escrito a nova data de abertura das propostas, a todas as licitantes habilitadas.

6.7- Caso nenhum representante se pronuncie, dará prosseguimento aos trabalhos, comunicando que após a Comissão iniciar a abertura dos envelopes contendo as propostas, não caberá mais nenhuma manifestação quanto à documentação apresentada, estando encerrada a fase de habilitação.

6.8- Devolverão os envelopes nº 02 fechados aos licitantes inabilitados, contendo as respectivas propostas de preço.

6.9- Iniciará a abertura dos envelopes nº 02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após decisão acerca de eventuais restrições ou após julgamento dos recursos interpostos.

6.10- As propostas poderão ser analisadas e rubricadas pelos licitantes, folha por folha, na presença da Comissão.

6.11- A ausência do representante ou desistência de rubricar os documentos e propostas, implicará da decadência do direito ao recurso.

6.12- A falta de manifestação expressa de qualquer licitante durante a reunião implicará na decadência do direito de recurso, sendo tal fato consignado em Ata;

6.13- Será lavrada Ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações feitas, desistências expressas de recursos ou intenção de impetrá-los e demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

6.14- A Ata, se elaborada na oportunidade, deverá ser assinada por todos os participantes da reunião ou constar à razão da recusa de qualquer representante em fazê-lo.

6.15- As dúvidas que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão, na presença dos representantes, ou deixadas para ulteriores deliberações, a critério exclusivo da Comissão, devendo o fato ser registrado em Ata.

6.16- A Comissão poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais a qualquer dos licitantes, mas a oferta não poderá ser modificada, nem poderá ser anexada nova documentação, excetuando-se as disposições do §3º do art.48 da lei nº 8.666/93.

7 - DOS PREÇOS MÁXIMOS

7.1 - O preço máximo por item a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, será de:

ITEM N°	PRODUTO	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	R$ 312,80
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	R$ 89,62
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	R$ 243,33
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	R$ 846,33
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	R$ 279,12
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	R$ 218,42
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	R$ 272,87
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	R$ 325,00
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	R$ 48,25
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	R$ 59,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO
Nº 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00

7.2 – As propostas terão validade de 60 dias após o efetivo recebimento da mesma pela Comissão de Licitação (abertura do envelope nº 02).

8- DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas nesta Carta Convite que os comparou entre si e que recebeu as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preço e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8.2 – O julgamento será pelo menor preço por item.

8.3- Havendo discordância entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o segundo.

8.4- Havendo erro na soma dos itens, os valores serão corrigidos sem prejuízo da proposta.

8.5 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

8.6 - Dentre as propostas dos proponentes considerados qualificados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedores os proponentes que apresentarem MENOR PREÇO PARA CADA ITEM.

8.7 - Ocorrendo empate no preço global, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação utilizará como critério de desempate:
a) o art.44 da Lei Complementar nº 123/2006 se houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) o art.3º, §2º da Lei nº 8.666/1993 (alterado pela lei nº 12.349/2010) se não houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.8 - Não será aceita proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1- A adjudicação dos itens será realizada com a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar com o menor preço unitário.

9.2- Ocorrendo desclassificação da licitante vencedora por manifesto desinteresse ou não comparecendo, convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, se não preferir proceder à nova Licitação, conforme determina o §2º do art.64 da lei nº 8.666/93.

9.3- A Contratante se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte a contratação dos itens, até os limites estabelecidos no §1º do art.65 da lei nº 8.666/93.

9.4- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, após a homologação da mesma, caracteriza descumprimento total da obrigação até então assumida, sujeitando-se às penalidades da lei nº 8.666/93.

9.5- O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do §2º do art.64 da lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

10- DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 - Os materiais, só deverão ser entregues, mediante requisição de fornecimento preenchida com os itens solicitados, data, assinatura e

identificação do responsável, que poderá ser o gestor ou um dos diretores da Câmara Municipal de Palmeira.

10.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias, em conformidade da necessidade de aquisição da entidade licitante, após receber a requisição de fornecimento, salvo se as partes acordarem de forma diferente.

10.3 - A requisição de fornecimento, devidamente assinada, carimbada e datada pode ser entregue pessoalmente, por funcionário da Câmara Municipal de Palmeira, ou enviada via e-mail, com a requisição anexa ao fornecedor.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Caso o prazo de entrega não seja cumprido, ou os materiais não apresentem estado adequado para uso, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

10.6 – Os prazos de entrega do objeto e outras regras pertinentes deverão ser atendidos conforme determinado no contrato celebrado.

10.7 – O material objeto da licitação somente poderá ser analisado e recebido pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

10.8 – Toda e qualquer despesa oriunda da entrega dos bens (transporte, pedágios, combustível, pernoite, alimentação, etc) será custeada pela empresa contratada.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma, precluindo o direito ao recurso administrativo.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, correspondente aos produtos devidamente solicitados e efetivamente entregues; por meio de depósito bancário em conta em nome da empresa Contratada ou por meio de boleto bancário emitido e entregue por esta mediante recibo.

12.2 - Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura mencionada no item 12.1 apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento Fiscal.

13 - REVISÕES DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

13.1- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº 8.666/93.

13.1.1- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

13.1.2- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13.2- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

13.3- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

13.4- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

13.5- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

13.5.1- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1- O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumprido seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

15 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

15.1 - Anexo I - descrição do objeto por itens
15.2 - Anexo II – Modelo de declaração de que a empresa encontra-se desimpedida para participar do certame
15.3 – Anexo III – Modelo de declaração sobre empregar trabalho de menores
15.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com o estabelecido no presente processo licitatório.
15.5 - Anexo V – Modelo de declaração de Responsabilidade
15.6- Anexo VI – Modelo declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
15.7 - Anexo VII – Modelo de Proposta de Preço
15.8 – Anexo VIII – Minuta de Contrato
15.9 – Anexo IX – Termo de Referência

16 – PENALIDADES

16.1- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação correspondente, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1- advertência;

16.2.2 - multa, na forma prevista no contrato;

16.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

16.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Câmara Municipal de Palmeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro em Ata da suspensão e da convocação para continuidade dos mesmos.

17.2. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 (Angela, Débora ou Ederson) ou e-mail:
licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.3- Decairá do direito de impugnar os termos desta Carta Convite, a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, conforme §2º do art.41 da lei nº 8.666/93.

17.3.1- Eventuais impugnações à Carta Convite deverão ser feitas por escrito, em petição dirigida à autoridade subscritora da Carta Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

17.3.2- Acolhida à petição contra a Carta Convite, se necessário, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

17.4- Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Material e Patrimônio, através do fone (42)3252-1785, com os servidores Angela, Débora e Ederson, ou no e-mail: licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.5. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

17.6- Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

17.7- Não havendo o comparecimento efetivo de três interessados em participar do certame, o presente procedimento deverá ser repetido;

17.8- Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.9- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.10- Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.11- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.

17.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO POR ITEM/QUANTIDADE

ITEM Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	03		
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	05		
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	06		
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	02		
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	05		
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	05		
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	05		
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	04		
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	10		
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	10		

ANEXO II
(modelo)

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº __._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO III
(modelo)

REF: Carta Convite nº 09/2015

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO IV
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

DECLARAÇÃO

_____ portadora do CNPJ/MF nº _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de

_____ Estado do Paraná, **"DECLARA"** para todos os fins e efeitos, que concorda e aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 09/2015, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: **Aquisição de materiais de consumo de informática para uso desta Casa Legislativa**, conforme discriminação no Anexo I, que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data .....
E por ser verdade assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
(modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 09/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(modelo)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.
PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _____ de _____ de 2015

À Comissão de Licitação – Câmara Municipal de Palmeira

Referente: Carta Convite nº 09/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto descrito no **ANEXO I** da licitação em epígrafe.

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item , conforme o objeto do Anexo I do presente Convite nº 09/2015, conforme planilha abaixo:

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO VIII
(minuta do Contrato)

Procedimento de Licitação n° 61/2015
Modalidade Convite nº 09/2015
Tipo Menor Preço por Item

"CONTRATO Nº..../2015 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA"

1. De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede à Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG nº1.481.174. SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, nº 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **....** inscrita no CNPJ sob o n° .... com sede ....., representada pelo ...., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes acima nomeadas e qualificadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006, assim como pelas condições da Carta Convite e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o fornecimento à Câmara Municipal de Palmeira, pela CONTRATADA, de

- 03 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4729 FD;
- 05 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP Deskjet F 4280;
- 06 Toners Originais para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 02 Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet P1102;
- 05 Toners Originais para Impressora Samsung /SL 2070;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet M1132;
- 04 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4600;
- 10 Cartuchos Pretos Originais para Impressora HP 1000;
- 10 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP 1000;

CLÁUSUSLA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Para efeitos obrigatórios, integram o presente certame os documentos anexados ao processo, bem como as regras da lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, aplicando subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I- O Preço de cada item objeto desse contrato para fornecimento/aquisição é de: R$_____, referente ao valor máximo de cada objeto que supostamente será adquirido pela Contratante.
II- O Pagamento será efetuado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente adquiridos.
III- Caso a Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ENTREGA
I - Os Produtos objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal (Rua Coronel Vida, 211, centro, CEP 84.130-000, cidade de Palmeira/PR, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11:30 ou das 13 às 17h), mediante requisição devidamente autorizada pela pessoa competente, conforme consta no Edital/Convite.
II - O prazo para entrega dos produtos solicitados é de 5 (cinco) dias a contar da apresentação da requisição.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, de acordo com o artigo 87, I, II, III, e IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA
Nº 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
Este Contrato será rescindido na hipótese de não fornecimento do objeto contratado, bem como na hipótese de significativa alteração na qualidade do produto, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das circunstancias arroladas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e na lei estadual nº 15.608/2007, com as respectivas alterações, quando assim permitir, assegurando-se o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUPOSTA ALTERAÇÃO DE VALORES
A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, nos moldes das obrigações assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato.
Os valores do presente contrato poderão sofrer alterações com base nos dispositivos da Lei n° 8.666/93 e Constituição Federal, conforme as orientações da Carta Convite:
I- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº 8.666/93.

II- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

III - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

V- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

VI- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

VII- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

VII- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumpridos seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
O Presente Contrato é lavrado em decorrência do Procedimento nº 61/2015, Convite nº 09/2015, regendo-se pelas normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Palmeira - PR, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renuncia de qualquer outro.

Em caso do objeto do presente contrato apresentar vício ou defeito oculto, que não possa ser percebido quando do seu recebimento, a empresa contratada deverá ser formalmente Notificada sobre o fato – no prazo máximo de 3 meses a contar da entrega do bem – devendo providenciar a substituição ou reparo do mesmo, no prazo de 30 dias, sob pena de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCAL DO CONTRATO:
Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato fica nomeado Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira, ____/____/____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Fiscal do Contrato: _____

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto da presente Carta Convite, a aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira, conforme descrição abaixo:

ITEM N°	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	03
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	05
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	06
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	02
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	05
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	05
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	05
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	04
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	10
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	10

O referido objeto é necessário para que possam ser desenvolvidos os trabalhos no âmbito do poder Legislativo. As especificações foram descritas a fim de evitar direcionamento, mas de modo a garantir a qualidade do produto.

Os materiais deverão ser entregues pela Contratada conforme consta no item 10 da Carta Convite.

A entrega dos materiais deverá ser realizada às custas da Contratada, no prazo e no local previsto anteriormente.

Os materiais serão analisados e recebidos pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

Em caso de inadimplemento das partes, deverão ser aplicadas as normas da lei nº8.666/93, conforme o tipo do ato, com a respectiva penalidade.

Toda e qualquer informação, esclarecimento ou dados sobre o presente objeto contratual poderá ser obtida junto as servidoras Débora Stelle e Ângela de Paula, pelo telefone (42) 3252-1785 e e-mail
licitação@camarapalmeira.pr.gov.br.

Palmeira, ____/____/_____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:215C4107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.82/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4294/2015

Objeto: ANUÁRIO SOCIOECONÔMICO "TERRA DE RIQUEZAS". A abertura deu-se no dia 26 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Comunicação Social. Dotação Orçamentária: 07004041310011208433900390000. Fonte:1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA, portadora do CNPJ: 03.319.996/0001-90 com o valor total de R$ 5.000,00(cinco mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

02 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B8EE06FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.82/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4294/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: ANUÁRIO SOCIOECONÔMICO "TERRA DE RIQUEZAS".

Dotação
07004041310011208433900390000

Empresa Vencedora: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA, portadora do CNPJ: 03.319.996/0001-90 com o valor total de R$ 5.000,00(cinco mil reais).

Publique-se.

02 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:25292426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.82/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4294/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: ANUÁRIO SOCIOECONÔMICO "TERRA DE RIQUEZAS". Empresa Vencedora: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA, portadora do CNPJ: 03.319.996/0001-90 com o valor total de R$ 5.000,00(cinco mil reais). Prazo de Pagamento: 15 dias após a entrega de nota fiscal.

Publique-se.

02 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6C645CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4357/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 22 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA HABILITAR TECNICAMENTE COM ÊNFASE OPERACIONAL E ESTRATÉGICA, EQUIPE DE SERVIDORES PÚBLICOS, PARA CRIAR, ESTRUTURAR E FORTALECER A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO COM 1.270 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA) HORAS DE TRABALHO, INCLUINDO CAPACITAÇÕES PARA ATÉ 330 CAPACITADOS-INSCRITOS.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

02 de dezembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:15464D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.104/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4618/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.
Por meio desta, informamos que o referido edital foi retificado. O mesmo foi publicado no Portal da Transparência do município, e poderá ser acessado pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
pregoes@palmeira.pr. gov.br.

02 de dezembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:680F9665

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DESISTÊNCIA - KARYNE CURY VICARI

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, *prorrogado através do Decreto nº 9048 de 13/04/2014*, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Enfermeiro**, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 01 de Dezembro de 2015.

KARYNE CURY VICARI
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D4C32D28

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.703 DE 02/12/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ADELITO MORES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº5490 /2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 02 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F17406B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.019 DE 02/12/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.660,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.2.114. Contribuição para a conservação da malha viária interna de comunidades rurais
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.660,00
Total Suplementação: R$ 4.660,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 4.660,00
Total da Redução: R$ 4.660,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2A260D37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 – CPL
A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 04 (quatro) de dezembro de 2015, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, realizará ABERTURA DO ENVELOPE 02(DOIS) PROPOSTA DE PREÇOS, DA concorrência pública Nº 006/2015, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, ROÇADA E VARRIÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ALOCAÇÃO DE OBRA, PROVENIENTES DAS ÁREAS URBANAS, RURAIS, ILHAS E PRAIAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO `A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA), COM DESTINAÇÃO PARA ÁREAS E/OU LOCAIS LICENCIADOS PARA ESTE FIM. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 11h00min E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003,
E-MAIL: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:992FDB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

Contração de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos" para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá.
TIPO: Menor Preço Por Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 2.778.654,50 (Dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 15/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 675/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE NOVEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFA2F978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015

Aquisição de Equipamentos de Movimentação de Cargas e Exaustor Eólico, em atendimento as Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Tottal do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 45.787,70 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 15/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:50D6542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha), dos Veículos Oficiais (frota) das Secretarias do Município de Paranaguá
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 3.693.500,00 (três milhões seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais))
DATA DA ABERTURA: 15/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D17D6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2015 Registro de Preços nº 032/2015, cujo objeto é Aquisição de Tonner, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 16 de dezembro de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Car Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E21FB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.282

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Administrador de Bancos de Dados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.283/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo efetivo de **Administrador de Banco de Dados**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

Colocação	Inscrição	Nome
1º	821396	ALEXANDER FABIANO SCHLEY

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6913EFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.301

"Exonera César David Castilho Correia de Freitas do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, nos Decretos nºs 1.620, de 12 de junho de 2014, 2.051, de 30 de dezembro de 2014, e 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

EXONERAR,

CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:346A1B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.302

"Nomeia Odair José Pereira de Freitas para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, nos Decretos nºs 1.620, de 12 de junho de 2014, 2.051, de 30 de dezembro de 2014, e 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ODAIR JOSÉ PEREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F4237EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 38312/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. DARLAN JANES MACEDO SILVA, matricula 7847, CPF 345.522.941-72, Presidente da Fundação Municipal de Esportes, Cargo em Comissão, 03(três) diárias de 184 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.350,13 (hum mil trezentos e cinqüenta reais e treze centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 03 de dezembro e retorno no dia 06 de dezembro do corrente. Justificativa: Participação dos 4º Jogos Abertos Paradesportivo do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 01 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B4BFE3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 535 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 38310/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. EDISON MIOLA, matricula 11711, CPF 913.806.859-15, Assessor de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-03, Cargo em Comissão, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.056,62 (hum mil cinqüenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 03 de dezembro e retorno no dia 06 de dezembro do corrente. Justificativa: Participação dos 4º Jogos Abertos Paradesportivo do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 01 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7B405686

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 536 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº:38313/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor HELIO ALVES, matricula 7506, CPF 022.953.629-89, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 03 de dezembro e retorno no dia 06 de dezembro do corrente. Justificativa: Participação dos Jogos Abertos Paradesportivo do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 01 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3677A9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 33288/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 29 de setembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora ELIETE MATOSO DE FREITAS, matricula 4392, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 30 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4AE108A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 531 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 35265/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 04 de outubro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor JORGE CRISANTO FILHO, matricula 9056, ocupante do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 30 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A21A3BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 537 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 38311/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA NUNES, matricula 10236, CPF 019.956.879-01, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 03 de dezembro e retorno no dia 06 de dezembro do corrente. Justificativa: Participação dos 4º Jogos Abertos Paradesportivo do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 01 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:072D8C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 538 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 38795/2015.

RESOLVE:

I - Retificar, o nome da servidora LILIAN DE MELLO COGROSSI, matricula 9900, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para LILIAN PEREIRA DE MELLO, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio Consensual, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 01 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1377B699

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 532 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 38430/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de outubro, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
7499	ALEXANDRE JOSÉ LOPES	14.10.2015	****	SEMOP
12465	BARBARA ADRIANA PEREIRA LOECHEL	****	01.10.2015	SEMEDI
10830	CARLOS DAVID GUIMARÃES DA SILVA	02.10.2015	****	SEMSEG
6511	CELIA PIRES DO ROSARIO DOS SANTOS	11.10.2015	****	SEMEDI
423	CLAUDINEI RODRIGUES NUNES	****	15.10.2015	SEMOP
4797	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	03.10.2015	****	SEMMA
8033	EDILENE ANDREA ROSA	****	02.10.2015	SEMEDI
12385	EDILENE ANDREA ROSA	****	02.10.2015	SEMEDI
7714	EDVALDO NUNES PEREIRA	14.10.2015	****	SEMSEG
11007	ELIS LOURENÇO DAS ILVA	01.10.2015	****	SEMEDI
9301	ELISABETE MARINHO GONÇALVES	28.10.2015	****	SEMEDI
5267	GILMAR ALVES	14.10.2015	****	SEMSEG
5758	GISELE ALVES CORREA	****	14.10.2015	SEMEDI
8975	GISELE ALVES CORREA	****	14.10.2015	SEMEDI
7746	GUSTAVO SCOMAÇÃO DE OLIVEIRA	****	14.10.2015	SEMSEG
7126	HELLEN MARTINS DA SILVA	****	01.10.2015	SEMEDI
9911	HELLEN MARTINS DA SILVA	****	01.10.2015	SEMEDI
11914	ISABEL CRISTINA LEITE	31.10.2015	****	SEMEDI
2230	JOCEMAR ANTONIO VIEIRA	03.10.2015	****	SEMSU
6419	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	****	01.10.2015	SEMEDI
7273	LENIRA PIRES	****	21.10.2015	SEMEDI
11311	MARINEIZ MOREIRA LIMA MENESES	****	14.10.2015	SEMEDI
5587	MIDIA ALVES DE SOUZA	11.10.2015	****	SEMEDI
6359	MILTON ESQUININI	****	02.10.2015	SEMMA
6563	MONICA EFIGENIO DE ARAUJO	****	01.10.2015	SEMSEG
6868	RAQUEL MOREIRA MARTINS	16.10.2015	****	SEMSA
11292	ROBSON MACHADO	****	01.10.2015	SEMMA
11835	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA	08.10.2015	17.10.2015	SEMEDI
4350	SEBASTIÃO VAELSON RIBEIRO LACERDA	****	01.10.2015	SEMOP
10598	SIBELE ANGELICA BARBOSA	14.10.2015	****	SEMEDI

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “ São José” em 30 de novembro de 2015.
.
ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BEBFDF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP que abaixo assinam em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convocam os demais representantes para a 5ª reunião ordinária do ano de 2015. A reunião será para votação quanto as alterações da Lei Ordinária nº 2830/2007, conforme propostas já apresentadas na reunião anterior.

Local: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito
End.: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro
Data: 16/12/2015

Horário: 14h00min

Paranaguá, 02 de Dezembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretaria Municipal de Urbanismo

NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO
Secretaria Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:2B820BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 086/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinado para atender o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
LUIS KAMINSKI – ME – LK Móveis para Escritório e Suprimentos
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de consumo
07.
Valor Total do Lote: R$ 4.516,56 (Quatro Mil quinhentos e dezesseis Reais e cinqüenta e seis centavos).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFÓRMATICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de consumo
01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12 e 13.
Valor Total do Lote: R$ 1.284,90 (Um Mil duzentos e oitenta e quatro Reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.801,46 (CINCO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Paula Freitas, 01 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0CDD1CEB

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 087/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 105/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanente
01,02,03,04 e 05.
Valor Total do Lote: R$ 3.248,00 (Três Mil duzentos e quarenta e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.248,00 (TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Paula Freitas, 01 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C4DFDBB9

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.376 /2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Insere atividade no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.274/2013, que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017 a atividade abaixo descrita:

Órgão – 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade – 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função – 10 – Saúde
Sub-função – 301 – Atenção Básica
Programa – 09 – Saúde Direito de Todos
Projeto/Atividade – 1.022 – Melhorias na Unidade de Saúde da Família
Valor Total – R$ 37.496,82

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado serão através do excesso de arrecadação na fonte 1318 – Programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3EA60BC6

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.377/2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Insere atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.336/2014,
que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, a atividade abaixo descrita:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.022	*Melhorias na Unidade de Saúde da Família*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.02.05	Material de Consumo	24.912,89
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.02.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.583,93
TOTAL			**37.496,82**

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do excesso de arrecadação na fonte 1318 – Programa de qualificação da

atenção primária a saúde – APSUS no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FDC2C9A7

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.378/2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 § 2º e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.022	*Melhorias na Unidade de Saúde da Família*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.02.05	Material de Consumo	24.912,89
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.02.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.583,93
TOTAL			**37.496,82**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1318 – Programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:21AD927A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.537/2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 § 2º e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.378/2015 de 02 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.022	*Melhorias na Unidade de Saúde da Família*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.02.05	Material de Consumo	24.912,89
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.02.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.583,93
TOTAL			**37.496,82**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1318 – Programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS no valor de R$ 37.496,82 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Entra este Decreto, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7A11C49C

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.379/2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 § 2º e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.03**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	*Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101005.03.04.01	Material de Consumo	4.560,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101005.03.04.01	Equipamentos e Material Permanente	440,00
TOTAL			**5.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1775 – Convênio 063/2015 – Brincadeiras na Comunidade no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2ED30762

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.538/2015 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 § 2º e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.379/2015 de 02 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.03**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	*Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101005.03.04.01	Material de Consumo	4.560,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101005.03.04.01	Equipamentos e Material Permanente	440,00
TOTAL			**5.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1775 – Convênio 063/2015 – Brincadeiras na Comunidade no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8C54E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 088/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 106/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinado para os alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,03,04,07,08,18,20,24,25,29,33,35,38,43,44,49 e 54.
Valor Total do Lote: R$ 5.562,15 (Cinco Mil quinhentos e sessenta e dois Reais e quinze centavos).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52 e 53.
Valor Total do Lote: R$ 5.747,20 (Cinco Mil setecentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 11.309,35 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0902.08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 02 de dezembro de 2015

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:685E1417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.539/2015 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.029	*Benefícios Eventuais – Aux. Natalidade, fineral e vulner. Temp.*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100000.01.07	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
TOTAL			**24.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.032	*Manutenção da Casa Lar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	1.000,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.122.0017.2.040	*Manutenção da Sec. Da Prod. Ind. Com. E turismo*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	5.000,00
TOTAL			**24.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:241FEA22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. ALÉCIO MAROLI, inscrito no CPF sob o nº. 815.994.989-87 como membro da Comissão de Sindicância Disciplinar autuada no processo administrativo nº. 00012/2014, em substituição a Sr(a). Terezinha Bednarczuk, exonerada em decorrência de aposentaria voluntária;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:61AE909F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2015
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de agosto de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 59/2015, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 42/2015, modalidade Dispensa de Licitação n.º 07/2015 cujo objeto é a execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR.
2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, § 1º. da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima do Contrato em epígrafe resolvem:
2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Qt.Contratada	Qt.Aditivo	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	330 TN	82,5 TN	174,00	14.355,00
TOTAL					14.355,00

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, a quantia de R$ 14.355,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 30 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3048CD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a decisão liminar, nos autos nº. 0001322-78.2015.5.09.00-0

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, "sub judice" a Sra. NEIDE DEON BRZEZINSKI, inscrita no CPF sob o nº. 018.366.598-81, no emprego público de Auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Técnico, do nível salarial 8, referência "J", da Tabela de Salários, constante no quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5349D8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a decisão liminar, nos autos nº. 0001322-78.2015.5.09.00-0

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, "sub judice" a Sra. LEONI SALETE CHUPERNATE, inscrita no CPF sob o nº. 562.699.009-72, no

emprego público de Auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Técnico, do nível salarial 8, referência "J", da Tabela de Salários, constante no quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:68BE8142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a decisão liminar, nos autos nº. 0001322-78.2015.5.09.00-0

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, "sub judice" a Sra. FRANCISCA RASERA, inscrita no CPF sob o nº. 846.831.179-53, no emprego público de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais Leves, do nível salarial 03, referência "I", da Tabela de Salários, constante no quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6FEDD4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a decisão liminar, nos autos nº. 0001322-78.2015.5.09.00-0

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, "sub judice" o Sr. OSVALDO EPAMINONDAS DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 528.903.259-20, no emprego público de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Operacional, do nível salarial 10, referência "J", da Tabela de Salários, constante no quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9993DA0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia nº 320, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar Centro Santos São Paulo CEP 11010-150, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A),** consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:
CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato pelo mesmo preço inicialmente contratado e reajustado de acordo com a Cláusula (4) Quarta, parágrafo 4.2 do Contrato em vigor, é vantajosa à Administração Pública.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 02/12/2015 a 01/12/2016**,** no valor global de R$ 7.992,00 divididos em parcelas de R$ 666,00 sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Piên. PR, 01 de dezembro de 2015.

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliarios LTDA.
NOME: EDMIR DELFINO
R.G.: 11.973.637 SSP/SP
C.P.F.: 048.297.568-70

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV
NOME: DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
R.G.: 4.376.894-8 - SSP/PR
C.P.F.: 601.575.509-15

Testemunhas:

1._____
Nome: **JACQUELINE NIEZER**
R.G.: 5.417.001-7
C.P.F.: 807.891.969-72

2._____
Nome: **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**
R.G.: 9/R2773176
C.P.F.: 856.970.879-34

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E155080B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 005/PIEN/ED/001/15

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE, AFRODESCENDENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. A decisão dos requerimentos enviados em conformidade com os itens **4.14**, **5.** e **6.** do edital, seguem abaixo:

Inscrição/Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
234595 – Mariana Moreira Beckert	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para deficiente. - Prova ampliada fonte nº 20, letra Arial.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
222707 – Angelica Patrícia Pereira	Professor Educação Física	- Amamentação.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
226070 – Valdiceia Santos Da Silva	Motorista	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
223855 – Karina Leite Florencio Da Cruz	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.

Piên, 25 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B87DCE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 006/PIEN/ED/001/15

JULGAMENTO RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público o julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições, conforme segue:

Parecer Único

Candidata: Flavia Harbs Mickus
Inscrição: 223080
Cargo: Assistente Administrativo
Alegação: Requer a revisão do indeferimento de sua inscrição, pois efetuou o pagamento em 29 de outubro de 2015 e envia comprovante em anexo.
Decisão: DEFERIDO
A candidata assiste razão, em conferência aos pagamentos do dia 29 de outubro constatou-se a entrada do valor referente.

Defere-se e
homologa-se a inscrição.

Piên, 30 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7C9562D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 007/PIEN/ED/001/15

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. Ficam HOMOLOGADAS, as inscrições deferidas do Concurso Público Edital 001/2015, conforme anexo I deste ato.

2. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no anexo I para comparecerem no dia **06 de Dezembro de 2015** para a prova escrita objetiva em horário e local a ser divulgado dia 01 de Dezembro de 2015.

Piên, 30 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Agente Comunitário de Saúde (Centro)

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223617	Agneza Castro De Oliveira Orlandine	15/02/1984	Deferido
2	228473	Amanda Machna	03/04/1997	Deferido
3	233220	Eloisa Muziol	08/03/1985	Deferido
4	222484	Gabriella Alves	02/03/1984	Deferido
5	231864	Leila De Jesus Batista Carvalho	06/08/1980	Deferido
6	234478	Maria Da Gloria Ferreira Da Silva	05/08/1961	Deferido
7	233757	Maria Do Carmo Andrade	08/08/1974	Deferido
8	225072	Rosilda Claro Dos Santos	02/10/1983	Deferido
9	230839	Saris Roberta Friedrich	06/04/1990	Deferido
10	233061	Tais Machado Tavares	10/10/1992	Deferido
11	230442	Taynara Castro De Oliveira	05/01/1991	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222347	Andrea Maria Manoel Ribeiro	20/03/1983	Deferido
2	235063	Eloiza Binek Da Cruz Cantelle	19/04/1992	Deferido
3	232255	Lyandra Aparecida Minikovski Fernandes	31/07/1998	Deferido
4	230230	Marcia Aparecida Da Cruz	04/09/1993	Deferido
5	232304	Michela Pscheidt Machado	02/08/1992	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222653	Alessandra Aparecida Gomes	24/03/1996	Deferido
2	225122	Claudia Liliane Dos Santos Linhares	09/05/1987	Deferido
3	231920	Leila Stafin	06/09/1995	Deferido

4	233644	Marcela Teixeira Da Rocha	28/03/1988	Deferido
5	228089	Marilse Francz	18/10/1971	Deferido
6	234177	Patricia Gruber	08/05/1988	Deferido
7	234894	Rosane David Dos Santos	20/06/1978	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233967	Aline Do Santos	16/02/1995	Deferido
2	230406	Claudineia Rodrigues Leal Cerqueira	27/11/1992	Deferido
3	228706	Debora Aline Nenemann	24/01/1997	Deferido
4	232280	Elisete Aparecida Duarte Macedo	19/03/1981	Deferido
5	231511	Emilene Ribas	06/11/1978	Deferido
6	228554	Gislaine Rogozinski Dalcanari	13/01/1983	Deferido
7	234643	Luiz Felipe Da Maia Oliveira	12/06/1993	Deferido
8	222783	Mislene Ferreira	05/04/1989	Deferido
9	231218	Solange Aparecida Loures Vieira	15/11/1984	Deferido
10	229249	Tatiane Aparecida De Campos	19/07/1989	Deferido
11	224243	Vera Lucia Martins	12/03/1960	Deferido
12	231108	Verenice Da Silva	25/07/1989	Deferido
13	222991	Zenaide Zappe	05/05/1984	Deferido

Agente de Combate Endemias

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222586	Daniella Schier	04/01/1996	Deferido
2	233062	Marcio Diego Maia	08/08/1992	Deferido
3	230329	Sheila T. Sanocki Machovski	16/12/1980	Deferido
4	232686	Simone Kuhne Rodrigues	22/12/1984	Deferido

Agente de Serviços Gerais

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	224920	Adaize Fernandes Rodrigues	14/08/1992	Deferido
2	229983	Adriana Da Cruz Runschka	26/06/1989	Deferido
3	233309	Adriana Pereira Da Silva	24/07/1988	Deferido
4	233325	Altamir Mesquita Dos Santos	28/10/1964	Deferido
5	235299	Ana Cieslinski Zigovski	07/07/1970	Deferido
6	224231	Beatriz Da Conceicao	17/01/1977	Deferido
7	230654	Camila Nayara Pykocz	05/01/1994	Deferido
8	231142	Celia Goncalves	06/06/1983	Deferido
9	235220	Cirlei Rodrigues Cavalheiro Calizario	29/07/1966	Deferido
10	229172	Crislaine Cristina Quandt	31/08/1988	Deferido
11	233314	Darci De Jesus Cabral	06/08/1985	Deferido
12	222650	Deisiane Maira Da Conceicao	24/10/1991	Deferido
13	225144	Edenilson Pereira Dos Santos	20/06/1983	Deferido
14	230262	Elisaine Aparecida Lopes	28/05/1977	Deferido
15	231251	Elizabete Keller	18/05/1973	Deferido
16	223340	Emidia Aparecida Malchovski	19/11/1968	Deferido
17	234998	Etelvina Vieira Portella	02/11/1975	Deferido
18	231273	Fatima Aparecida Rosa	23/02/1986	Deferido
19	232605	Fatima Marleide Honorio	09/05/1994	Deferido
20	232345	Genice De Borba	09/06/1997	Deferido
21	231565	Gerson Rodrigues Ribeiro	09/10/1987	Deferido
22	235119	Gracieli Aparecida Bonifacio Ribeiro	07/03/1991	Deferido
23	233055	Igor Fernando Da Silva	15/03/1997	Deferido
24	235148	Isabel Soncini	26/07/1986	Deferido
25	233298	Jefferson Faustino Dos Santos	08/05/1984	Deferido
26	230402	Jessica Patricia De Lima	17/12/1991	Deferido
27	233103	Jhonathan Igor Almeida Dos Santos	11/09/1996	Deferido
28	231729	Jocelia Aparecida De Andrade	07/11/1987	Deferido
29	232944	Jorge Aluisio Pimentel Catao	04/01/1959	Deferido
30	227288	Lucia Sura Kurovski	03/03/1967	Deferido
31	223035	Luciane Linhares	07/01/1982	Deferido
32	229118	Luzinete Ramos Dos Santos	22/03/1973	Deferido
33	231867	Mirtes De Oliveira	31/05/1966	Deferido
34	233691	Ofelia Terezinha Dos Santos	15/11/1964	Deferido
35	233102	Patricia Rodrigues Martins	03/01/1982	Deferido
36	226392	Pedro Gomes Sobrinho	01/10/1971	Deferido
37	224735	Pedro Lourenco Da Maia	16/10/1953	Deferido
38	232357	Pedro Machado	28/06/1987	Deferido
39	233216	Ricardo Dos Santos Soares	12/02/1980	Deferido
40	226364	Rodinaldo Aparecido Morais	23/02/1979	Deferido
41	227888	Ronaldo Antonio Moraes	28/05/1981	Deferido
42	233205	Rosane Wotroba	13/04/1981	Deferido
43	227989	Sandra Aparecida Telmann	24/05/1965	Deferido
44	229199	Sandra Maria Da Conceicao	15/05/1978	Deferido
45	232353	Sirlene De Borba	04/12/1986	Deferido
46	227628	Sirlene Slominski	07/08/1987	Deferido
47	234913	Veridiane Goncanves Da Cruz	18/05/1986	Deferido

Agente Operacional

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232908	Jair Artur Lourenco Da Cruz	26/08/1975	Deferido
2	234700	Jucimar Ossoski	24/03/1993	Deferido
3	234526	Matheus Trajanovski	22/12/1996	Deferido
4	228797	Paulo Mirkoski	11/10/1962	Deferido
5	227994	Valdiglei Gomes Da Silva	12/12/1988	Deferido
6	231679	Victor Renato Zanqueta Constantino	25/06/1998	Deferido
7	232988	Wanderlei Luiz Moreira De Almeida	17/10/1971	Deferido

Motorista

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	234965	Adao De Freitas	22/03/1950	Deferido
2	222751	Alan Patrik De Carvalho	28/09/1985	Deferido
3	234996	Aldo Rui Alves De Lima	05/04/1977	Deferido
4	232721	Alexsandro Goncalves Ribeiro	03/05/1989	Deferido
5	222344	Alidio Struck	27/12/1984	Deferido
6	223459	Anderson Do Nascimento Gerotto	22/08/1987	Deferido
7	229069	Anderson Taschek	10/09/1990	Deferido
8	234558	Antonio Carlos Alves	02/04/1965	Deferido
9	233687	Antonio Valdecir Maros	15/05/1970	Deferido
10	232285	Claudecir Nilton Mauricenz	07/12/1975	Deferido
11	223135	Claudinei Da Cruz	02/06/1975	Deferido
12	222346	Cleiton Van Den Boom	10/02/1990	Deferido
13	222662	Clercio Piechontecoski	11/07/1980	Deferido
14	224638	Daniel Alberto Correa	20/07/1973	Deferido
15	231944	Denilson Simoes Cavalheiro	01/12/1984	Deferido
16	234209	Djonatan Meister	26/06/1990	Deferido
17	227934	Eder Pereira De Melo	07/07/1982	Deferido
18	233898	Elizandro Avelino	31/01/1986	Deferido
19	234107	Estela De Lima Ribeiro	05/09/1973	Deferido
20	223431	Evandro Do Carmo Honorio	31/07/1977	Deferido
21	222678	Ezequias Vieira	04/05/1964	Deferido
22	231664	Fabio Lourenco	03/05/1994	Deferido
23	224946	Gideao Geraldo	17/05/1985	Deferido
24	229106	Jairo Grabowski	25/04/1978	Deferido
25	227521	Jesael De Oliveira Rocha	20/09/1985	Deferido
26	224965	Joari Eder Vieira	09/06/1983	Deferido
27	230921	Jocimar Soares	01/03/1985	Deferido
28	234342	Joelma Aparecida Cordeiro	24/04/1977	Deferido
29	231880	Jose Adilson Machado De Lima	29/02/1976	Deferido
30	229540	Jose Ricardo Bonifacio	12/04/1976	Deferido
31	231961	Jose Valdir Soares	25/05/1972	Deferido
32	227388	Jose Wanderlei Ziemmer	16/11/1994	Deferido
33	233313	Julio De Oliveira	19/09/1979	Deferido
34	228836	Landivo Birckholz	24/11/1967	Deferido
35	224834	Leonides Cardoso Da Cruz	22/09/1977	Deferido
36	231994	Lucimar Dorneles	27/10/1980	Deferido
37	231157	Marcelo Kobus	16/05/1988	Deferido
38	222143	Marcelo Zigovski	20/07/1991	Deferido
39	231023	Marco Andre Stahelin	20/06/1986	Deferido
40	228722	Marcos Adilson Dos Santos	07/02/1986	Deferido
41	229562	Marcos Andre De Souza Lima	28/05/1980	Deferido
42	223022	Mario Celso Fernandes	08/08/1987	Deferido
43	222413	Mario Kobczinski	14/07/1978	Deferido
44	234999	Marlon David Rodrigues	09/09/1993	Deferido
45	222996	Mauricio Zappe	16/04/1988	Deferido
46	230836	Osni Ribeiro De Queiroz	30/06/1982	Deferido
47	226517	Rafael Fuckner	12/03/1993	Deferido
48	231332	Rene Otto Neitzke	15/12/1968	Deferido
49	222889	Roberto Carlos De Lima	23/10/1965	Deferido
50	232822	Robson Rovani Pereira Campos	17/03/1993	Deferido
51	233307	Rubens Martins De Lima	22/06/1969	Deferido
52	228300	Salvador Fagundes Da Cruz	11/03/1964	Deferido
53	235568	Samuel Sacht	12/05/1960	Deferido
54	230715	Sidnei Chaves Da Fonseca	08/04/1988	Deferido
55	232101	Sidney Rodrigo Pykocz	25/06/1987	Deferido
56	223669	Valdecir Fernandes Demetrio	18/11/1967	Deferido
57	226070	Valdiceia Santos Da Silva	16/06/1984	Deferido
58	227356	Valdivino Kurovski	16/06/1972	Deferido
59	225586	Vanderlei Alves De Assis	02/12/1984	Deferido
60	234780	Vilson Antonio Kurovski	01/01/1968	Deferido
61	230158	Wilson Jose Grosskopf	18/09/1976	Deferido

Operador de Máquina

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233231	Adenilson De Jesus Bueno	10/01/1980	Deferido
2	233672	Cleiton Alves Cerqueira	05/02/1990	Deferido
3	225542	Elisandro De Sles	18/04/1982	Deferido
4	225455	Fernando Breno Neumann	27/01/1980	Deferido
5	234516	Geison Ferreira Hortz	24/05/1992	Deferido
6	227563	Geronimo Valentino Malinovski	06/03/1989	Deferido
7	232412	Jackson Selvino Vani	23/11/1983	Deferido
8	227046	Jonas Batista De Lima	02/06/1985	Deferido
9	232316	Jose Jaime Minikovski	10/01/1970	Deferido
10	228263	Mario Sergio De Oliveira	24/07/1989	Deferido
11	232521	Nataniel Valerio	23/08/1983	Deferido
12	232909	Paulo Ferraz Da Silva	06/09/1968	Deferido
13	225326	Rodrigo Schroth	27/06/1989	Deferido
14	232952	Romildo Grosskopf	03/05/1966	Deferido
15	232823	Sidnei Rodrigues	23/01/1980	Deferido
16	227622	Tiago Roell	10/02/1988	Deferido

17	224893	Valdecir Teixeira Dos Santos	09/04/1976	Deferido
18	228871	Vilmar Lourenco Dos Santos	20/05/1978	Deferido

Auxiliar Administrativo

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	235169	Acacio Jose Liebl	21/04/1980	Deferido
2	231514	Adaiane Mirian Zappe	30/04/1995	Deferido
3	234808	Adrian Pereira	03/03/1995	Deferido
4	231987	Adriane Gabardo Ritzmann	24/07/1978	Deferido
5	227677	Adrieli De Fatima De Oliveira	16/08/1995	Deferido
6	234457	Alaf Rodrigo Stoeckly	19/11/1993	Deferido
7	223276	Alan Alves Moreira	28/07/1987	Deferido
8	233781	Alan Duarte De Carvalho	16/10/1989	Deferido
9	223315	Alan Fabio Griten	07/09/1990	Deferido
10	222405	Alceu Vierne	05/11/1986	Deferido
11	235108	Alessandra Brunnquell Gruber	08/06/1995	Deferido
12	233812	Alexandre Luiz Cavalheiro	08/05/1995	Deferido
13	232171	Alexandre Quint Dos Santos	07/09/1993	Deferido
14	235357	Alexsandro Sutil De Oliveira	29/07/1997	Deferido
15	231778	Alice Barbosa De Lima	12/10/1987	Deferido
16	234770	Ana Carolina Riter	18/04/1984	Deferido
17	223467	Ana Claudia Klassar	25/08/1988	Deferido
18	228342	Andreia Gati	22/04/1979	Deferido
19	231204	Andressa Bonett De Andrade	05/07/1987	Deferido
20	228674	Angela Pereira Da Rosa	28/10/1985	Deferido
21	235332	Aniele Simoes	17/05/1996	Deferido
22	228462	Bernadete Maguerovski Dos Santos	28/03/1983	Deferido
23	234179	Bruna Maiara Mota	04/02/1993	Deferido
24	222376	Camila Dos Santos	24/07/1989	Deferido
25	222750	Carina Ferreiera De Assis	17/01/1990	Deferido
26	235093	Carlos Adalberto Porazzi	15/02/1969	Deferido
27	232869	Carolina De Lima	06/11/1997	Deferido
28	235421	Caroline Da Silva	09/05/1993	Deferido
29	234105	Cesar De Jesus Honorio	23/10/1986	Deferido
30	234480	Claudia Ferreira De Mello	17/10/1988	Deferido
31	222177	Claudia Knopick Lisboa	07/10/1980	Deferido
32	231467	Cleisson Julio Fosgrau	08/11/1995	Deferido
33	229164	Crisleide Terezinha Quandt	12/11/1995	Deferido
34	222705	Cristiele Vieira	06/08/1993	Deferido
35	230324	Cristina Aparecida Tureck Dos Santos	19/10/1993	Deferido
36	224428	Daiane Chaves	08/09/1992	Deferido
37	228328	Daniele Eloize Da Rocha	18/12/1990	Deferido
38	230164	Daniele Giongo Dal Pont	21/06/1990	Deferido
39	235311	Darlon Anacleto Fosgrau	18/12/1993	Deferido
40	223570	Deniel Lisandro Hecher	13/09/1979	Deferido
41	233991	Diana Aparecida Pieckocz	05/01/1996	Deferido
42	233145	Diego Rodrigo Schroth	04/02/1988	Deferido
43	232259	Diogo Da Rocha Pereira	15/04/1989	Deferido
44	231783	Edilaine Das Gracas Tschoke	08/07/1996	Deferido
45	224351	Emanuelli Caroline Mendes	06/01/1995	Deferido
46	233751	Emellyn Czusz	16/04/1996	Deferido
47	222145	Emilly Aparecida Mendes	26/09/1997	Deferido
48	232819	Evandro Teixeira Knopik	22/11/1993	Deferido
49	224246	Evelin Caroline Stock Schneider	17/08/1995	Deferido
50	233230	Fabio Antonio Varela	19/01/1988	Deferido
51	230726	Fabiula Gabrielli Sura	20/11/1996	Deferido
52	229043	Felix Alves Domingos	17/01/1997	Deferido
53	233849	Fernanda De Oliveira	28/10/1996	Deferido
54	231393	Fernanda Kerscher Ferreira	08/03/1997	Deferido
55	234003	Fernando Ederson Lang	22/10/1993	Deferido
56	233336	Fernando Jose Baum	02/09/1994	Deferido
57	222604	Franciele Watras De Carvalho	10/04/1990	Deferido
58	223007	Gabriel Engler	25/05/1994	Deferido
59	234455	Gabriel Hau Franca	12/10/1997	Deferido
60	232826	Gabrieli Da Silva Ribas	14/07/1992	Deferido
61	226560	Geovana Bührer Grosskopf	02/09/1990	Deferido
62	232152	Gleice Kellen Rochel Dos Santos De Lima	18/09/1995	Deferido
63	232158	Guilherme Dias	03/09/1988	Deferido
64	234885	Gustavo Henrique Zollner Munhoz	26/10/1996	Deferido
65	233722	Heliete Maria De Aragao	19/12/1965	Deferido
66	233887	Heloneida Souza Da Matta	10/01/1986	Deferido
67	233951	Ilane Marizete Da Silva	11/10/1976	Deferido
68	222496	Ingrid Poliana Grossl	03/08/1994	Deferido
69	231717	Jaisson Luiz Seidel	13/03/1990	Deferido
70	235153	Jakeline Fatima De Ramos	03/07/1997	Deferido
71	232069	Janaina De Fatima Nenemann	27/01/1995	Deferido
72	231481	Janaina Martins	03/04/1986	Deferido
73	228493	Janaina Regina Zoz Cocota	03/11/1987	Deferido
74	229561	Jaqueline Aparecida Marinho	12/09/1995	Deferido
75	233953	Jean Carlo Goncalves	10/07/1987	Deferido
76	233774	Jean Carlos Antonowsky	10/05/1984	Deferido
77	229539	Jean Jose De Andrade	11/03/1989	Deferido
78	223161	Jessica Carla Stefanes Grossl	18/11/1991	Deferido
79	229403	Jessica Da Cruz	20/07/1996	Deferido
80	232138	Jessica Fleischmann	05/10/1992	Deferido
81	222155	Jhenifer Zimer	07/02/1997	Deferido
82	232166	Jilmar De Lima	15/04/1987	Deferido
83	234746	Joao Paulo De Lima	08/07/1993	Deferido
84	231403	Jociele De Fatima Cruz	11/06/1994	Deferido
85	233668	Joice Schemczak	17/02/1985	Deferido
86	234856	Jonas Brunnquell	14/06/1995	Deferido
87	232900	Jonatan Bueno Da Silva	16/02/1983	Deferido
88	227674	Jonatas Pereira	08/02/1994	Deferido
89	227983	Josiane Potsch	15/06/1986	Deferido
90	234568	Josmeri De Fatima Augustin Simoes	12/03/1975	Deferido
91	231620	Jucilene Wotroba	19/07/1984	Deferido
92	222150	Juliana Cachoeira	28/02/1987	Deferido
93	232916	Julio Cesar Porpeta	30/01/1975	Deferido
94	234590	Karla Regina Mendes	28/06/1994	Deferido
95	234737	Kassio Joao Ritzmann	09/04/1997	Deferido
96	232530	Ketlin Sueli Neumann Ulatoski	25/01/1989	Deferido
97	227935	Larissa Kurovski	06/03/1995	Deferido
98	222312	Larissa Merieli Dos Santos Loures	05/05/1997	Deferido
99	233189	Leonardo De Oliveira Lima	05/03/1996	Deferido
100	232170	Leonilda Aguiar Cordeiro	09/01/1966	Deferido
101	232144	Leticia	23/08/1993	Deferido
102	227105	Leticia Aparecida Fuerst	28/09/1998	Deferido
103	222317	Leticia Aparecida Taborda	13/11/1996	Deferido
104	231016	Leticia Inez Schroth	21/01/1998	Deferido
105	231601	Liziane Drevek Lisboa Pabst	15/09/1986	Deferido
106	225212	Loreano Rocha Da Maia	14/06/1985	Deferido
107	223810	Luana Aparecida Fuckner Milcheski	08/07/1998	Deferido
108	222164	Luana Leticia Pieckocz	12/02/1996	Deferido
109	233261	Luana Pugrezeba	21/07/1996	Deferido
110	235127	Lucas Cordeiro Taborda	05/03/1998	Deferido
111	231137	Lucas Pamplona Antunes Tremea	18/11/1994	Deferido
112	235559	Luciani Alves Dos Santos Kollross	08/02/1983	Deferido
113	229080	Luis Antonio Taborda	14/06/1994	Deferido
114	233112	Luzia De Fatima Ferreira	14/07/1994	Deferido
115	223681	Mallu Vaz Veiga	05/04/1996	Deferido
116	228595	Marcelo Baron	07/02/1974	Deferido
117	235544	Marcelo Schpak	08/09/1990	Deferido
118	230562	Marcia Buba	13/07/1970	Deferido
119	232866	Marcilene Woichekoski	07/11/1992	Deferido
120	222378	Maria Jaqueline Vieira Portela	21/01/1996	Deferido
121	228873	Maria Luiza Luiz Pires De Oliveira	20/06/1997	Deferido
122	223818	Mateus Alves Domingos	26/01/1998	Deferido
123	232963	Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf	14/06/1995	Deferido
124	226697	Mirian Forteski Bail	26/11/1984	Deferido
125	222167	Monaliza Aparecida Martins Dos Santos	07/07/1998	Deferido
126	235160	Odair Bachmann	22/09/1990	Deferido
127	232894	Oseias Barbosa	16/02/1998	Deferido
128	227715	Otavio Borsato Mlenek	04/08/1996	Deferido
129	230765	Ovande Gomes	10/02/1958	Deferido
130	233262	Patricia Rocha Kosinski	20/03/1982	Deferido
131	235223	Paulo Rodrigo Cavalheiro	10/11/1994	Deferido
132	232973	Pedro Henrique Silveira Vieira	21/11/1992	Deferido
133	234875	Pericles Francisco Pereira	10/09/1981	Deferido
134	222363	Peter Cristian Daut	22/06/1972	Deferido
135	222157	Priscila Aparecida Guinta	07/10/1994	Deferido
136	230353	Ricardo Eduardo Nenemann	19/11/1994	Deferido
137	222640	Ricardo Montechiaro	03/06/1973	Deferido
138	231317	Rogerio Vaz	05/05/1978	Deferido
139	231341	Roosevelt Ponestki	01/03/1996	Deferido
140	231804	Rosenilda Schroth Gruber	15/03/1978	Deferido
141	222485	Sandrieli Vidal De Souza	04/12/1997	Deferido
142	231440	Silvane Kurovski	08/10/1984	Deferido
143	231859	Silvia Christie De Oliveira De Goes	15/11/1995	Deferido
144	230229	Soraia Isabel Alves Machado	27/06/1997	Deferido
145	235481	Suelen Milczevski	16/12/1993	Deferido
146	222151	Suelen Surek	22/02/1994	Deferido
147	235209	Suyan Kauane Rocha Da Cruz	08/01/1998	Deferido
148	233250	Suzana Cristina Souza Santos	30/08/1983	Deferido
149	225699	Suzana Elisa Hummelgen	02/03/1995	Deferido
150	234695	Tamara Giliski	25/08/1996	Deferido
151	222879	Tatiane Aparecida Dal Evedove Dahmer	14/04/1993	Deferido
152	232437	Tatieli Munhoz Dos Santos	23/09/1991	Deferido
153	231651	Thais Schlogl Da Silva Santos	24/11/1996	Deferido
154	231579	Tiago Santos De Souza	22/03/1985	Deferido
155	229974	Valdeci Rodrigues Paz	15/10/1982	Deferido
156	222095	Wagner Cavalheiro Pires	21/11/1991	Deferido
157	235033	Walmir Jose De Oliveira Junior	18/11/1996	Deferido
158	234527	Willian Antonio Hack	13/07/1992	Deferido

Auxiliar Consultório Dentário

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	228971	Ariane Ruiz Paloma	31/03/1970	Deferido
2	232939	India Mara Moreira De Almeida	01/02/1970	Deferido
3	225485	Ivandra Tatiane De Lima Dos Santos	10/02/1982	Deferido
4	231712	Lucia Unisesky	17/05/1954	Deferido
5	235248	Mariza De Souza	19/09/1978	Deferido
6	231411	Scheila Santana	04/10/1993	Deferido

Educador Social

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232046	Ana Carla Hummelgen	26/11/1989	Deferido

Monitor Educação Infantil

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	225418	Adenizia Aparecida Bueno	15/08/1978	Deferido
2	232902	Adriane Peyerl	08/02/1977	Deferido
3	222500	Aira Roberta Correa	10/12/1990	Deferido
4	223629	Alais Da Rocha Pereira	03/01/1998	Deferido
5	224854	Alesandra Liebl	31/01/1996	Deferido
6	231848	Alessandra Aparecida Lang	14/11/1995	Deferido
7	234969	Alessandra Bueno	09/03/1981	Deferido
8	231399	Alexandra De Fatima Soares Ribeiro	03/04/1979	Deferido
9	230224	Alexsandra Maria Malinovski	28/08/1996	Deferido
10	225718	Alice Maria Kurovski	05/08/1994	Deferido
11	222450	Aline Beatriz De Lima	26/06/1996	Deferido
12	232225	Amanda Leticia Goncalves	07/06/1997	Deferido
13	227324	Amanda Liebl	18/11/1996	Deferido
14	229620	Amanda Rafaela De Oliveira Cruz	04/10/1994	Deferido
15	229931	Ana Camila Wenduchoski	27/07/1996	Deferido
16	230932	Ana Carolina Blodorn	26/12/1991	Deferido
17	224996	Ana Claudia Beuther	02/10/1996	Deferido
18	223393	Ana Mara Harbs De Oliveira	04/06/1986	Deferido
19	232076	Ana Maria De Souza	17/01/1981	Deferido
20	235192	Ana Maria Tschoeke	23/03/1987	Deferido
21	232812	Ana Suffez	25/02/1979	Deferido
22	234923	Andreia Aparecida Machado	07/07/1986	Deferido
23	234191	Andreia Rosina Silverio Veiga	19/10/1976	Deferido
24	233184	Andressa Ribas Camargo	31/03/1983	Deferido
25	232667	Angela Maria Liebl	15/04/1979	Deferido
26	223920	Angela Maria Soares Martins Gomes	31/05/1974	Deferido
27	234488	Angela Teixeira Da Rocha Grosskof	19/04/1984	Deferido
28	233208	Angelica Aparecida Malinovski	13/11/1991	Deferido
29	222343	Angelita Martins Dos Santos	08/02/1977	Deferido
30	234713	Beatriz Franciele Schier	27/03/1985	Deferido
31	232084	Bianca Das Gracas De Souza	25/11/1997	Deferido
32	222981	Bruna Aparecida De Lima	08/10/1996	Deferido
33	222869	Bruna Natali De Camargo	29/01/1997	Deferido
34	226050	Carine Kurovski	22/04/1989	Deferido
35	231639	Carla Kurovski	30/05/1993	Deferido
36	233829	Caroline Mathilde Dziedzic	22/07/1997	Deferido
37	229286	Catia Kurovski	24/10/1990	Deferido
38	222262	Celia De Jesus Cavalheiro Da Silva Kobczinski	31/12/1980	Deferido
39	225546	Cirineia Sobczak Ciriaco	09/07/1984	Deferido
40	230376	Claudete Lemes Da Rosa	14/09/1985	Deferido
41	235323	Claudia Honorio Teixeira	01/10/1985	Deferido
42	229339	Claudiane Rodrigues Leal Graeff	12/03/1996	Deferido
43	224186	Clesio Heinzen	17/02/1980	Deferido
44	234571	Cleudane Raquel Machado	09/04/1985	Deferido
45	231662	Cleusa Maria Rudnick Balles	27/10/1973	Deferido
46	232007	Cleusa Marina Gruber	24/11/1984	Deferido
47	227656	Cleuza Sacht	29/11/1989	Deferido
48	231219	Crislaine Goncalves Dos Santos	07/12/1994	Deferido
49	234846	Cristiane Denk	11/07/1991	Deferido
50	222456	Cristiane Grosskopf Machado	17/07/1980	Deferido
51	229612	Cristiane Schmanski Lacerda	01/11/1995	Deferido
52	230391	Daiane Elizabeth Lourenco De Lima	29/06/1988	Deferido
53	233753	Daiane Luzia Hummelgen	16/01/1994	Deferido
54	232802	Daniela Schroth	02/04/1987	Deferido
55	233693	Daniele Vorel	27/01/1988	Deferido
56	230755	Danyele Kurovski	30/05/1992	Deferido
57	222361	Debora Machado Meister De Lima	12/04/1986	Deferido
58	224261	Denilse Aparecida Tschoke	29/10/1984	Deferido
59	231256	Denizete Da Luz Kurovski	24/09/1992	Deferido
60	229556	Diessica Maria Piontkewicz Buba	14/03/1996	Deferido
61	224147	Dilma Aparecida Stracke Ribeiro	10/08/1973	Deferido
62	230721	Dinair De Andrade	12/10/1975	Deferido
63	229184	Djulia Aparecida Giese	26/05/1997	Deferido
64	233978	Edileusa Dias De Lara	31/07/1963	Deferido
65	235231	Elaine Dos Santos De Almeida	24/03/1997	Deferido
66	234311	Eliane Paulo	30/05/1994	Deferido
67	229871	Elize Maria Anton	11/06/1993	Deferido
68	224783	Eloisa Turek	07/12/1990	Deferido
69	233806	Eloise Alves De Lima	13/03/1997	Deferido
70	225291	Erica Aparecida Miranda Soares Busch	19/04/1990	Deferido
71	234926	Estefani De Fatima Gonschorovski	22/01/1997	Deferido
72	230750	Estela De Andrade Lisboa	12/03/1984	Deferido
73	230871	Eunice Bernadete Andreatta	11/11/1967	Deferido
74	222591	Fabiana Massaneiro Lenschow	01/07/1984	Deferido
75	228955	Felipe Mickus	12/12/1995	Deferido
76	234186	Fernanda Da Rocha	03/12/1996	Deferido
77	234373	Fernando Henning	16/02/1990	Deferido
78	235486	Francieli De Oliveira	20/06/1986	Deferido
79	234477	Francielle Kurovski	22/10/1988	Deferido
80	235548	Francisca Patricia Lachowski Vieira	29/12/1983	Deferido
81	235550	Gabriela Isabeli Do Nascimento Machado Kouson	21/07/1996	Deferido
82	232047	Geisi Cristiane Eichendorf Lourenco	01/10/1981	Deferido
83	234450	Geseli Becker Wohl	24/09/1982	Deferido
84	223362	Giliane Regina De Oliveira	15/03/1990	Deferido
85	233312	Gilvana Isabel Cachoeira	27/07/1977	Deferido
86	228729	Graciane Bonifacio Ribeiro	30/03/1987	Deferido
87	231223	Graciele Giane Dos Santos	22/09/1981	Deferido
88	223180	Heloisa Train	17/03/1995	Deferido
89	228480	Ilair Das Gracas Deunisio	28/08/1980	Deferido
90	223631	Iole Aparecida Do Prado Rosa	04/02/1983	Deferido
91	226368	Iza´ra Do Carmo Deunisio	07/10/1977	Deferido
92	234584	Jaine Fernanda Telma	20/02/1992	Deferido
93	232813	Jakeline Bineck Lisboa	01/02/1995	Deferido
94	222843	Jakeline Saidock	28/08/1995	Deferido
95	233770	Jamylle Cardoso Da Silva	12/01/1993	Deferido
96	234096	Janaina Stiegler Cruz	03/07/1993	Deferido
97	231557	Jane Aparecida Nossol	08/11/1992	Deferido
98	225454	Janete Aparecida Honorio De Lima Neumann	08/10/1982	Deferido
99	228204	Jaqueline De Fatima Honorio	06/12/1993	Deferido
100	232425	Jaqueline Eloise Rodrigues Da Fonseca	18/11/1992	Deferido
101	231942	Jaqueline Lohr	20/01/1997	Deferido
102	234351	Jeiza Alexia Machovski Morcelli	31/01/1992	Deferido
103	229101	Jenice De Fatima Taborda	19/04/1992	Deferido
104	225385	Jennifer Emmerich De Lima	07/08/1995	Deferido
105	231731	Jessica Da Rocha Zoellner	28/06/1991	Deferido
106	235307	Joanita Kobczinski Leithold	22/06/1965	Deferido
107	222435	Jocelia Aparecida Krueger	25/02/1962	Deferido
108	232611	Joseane Das Gracas Cavalheiro	31/01/1980	Deferido
109	232806	Josiane Da Trindade Ferreira	01/07/1988	Deferido
110	232989	Josiane Watter	15/02/1988	Deferido
111	222335	Josnei Jose Ferreira Dos Santos	13/11/1979	Deferido
112	228916	Jucelia Izabel Kujaski	09/08/1995	Deferido
113	232743	Juciane Ferreira Hortz Cruz	10/01/1991	Deferido
114	229950	Juliana De Fatima Martins	08/04/1994	Deferido
115	231591	Juliane De Fatima Forteski	01/03/1988	Deferido
116	234877	Juliane Ferreira Hortz Dos Santos	28/07/1989	Deferido
117	228925	Juliane Maria Kujaski Malinovski	22/09/1987	Deferido
118	223855	Karina Leite Florencio Da Cruz	09/03/1987	Deferido
119	231336	Karolaine Franca De Souza	09/09/1997	Deferido
120	234534	Kathleen Cardoso Da Silva	11/01/1991	Deferido
121	231634	Katia Regina Lourenco Da Cruz	27/03/1992	Deferido
122	233059	Katiana Carvalho Dos Santos Pykocz	19/02/1981	Deferido
123	229625	Ketlen Aline Reck	02/05/1996	Deferido
124	234262	Kety Czusz Martins	07/02/1985	Deferido
125	235406	Laila Ataize Dziedzic Cavalheiro	23/06/1981	Deferido
126	222186	Lenita De Lima Honorio	26/12/1985	Deferido
127	230913	Leticia Ludvinski	27/03/1996	Deferido
128	226733	Leticia Rafaela De Almeida Vieira	03/04/1993	Deferido
129	233782	Lilian Maiara Pickcius Alves Pereira	02/02/1994	Deferido
130	231159	Liliane De Fatima Hornick	03/09/1976	Deferido
131	225208	Liliane Rocha Maia	10/10/1991	Deferido
132	230968	Lorena Aparecida Da Luz Figueiredo	24/10/1967	Deferido
133	222873	Lucas Andrei Cabral	24/11/1995	Deferido
134	234536	Lucas Reinert	13/11/1992	Deferido
135	231543	Luciana Aline Da Silva	29/08/1989	Deferido
136	231287	Luciana Aparecida Senn	26/04/1983	Deferido
137	225547	Lucilene Machado	16/10/1983	Deferido
138	229489	Luiza Franciane Vidal Petrazzini	27/10/1982	Deferido
139	228010	Luzia Estela Loures	04/12/1994	Deferido
140	223986	Marcia Machovski Gruber	16/01/1980	Deferido
141	226624	Marcilene Barbosa Oliveira	31/05/1984	Deferido
142	228277	Maria Adrielli Rohrbacher	31/12/1996	Deferido
143	233671	Maria De Lourdes Vieira Portella	02/10/1968	Deferido
144	231191	Maria Jecelia Kloki	03/09/1979	Deferido
145	229911	Maria Rosilei Grosskopf	22/08/1981	Deferido
146	228716	Maria Valeria Honorio De Lima	24/08/1993	Deferido
147	233110	Maria Vanderleia Nagel De Lima	06/04/1968	Deferido
148	234233	Maria Lisboa	19/11/1974	Deferido
149	234595	Mariana Moreira Beckert	21/01/1989	Deferido
150	228350	Marilene Antonovicz	03/04/1975	Deferido
151	231092	Marisa Wenceslau Dos Santos	19/10/1986	Deferido
152	230432	Marisete Kachuba Lemos De Souza	09/09/1975	Deferido
153	234294	Maristela Bruske Friedrich	17/11/1983	Deferido
154	234102	Mariza De Fatima Guisdana Martins	21/02/1991	Deferido
155	225537	Marli Beker	01/04/1993	Deferido
156	227653	Marli Margarete Da Silva	23/04/1966	Deferido
157	229120	Marli Ribeiro	15/11/1981	Deferido
158	231681	Mauri Luiz Schons	25/06/1990	Deferido
159	234662	Mayara De Fatima Machado De Lima	22/03/1994	Deferido
160	227718	Mayara Rany Mielke	28/10/1996	Deferido
161	225672	Meri Aparecida Radziminski Cieslinsky	22/10/1985	Deferido
162	229846	Michele Cabral Da Rocha Lang	11/03/1995	Deferido
163	233683	Michele De Assis	30/03/1989	Deferido
164	223354	Michele Goncalves De Olivreira	20/11/1980	Deferido
165	235044	Michele Knopik Szarowicz	18/02/1990	Deferido
166	231429	Nilson Joao Dos Reis	24/06/1971	Deferido
167	223549	Nivea Carol Vieira De Lima	14/03/1998	Deferido
168	233300	Noecir Moreira Ribeiro	24/12/1980	Deferido
169	231140	Patricia Kurovski	03/10/1989	Deferido

170	235204	Patricia Pinto De Oliveira Da Silva	07/01/1986	Deferido
171	232228	Patricia Soares De Oliveira	07/06/1993	Deferido
172	234257	Rafael Martins	16/04/1984	Deferido
173	223249	Rayane Camila Xavier Pinto	04/06/1997	Deferido
174	233654	Renata Bartoszeck Da Silva	16/02/1987	Deferido
175	223394	Renilda Aparecida Martins	31/12/1982	Deferido
176	227574	Ricardo Henrique Da Silva Pinto	14/09/1976	Deferido
177	222305	Ricobert Johanson Junior	28/06/1988	Deferido
178	228814	Rita De Cassia Forteski	27/03/1980	Deferido
179	234848	Rosane Antunes De Oliveira	17/12/1982	Deferido
180	231646	Rosemari Mariano Dos Santos	01/09/1980	Deferido
181	233961	Rosemeri Sirlei Hilgenstieler	15/04/1977	Deferido
182	234346	Rosicler Peres De Lima Zipperer	10/08/1979	Deferido
183	234860	Sabrina Simoes Teles	18/11/1997	Deferido
184	230628	Sandra Rorigues De Mello	27/04/1979	Deferido
185	230749	Sandra Soeli Ferreira	02/12/1976	Deferido
186	233004	Sara Prestes De Souza	10/06/1995	Deferido
187	234653	Sibele Cristina Santana Pinto Machado	06/01/1977	Deferido
188	233858	Silvia Maria Da Silva	05/04/1979	Deferido
189	235313	Simone Aparecida Calizario	21/11/1995	Deferido
190	230422	Simone De Franca	22/07/1981	Deferido
191	235466	Simone Perpetua De Lima	17/07/1972	Deferido
192	230412	Siomara De Franca	30/10/1979	Deferido
193	231876	Sirlene Bahil De Assis	04/08/1975	Deferido
194	233293	Solange Da Silva Mandrik	07/03/1977	Deferido
195	232915	Suelen Borges Da Silva	22/10/1989	Deferido
196	231962	Sueli Do Rocio Cordeiro Miorine	06/08/1975	Deferido
197	223158	Sueli Vanessa De Oliveira Ribeiro	10/04/1987	Deferido
198	231232	Suellen Pereira Apolinario	16/12/1993	Deferido
199	228566	Suzana Liriam Liebl	23/03/1985	Deferido
200	235244	Taina Tavares De Carvalho Alves	01/11/1988	Deferido
201	231659	Tainara De Andrade Freitas	15/05/1994	Deferido
202	234435	Taline Gruber	11/03/1994	Deferido
203	229690	Tania Regina Da Maia	18/06/1984	Deferido
204	231167	Tatiana Pykosz Gnoinsky	14/08/1996	Deferido
205	232852	Tatiane Coletti	22/11/1980	Deferido
206	235584	Tatiane Natel Cordeiro Grosskopf	13/06/1995	Deferido
207	233035	Tatiane Pavelski Nenemann	17/11/1988	Deferido
208	222972	Thais De Lima Dranka	21/10/1992	Deferido
209	233658	Thayna Suminsky Ribas	18/07/1995	Deferido
210	231335	Uelisson Munhoz Dos Santos	27/09/1994	Deferido
211	225203	Vanessa Andrade Dos Santos Maia	19/11/1981	Deferido
212	224252	Vanessa Camargo Vieira	07/01/1988	Deferido
213	233175	Vanessa Ribas Camargo	31/03/1983	Deferido
214	231430	Veneranda Do Rosario Knutz	24/10/1981	Deferido
215	234313	Verediane Aparecida Vieira	11/03/1996	Deferido
216	231224	Viviane Da Luz Machado Taborda	07/09/1978	Deferido
217	231444	Wiliam Pereira De Goes	26/09/1983	Deferido
218	230338	Zoilita De Fatima De Jesus	02/05/1965	Deferido

Técnico Agropecuária

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	231644	Adao Farias Da Cruz	17/12/1988	Deferido
2	231450	Alex Junior Honorio De Lima	23/03/1994	Deferido
3	227478	Alexandre Forteski De Oliveira	02/05/1993	Deferido
4	226911	Argeu Camilo Franciscon	14/07/1964	Deferido
5	222888	Cleiton Willian Fosgrau	26/06/1996	Deferido
6	232428	Guilherme Brunnquell	06/04/1992	Deferido
7	235570	Gustavo Roger Rudnick Cavalheiro Fragoso	05/10/1994	Deferido
8	232129	Heleton Brunnquell Gruber	12/12/1997	Deferido
9	234459	Ivan Alberto Pscheidt	10/04/1983	Deferido
10	232783	Jose Ezequiel Liebl	21/03/1996	Deferido
11	235067	Jose Jacir Charnoski	08/09/1974	Deferido
12	234870	Leandro Porto Latoh	15/02/1992	Deferido
13	227804	Madson Antonio Adolfato Gabardo	14/11/1993	Deferido
14	233777	Marcos Lourenco Da Cruz	19/05/1992	Deferido
15	232759	Mateus Hening	20/08/1992	Deferido
16	224234	Mauro Cesar Adolfato Gabardo	21/08/1995	Deferido
17	232825	Nicholas Henrique Ribas	19/02/1991	Deferido
18	233772	Ruy Alberto De Freitas Frankenberger	16/04/1995	Deferido
19	222459	Sandrinei Vidal De Souza	25/05/1994	Deferido
20	234428	Tialison Galan Bonifacio	30/11/1993	Deferido
21	229140	Tyago Wotroba	01/07/1990	Deferido
22	224998	Vilaine Wollner De Paula Goncalves	01/05/1993	Deferido
23	235241	Wagner Batista Dos Santos	10/02/1996	Deferido
24	234443	Wilian Honorio De Lima	29/04/1996	Deferido
25	233750	Willian Pereira Cruz	08/02/1993	Deferido

Técnico Enfermagem

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222712	Alessandro Grossel Carvalho Tibes	25/08/1991	Deferido
2	235079	Ana Claudia Link	09/07/1990	Deferido
3	233000	Anderson Da Silva Cardoso	24/05/1981	Deferido
4	225078	Carla Rosane De Sousa Schindler	29/04/1972	Deferido
5	223926	Claudete Mauricenz	02/02/1973	Deferido
6	223793	Claudiani Clara Liebl	14/06/1987	Deferido
7	223355	Cleide Ribeiro De Lima	06/09/1979	Deferido
8	232517	Cleuza Terezinha De Souza Adir	27/04/1977	Deferido
9	231868	Daniella Luana Formigari	05/09/1986	Deferido
10	229381	Debora Karine Ferreira	10/07/1985	Deferido
11	232614	Estela Alves Camargo	25/07/1977	Deferido
12	222700	Eva Dalcanari	18/01/1975	Deferido
13	228774	Francisca Divanir Firmino	17/11/1983	Deferido
14	224739	Irene Cleia Da Rocha	03/04/1977	Deferido
15	233155	Ismael Cicero Barbosa	14/07/1985	Deferido
16	232066	Ivanir Aparecida Deunisio	07/09/1976	Deferido
17	231091	Jaison Albuquerque	05/09/1985	Deferido
18	233837	Jaqueline Dziombra Ribeiro	20/05/1993	Deferido
19	222593	Jessica Vanessa Vierne	04/02/1994	Deferido
20	229364	Jessica Yara De Medeiros	21/04/1992	Deferido
21	232313	Jonas Gruber	08/09/1981	Deferido
22	226028	Josete De Souza Rocha	10/01/1975	Deferido
23	233746	Juliana Maria Nenemann Cordeiro	07/11/1989	Deferido
24	224718	Karoline Czaja	28/05/1988	Deferido
25	235289	Leila	04/10/1985	Deferido
26	234935	Leonardo Schmidt Junior	08/08/1986	Deferido
27	235563	Lorena Padilha	18/08/1989	Deferido
28	233258	Luceli Carvalho	11/12/1980	Deferido
29	230455	Luciane Grocheviski De Lima	22/12/1972	Deferido
30	234739	Luciane Link	01/10/1988	Deferido
31	223674	Marcia Lübke	25/02/1974	Deferido
32	231624	Margarete Woiciechowski	22/05/1986	Deferido
33	222328	Maria Joseli First	24/10/1978	Deferido
34	233038	Maria Tatiana Martins Senn	23/07/1987	Deferido
35	230144	Marli Terezinha Dos Santos	03/11/1970	Deferido
36	223368	Ruti Elaine Wedekind Tascheck	03/08/1976	Deferido
37	223582	Silvane Ronska Taborda	14/07/1977	Deferido
38	230671	Sirlene Oliveira Lima	15/03/1975	Deferido
39	229116	Sueli Terezinha Gorniak	10/02/1980	Deferido
40	235482	Suellen Magalhaes	02/02/1997	Deferido
41	222417	Tais Cristina Fraeff	20/04/1991	Deferido
42	231238	Tatiana Grossel	19/04/1986	Deferido
43	226454	Terezinha Aparecida Lang Schmanski	10/09/1973	Deferido
44	223672	Valdirene Cavalheiro	13/10/1984	Deferido

Técnico Segurança do Trabalho

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	225083	Adriano Machovski	10/07/1983	Deferido
2	232780	Anderson George Do Nascimento	30/12/1980	Deferido
3	234456	Eraldo Kurovski	20/08/1963	Deferido
4	231067	Geisa Aparecida Vebre	30/08/1981	Deferido
5	232550	Ivonei Kapchuki	06/10/1975	Deferido
6	230925	Jesse Aparecido Machado	11/09/1990	Deferido
7	222153	Jose Pedro Pereira	19/03/1973	Deferido
8	232523	Juliana Marjorie Weber	09/10/1978	Deferido
9	235090	Keubi Jean Da Costa	19/11/1992	Deferido
10	223066	Leidiane Musa De Oliveira	21/11/1983	Deferido
11	224095	Luciane Caikoski Weiss	02/02/1982	Deferido
12	230886	Maikon Joaquim Prudente	10/12/1979	Deferido
13	234378	Marcio Roberto Santiago Martini	03/11/1968	Deferido
14	224732	Nilton Cesar Padilha Matozo	23/08/1972	Deferido
15	229449	Pamela Cristina Francisco	08/05/1984	Deferido
16	233290	Renato Jose Fernandes	19/03/1969	Deferido
17	232297	Roberto Santos Junior	25/03/1983	Deferido
18	227843	Rogerio De Goes	25/03/1977	Deferido
19	230677	Solange Feliciano Da Silva	22/03/1971	Deferido

Assistente Administrativo

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232095	Airton Nery Rocha	03/07/1993	Deferido
2	222784	Alecsander Barbosa	17/05/1991	Deferido
3	223930	Alex Bellafronte	24/08/1989	Deferido
4	234434	Alexandre Grossl	04/07/1993	Deferido
5	234507	Alexsandro Fernandes Godoy	28/04/1975	Deferido
6	235238	Allan Roger Kouson	02/08/1985	Deferido
7	233752	Ana Helena Ribeiro	25/04/1990	Deferido
8	234471	Andre Antunes Madruga	08/10/1983	Deferido
9	226586	Angela Suelen Augustin	06/03/1989	Deferido
10	227785	Ani Marla Machado	12/11/1987	Deferido
11	235509	Bruna Batista	22/04/1990	Deferido
12	229585	Bruna Klok Schroder	10/07/1989	Deferido
13	226725	Bruno Albano Kurovski	14/02/1992	Deferido
14	230334	Carina Raquel Scherner	09/04/1987	Deferido
15	225476	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	01/10/1971	Deferido
16	233834	Cassiane Kurovski	26/10/1984	Deferido
17	233873	Catarina Manea Neves	23/02/1958	Deferido
18	222882	Cintia Peters Pscheidt	03/12/1987	Deferido
19	225797	Claudinei Jose Woiczak	06/10/1980	Deferido
20	228697	Cristiano Rodrigues De Souza	24/10/1975	Deferido
21	224596	Daiana Rosa Goularte	01/02/1982	Deferido
22	223334	Daiane Aparecida Sura Da Silva	02/07/1988	Deferido
23	234683	Damares Hantschel Santin	13/03/1976	Deferido
24	233301	Danieli Aparecida Baumel Mendonca	31/12/1985	Deferido

25	227990	Deisi Wotroba	05/10/1990	Deferido
26	231615	Dejianne Priscila Pieckocz	20/08/1984	Deferido
27	234473	Diair Aparecida Portes	30/06/1984	Deferido
28	223627	Diego Vanderlei Guerreiro De Oliveira	23/10/1989	Deferido
29	233865	Diosser Fernandes Zenewich	07/05/1986	Deferido
30	231352	Dorimar Gomes De Andrade	15/06/1965	Deferido
31	231951	Doroti De Fatima Pieckocz	07/02/1967	Deferido
32	232985	Douglas De Oliveira Amorim	19/05/1985	Deferido
33	222501	Edson Luiz Wedderhoff	20/02/1966	Deferido
34	235250	Elaine Cristina Moser	30/07/1980	Deferido
35	226422	Eleandro Junior Taborda	07/07/1989	Deferido
36	234559	Eliseu Alves Rezende	15/08/1982	Deferido
37	226018	Elisiane Jaschefsky	19/12/1985	Deferido
38	232546	Everton Diego Fagundes	17/07/1988	Deferido
39	234187	Ezequiel Silvio Soares	23/11/1974	Deferido
40	223080	Flavia Harbs Mickus	28/09/1991	Deferido
41	229302	Francieli Das Neves Andreatta	02/08/1984	Deferido
42	222175	Francielle Lisboa Da Silva	22/06/1994	Deferido
43	224452	Geobar Telma De Oliveira	06/09/1975	Deferido
44	235511	Gislaine Aparecida Estanick	18/04/1984	Deferido
45	234602	Guilherme Elias De Arruda Scheer	20/01/1988	Deferido
46	235329	Guilherme Iago Melenek	15/12/1995	Deferido
47	233104	Guilherme Rocha Kosinski	09/09/1994	Deferido
48	231803	Henryk Gustav Gaedke	30/03/1978	Deferido
49	230731	Iclea Elisa De Melo	30/04/1986	Deferido
50	232519	Ingrid Rubiane De Bassi	18/03/1988	Deferido
51	229054	Itamar Grossl	10/03/1983	Deferido
52	230627	Ivan Carlos Klein	23/01/1980	Deferido
53	234065	Ivonei Malinovski	15/07/1986	Deferido
54	224853	Janaina Chavicki Wasilewski	10/06/1995	Deferido
55	234687	Janete Wachilewski	23/04/1987	Deferido
56	222929	Jeanine Dos Santos Sopchaki	19/08/1987	Deferido
57	229142	Jeferson Bauer	10/06/1980	Deferido
58	230963	Jessica Dieine Liebl	08/01/1991	Deferido
59	235278	Joao Ciecilinsky	28/01/1975	Deferido
60	230300	Joao Maria Leski	03/10/1966	Deferido
61	223050	Jose Luis Knapik	20/10/1987	Deferido
62	223181	Jose Luiz Ferreira	05/09/1992	Deferido
63	234442	Juliana Ribeiro Zappe	20/06/1983	Deferido
64	230385	Karin Gessica Ramos Grosskopf	06/02/1993	Deferido
65	234947	Karina Cavalheiro De Oliveira	07/02/1989	Deferido
66	228398	Karine Machado Fragoso	13/03/1990	Deferido
67	233137	Katherine Antunes De Souza	12/03/1988	Deferido
68	229114	Katia Luana Pivovar	22/06/1990	Deferido
69	234617	Ketlin Grosskopf Schreiner	22/09/1982	Deferido
70	227665	Leonardo Jose Hermes De Oliveira	26/04/1989	Deferido
71	222353	Leticia Malschitzky	19/08/1994	Deferido
72	225290	Lourival Fabiano Busch	24/10/1983	Deferido
73	226005	Luceia Aparecida Gondarsky	10/04/1983	Deferido
74	234528	Maicon Linzmayer	12/02/1992	Deferido
75	222876	Marcia Elisabeth Mühlbauer	27/11/1980	Deferido
76	232214	Marcilio Franco Da Costa Pereira	03/08/1967	Deferido
77	231984	Marcos Stahl	28/02/1990	Deferido
78	226583	Maria De Fatima Grosskopf	13/09/1997	Deferido
79	230757	Marianna Christina Alves Damasio	13/05/1992	Deferido
80	233724	Marina Do Carmo Stracke De Lima	16/07/1985	Deferido
81	222278	Marjorie Jantsch Treml	09/09/1990	Deferido
82	229739	Matheus Lesinhoski Barchechen	15/11/1994	Deferido
83	234486	Matheus Stahl	04/04/1995	Deferido
84	233084	Mirian Jung	27/08/1980	Deferido
85	232911	Monik Evelin De Oliveira	30/06/1995	Deferido
86	231610	Neide De Fatima Zanqueta	08/11/1970	Deferido
87	231866	Noili Fortescki Gassner	26/09/1979	Deferido
88	223680	Osnildo	03/08/1972	Deferido
89	226037	Raquel Schreiner	20/05/1979	Deferido
90	231387	Rodrigo Fagundes Adolfato	20/04/1985	Deferido
91	232477	Romilton Luis Dos Santos	25/06/1982	Deferido
92	228271	Scheila Fuerst Schroth	08/12/1988	Deferido
93	232668	Silvania Carvalho	22/01/1968	Deferido
94	229954	Solange Sirley Grazek Pereira	04/04/1971	Deferido
95	232308	Tania Maria Nossol	08/03/1991	Deferido
96	234883	Tatiane Ossoski Martins	08/06/1989	Deferido
97	230429	Thiago Ferraz Dos Santos	31/12/1989	Deferido
98	232071	Vitoria Cieslinski De Oliveira	08/09/1983	Deferido
99	234876	Welington Charlles Kobsczinski	03/06/1992	Deferido

Contador

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	234699	Adelar Santin	29/06/1969	Deferido
2	234640	Adeni De Lima	24/11/1971	Deferido
3	225168	Aderbal Pires De Oliveira	02/12/1971	Deferido
4	233304	Aline Comim	23/10/1990	Deferido
5	222390	Alysson Orlando Liebl	04/09/1977	Deferido
6	230645	Andre Cesar Hack	11/07/1984	Deferido
7	234583	Aparecido Roberto Argentao	15/12/1959	Deferido
8	227071	Bruna Caroline Kurovski	16/08/1992	Deferido
9	228259	Camila Andressa Ternus	02/01/1988	Deferido
10	229909	Cristiano Quadros	06/08/1981	Deferido
11	228362	Daniel Aparecido Carneiro	07/07/1971	Deferido
12	224244	Dirlei Aparecida Pieckocz	06/04/1972	Deferido
13	233335	Douglas Henrique Machado Dos Santos	17/08/1995	Deferido
14	232402	Elaine Cristina Muziol	08/08/1980	Deferido
15	222648	Eliziane Smentcoski	27/06/1993	Deferido
16	230633	Emerson Paulo Neundorf	07/02/1988	Deferido
17	227826	Evandro Jose Nogueira	12/04/1979	Deferido
18	235538	Fabio Josnei Zoellner	26/08/1984	Deferido
19	232941	Fernando Massaki Hagihara	13/06/1984	Deferido
20	222740	Harri Jose Fendrich	16/12/1952	Deferido
21	229817	Jorge Da Conceicao Neves	01/12/1956	Deferido
22	228922	Juan Paulo Da Silva	01/10/1977	Deferido
23	232473	Julia Guerra Pusch	20/12/1994	Deferido
24	233291	Junior Sura	27/04/1987	Deferido
25	234017	Karin Regina Jung	14/09/1988	Deferido
26	227309	Leandro Baumel	12/10/1991	Deferido
27	231851	Lilian Gravi Goncalves	23/12/1986	Deferido
28	233036	Luiz Carlos Maciel Da Silva	23/07/1955	Deferido
29	234563	Mara Patricia Fischer	18/11/1979	Deferido
30	224702	Marcelo Alves Dos Santos	14/10/1985	Deferido
31	222169	Marcelo Rank	28/01/1977	Deferido
32	232098	Marcelo Vianna Gurski	01/10/1973	Deferido
33	223336	Marcia Zigovski	20/06/1991	Deferido
34	224447	Marilza Rodrigues De Paula	15/03/1978	Deferido
35	231186	Mauricio Lins Da Silva	16/01/1977	Deferido
36	231934	Patricia Aparecida Trojanovski	01/12/1994	Deferido
37	234744	Patricia Chagas Vaz	19/05/1993	Deferido
38	222148	Patricia Malchovski	26/02/1987	Deferido
39	234508	Paulo Henrique Pereira	25/09/1963	Deferido
40	228694	Paulo Jorge De Matos Saraiva	30/10/1977	Deferido
41	227494	Rafael De Lacerda	07/07/1987	Deferido
42	229926	Rafael Turczyn Dino	16/05/1985	Deferido
43	235141	Rene Carrano Hüttener Junior	06/09/1965	Deferido
44	235147	Suelen Schroeder	25/03/1985	Deferido
45	231855	Suellen Clemente	30/08/1991	Deferido
46	230292	Taisa Ellen Brantl	24/11/1993	Deferido
47	230598	Tania Ritzmann	27/10/1985	Deferido
48	232033	Valdir Novak	07/04/1963	Deferido

Instrutor Esportes

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223979	Alexsander Nir Guerreiro	15/09/1984	Deferido
2	234452	Amanda Leticia Krajewski	27/09/1993	Deferido
3	232064	Anapaula Pincegher De Souza	24/02/1983	Deferido
4	234601	Anderson Dos Santos Silverio	14/01/1987	Deferido
5	231553	Anderson Ferreira Dos Santos	12/04/1988	Deferido
6	233763	Annie Evelyn De Lima	16/01/1991	Deferido
7	224727	Bianca Andrade Barbara	09/11/1993	Deferido
8	234502	Bruna Christine Manoel	21/06/1994	Deferido
9	223379	Eduardo De Carvalho	18/08/1976	Deferido
10	235558	Evanize Da Rosa	01/08/1986	Deferido
11	230613	Felipe Schemberger	24/08/1990	Deferido
12	233133	Gabriel Chaves	07/12/1995	Deferido
13	222940	Icaro Guilherme De Mello	28/03/1993	Deferido
14	227548	Jean Marcos Rosa	11/08/1992	Deferido
15	231748	Jessica Cristina Witt	23/01/1992	Deferido
16	224411	Joao Lindomar Batista	20/06/1978	Deferido
17	229627	Jonas Kurovski	26/11/1972	Deferido
18	230993	Marlon Manea Neves	13/02/1983	Deferido
19	222864	Rafael Eduardo Da Rocha	18/08/1987	Deferido
20	222883	Ricardo Correa	07/11/1985	Deferido
21	232018	Rogerio Jorge Scarpim	27/09/1961	Deferido
22	229771	William Cothovisky	19/09/1988	Deferido

Médico

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	231160	Afranio Lamy Spolador	18/10/1951	Deferido
2	232181	Diego Martins Ferreira	24/10/1988	Deferido
3	222853	Douglas Henrique Golox	12/08/1966	Deferido
4	232054	Gregori Conte Tondello	27/04/1991	Deferido
5	234429	Gustavo Olavo Stevam Timotheo	13/08/1981	Deferido
6	226040	Isabel Cristina Pereira Da Cunha	14/10/1972	Deferido
7	223568	Joao Adolfo Oswald Scharan	23/08/1990	Deferido
8	232640	Luiza Carvalho Da Silveira	08/05/1987	Deferido
9	224987	Melina Branco	06/03/1988	Deferido
10	224552	Richard Handerson Mendes Duarte	27/01/1976	Deferido

Nutricionista

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223518	Adriana Schmiguel	24/03/1979	Deferido
2	234939	Ageu Padilha De Quadros	13/04/1985	Deferido
3	234919	Aguida Vittoria Benfatti	13/11/1989	Deferido
4	222637	Alexandra Rueckl Kosmala	30/05/1993	Deferido
5	229187	Alexsandro Wosniaki	19/04/1983	Deferido
6	230887	Ana Lucia Dos Santos Toledo	18/11/1978	Deferido

7	234409	Anabel Ghizi	14/12/1993	Deferido
8	233212	Andreia De Oliveira Sousa	12/06/1983	Deferido
9	234360	Andreia Micheli Pechebela Vicente	17/09/1993	Deferido
10	229833	Bruna Aparecida Da Silva	12/07/1993	Deferido
11	222999	Bruna Mendes Machado	30/08/1990	Deferido
12	233009	Bruna Santucci Occhiena	17/01/1980	Deferido
13	234276	Camila Scardanzan Gurski	02/12/1991	Deferido
14	233720	Carla Scaratti Porazzi	06/09/1979	Deferido
15	225020	Caroline Pacheco	19/09/1993	Deferido
16	223804	Cindy Lirio Brittes	30/09/1993	Deferido
17	227849	Daiane Dos Santos	12/04/1987	Deferido
18	227450	Daiane Rank	28/07/1989	Deferido
19	233725	Debora Carvalho Frigo	22/06/1987	Deferido
20	234202	Elaine Cristina Gorski Bloss	12/11/1982	Deferido
21	222677	Elisandra Bren	16/07/1983	Deferido
22	231888	Emellie Cristine Alves	12/10/1990	Deferido
23	231339	Evelyn Ponestki	18/12/1991	Deferido
24	234244	Fernanda Fugolar	11/10/1986	Deferido
25	228852	Franciele Coutinho	10/08/1987	Deferido
26	233852	Francieli Grings	28/01/1981	Deferido
27	223363	Franciely De Oliveira	18/07/1980	Deferido
28	235230	Gabriela Cardoso De Araujo	17/09/1986	Deferido
29	234638	Geliandro Fideles Ribeiro	10/11/1987	Deferido
30	234315	Grasielle Andressa Neves Dos Santos	13/06/1988	Deferido
31	222808	Helayne Aparecida Maieves	14/03/1985	Deferido
32	226207	Isabella Mercedes Baggio	28/08/1991	Deferido
33	234344	Ivete Carneiro	15/12/1977	Deferido
34	227418	Janaine Andressa De Assis	06/05/1992	Deferido
35	222211	Jessica Sabrina Rodrigues Da Silva	01/02/1993	Deferido
36	230301	Jessica Tandler Rosa Paqueira	28/01/1992	Deferido
37	235218	Jessica Zielinski	23/09/1993	Deferido
38	234837	Joselayne Correa Dos Santos	14/03/1986	Deferido
39	232662	Josiane Tiborski Cesar	27/12/1990	Deferido
40	228026	Juliana Louise Wozniak Marchini	19/08/1984	Deferido
41	233850	Juliane	01/07/1994	Deferido
42	235179	Kelly Christina Ferreira Celinski	18/05/1985	Deferido
43	232025	Leydy Laura Da Luz	11/09/1992	Deferido
44	231307	Lizandra Biscaia Da Cruz	18/02/1995	Deferido
45	227374	Luciane Stoeberl	25/10/1977	Deferido
46	233694	Luiz Eduardo Pianowski	05/05/1992	Deferido
47	229074	Lydia Karyne Wossgrau	02/07/1994	Deferido
48	229797	Marcia Regina Godoy Marmitt	18/02/1974	Deferido
49	232635	Marina Petchak Gomes	04/04/1985	Deferido
50	234752	Marina Tissot De Oliveira	04/07/1989	Deferido
51	231402	Maryo Luiz Da Cunha	08/01/1989	Deferido
52	231148	Melissa Correa Prates	07/03/1990	Deferido
53	232330	Monalisa Benetelli Pereira	01/06/1993	Deferido
54	233271	Monica De Fatima Maciel Da Rosa	22/01/1979	Deferido
55	227673	Natalia Luzia De Andrade Bergamo	21/09/1990	Deferido
56	234829	Pilar Antonia De Brito Buquera	20/06/1984	Deferido
57	230758	Raquel Prado Dos Santos	02/07/1978	Deferido
58	223319	Regiane Mielke Cruz Griten	05/11/1985	Deferido
59	226337	Samantha Padeski	08/08/1985	Deferido
60	226279	Sheila Do Rocio Carvalho	28/11/1982	Deferido
61	230926	Taciana Bueno De Melo Negrelli	14/03/1986	Deferido
62	223023	Taisa De Lara	18/09/1980	Deferido
63	228898	Thaiany De Pauli Jaros	06/02/1983	Deferido
64	223027	Thais Renata Muniz	10/09/1994	Deferido
65	222622	Thalita De Paula Müller	23/11/1993	Deferido
66	232376	Verenice Tschoke	12/06/1991	Deferido
67	232386	Veridiana Tschoke	04/11/1992	Deferido
68	222171	Versiane Janaina Heinzen	22/01/1981	Deferido

Odontólogo

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	229523	Alan Faques Cavalcanti	26/05/1990	Deferido
2	226101	Alice Vanzela Miotto	03/12/1989	Deferido
3	224163	Ana Carolina Da Silva	06/06/1988	Deferido
4	225388	Andre Eduardo Krampe	01/11/1990	Deferido
5	235043	Andre Felipe De Araujo	10/01/1987	Deferido
6	235134	Andrieli Kobren	01/10/1993	Deferido
7	231388	Carlos Alberto Garcia Junior	20/09/1991	Deferido
8	231635	Claudia Beleski Carneiro Ribeiro Dos Santos	16/12/1979	Deferido
9	231326	Debora Casagrande	02/10/1990	Deferido
10	231583	Fernanda Couto Mileo	31/07/1991	Deferido
11	225374	Fernanda Figueiredo	16/03/1987	Deferido
12	235485	Fernando Makoto Kutsunugi De Carvalho	10/02/1990	Deferido
13	224394	Flavio Luis Zandonai Junior	29/03/1994	Deferido
14	233653	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	14/05/1980	Deferido
15	229981	Giovani Ceron Hartmann	23/02/1994	Deferido
16	235391	Jessica Bauer	02/12/1991	Deferido
17	225123	Jessica Meier	25/06/1991	Deferido
18	224554	Juliana Lopes Nunes Duarte	09/11/1984	Deferido
19	235483	Kerstin Dums	11/12/1987	Deferido
20	234458	Luana Beber Yoshizumi	12/05/1991	Deferido
21	231606	Lucimara Cristina Laia De Goes	18/08/1973	Deferido
22	228079	Maria Sylvia Gebran Küster	15/07/1991	Deferido
23	231580	Mariane Venancio Andrade Pinto	29/06/1988	Deferido
24	233718	Marilis Rodrigues Panucci	03/03/1975	Deferido
25	234374	Melissa Pereira Lobo	12/07/1982	Deferido
26	234781	Rodrigo Henrique Padilha	31/05/1989	Deferido
27	228847	Simone De Souza Pereira Paes	07/05/1993	Deferido
28	232674	Suzana Satie Miyazaki	09/02/1989	Deferido
29	234467	Thais Maria Tschoeke	05/12/1995	Deferido
30	234729	Vanessa Mussolini Desiderio	29/03/1980	Deferido
31	234218	Willian Cesar Scomparin	21/01/1987	Deferido

Professor Séries Iniciais

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	227554	Adriana Preisler	03/11/1980	Deferido
2	233242	Adriane Zappe	19/02/1992	Deferido
3	231999	Alessandra Suominski	03/06/1983	Deferido
4	232650	Alexsadra Aparecida Negoczeki	10/08/1985	Deferido
5	224769	Alexsandra Pscheidt Uhlig	26/08/1984	Deferido
6	227605	Ana Claudia Ribas Cordeiro	15/07/1983	Deferido
7	228917	Ana Paula Dranka Taschek	25/10/1991	Deferido
8	231668	Andressa Fuerst Schroth	11/12/1986	Deferido
9	233201	Angela Maria De Souza	27/10/1974	Deferido
10	230802	Angela Pires Da Cruz	25/04/1994	Deferido
11	225991	Araci Maria De Sa Ribas	29/12/1973	Deferido
12	228078	Bianca De Lima Marcovicz	18/02/1994	Deferido
13	223412	Carla Schroth Wedekind	01/06/1987	Deferido
14	228737	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira	08/08/1979	Deferido
15	225965	Charline De Andrade	16/11/1989	Deferido
16	229483	Ciliane Meire Da Rocha	26/04/1990	Deferido
17	230931	Cilmara Aparecida Tschoeke Hummelgen	12/02/1968	Deferido
18	234371	Cintia Sill Pereira	19/12/1982	Deferido
19	227406	Clatiane Osinski	19/07/1983	Deferido
20	226869	Claudia Stall	11/04/1991	Deferido
21	222210	Claudiana Lang Da Silva	16/05/1984	Deferido
22	230807	Claudiceia Franco De Oliveira Terres	03/06/1984	Deferido
23	232896	Cleusa De Castro	20/09/1981	Deferido
24	231622	Cristiane Carvalho	04/06/1988	Deferido
25	227726	Daiana Pereira De Andrade	21/08/1984	Deferido
26	225224	Daniele Pereira Dos Santos	21/05/1986	Deferido
27	234445	Dayana Cristina Berg Wosniaki	16/08/1988	Deferido
28	229189	Denise Aparecida Dos Santos	18/05/1989	Deferido
29	234579	Derli Gruber Schmidt	25/07/1989	Deferido
30	230704	Diane Fernanda Pieckocz Malicheski	08/09/1986	Deferido
31	225465	Edilene De Fatima Nenemann	08/07/1980	Deferido
32	231318	Edina Stopa	07/01/1988	Deferido
33	223173	Edite Beira Franco	03/08/1979	Deferido
34	231220	Elaine Zappe	10/09/1986	Deferido
35	223816	Elais Schmanski Keretch	08/10/1988	Deferido
36	222507	Eliegide Ribas	06/12/1980	Deferido
37	229883	Eneliz De Fatima Anton	25/06/1989	Deferido
38	231807	Eni De Fatima Machovski	16/06/1977	Deferido
39	226601	Eriane Aparecida Ribeiro	12/08/1985	Deferido
40	231386	Evanilda Lopes De Oliveira	26/10/1972	Deferido
41	222652	Evilin Ferraz Dos Santos	12/11/1994	Deferido
42	222610	Giseli Hirt Ferreira	03/01/1981	Deferido
43	232085	Glaci Pereira Campos	19/12/1972	Deferido
44	234365	Ijanete Drevek De Oliveira Schreiner	12/11/1972	Deferido
45	231421	Inez Silvane Neppl Lisczkovski	19/07/1973	Deferido
46	234479	Ione Maria Tascheck Liebl	04/10/1970	Deferido
47	231289	Iriziana Schreiner	10/08/1991	Deferido
48	222881	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	15/05/1989	Deferido
49	222455	Jacira Honorio De Lima Taborda	04/10/1983	Deferido
50	228969	Janete Polinaski Ferreira	31/03/1973	Deferido
51	229363	Jerusa Elianay Wedekind	11/07/1982	Deferido
52	232808	Josciane Maria Zimmer	08/06/1992	Deferido
53	231116	Joseli Aparecida Cabral	11/10/1978	Deferido
54	230600	Jucelia Cristina Bueno Da Conceicao	28/02/1981	Deferido
55	230528	Juliane Aparecida Nossol De Souza	24/07/1980	Deferido
56	222579	Juliane Watter	15/02/1988	Deferido
57	227765	Jurema Biaobock	02/10/1973	Deferido
58	231590	Jussara Antunes Tibes	11/09/1975	Deferido
59	230392	Jussara Paiva Paula	20/02/1982	Deferido
60	232332	Kassuza Maria Peckos	16/07/1980	Deferido
61	228393	Keity Schroth	08/03/1989	Deferido
62	232805	Lais Carine Barbosa Stafin	29/10/1986	Deferido
63	225369	Leonice Zimmer	30/11/1986	Deferido
64	222719	Leonilda Aparecida Gertler Schier	21/11/1967	Deferido
65	222690	Lisete Matioski Labas	24/04/1976	Deferido
66	222256	Magali Teresinha De Lima	06/04/1983	Deferido
67	233047	Marcia Dolores Runschka	14/01/1974	Deferido
68	224688	Marcia Jaqueline Da Silva Grosskopf	18/06/1988	Deferido
69	233241	Margarete Pereira Nogueira	11/01/1985	Deferido
70	229639	Maria Aparecida Hummelgen	18/09/1981	Deferido
71	233154	Maria De Fatima Da Cruz	22/10/1974	Deferido
72	231518	Maria Terezinha Carvalho De Lima	22/10/1986	Deferido
73	225689	Mariana Veiga	11/11/1977	Deferido
74	232996	Marilene Do Carmo Pires	19/04/1991	Deferido
75	225509	Marilene Pereira Nogueira	05/09/1983	Deferido
76	228267	Marize Pykosz	04/01/1991	Deferido

77	233297	Meri Pereira De Souza	24/11/1977	Deferido
78	234795	Pamela Magalhaes	17/09/1992	Deferido
79	226598	Pamela Seary Taborda	26/06/1990	Deferido
80	232713	Patricia Mara Poluwski	14/08/1994	Deferido
81	229183	Priscila Elaine Saroviski Pereira	17/07/1985	Deferido
82	233232	Priscilla Peyerl Momoli Varela	09/01/1990	Deferido
83	222163	Regina Grosskopf	22/07/1990	Deferido
84	222504	Renato Ronaldo Godoy	01/05/1990	Deferido
85	230882	Roselete De Melo	29/12/1984	Deferido
86	230859	Roseli Muller Zappe	29/12/1979	Deferido
87	230299	Sabrina Marcela De Andrade Stahelin	24/07/1982	Deferido
88	231314	Sandrieli Kurovski	24/07/1989	Deferido
89	230728	Scheila De Andrade	12/11/1987	Deferido
90	232148	Schirle De Andrade Machado Fragoso	12/11/1987	Deferido
91	234852	Silmara Da Cruz Ribas Telma	25/11/1979	Deferido
92	223975	Silmara Rodrigues Martins	25/01/1985	Deferido
93	231766	Silvane Berti Galkowski	28/08/1964	Deferido
94	233032	Simone Goncalves Silva	11/12/1961	Deferido
95	222248	Sirlei Da Cruz Martins	04/03/1987	Deferido
96	225305	Suelen Aparecida Hummelgen	08/06/1988	Deferido
97	222213	Suzani Seidel Pinheiro	17/10/1981	Deferido
98	222987	Tatiana Lang	17/05/1989	Deferido
99	233282	Tatiane Cavalheiro Pires Martins	05/12/1984	Deferido
100	228190	Tatiane Dos Santos	10/03/1988	Deferido
101	228384	Teresinha Amalia Gibbert	19/12/1983	Deferido
102	228868	Terezinha Aparecida Pereira Nogueira	27/11/1981	Deferido
103	222478	Vaneza Ribeiro De Siqueira	04/01/1981	Deferido
104	229754	Vania Do Rosario	20/01/1988	Deferido
105	230667	Vania Mara Custodio	27/05/1981	Deferido
106	230800	Veridiana Luiz Calixto	27/07/1981	Deferido
107	223040	Veridiane Gassner Schroth	12/04/1991	Deferido
108	224997	Wanessa Schroth	08/01/1991	Deferido

Professor Educação Física

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233711	Adriana Neczypor	10/03/1984	Deferido
2	231865	Alisson Lucas Unger	14/05/1990	Deferido
3	228147	Ana Luiza Da Cruz Kaminski	16/08/1985	Deferido
4	223211	Anelise Assis	08/11/1990	Deferido
5	222707	Angelica Patricia Pereira	28/02/1992	Deferido
6	233037	Aniziana De Fatima Dos Santos	01/11/1992	Deferido
7	234830	Elis Regina Da Conceicao De Oliveira	13/06/1980	Deferido
8	227847	Jefferson Eduardo Bona	20/05/1983	Deferido
9	228886	Jenice Aparecida Dos Santos	06/04/1994	Deferido
10	231873	Jonas Da Silva De Sousa	11/05/1988	Deferido
11	233665	Juliana Miranda	09/09/1981	Deferido
12	235523	Leonir Fragoso Neto	30/11/1988	Deferido
13	231922	Paulo Ricardo L. Da Cruz	08/12/1989	Deferido
14	232884	Renato Dallazen Pereira	30/08/1972	Deferido

Professor Inglês

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232794	Taiane Mariele Schroder	10/10/1991	Deferido

Professor Educação Infantil

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	229896	Ana Beatriz Deretti	04/11/1991	Deferido
2	225219	Camila Miranda Da Costa	13/02/1991	Deferido
3	232262	Cintia Renata Lesniovski	16/05/1990	Deferido
4	234460	Elizabete Do Nascimento Oberziner	10/02/1983	Deferido
5	222576	Emeani Goebel	20/12/1979	Deferido
6	232977	Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	09/10/1970	Deferido
7	230010	Girlene Maria Barboza	16/08/1975	Deferido
8	233903	Jessica Moreira Martins	21/02/1994	Deferido
9	230973	Katia Galvao	12/09/1986	Deferido
10	227581	Ketrin Vanusa Gassner	13/08/1989	Deferido
11	234466	Maria Ivone Wischral Madruga	08/04/1982	Deferido
12	231372	Marlene Da Rosa Teixeira Knopik	22/04/1970	Deferido
13	231556	Marta Bueno Da Silva	16/07/1981	Deferido
14	225534	Melaine Graciela De Sales	23/07/1985	Deferido
15	229901	Raquel David Dos Santos	03/04/1987	Deferido
16	231327	Rosalina Telma Zigowski	04/09/1980	Deferido
17	231770	Ruti Maria Dranka	09/12/1988	Deferido
18	223700	Sandra Maria Ferreira Anton	17/11/1983	Deferido
19	229976	Silneia Linhares De Moraes Agostinhak	02/12/1988	Deferido
20	223971	Valdirene Liebl Grosskopf	30/05/1981	Deferido
21	234476	Valeria Rodrigues De Carvalho Tomelin	13/06/1983	Deferido

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6A214BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 008/PIEN/ED/001/15

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE, AFRODESCENDENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA - REMANESCENTES (CHEGARAM APÓS O PRAZO DE PUBLICAÇÃO, PORÉM DENTRO DO PRAZO DE POSTAGEM) DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. A decisão dos requerimentos enviados em conformidade com os itens **4.14**, **5.** e **6.** do edital, seguem abaixo:

Inscrição/Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
231556 – Maria Bueno da Silva	Professor Educação Infantil	- Requer vaga para deficiente. - Declara expressamente ser da Cor Parda.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
230392 – Jussara Paiva Paula	Professor Séries Iniciais	- Declara expressamente ser da Raça etnia negra	**DEFERIDO** nos termos do edital.
232900 – Jonatan Bueno da Silva	Auxiliar Administrativo	- Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.

Piên, 30 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8A64010A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 009/PIEN/ED/001/15

DIVULGA LISTA COMPLETA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE, AFRODESCENDENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. A decisão dos requerimentos enviados em conformidade com os itens **4.14**, **5.** e **6.** do edital, seguem abaixo:

Inscrição/Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
234595 – Mariana Moreira Beckert	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para deficiente. - Prova ampliada fonte nº 20, letra Arial.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
222707 – Angelica Patrícia Pereira	Professor Educação Física	- Amamentação.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
226070 – Valdiceia Santos Da Silva	Motorista	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
223855 – Karina Leite Florencio Da Cruz	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
231556 – Maria Bueno da Silva	Professor Educação Infantil	- Requer vaga para deficiente. - Declara expressamente ser da Cor Parda.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
230392 – Jussara Paiva Paula	Professor Séries Iniciais	- Declara expressamente ser da Raça etnia negra	**DEFERIDO** nos termos do edital.
232900 – Jonatan Bueno da Silva	Auxiliar Administrativo	- Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
225219 – Camila Miranda da Costa	Professor Educação Infantil	- Declara expressamente ser da	**DEFERIDO** nos termos do edital.

		Cor Parda	
229142 – Jeferson Bauer	Assistente Administrativo	- Declara expressamente ser da Cor Parda	**DEFERIDO** nos termos do edital.

Piên, 01 de Dezembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B2A708F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 010/PIEN/ED/001/15

DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrição homologada para comparecerem no dia **06 de Dezembro de 2015,** nos seguintes locais e horários:

Escola 01:

MATUTINO		
CARGOS: Professor Séries Iniciais, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Inglês, Nutricionista, Odontólogo, Contador e Assistente Administrativo.		
Evento	**Horário**	**Escola 01**
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	**Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese**
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**	Rua Espírito Santo, nº 108, Centro Piên – PR
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9h	
Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h	
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h	

Escola 02:

MATUTINO		
CARGOS: Monitor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Educador Social.		
Evento	**Horário**	**Escola 02**
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	**Escola Municipal Marciano de Carvalho**
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**	Rua Fortaleza, nº 672, Centro Piên – PR
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9h	
Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h	
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h	

Escola 03:

MATUTINO		
CARGOS: Auxiliar Administrativo, Instrutor de Esportes, Técnico em Segurança do Trabalho e Médico		
Evento	**Horário**	**Escola 03**
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	**Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior**
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**	Avenida Paraná, nº 548 Trigolândia Piên – PR
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9h	
Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h	
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h	

Escola 04:

MATUTINO		
CARGOS: Motorista, Agente de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia), Agente Comunitário de Saúde (Centro), Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo), Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio), Agente Operacional, Agente de Combate à Endemias, Operador de Máquina e Técnico Agropecuária.		
Evento	**Horário**	**Escola 04**
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	**Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade**
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**	Avenida Paraná, s/n Trigolândia Piên – PR
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9h	
Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h	
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h	

Piên, 01 de Dezembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B0FCCF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 005/2015.

Fornecedor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Advertência**, com fulcro no item 28.1.1 do edital de Pregão Presencial nº 087/2014.

Piên/PR, 02 de dezembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7C4042C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 146, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

015.

ALTERA O REGULAMENTO DA ACADEMIA DO CAMU.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento da Academia do CAMU, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, que estabelece procedimentos, normas e critérios para a realização e fruição das atividades oferecidas pela Academia CAMU, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil a divulgação e aplicação do regulamento ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – CAMU
REGULAMENTO DA ACADEMIA

Versão: 02
Aprovação em: 16/11/2015 (Decreto nº 146/2015)
Unidade Responsável: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil

O Centro de Atendimento à Mulher – CAMU é um local público onde são realizadas diversas atividades voltadas ao lazer, recreação, capacitação, profissionalização, saúde, bem estar e qualidade de vida das mulheres pienenses.

As atividades realizadas pela Academia do CAMU, cujo acesso é aberto ao público feminino em geral, são as seguintes:
1 – Musculação;
2 – Aeróbica, Ginástica e Zumba;
3 – Natação e Hidroginástica;
4 – Dança infantil e Ginástica infanto-juvenil;
5 – Psicomotricidade.

As atividades acima relacionadas serão executadas conforme normas e critérios estabelecidos no presente regulamento.

1. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA

1.1. O horário de funcionamento da Academia do CAMU será de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da administração pública municipal, segundo o descrito abaixo:
a) Nas segundas-feiras e quartas-feiras o horário será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 21h00min.
b) Nas terças-feiras e quintas-feiras das 06h30min as 12h00min e das 13h00min às 21h00min.
c) Nas sextas-feiras das 17h00min às 21h00min.

1.2. O horário de funcionamento poderá sofrer alteração, sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da academia e da demanda de procura pelas atividades ofertadas, para o melhor aproveitamento de professores e da estrutura física disponível.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PREÇO PARA USO DA ACADEMIA

2.1. É direito de qualquer cidadã pienense a inscrição para frequentar as atividades oferecidas pela Academia do CAMU, desde que expressamente manifeste seu interesse através do preenchimento da ficha de inscrição e da assinatura do termo de aceitação das regras estabelecidas neste regulamento (Anexo I).

2.1.1. Será permitida a inscrição de alunas de outros municípios apenas se não houver lista de espera na modalidade pretendida, tendo em vista que o objetivo do CAMU é o atendimento da população do Município de Piên.

2.1.2. As alunas inscritas de outros municípios deverão reinscrever-se no CAMU semestralmente, a fim de confirmar a inexistência de lista de espera de alunas pienenses para a modalidade e horário de seu interesse.

2.1.3. Sendo constatada a formação de lista de espera de alunas pienenses durante o semestre antecedente da reinscrição, não será permitida a reinscrição de aluna não residente no Município de Piên, a qual deverá optar por outro horário em que haja vagas disponíveis ou permanecer na lista de espera aguardando a abertura de novas vagas.

2.2. Para efetuar a inscrição a interessada deverá se dirigir a recepção da academia, munida dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante endereço emitido nos 90 dias anteriores à data da inscrição.

2.3. As atividades listadas no preâmbulo poderão ser usufruídas mediante pagamento PRÉVIO do preço público (mensalidade) estabelecido abaixo, que deverá ser quitado mensalmente na rede bancária até o vencimento:

Atividade	Preço Público (Decreto n° 87/2013)
Musculação	0,18622 UFM
Aeróbica, Ginástica e Zumba	0,18622 UFM
Natação e Hidroginástica	0,18622 UFM
Dança infantil e Ginástica infanto-juvenil	0,09311 UFM
Psicomotricidade	Gratuito

2.4. Após efetivar a inscrição, a aluna só poderá iniciar as atividades mediante apresentação do comprovante de pagamento do boleto, junto à recepção da Academia do CAMU.

2.5. Em caso de atraso de pagamento, perda ou extravio do boleto do preço público (mensalidade), a aluna ou responsável deverá procurar o Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal de Piên para emissão da segunda via do boleto.

2.6. Em caso de desistência, a aluna ou responsável deverá solicitar junto à recepção da academia o Termo de Desistência, o qual deverá ser encaminhado ao Departamento de Receitas da Prefeitura de Piên para realizar a baixa do cadastro.

2.7. Após o preenchimento do Termo de Desistência a aluna fica obrigada a efetuar o pagamento **integral** do preço público (mensalidade) do mês em que ocorrer a desistência, não havendo descontos independentemente do número de aulas que tenha participado, ficando dispensado o pagamento apenas na hipótese da aluna não ter realizado nenhuma aula no mês em questão, fato devidamente atestado pelo CAMU, mediante conferência das listas de presença.

2.8. Em caso de atraso no pagamento do preço público (mensalidade), o valor será acrescido de multa, juros e correção monetária.

2.9. Ocorrendo atraso no pagamento por 30 (trinta) dias ou mais, a usuária ficará impedida de frequentar as aulas até a regularização do pagamento.

2.10. O abandono das atividades da Academia do CAMU sem a devida comunicação e o não pagamento de boletos acarreta a inscrição do valor dos débitos em aberto em dívida ativa para com o Município de Piên, a qual será cobrada administrativamente, por meio de protesto do título e/ou ação judicial (executivo fiscal).

3. DA CONDUTA DA ALUNA

3.1. A aluna da Academia do CAMU, independente da atividade que irá frequentar, deverá passar pelo teste de anamnese, conforme formulário constante do ANEXO II.

3.2. Não será admitida a violação da ordem do estabelecimento e das atividades, a falta de educação ou respeito que coloque professores, outros alunos ou quaisquer funcionários do CAMU em situação de constrangimento injusto, por conduta contrária aos padrões éticos e morais fundamentados nos bons costumes.

3.3. Os pais são responsáveis por orientar seus filhos quanto à educação e respeito para com os professores, funcionários e demais alunos.

3.4. Não é permitido fumar em nenhuma dependência interna do CAMU.

3.5. A aluna deve evitar trazer para a academia objetos de valor, pois o CAMU não se responsabiliza por extravios ou esquecimentos de pertences nas salas, banheiros, ou em outras dependências da Academia.

3.6. Os ambientes de vestiário e banheiros da academia são de uso exclusivo dos alunos das modalidades que a academia oferece para a realização de troca de vestimentas e banho, além de atendimento das necessidades fisiológicas, ficando proibido ao aluno(a) usar os

mesmos para outros fins, bem como o uso por terceiros não inscritos da Academia.

3.7. Eventuais danos de qualquer natureza sofridos pelo(a) aluno(a) e/ou causados por este contra outros alunos ou contra o patrimônio do CAMU, decorrentes da inobservância deste regulamento, das orientações de professores e demais funcionários ou da execução de qualquer ato sem a solicitação de orientação, serão de responsabilidade exclusiva do aluno causador dano, cabendo-lhe arcar com os prejuízos causados, ficando o CAMU afastado de qualquer responsabilidade.

4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

4.1. A aluna que contar com 03 (três) faltas consecutivas e sem justificativa aceitável perderá a vaga na modalidade e/ou horário em que estiver inscrita.

4.2. São consideradas justificativas aceitáveis para os fins deste regulamento: doença atestada por médico, compromisso profissional declarado formalmente pelo empregador e outras a critério do coordenador da Academia do CAMU.

4.3. No inicio de cada aula a aluna ou responsável deverá assinar a lista de presença na aula, não sendo de responsabilidade da Academia do CAMU eventuais esquecimentos por parte da aluna.

4.4. Em caso de falta justificada a aluna poderá repor a aula em outro horário, desde que manifeste o interesse na reposição, sendo possível a reposição apenas com o mesmo professor da sua modalidade e horário.

4.5. A aula de reposição deverá ocorrer no prazo de uma semana da data em que ocorrer a falta, respeitando-se a disponibilidade do professor e de vaga em outra turma, bem como de espaço físico.

5. DAS MODALIDADES

5.1. A aluna poderá frequentar duas modalidades diferentes por semana, desde que haja vaga disponível nas modalidades de seu interesse.

5.2. A aluna que optar por frequentar duas modalidades arcará com o pagamento do respectivo preço público (mensalidade) de ambas as modalidades, ou seja, ficará sujeita ao pagamento de dois preços públicos.

6. MUSCULAÇÃO

6.1. A aluna terá direito a participar de 03 (três) aulas de Musculação por semana, sendo que cada aula tem duração de 01 (uma) hora.

6.2. A aluna poderá optar pelos dias e horários que melhor atendam as suas necessidades dentre aqueles previamente fixados pelo CAMU.

6.2.1. As combinações de dias e horários fixados pelo CAMU, bem como o número de vagas disponíveis, sempre levarão em conta a disponibilidade de aparelho, a capacidade física das salas onde são realizadas as atividades, a disponibilidade de professores e a demanda de procura, combinações estas que podem ser alteradas a qualquer tempo para o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

6.3. A aluna deverá seguir as instruções dos professores na utilização dos aparelhos, zelando pela proteção de sua saúde e pela preservação dos aparelhos.

6.4. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

6.5. A aluna deverá seguir as orientações do professor no que se refere às séries propostas, o uso de cargas e aparelhos.

6.6. Não será permitido que a aluna realize exercícios por conta própria ou com excesso de carga.

6.7. O professor não se responsabilizará pela aluna que por conta própria realizar séries diferenciadas não propostas no programa, ou qualquer alteração de exercícios.

6.8. A aluna deverá levar água para ingestão antes, durante e depois de cada aula.

6.9. A aluna deverá respeitar o horário determinado para o inicio do treino, evitando atrasos, bem como deverá evitar sair da sala de musculação durante a aula.

6.10. Ficam proibidas conversas paralelas durante a realização dos exercícios.

6.11. A aluna deverá respeitar os horários e a duração das aulas.

6.12. A aluna deverá usar vestimentas adequadas e que facilitem a execução dos exercícios e movimentos.

6.13. Fica proibido o uso de chinelos, sandálias e sapatos para realização das aulas.

6.14. A aluna deverá guardar no local indicado pelos professores as barras, halteres, caneleiras, colchonetes, step e bastão após seu uso.

6.18. Não será permitida a presença de crianças ou acompanhantes na sala de musculação.

7. AERÓBICA, GINÁSTICA E ZUMBA

7.1. A aluna de Aeróbica ou Ginástica terá direito a participar de 03 (três) aulas por semana, sendo que cada aula terá duração de 01 (uma) hora.

7.1-A. A aluna de Zumba terá direito a participar de 02 (duas) aulas por semana, sendo que cada aula terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.2. A aluna poderá optar pelos dias e horários que melhor atendam as suas necessidades dentre aqueles previamente fixados pelo CAMU.

7.2.1. As combinações de dias e horários fixados pelo CAMU, bem como o número de vagas disponíveis, sempre levarão em conta a disponibilidade de aparelhos e equipamentos, a capacidade física das salas onde são realizadas as atividades, a disponibilidade de professores e a demanda de procura, combinações estas que podem ser alteradas a qualquer tempo para o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

7.3. A aluna deverá usar roupas adequadas e que facilitem a execução dos exercícios e movimentos.

7.4. Fica proibido o uso de chinelos, sandálias e sapatos para realização das aulas.

7.5. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

7.6. A aluna deverá levar água para ingestão antes, durante e depois de cada aula.

7.7. A aluna deverá evitar sair da sala de ginástica durante a aula.

7.8. Ficam proibidas conversas paralelas durante a realização dos exercícios.

7.9. A aluna deverá respeitar as orientações do professor referente às series de exercícios e uso de cargas e aparelhos.

7.10. A aluna deverá respeitar e aceitar o programa proposto pelo professor, pois para a elaboração do mesmo é observado o condicionamento físico e a adaptação, buscando preservar a integridade da mesma e suas condições para realizar os exercícios propostos.

7.11. O professor não se responsabilizará pela aluna que por conta própria realizar séries diferenciadas não propostas no programa, ou qualquer alteração de exercícios.

7.12. É dever da aluna higienizar os aparelhos que fará uso durante o treino.

7.13. É da responsabilidade da aluna organizar os aparelhos (colchonetes, step, caneleiras, halteres, bolas, bastão entre outros) a serem usados durante a aula e devolvê-los em seus respectivos lugares, fazendo bom uso dos mesmos, sendo que as caneleiras deverão ser dobradas e fechadas em pares para serem guardadas.

7.14. Não será permitida a presença de crianças ou acompanhantes durante a realização das aulas.

8. NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA

8.1. Para se inscrever nas modalidades de Natação e Hidroginástica os interessados deverão atender aos seguintes requisitos relativos à idade:
a) Hidroginástica: somente poderão se inscrever interessados do sexo feminino a partir de 14 anos;
b) Natação: somente poderão se inscrever interessados do sexo feminino a partir de 5 anos;
c) Natação para crianças: somente poderão se inscrever interessados do sexo masculino e feminino entre 1 completo e 5 anos incompletos.

8.1.1. A natação para crianças, conforme especificado na letra "c" do item anterior, somente será permitida com o acompanhamento da mãe ou responsável do sexo feminino.

8.1.2. A criança que ainda fizer uso de fraldas somente poderá frequentar as aulas mediante o uso de fralda especial para piscina, a fim de assegurar que eventuais resíduos fisiológicos não comprometam a água da piscina.

8.1.3. A admissão de novos alunos, independentemente da idade e da modalidade escolhida, ficará sujeita a avaliação específica do professor quanto às condições de saúde de cada aluno(a), ao condicionamento físico, altura, necessidade de acompanhamento etc, com o propósito de assegurar a segurança do próprio aluno bem como o rendimento da turma à qual será inserido, podendo ser estabelecidos novos requisitos a critério do professor.

8.2. A frequência e duração das aulas será a seguinte:
a) Hidroginástica: a aluna terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 50 (cinquenta) minutos;
b) Natação: a aluna terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 50 (cinquenta) minutos;
c) Natação para crianças: o(a) aluno(a) terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos.

8.3. Para frequentar as aulas o(a) aluno(a), independentemente da modalidade inscrita, deverá apresentar avaliação médica e a carteirinha de saúde fornecida pelo CAMU.

8.4. A avaliação médica atestando que o(a) aluno(a) possui condições de saúde para frequentar a piscina terá validade de no máximo 3 meses, ainda que o médico tenha anotado validade maior.

8.5. Gestantes e alunas com limitações físicas deverão apresentar atestado médico de aptidão para realizar as aulas.

8.6. Serão admitidos, no máximo, o seguinte número de alunos(as) para cada modalidade:
a) 18 alunas para as aulas de hidroginástica;
b) 09 alunas para as aulas de natação acima de 5 anos;
c) 06 alunos (as) acompanhados (as) das mães para as aulas de natação para crianças com idade entre 1 completo e 5 anos incompletos;
d) 06 alunas para as aulas de natação adulto.

8.7. O(a) aluno(a) deverá usar vestimentas adequadas para utilização da piscina (maiô/sunga, touca e óculos para as aulas de natação).

8.8. É obrigatório o uso de chinelos na área da piscina e na área dos vestiários.

8.9. É obrigatório tomar uma ducha antes de entrar na piscina, sendo que a ducha não poderá ultrapassar 02 (dois) minutos.

8.10. O uso do chuveiro após a aula não poderá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

8.11. Fica proibido fazer as necessidades fisiológicas na piscina e na área do chuveiro.

8.12. As aulas serão ministradas com as portas fechadas.

8.13. Não será permitido o consumo de alimentos na área da piscina.

8.14. Não será permitida a presença de acompanhantes dentro da sala da piscina.

8.15. As crianças e adolescentes não poderão chegar com antecedência superior a 05 minutos do horário previsto para o inicio da aula, tendo em vista que o CAMU não dispõe de supervisor para menores durante o período ocioso.

8.16. Ocorrendo chuva forte e/ou tempestade com raios e trovões durante o horário das aulas na piscina, com o fim de assegurar a integridade física das alunas e evitar o risco de acidentes, as aulas serão suspensas e poderão ser repostas em outro horário, a ser agendado com a professora.

9. DANÇA INFANTIL E GINÁSTICA INFANTO-JUVENIL

9.1. A Dança infantil é destinada para meninas de 6 a 13 anos de idade, sendo divididas em duas turmas: de 6 a 9 anos e de 10 a 13 anos, sendo que cada turma poderá ter até 10 alunas.

9.1-A. A Ginástica infanto-juvenil é destinada para meninas de 12 a 16 anos de idade, sendo que cada turma poderá ter até 15 alunas.

9.2. Ambas as modalidades contarão com uma aula por semana, com duração de 50 (cinquenta) minutos.

9.3. As crianças e adolescentes não poderão chegar com antecedência superior a 5 minutos do horário previsto para o inicio da aula, tendo em vista que o CAMU não dispõe de supervisor para menores durante o período ocioso.

9.4. Os pais das alunas deverão buscá-las no horário previsto para o término da aula.

9.5. Caso a criança permaneça nas dependências do CAMU após o término da aula, será acionado o órgão de proteção e defesa da criança e do adolescente.

9.6. Os funcionários da academia não se responsabilizarão pelos cuidados das alunas quando não estiverem em aula.

9.7. Os pais são responsáveis pelo vestuário e calçados das alunas, bem como são responsáveis pelo deslocamento das mesmas até local das apresentações.

9.8. Os pais deverão orientar suas filhas com relação à educação e respeito para com os professores e demais alunas.

9.9. Caso a aluna não cumpra as regras estabelecidas pelo professor e as constantes neste regulamento, os pais serão acionados pelo coordenador da academia.

9.10. Fica proibido a criança e/ou adolescente de consumir bebidas e alimentos durante as aulas.

10. PSICOMOTRICIDADE

10.1. Essa modalidade é destinada exclusivamente para alunos da Escola de Educação Especial – APAE.

10.2. Será realizado 01 (um) encontro por semana com duração de 01(uma) hora.

10.3. Para participar das atividades o(a) aluno(a) deverá estar usando tênis.

10.4. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

10.5. Os alunos deverão sempre estar acompanhados dos professores da referida instituição – APAE.

10.6. Em caso do aluno precisar se ausentar da sala de atividade, o professor da APAE deverá acompanhá-lo.

10.7. Os materiais utilizados para as atividades de psicomotricidade serão de acordo com o perfil de cada aluno.

10.8. As atividades direcionadas e aplicadas deverão oportunizar aos alunos aprendizado e contribuir para seu desenvolvimento intelectual, físico e motor.

10.9. O professor terá autonomia para realizar atividades extras, como modalidades esportivas, de acordo com as necessidades dos alunos.

11. DOS PROFESSORES

11.1. Os professores terão autonomia para exercer a função de acordo com a demanda e estrutura física disponível para a modalidade que ministra.

11.2. Os professores deverão:
a) manter postura ética no ambiente de trabalho, bem como para com os alunos;
b) receber com entusiasmo e motivação os alunos;
c) zelar pela integridade física dos alunos.

11.3. Os professores deverão respeitar os horários relativos às suas funções dentro do CAMU, procurando respeitar seus intervalos para almoço/lanche.

11.4. Durante as aulas é proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, tablete, computador).

11.5. Quando os aparelhos necessitarem de manutenção e/ou aquisição de novos, o professor deverá levar o fato ao conhecimento da coordenação da academia.

11.6. O professor que não puder comparecer para ministrar as aulas deverá comunicar antecipadamente à coordenação da academia para que esta possa organizar as turmas.

11.7. O professor deverá repor as aulas de acordo com a disponibilidade da sua turma, caso a ausência não seja justificada com atestado médico.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O aluno que se sentir insatisfeito com o programa oferecido na academia ou com qualquer outra situação deverá manter a postura e disciplina e procurar o seu professor ou o coordenador da Academia para expor a situação e obter esclarecimentos/justificativas, bem como buscar possíveis providências.

12.2. O aluno que manifestar nas dependências do CAMU comportamento não condizente com os princípios da boa moral e educação necessários ao convívio social com os demais alunos, professores e funcionários, responderá pelos danos em sua extensão e poderá ter a matrícula rescindida por justo motivo, mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ACADEMIA DO CAMU

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Data de Nascimento: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
Endereço: _____
Telefone: (__) _____
E-mail: _____
Modalidade: _____
Frequência: _____ Horário: _____

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO REGULAMENTO DO CAMU

1) SAÚDE:
Declaro que estou em boas condições de saúde para participar das atividades físicas e sou responsável pela veracidade das informações prestadas e por qualquer problema ou acidente que possa ocorrer.
Estou ciente da minha responsabilidade em manter atualizado o exame médico e em caso de vencimento, de que estarei impedido de frequentar a Academia.
Estou ciente de que devo me alimentar antes de vir para a Academia (alimentos leves) evitando mal estar e baixo rendimento no treino.
2) FREQUÊNCIA:
Declaro que estou ciente dos dias e horários que poderei frequentar as aulas da modalidade escolhida e que tenho o dever de assinar a lista de presença em todas as aulas, sob pena de perda da vaga.
3) DISPOSIÇÕES GERAIS:
Declaro que estou ciente dos termos do Regulamento da Academia, aprovado pelo Decreto nº 81/2014, estando de acordo com as condições nele previstas, em especial:
Que a frequência à modalidade inscrita enseja o pagamento PRÉVIO de preço público (mensalidade) nos valores previstos no Decreto nº 87/2013;
Que tenho o dever de solicitar expressamente a desistência de minha vaga, se assim desejar;
Que a falta de pagamento do preço público poderá ensejar a inscrição dos débitos em dívida ativa, protesto e cobrança judicial.
Que a inscrição de aluna não residente no Município de Piên terá duração semestral, ficando condicionada a reinscrição à inexistência de lista de espera para aluna(s) do Município de Piên.

Piên/PR, xx de xxxx de xxxx.

_____
Nome Nome Nome

ANEXO II
FICHA DE ANAMNESE
Aluna:_____ _____
Data de Nascimento:____/____/____
Peso:_____ **Altura:**_____
Professor (a):_____ ___
Data Início na modalidade:___/___/___ **Data da avaliação:**___/___/___

1 - Pratica atividade física?
Sim ( ) Não ( )

1.1 - Qual? Quanto tempo?
_____
2 - Pratica exercício físico?
Sim ( ) Não ( )

2.1 - Qual Modalidade?
_____
3 - Faz quantas refeições por dia?
_____
4 - Faz ingestão de quantos litros de água por dia?
_____
5 - Faz dieta ou suplementação?
_____

6 - É fumante?
Sim ( ) Não ( )

7 - Consome bebidas alcoólicas?
Sim ( ) Não ( )

8 - Você tem algum problema nos ossos ou articulações com diagnóstico médico? Quais?
_____
9 - Você tem problemas de pressão arterial ou cardíaco?
Sim ( ) Qual/Quais? _____
Não ( )

10 - Faz uso de medicamentos?
Sim ( ) Não ( ) Qual/Quais? _____

11 - Você sente dores na região peitoral, enquanto pratica atividade física ou exercício físico?
Sim ( ) Não ( )

12 - Qual seu objetivo em praticar esta modalidade?
_____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:26FE5F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 146, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O REGULAMENTO DA ACADEMIA DO CAMU.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento da Academia do CAMU, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, que estabelece procedimentos, normas e critérios para a realização e fruição das atividades oferecidas pela Academia CAMU, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil a divulgação e aplicação do regulamento ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – CAMU
REGULAMENTO DA ACADEMIA

Versão: 02
Aprovação em: 16/11/2015 (Decreto nº 146/2015)
Unidade Responsável: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil

O Centro de Atendimento à Mulher – CAMU é um local público onde são realizadas diversas atividades voltadas ao lazer, recreação, capacitação, profissionalização, saúde, bem estar e qualidade de vida das mulheres pienenses.

As atividades realizadas pela Academia do CAMU, cujo acesso é aberto ao público feminino em geral, são as seguintes:
1 – Musculação;
2 – Aeróbica, Ginástica e Zumba;
3 – Natação e Hidroginástica;
4 – Dança infantil e Ginástica infanto-juvenil;
5 – Psicomotricidade.

As atividades acima relacionadas serão executadas conforme normas e critérios estabelecidos no presente regulamento.

1. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA

1.1. O horário de funcionamento da Academia do CAMU será de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da administração pública municipal, segundo o descrito abaixo:
a) Nas segundas-feiras e quartas-feiras o horário será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 21h00min.
b) Nas terças-feiras e quintas-feiras das 06h30min as 12h00min e das 13h00min às 21h00min.
c) Nas sextas-feiras das 17h00min às 21h00min.

1.2. O horário de funcionamento poderá sofrer alteração, sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da academia e da demanda de procura pelas atividades ofertadas, para o melhor aproveitamento de professores e da estrutura física disponível.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PREÇO PARA USO DA ACADEMIA

2.1. É direito de qualquer cidadã pienense a inscrição para frequentar as atividades oferecidas pela Academia do CAMU, desde que expressamente manifeste seu interesse através do preenchimento da ficha de inscrição e da assinatura do termo de aceitação das regras estabelecidas neste regulamento (Anexo I).

2.1.1. Será permitida a inscrição de alunas de outros municípios apenas se não houver lista de espera na modalidade pretendida, tendo em vista que o objetivo do CAMU é o atendimento da população do Município de Piên.

2.1.2. As alunas inscritas de outros municípios deverão reinscrever-se no CAMU semestralmente, a fim de confirmar a inexistência de lista de espera de alunas pienenses para a modalidade e horário de seu interesse.

2.1.3. Sendo constatada a formação de lista de espera de alunas pienenses durante o semestre antecedente da reinscrição, não será permitida a reinscrição de aluna não residente no Município de Piên, a qual deverá optar por outro horário em que haja vagas disponíveis ou permanecer na lista de espera aguardando a abertura de novas vagas.

2.2. Para efetuar a inscrição a interessada deverá se dirigir a recepção da academia, munida dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante endereço emitido nos 90 dias anteriores à data da inscrição.

2.3. As atividades listadas no preâmbulo poderão ser usufruídas mediante pagamento PRÉVIO do preço público (mensalidade) estabelecido abaixo, que deverá ser quitado mensalmente na rede bancária até o vencimento:

Atividade	Preço Público (Decreto n° 87/2013)
Musculação	0,18622 UFM
Aeróbica, Ginástica e Zumba	0,18622 UFM
Natação e Hidroginástica	0,18622 UFM
Dança infantil e Ginástica infanto-juvenil	0,09311 UFM
Psicomotricidade	Gratuito

2.4. Após efetivar a inscrição, a aluna só poderá iniciar as atividades mediante apresentação do comprovante de pagamento do boleto, junto à recepção da Academia do CAMU.

2.5. Em caso de atraso de pagamento, perda ou extravio do boleto do preço público (mensalidade), a aluna ou responsável deverá procurar o

Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal de Piên para emissão da segunda via do boleto.

2.6. Em caso de desistência, a aluna ou responsável deverá solicitar junto à recepção da academia o Termo de Desistência, o qual deverá ser encaminhado ao Departamento de Receitas da Prefeitura de Piên para realizar a baixa do cadastro.

2.7. Após o preenchimento do Termo de Desistência a aluna fica obrigada a efetuar o pagamento **integral** do preço público (mensalidade) do mês em que ocorrer a desistência, não havendo descontos independentemente do número de aulas que tenha participado, ficando dispensado o pagamento apenas na hipótese da aluna não ter realizado nenhuma aula no mês em questão, fato devidamente atestado pelo CAMU, mediante conferência das listas de presença.

2.8. Em caso de atraso no pagamento do preço público (mensalidade), o valor será acrescido de multa, juros e correção monetária.

2.9. Ocorrendo atraso no pagamento por 30 (trinta) dias ou mais, a usuária ficará impedida de frequentar as aulas até a regularização do pagamento.

2.10. O abandono das atividades da Academia do CAMU sem a devida comunicação e o não pagamento de boletos acarreta a inscrição do valor dos débitos em aberto em dívida ativa para com o Município de Piên, a qual será cobrada administrativamente, por meio de protesto do título e/ou ação judicial (executivo fiscal).

3. DA CONDUTA DA ALUNA

3.1. A aluna da Academia do CAMU, independente da atividade que irá frequentar, deverá passar pelo teste de anamnese, conforme formulário constante do ANEXO II.

3.2. Não será admitida a violação da ordem do estabelecimento e das atividades, a falta de educação ou respeito que coloque professores, outros alunos ou quaisquer funcionários do CAMU em situação de constrangimento injusto, por conduta contrária aos padrões éticos e morais fundamentados nos bons costumes.

3.3. Os pais são responsáveis por orientar seus filhos quanto à educação e respeito para com os professores, funcionários e demais alunos.

3.4. Não é permitido fumar em nenhuma dependência interna do CAMU.

3.5. A aluna deve evitar trazer para a academia objetos de valor, pois o CAMU não se responsabiliza por extravios ou esquecimentos de pertences nas salas, banheiros, ou em outras dependências da Academia.

3.6. Os ambientes de vestiário e banheiros da academia são de uso exclusivo dos alunos das modalidades que a academia oferece para a realização de troca de vestimentas e banho, além de atendimento das necessidades fisiológicas, ficando proibido ao aluno(a) usar os mesmos para outros fins, bem como o uso por terceiros não inscritos da Academia.

3.7. Eventuais danos de qualquer natureza sofridos pelo(a) aluno(a) e/ou causados por este contra outros alunos ou contra o patrimônio do CAMU, decorrentes da inobservância deste regulamento, das orientações de professores e demais funcionários ou da execução de qualquer ato sem a solicitação de orientação, serão de responsabilidade exclusiva do aluno causador dano, cabendo-lhe arcar com os prejuízos causados, ficando o CAMU afastado de qualquer responsabilidade.

4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

4.1. A aluna que contar com 03 (três) faltas consecutivas e sem justificativa aceitável perderá a vaga na modalidade e/ou horário em que estiver inscrita.

4.2. São consideradas justificativas aceitáveis para os fins deste regulamento: doença atestada por médico, compromisso profissional declarado formalmente pelo empregador e outras a critério do coordenador da Academia do CAMU.

4.3. No inicio de cada aula a aluna ou responsável deverá assinar a lista de presença na aula, não sendo de responsabilidade da Academia do CAMU eventuais esquecimentos por parte da aluna.

4.4. Em caso de falta justificada a aluna poderá repor a aula em outro horário, desde que manifeste o interesse na reposição, sendo possível a reposição apenas com o mesmo professor da sua modalidade e horário.

4.5. A aula de reposição deverá ocorrer no prazo de uma semana da data em que ocorrer a falta, respeitando-se a disponibilidade do professor e de vaga em outra turma, bem como de espaço físico.

5. DAS MODALIDADES

5.1. A aluna poderá frequentar duas modalidades diferentes por semana, desde que haja vaga disponível nas modalidades de seu interesse.

5.2. A aluna que optar por frequentar duas modalidades arcará com o pagamento do respectivo preço público (mensalidade) de ambas as modalidades, ou seja, ficará sujeita ao pagamento de dois preços públicos.

6. MUSCULAÇÃO

6.1. A aluna terá direito a participar de 03 (três) aulas de Musculação por semana, sendo que cada aula tem duração de 01 (uma) hora.

6.2. A aluna poderá optar pelos dias e horários que melhor atendam as suas necessidades dentre aqueles previamente fixados pelo CAMU.

6.2.1. As combinações de dias e horários fixados pelo CAMU, bem como o número de vagas disponíveis, sempre levarão em conta a disponibilidade de aparelho, a capacidade física das salas onde são realizadas as atividades, a disponibilidade de professores e a demanda de procura, combinações estas que podem ser alteradas a qualquer tempo para o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

6.3. A aluna deverá seguir as instruções dos professores na utilização dos aparelhos, zelando pela proteção de sua saúde e pela preservação dos aparelhos.

6.4. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

6.5. A aluna deverá seguir as orientações do professor no que se refere às séries propostas, o uso de cargas e aparelhos.

6.6. Não será permitido que a aluna realize exercícios por conta própria ou com excesso de carga.

6.7. O professor não se responsabilizará pela aluna que por conta própria realizar séries diferenciadas não propostas no programa, ou qualquer alteração de exercícios.

6.8. A aluna deverá levar água para ingestão antes, durante e depois de cada aula.

6.9. A aluna deverá respeitar o horário determinado para o inicio do treino, evitando atrasos, bem como deverá evitar sair da sala de musculação durante a aula.

6.10. Ficam proibidas conversas paralelas durante a realização dos exercícios.

6.11. A aluna deverá respeitar os horários e a duração das aulas.

6.12. A aluna deverá usar vestimentas adequadas e que facilitem a execução dos exercícios e movimentos.

6.13. Fica proibido o uso de chinelos, sandálias e sapatos para realização das aulas.

6.14. A aluna deverá guardar no local indicado pelos professores as barras, halteres, caneleiras, colchonetes, step e bastão após seu uso.

6.18. Não será permitida a presença de crianças ou acompanhantes na sala de musculação.

7. AERÓBICA, GINÁSTICA E ZUMBA

7.1. A aluna de Aeróbica ou Ginástica terá direito a participar de 03 (três) aulas por semana, sendo que cada aula terá duração de 01 (uma) hora.

7.1-A. A aluna de Zumba terá direito a participar de 02 (duas) aulas por semana, sendo que cada aula terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.
7.2. A aluna poderá optar pelos dias e horários que melhor atendam as suas necessidades dentre aqueles previamente fixados pelo CAMU.

7.2.1. As combinações de dias e horários fixados pelo CAMU, bem como o número de vagas disponíveis, sempre levarão em conta a disponibilidade de aparelhos e equipamentos, a capacidade física das salas onde são realizadas as atividades, a disponibilidade de professores e a demanda de procura, combinações estas que podem ser alteradas a qualquer tempo para o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

7.3. A aluna deverá usar roupas adequadas e que facilitem a execução dos exercícios e movimentos.

7.4. Fica proibido o uso de chinelos, sandálias e sapatos para realização das aulas.

7.5. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

7.6. A aluna deverá levar água para ingestão antes, durante e depois de cada aula.

7.7. A aluna deverá evitar sair da sala de ginástica durante a aula.

7.8. Ficam proibidas conversas paralelas durante a realização dos exercícios.

7.9. A aluna deverá respeitar as orientações do professor referente às series de exercícios e uso de cargas e aparelhos.

7.10. A aluna deverá respeitar e aceitar o programa proposto pelo professor, pois para a elaboração do mesmo é observado o condicionamento físico e a adaptação, buscando preservar a integridade da mesma e suas condições para realizar os exercícios propostos.

7.11. O professor não se responsabilizará pela aluna que por conta própria realizar séries diferenciadas não propostas no programa, ou qualquer alteração de exercícios.

7.12. É dever da aluna higienizar os aparelhos que fará uso durante o treino.

7.13. É da responsabilidade da aluna organizar os aparelhos (colchonetes, step, caneleiras, halteres, bolas, bastão entre outros) a serem usados durante a aula e devolvê-los em seus respectivos lugares, fazendo bom uso dos mesmos, sendo que as caneleiras deverão ser dobradas e fechadas em pares para serem guardadas.

7.14. Não será permitida a presença de crianças ou acompanhantes durante a realização das aulas.

8. NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA

8.1. Para se inscrever nas modalidades de Natação e Hidroginástica os interessados deverão atender aos seguintes requisitos relativos à idade:
a) Hidroginástica: somente poderão se inscrever interessados do sexo feminino a partir de 14 anos;
b) Natação: somente poderão se inscrever interessados do sexo feminino a partir de 5 anos;
c) Natação para crianças: somente poderão se inscrever interessados do sexo masculino e feminino entre 1 completo e 5 anos incompletos.

8.1.1. A natação para crianças, conforme especificado na letra “c” do item anterior, somente será permitida com o acompanhamento da mãe ou responsável do sexo feminino.

8.1.2. A criança que ainda fizer uso de fraldas somente poderá frequentar as aulas mediante o uso de fralda especial para piscina, a fim de assegurar que eventuais resíduos fisiológicos não comprometam a água da piscina.

8.1.3. A admissão de novos alunos, independentemente da idade e da modalidade escolhida, ficará sujeita a avaliação específica do professor quanto às condições de saúde de cada aluno(a), ao condicionamento físico, altura, necessidade de acompanhamento etc, com o propósito de assegurar a segurança do próprio aluno bem como o rendimento da turma à qual será inserido, podendo ser estabelecidos novos requisitos a critério do professor.

8.2. A frequência e duração das aulas será a seguinte:
a) Hidroginástica: a aluna terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 50 (cinquenta) minutos;
b) Natação: a aluna terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 50 (cinquenta) minutos;
c) Natação para crianças: o(a) aluno(a) terá direito a 02 aulas por semana, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos.

8.3. Para frequentar as aulas o(a) aluno(a), independentemente da modalidade inscrita, deverá apresentar avaliação médica e a carteirinha de saúde fornecida pelo CAMU.

8.4. A avaliação médica atestando que o(a) aluno(a) possui condições de saúde para frequentar a piscina terá validade de no máximo 3 meses, ainda que o médico tenha anotado validade maior.

8.5. Gestantes e alunas com limitações físicas deverão apresentar atestado médico de aptidão para realizar as aulas.

8.6. Serão admitidos, no máximo, o seguinte número de alunos(as) para cada modalidade:
a) 18 alunas para as aulas de hidroginástica;
b) 09 alunas para as aulas de natação acima de 5 anos;
c) 06 alunos (as) acompanhados (as) das mães para as aulas de natação para crianças com idade entre 1 completo e 5 anos incompletos;
d) 06 alunas para as aulas de natação adulto.

8.7. O(a) aluno(a) deverá usar vestimentas adequadas para utilização da piscina (maiô/sunga, touca e óculos para as aulas de natação).

8.8. É obrigatório o uso de chinelos na área da piscina e na área dos vestiários.

8.9. É obrigatório tomar uma ducha antes de entrar na piscina, sendo que a ducha não poderá ultrapassar 02 (dois) minutos.

8.10. O uso do chuveiro após a aula não poderá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

8.11. Fica proibido fazer as necessidades fisiológicas na piscina e na área do chuveiro.

8.12. As aulas serão ministradas com as portas fechadas.

8.13. Não será permitido o consumo de alimentos na área da piscina.

8.14. Não será permitida a presença de acompanhantes dentro da sala da piscina.

8.15. As crianças e adolescentes não poderão chegar com antecedência superior a 05 minutos do horário previsto para o inicio da aula, tendo em vista que o CAMU não dispõe de supervisor para menores durante o período ocioso.

8.16. Ocorrendo chuva forte e/ou tempestade com raios e trovões durante o horário das aulas na piscina, com o fim de assegurar a integridade física das alunas e evitar o risco de acidentes, as aulas serão suspensas e poderão ser repostas em outro horário, a ser agendado com a professora.

9. DANÇA INFANTIL E GINÁSTICA INFANTO-JUVENIL

9.1. A Dança infantil é destinada para meninas de 6 a 13 anos de idade, sendo divididas em duas turmas: de 6 a 9 anos e de 10 a 13 anos, sendo que cada turma poderá ter até 10 alunas.

9.1-A. A Ginástica infanto-juvenil é destinada para meninas de 12 a 16 anos de idade, sendo que cada turma poderá ter até 15 alunas.

9.2. Ambas as modalidades contarão com uma aula por semana, com duração de 50 (cinquenta) minutos.

9.3. As crianças e adolescentes não poderão chegar com antecedência superior a 5 minutos do horário previsto para o inicio da aula, tendo em vista que o CAMU não dispõe de supervisor para menores durante o período ocioso.

9.4. Os pais das alunas deverão buscá-las no horário previsto para o término da aula.

9.5. Caso a criança permaneça nas dependências do CAMU após o término da aula, será acionado o órgão de proteção e defesa da criança e do adolescente.

9.6. Os funcionários da academia não se responsabilizarão pelos cuidados das alunas quando não estiverem em aula.

9.7. Os pais são responsáveis pelo vestuário e calçados das alunas, bem como são responsáveis pelo deslocamento das mesmas até local das apresentações.

9.8. Os pais deverão orientar suas filhas com relação à educação e respeito para com os professores e demais alunas.

9.9. Caso a aluna não cumpra as regras estabelecidas pelo professor e as constantes neste regulamento, os pais serão acionados pelo coordenador da academia.

9.10. Fica proibido a criança e/ou adolescente de consumir bebidas e alimentos durante as aulas.

10. PSICOMOTRICIDADE

10.1. Essa modalidade é destinada exclusivamente para alunos da Escola de Educação Especial – APAE.

10.2. Será realizado 01 (um) encontro por semana com duração de 01(uma) hora.

10.3. Para participar das atividades o(a) aluno(a) deverá estar usando tênis.

10.4. A aluna que tenha cabelos longos deverá usá-los preso.

10.5. Os alunos deverão sempre estar acompanhados dos professores da referida instituição – APAE.

10.6. Em caso do aluno precisar se ausentar da sala de atividade, o professor da APAE deverá acompanhá-lo.

10.7. Os materiais utilizados para as atividades de psicomotricidade serão de acordo com o perfil de cada aluno.

10.8. As atividades direcionadas e aplicadas deverão oportunizar aos alunos aprendizado e contribuir para seu desenvolvimento intelectual, físico e motor.

10.9. O professor terá autonomia para realizar atividades extras, como modalidades esportivas, de acordo com as necessidades dos alunos.

11. DOS PROFESSORES

11.1. Os professores terão autonomia para exercer a função de acordo com a demanda e estrutura física disponível para a modalidade que ministra.

11.2. Os professores deverão:
a) manter postura ética no ambiente de trabalho, bem como para com os alunos;
b) receber com entusiasmo e motivação os alunos;
c) zelar pela integridade física dos alunos.

11.3. Os professores deverão respeitar os horários relativos às suas funções dentro do CAMU, procurando respeitar seus intervalos para almoço/lanche.

11.4. Durante as aulas é proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, tablete, computador).

11.5. Quando os aparelhos necessitarem de manutenção e/ou aquisição de novos, o professor deverá levar o fato ao conhecimento da coordenação da academia.

11.6. O professor que não puder comparecer para ministrar as aulas deverá comunicar antecipadamente à coordenação da academia para que esta possa organizar as turmas.

11.7. O professor deverá repor as aulas de acordo com a disponibilidade da sua turma, caso a ausência não seja justificada com atestado médico.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O aluno que se sentir insatisfeito com o programa oferecido na academia ou com qualquer outra situação deverá manter a postura e disciplina e procurar o seu professor ou o coordenador da Academia para expor a situação e obter esclarecimentos/justificativas, bem como buscar possíveis providências.

12.2. O aluno que manifestar nas dependências do CAMU comportamento não condizente com os princípios da boa moral e educação necessários ao convívio social com os demais alunos, professores e funcionários, responderá pelos danos em sua extensão e poderá ter a matrícula rescindida por justo motivo, mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ACADEMIA DO CAMU

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Data de Nascimento: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
Endereço:_____
Telefone: (__) _____
E-mail: _____
Modalidade: _____
Frequência: _____ Horário: _____

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO REGULAMENTO DO CAMU

1) SAÚDE:
Declaro que estou em boas condições de saúde para participar das atividades físicas e sou responsável pela veracidade das informações prestadas e por qualquer problema ou acidente que possa ocorrer.
Estou ciente da minha responsabilidade em manter atualizado o exame médico e em caso de vencimento, de que estarei impedido de frequentar a Academia.
Estou ciente de que devo me alimentar antes de vir para a Academia (alimentos leves) evitando mal estar e baixo rendimento no treino.
2) FREQUÊNCIA:
Declaro que estou ciente dos dias e horários que poderei frequentar as aulas da modalidade escolhida e que tenho o dever de assinar a lista de presença em todas as aulas, sob pena de perda da vaga.
3) DISPOSIÇÕES GERAIS:
Declaro que estou ciente dos termos do Regulamento da Academia, aprovado pelo Decreto nº 81/2014, estando de acordo com as condições nele previstas, em especial:
Que a frequência à modalidade inscrita enseja o pagamento PRÉVIO de preço público (mensalidade) nos valores previstos no Decreto nº 87/2013;
Que tenho o dever de solicitar expressamente a desistência de minha vaga, se assim desejar;
Que a falta de pagamento do preço público poderá ensejar a inscrição dos débitos em dívida ativa, protesto e cobrança judicial.
Que a inscrição de aluna não residente no Município de Piên terá duração semestral, ficando condicionada a reinscrição à inexistência de lista de espera para aluna(s) do Município de Piên.

Piên/PR, xx de xxxx de xxxx.

_____
Nome Nome Nome

ANEXO II
FICHA DE ANAMNESE
Aluna:_____
Data de Nascimento:___/___/___
Peso:_____ **Altura:**_____
Professor (a):_____ ___
Data Início na modalidade:____/____/___ **Data da avaliação:**____/____/___
1 - Pratica atividade física?
Sim ( ) Não ( )

1.1 - Qual? Quanto tempo?
_____
2 - Pratica exercício físico?
Sim ( ) Não ( )
2.1 - Qual Modalidade?
_____
3 - Faz quantas refeições por dia?
_____
4 - Faz ingestão de quantos litros de água por dia?
_____
5 - Faz dieta ou suplementação?
_____
6 - É fumante?
Sim ( ) Não ( )
7 - Consome bebidas alcoólicas?
Sim ( ) Não ( )

8 - Você tem algum problema nos ossos ou articulações com diagnóstico médico? Quais?
_____
9 - Você tem problemas de pressão arterial ou cardíaco?
Sim ( ) Qual/Quais? _____
Não ( )

10 - Faz uso de medicamentos?
Sim ( ) Não ( ) Qual/Quais? _____

11 - Você sente dores na região peitoral, enquanto pratica atividade física ou exercício físico?
Sim ( ) Não ( )

12 - Qual seu objetivo em praticar esta modalidade?
_____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9B8C83D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015

PROCESSO Nº 1822/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de transporte de material para revestimento de estradas, com distância média de transporte de 20.000 metros, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2009, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de dezembro de 2015, às 15h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 17 de dezembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de dezembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EB2F1D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

PROCESSO Nº 1820/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 007/2015, torna público que fará realizar às **13:30 horas do dia 18 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para execução de reforma e ampliação do CMEI TIO MILTON, localizada à Avenida Paraná, em Trigolândia, Piên/PR, com 257m² de ampliação térrea em alvenaria e 301,50m² de reforma. O valor máximo total é R$ 313.013,89 (trezentos e treze mil, treze reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 03 a 18 de dezembro de 2015. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 02 de dezembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C3BCC934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 631/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de novembro a 20 de novembro de 2015, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ECD5EFB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4764/2015

NOMEIA E EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Olivério Saraiva**, do cargo comissionado de Diretor do Depto. De Indústria e Comércio e de Geração de Emprego e Renda **DAS 5**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a contar de 01/12/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Olivério Saraiva,** para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 01/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D5E2CEF7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4767/2015

ALTERA O DECRETO Nº 3184/2008, QUE CRIOU O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE PIRAQUARA – GGI-P, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

Considerando a instituição, pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que o PRONASCI, destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e de políticas sociais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, e parágrafo único, do Decreto nº 3184/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Piraquara, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Parágrafo único. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam. Em caso de empate, o Prefeito do Município terá o voto de qualidade.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 3184/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M tem por objetivo a interlocução permanente entre as instituições referidas, sem prejuízo das respectivas autonomias e sem qualquer tipo de subordinação funcional ou política, visando reduzir a violência no Município de Piraquara.

Art. 3º O artigo 3º, do Decreto nº 3184/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será composto pelos seguintes membros:

I – Prefeito Municipal de Piraquara;

II – Membros responsáveis pela segurança pública, defesa social e pelas ações sociais preventivas:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

b) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - Autoridades do Governo do Estado do Paraná que atuem no Município:

a) Representante da Polícia Civil;

b) Representante da Polícia Militar;

c) Representante do Corpo de Bombeiros;

IV - Autoridades do Ministério da Justiça:

a) Coordenador Estadual do PRONASCI;

Art. 4º O artigo 4º, do Decreto nº 3184/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, bem como da Polícia Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º O artigo 5º, do Decreto nº 3184/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

Art. 6º O Prefeito formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, inclusive dos indicados como representantes dos órgãos referidos no Art.3º deste Decreto.

Art. 7º As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M não serão remuneradas a qualquer título, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 8º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M vincula-se à estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro".

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3184/2008 e o Decreto nº 4747/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D7922A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

Objeto: Aquisição de um grupo gerador para utilização no Pronto Atendimento do Município de Piraquara, segundo a Portaria 3167/2013 do Ministério da Saúde. **Abertura**: **17 de dezembro de 2015, às 09h00,** na **Secretaria Municipal de Saúde**, na Rua Carlos Belão, n.º 191 – Vila Juliana – Piraquara-PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado**: **R$ 102.900,00** (Cento e dois mil e novecentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 02 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2665395F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais e de análise para uso nas atividades de prevenção e controle da Secretaria de Saúde. **Abertura**: **16 de dezembro de 2015, às 09h00, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Rua Carlos Belão, 191 – Vila Juliana – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado**: **R$ 18.404,15** (Dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 01 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7B6B424C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 8390/15, através de sua presidente, **torna público** e informa as licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS nº. 05/15**, que tem por objeto a contratação de empresa para a **construção da Unidade Básica de Saúde,** localizada na Aldeia Indígena Barragem Cayuguava em Piraquara/PR, com área total construída de 128,95 m², que a empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI foi declarada INABILITADA E DESCLASSIFICADA**, por razões decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.
Diante do exposto e em cumprimento ao art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação passa a ser a seguinte:

	Licitante	Valor Global
1º.	CONSTRUER CONST. DE OBRAS EIRELI EPP	R$ 198.289,56
2º.	W. KURTEN CONST. E EMPREEND. LTDA-EPP	R$ 200.206,65
3º.	SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 216.655,30

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 02 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F77A21EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 8390/15, através de sua presidente, **torna público** e informa as licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/15**, que tem por objeto a contratação de empresa para a **construção da Superintendência Regional do Guarituba**, localizada na Rua Betonex, 2216 – Guarituba – Piraquara/PR, com área total construída de 259,21 m², que a empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI EPP foi declarada INABILITADA E DESCLASSIFICADA**, por razões decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.
Diante do exposto e em cumprimento ao art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação passa a ser a seguinte:

	Licitante	Valor Global
1º.	CONSTRUER CONST. DE OBRAS EIRELI EPP	R$ 261.973,81
2º.	CAMARGO & CAMARGO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 271.007,68

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 02 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B0B8F4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 97/2015

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de impressão a laser de demonstrativos de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Abertura: 18 de dezembro de 2015**, **as 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 2 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EB864A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 053/15** – **Processo nº. 17.145/15,** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **dietas enterais especializadas, suplementos/ módulos nutricionais e fórmulas infantis**, para atender os munícipes de Piraquara, por um período de 12 (doze) meses;
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as seguintes empresas:
- MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, com sede na Rua Brescia, 184 – Mauá – Colombo-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens 17, 20, 32 e 34, pelo valor total estimado de R$ 99.679,20 (Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, com sede na Av. Maringá, 4000 – Atuba – Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.183.359/0003-15, vencedora dos itens 16, 21, 26, 29 e 30, pelo valor total estimado de R$ 79.659,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais);
- NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Jardim Social – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.694.747/0001-76, vencedora dos itens 15, 19 e 28, pelo valor total estimado de R$ 107.371,20 (Cento e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos);
- PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413 – Zona 28 – Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.889.336/0001-45, vencedora do item 27, pelo valor total estimado de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais);
- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Uberaba – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.612.312/0005-78, vencedora dos itens 1, 2, 4 ao 14, 18, 22, 24, 25, 31 e 33, pelo valor total estimado de R$ 333.446,80 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
- P F G COMERCIAL LTDA. ME, com sede na Rua Equador, 665 – Nações – Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.438.684/0001-15, vencedora do item 3, pelo valor total estimado de R$ 5.443,20 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
- VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com sede na Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jardim Bertanha – Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.455.576/0001-92, vencedora do item 23 pelo valor total estimado de **R$ 18.144,00 (Dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais)**
Valor global estimado: R$ 649.443,40 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Piraquara, em 02 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:86CDD5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015**, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de calçadas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em Paver, em Bloco Sextavado, em Lajota e assentamento de Paralelepípedo nas vias públicas, **fica ADIADA para o dia 17 de DEZEMBRO de 2015, às 13h30,** no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piraquara, **a partir do dia 04/12/2015**, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 02 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D60925E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-2015

DATA: 01 de Dezembro de 2015

SÚMULA: DECRETA A EXTINÇÃO DO MANDATO DO PRIMEIRO SUPLENTE A VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/PR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pitangueiras**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;*
***FAZ SABER**, que a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*
***Art. 1º** - Fica Decretado, em decorrência de recusa escrita, anexo a este decreto, a EXTINÇÃO DO MANDATO do primeiro suplente a vereador deste Município, **Sr. ALAIR CARDOSO SANTANA**, Membro Titular da Bancada do Partido Progressista - PP, eleito pela coligação(PP/PSC/DEM/PRP/PSDB), a contar da data de 01 de Dezembro de 2015, às 14h18min, conforme documento protocolado na Secretaria Executiva da Câmara Municipal.*
***Parágrafo único**. A extinção do mandato do primeiro suplente de Vereador de que trata este Decreto Legislativo, tem base conforme disposto no art. 71, §2º da Resolução 001/2004 - Regimento Interno.*
***Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.*

Edifício da Câmara Municipal de Pitangueiras/PR, 01 de Dezembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

ALCIDES LISBOA
Vice-presidente

RONALDO ADRIANO SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS DE P
2º Secretário

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:5D3F1A45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de máquinas e veículos pertencentes ao patrimônio do Município de Pitangueiras, no estado em que se encontram e cuja retirada é por conta e risco do arrematante.

Lote 01	
Objeto	Ônibus Mercedes Benz, diesel, ano de fabricação 1977/1977, capacidade para 35 passageiros, placa ABB-9973, renavan 530107600, cor predominante branca.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Lote 02	
Objeto	Veículo tipo Van Renault, passeio/micro-ônibus, modelo Master bus 16 DCI, diesel, ano de fabricação 2007/2008, placa FZS -6868, renavan 00950977616, cor predominante prata.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Lote 03	
Objeto	Veículo tipo passeio/automóvel, marca volks wagem, modelo parati 1.6, flex, ano de fabricação 2008/2008, capacidade para 05 passageiros, placa ADQ-9918, renavan 968337023, cor predominante branca.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Lote 04	
Objeto	Camioneta/Ambulância marca Kia, modelo besta AB, diesel, ano de fabricação 1997/1998, placa AHQ-6722, cor predominante branca.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Lote 05	
Objeto	Moto niveladora, modelo 165S, diesel, ano de fabricação 1981, cor predominante amarela.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Lote 06	
Objeto	Motor do rolo compactador de 65 HP marca Perkins.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 1.000,00 (três mil reais).

Lote 07	
Objeto	Tanque distribuidor de esterco, capacidade 3.000 litros.
Observação	Disponibilizado no estado em que se encontra.
Lance mínimo	R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 17/12/2015 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR ou Rua Pará, 1531, CJ 703 – Centro – Londrina - PR.

VISITA: Os lotes estarão disponíveis para visitação a partir do dia 07/12/2015.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143 e ou
costa@acleiloes.com.br – Telefone: (43) 3323-0015.

Pitangueiras - PR, 03 de Dezembro 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:93579AA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO 003/2015

Por equívoco de digitação, fica corrigido o Anexo I do edital acima referido da seguinte forma:

LOTE 20 / ITEM 03
Onde se lê:
... "**DQO –** para determinação de DQO, na faixa aproximada de **20-150** mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente**. Caixa com 150 tubos"**
Leia-se:
... "**DQO –** para determinação de DQO, na faixa aproximada de **20-1500** mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente**. Caixa com 150 tubos"**

LOTE 34 / ITEM 14
Onde se lê:
... "**APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO, CERTIFICADO ISO 17025 E ISO GUIDE34.**
Condições Gerais para aquisição – a empresa deverá fornecer NA ENTREGA DO PRODUTO:
- Certificado do produto pela: Pela ISO 17025 e ISO GUIDE 34
- Prazo de validade estável ao estoque por no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.
- Pronta para uso. Embalagem frasco em polietileno
Prazo de entrega: máximo 30 dias a partir da data da formalização do pedido.

Leia-se:
... "**Solução padrão Ferro ICP**– 1000 ug/mL"
APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO, CERTIFICADO ISO 17025 E ISO GUIDE34.
Condições Gerais para aquisição – a empresa deverá fornecer NA ENTREGA DO PRODUTO:
- Certificado do produto pela: Pela ISO 17025 e ISO GUIDE 34
- Prazo de validade estável ao estoque por no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.
- Pronta para uso. Embalagem frasco em polietileno
Prazo de entrega: máximo 30 dias a partir da data da formalização do pedido.
Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital e seus Anexos.

Maringá, 30 de novembro de 2015.

ALISSA CAROLINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:E325CED3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 69/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 69/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MAKRO S/A**, inscrito no CNPJ nº 47.427.653/0046-17.

Valor*: R$ 7.370,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	310	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 01 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D5EFBD28

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 70/2015

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA (MANGUEIRA DE LED) A SER INSTALADA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 06.159.507/0001-79.

Valor*: R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	09.001.15.451.0021.2100	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 01 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B5FB1B53

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 71/2015

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CONSERTO DAS MÁQUINAS (SOPRADOR, MOTOPODA, MOTOSERRA, ROÇADEIRA FS 160, ROÇADEIRA FS 220) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MAGLON MOTOSERRAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 82.499.021/0001-68.

Valor*: R$ 2.781,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2540	09.001.15.451.0021.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 02 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D626C03D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 72/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 72/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR PARA A CASA DA CULTURA (ESTRUTURAL, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO, LÓGICO, TELEFÔNICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO), PARA FAZER PARTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADO AO PARANACIDADE PARA APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA. OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (BOMBEIROS, PREFEITURA E CONCESSIONÁRIAS), COM MEMORIAL E QUANTITATIVOS DISCRIMINADO POR SERVIÇO E MATERIAL*

Contratada: **RHS PROJETOS & ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 23.163.495/0001-75.

Valor*: R$ 7.998,90 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	370	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 02 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:53ADB875

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RESCISÃO DE CONTRATO N. 03/2014

PROCESSO LICITAÇÃO Nº02/2014
PREGÃO Nº02/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ITAPUÍ, 310 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, Prado Ferreira/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.500/0001-00, neste ato representado pelo Sr. VALDIR DE MOURA GONZALES, inscrito no CPF sob o nº 521.522.949-04, portador da cédula de identidade RG nº 3.548.514-7 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Pelo presente Termo de Rescisão, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO , TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS NOS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO (FROTAS)**, resolvem de comum acordo e, na forma da MODALIDADE PREGÃO n.º 02/2014, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com as informações prestadas no referido Processo e em conformidade com o disposto no **Artigo 79, inciso I "determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2 E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Prado Ferreira 26 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0F64D6EA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015

LICITAÇÃO Nº 166/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 15/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 154.207,16 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/11/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5C66E3F9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2015

LICITAÇÃO Nº 165/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 15/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/11/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DB3BAC16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 909, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselhos de Administração e Fiscal do QuitandinhaPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no art. 51, § 1º da Lei Municipal nº 535 de 14 de março de 2002 e observando as indicações dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, do Prefeito e Câmara Municipal,
Decreta:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do QuitandinhaPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha as pessoas abaixo relacionadas:

CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Titulares	**Suplentes**	**Indicação do titular**
Douglas Padilha	Rodemara Santos Lima	Executivo
Adão Fierdzoski	Vanderlei Ribas Pinto	Executivo
Alisson Adalberto Paluski	Kelli Rocha dos Santos	Legislativo
Marcos Antonio Karpinski	Carlos Edmilson de Moura	Legislativo
Eliete das Graças Filipak	Rosemari Lesniowski	Servidores
Rosana Lechinovski Kemp	Cristiane Perciak	Servidores
Edison José Radulski	Huilhan Carlos Cruz	Servidores
Luis Henrique Lemos	Maria Janete Iargas	Servidores
Emerson Mitsui Karasawa	Antonio Loir Esconiscki	Servidores
CONSELHO FISCAL		
Titulares	**Suplentes**	**Indicação**
Jussara Wisniewski	Eva das Neves Zepechouka Socek	Executivo
Paulo Cesar de Macedo	Marcos Elio de Deus Leal	Legislativo
Aparecida de Fátima Machado	Bernadete de Almeida Fetzer	Servidores
Jakeline Calizario Prado	João Ernani Ribas	Servidores
Anderson Brunikoski	Luana Mlenek Mordaski	Servidores

Art. 2º - Os Conselhos ora nomeados deverão observar, no exercício de suas atribuições, o que dispõe a Lei Municipal 535 de 14 de março de 2002.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:90F34C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 910, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, área urbana de propriedade de ARACY TRINDADE KARASAWA e YUKIO KARASAWA; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e com fundamento nos artigos 2°; 5º, "m" e 6°, do Decreto–Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1° Fica declarada área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a ser promovida pelo Município de Quitandinha, visando a construção de unidade escolar - creche, conforme autorizam os artigos 2°; 5º, "m"; e 6°, do Decreto–Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786 de 21 de maio de 1956; a área urbana de **3.216,88m²** (três mil duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizada no bairro Paolini, neste Município de Quitandinha, pertencente à ARACY TRINDADE KARASAWA e seu cônjuge YUKIO KARASAWA, a ser destacado do imóvel de área maior constante da Matricula n° 0767, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro-PR.
Art. 2º. A área declarada de utilidade de que trata este Decreto possui a seguinte descrição e delimitações, conforme levantamento promovido pelo Técnico Evandrio Kérico, CREA 85861/TD: *"Um terreno urbano com área de 3.216,88m², ou seja, 05 litros 191,88m², localizado no Bairro Paolini do Município de Quitandinha – PR, da comarca de Rio Negro, distante 77,70 metros da Rua José Alves Seixas Neto, lado par, e com frente para a Rua XV de Novembro (de quem olha do lote para a rua), lado impar, por 44,45m. Aos fundos confronta com Eraci Marisa Farah por 42,20m. Do lado direito com 85,03m. confronta com Prefeitura Municipal de Quitandinha, e do lado esquerdo com 71,74m. confronta com faixa de domínio da Rodovia BR 116, totalizando a área acima descrita".*
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:595C9873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 335/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº. 704, de 21 se setembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha:

I - RICARDO CASAGRANDE, RG nº. 5.129.855-1/PR;
II - RODRIGO MEINELECKI, RG nº. 8.531.482-3/PR;
III - ADAIANE CAROLINE KNAPIK, RG nº. 10.941.282-1/PR;
IV - LUCI DA ROCHA LEAL, RG nº. 4.007.348-5/PR.

§ Único – A Presidência será exercida pelo primeiro membro do Comitê.
Art. 2º As atribuições do referido comitê estão dispostas no artigo 2º do Decreto 704, de 21 de setembro de 2012.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROSANGELA IARGAS MATOSO
Presidente do Quitandinha PREV

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D52CDF62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZETE D´ANGELO FRASSON no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 22/02/2015 á 21/02/2016 á Servidora pública Municipal **ELIZETE D´ANGELO FRASSON** portadora da CI/RG n°. 4.246.505-4/PR, inscrita no CPF nº. 540.356.789-53 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 430 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1DC2EF9C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 455/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 19/01/2015 á 18/01/2016 á Servidora pública Municipal **ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA** portadora da CI/RG n°. 5.780.101-8/PR, inscrita no CPF nº. 896.568.499-49 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 431 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:73058D41

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 456/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELOISE DE SOUZA CENIZ no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **ELOISE DE SOUZA CENIZ** portadora da CI/RG n°. 3.973.331-5/PR, inscrita no CPF nº. 847.059.499-00 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 432 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5FFECD67

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 á Servidora pública Municipal **ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO** portadora da CI/RG n°. 5.940.707-44/PR, inscrita no CPF nº. 016.996.079-07 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 433 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:642583BF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ERICA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 á 07/02/2016 á Servidora pública Municipal **ERICA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA** portadora da CI/RG n°. 7.306.668-9/PR, inscrita no CPF nº. 042.261.029-16 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 434 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:51A808EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 435/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ADRIANA AMARO ALVES PEPECE no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **ADRANA AMARO ALVES PEPECE** portadora da CI/RG n°. 5.519.956-6/PR, inscrita no CPF nº. 793.508.369-04 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 411 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13B2FF2C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº . 436/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALINE APARECIDA TEODORO no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2014 á 17/02/2016 á Servidora pública Municipal **ALINE APARECIDA TEODORO** portadora da CI/RG n°. 8.744.218-7/PR, inscrita no CPF nº. 041.089.799-07 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 412 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:15DB8D7A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 437/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALZIRA INEZ TOMIATTI no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo e 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **ALZIRA INEZ TOMIATTI CAMPOS** portadora da CI/RG n°. 4.533.065-6/PR, inscrita no CPF nº. 640.657.749-34 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 413 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:77B789B2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 438/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA FIOROTTO no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 á Servidora pública Municipal **ANGELA MARIA FIOROTTO** portadora da CI/RG n°. 5.437.184-5/PR, inscrita no CPF nº. 027.103.779-26 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 414 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:93C66218

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 439/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO AMARO ALVES no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO AMARO ALVES** portador da CI/RG n° 4.226.117-3, inscrito no CPF nº. 581.742.149-68 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 415 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D6361412

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal APARECIDA BARBOSA MONTEIRO no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 á Servidora pública Municipal **APARECIDA BARBOSA MONTEIRO** portadora da CI/RG n°. 7.794.482-6/PR, inscrita no CPF nº. 031.409.399-06 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 361 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:69EF24FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 440/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ARNALDO IADICOLA, no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 ao Servidor público Municipal **ARNALDO IADICOLA**, portador da CI/RG n° 3.176.643-5/PR, inscrito no CPF nº. 490.762.489-15 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 416 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1B3FF57B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 441/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal, Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor Público Municipal, Sr. **AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS** portador da CI/RG n° 5.797.302-1, inscrito no CPF nº. 797.463.149-04 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 417 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6F3D0C6B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal BEATRIZ PEREIRA BERNAL no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **BEATRIZ PEREIRA BERNAL** portadora da CI/RG n°. 5.240.852-0/PR, inscrita no CPF nº. 748.828.489-53 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 418 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1444AE09

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CARLA SIBIA LOPES DIAS no período de 02/01/2016 á 31/01/2016

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2015 á 29/02/2016 á Servidora pública Municipal **CARLA SIBIA LOPES DIAS** portadora da CI/RG n°. 5.019.676-3/PR, inscrita no CPF nº. 752.092.769-53 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 419 de 02/02/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:43917A1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CARMEN SILVA DOS SANTOS no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2014 á 01/04/2015 á Servidora pública Municipal **CARMEN SILVA DOS SANTOS** portadora da CI/RG n°. 6.927.557-5/PR, inscrita no CPF nº. 025.113.949-28 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 420 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:ED78EEB8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 445/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CELMA ARAUJO DA SILVA no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2014 á 19/12/2015 á Servidora pública Municipal **CELMA ARAUJO DA SILVA** portadora da CI/RG n°. 7.777.090-9/PR, inscrita no CPF nº. 006.313.909-01 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 421 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:30ABE32C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 446/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CLEIDE OLIVEIRA GONÇALVES no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2014 á 19/12/2015 á Servidora pública Municipal **CLEIDE OLIVEIRA GONÇALVES** portadora da CI/RG n°. 8.690.591-4/PR, inscrita no CPF nº. 054.609.009-56 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 422 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FA7C4B7F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 a Servidora pública Municipal **CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK** portadora da CI/RG n°. 2.167.869, inscrita no CPF nº. 390.642.809-59 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 423 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7E00A77E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal DIONISIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor público Municipal **DIONISIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portador da CI/RG n° 987.367/PR, inscrito no CPF nº. 368.153.659-72, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 424 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:ED0B127C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELISA SILVESTRINE DE OLIVEIRA NEVES no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 03/11/2014 á 02/11/2015 á Servidora pública Municipal **ELISA SILVESTRINE DE OLIVEIRA NEVES** portadora da CI/RG n°. 5.016.629-5/PR, inscrita no CPF nº. 744.809.879-91 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 425 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:46AA3B49

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETE D'ANGELO no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **ELIZABETE D'ANGELO** portadora da CI/RG n°. 5.861.446-7/PR, inscrita no CPF nº. 724.763.039-68 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias

protocolado sob o nº. 426 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:085E6694

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETH BORTOLUCCI DE GOES no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2014 á 22/06/2015 á Servidora pública Municipal **ELIZABETH BORTOLUCCI DE GOES** portadora da CI/RG n°. 5.665.356-2/PR, inscrita no CPF nº. 775.008.499-15 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 427 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CCDBBDD4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETH DE SOUZA no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2014 á 31/12/2014 á Servidora pública Municipal **ELIZABETH DE SOUZA** portadora da CI/RG n°. 6.028.198-0/PR, inscrita no CPF nº. 793.509.259-15 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 428 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:084603D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETH WATANABE ASSADA no período de 02/01/2016 á 31/01/2016.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/05/2014 á 17/05/2015 á Servidora pública Municipal **ELIZABETH WATANABE ASSADA** portadora da CI/RG n°. 19.783.529/SP, inscrita no CPF nº. 637.822.861-20 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 429 de 02/12/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 02/01/2016 à 31/01/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:215501E5

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 037/06/2015

SÚMULA: Reenquadra a Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA MARQUES, no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução no 170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução no 170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26 e, também, tendo em vista que a servidora completa 08 (oito) anos no cargo nomeado,

CONSIDERANDO a Resolução no 172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória,

R E S O L V E:
I – Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. **ADRIANA**

MARQUES, portadora da CI/RG. no 9.803.529-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 066.275.639-83, admitida em 03/12/2007, ocupante do cargo de carreira de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**.

II – Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, a servidora acima mencionada perceberá seus vencimentos pelo Nível I (EMC) - 05, constante do ANEXO II – UNIDADES DE VENCIMENTOS, TABELA VI - CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, 02 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:AB1E3EA7

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 038/06/2015

SÚMULA: Reenquadra o Servidor Público Municipal, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução no 170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução no 170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26 e, também, tendo em vista que o servidor completa 08 (oito) anos no cargo nomeado,

CONSIDERANDO a Resolução no 172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória,

R E S O L V E:

I – Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. **IVANILDO DIVINO FERREIRA**, portador da CI/RG. no 6.150.014-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 944.025.589-72, admitido em 03/12/2007, ocupante do cargo de carreira de **CONTADOR**.

II – Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo Nível II (PG) - 05, constante do ANEXO II – UNIDADES DE VENCIMENTOS, TABELA I - CARGO: CONTADOR - GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, 02 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:BF735430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 62-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: A) SERVIÇO DE VETERINARIA, CONRESPONDENTE A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONFERENCIA DE GTA(Guia de Trânsito Animal) PARA O I RODEIO INTEGRAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: JONAS THADEU DE JESUS - ME
CNPJ.: 22.221.000/0001-54

Rio Azul, 30 de novembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 107/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JONAS THADEU DE JESUS - ME
CNPJ.: 22.221.000/0001-54
VALOR: R$ **4.935,00** (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/12/2015** à **01/06/2016.**
ASSINATURA: 02/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JONAS THADEU DE JESUS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5B23EA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 64-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO E UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE
FAVORECIDO: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
CNPJ.: 97.533.241/0001-38

Rio Azul, 30 de novembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 108/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CNPJ.: 97.533.241/0001-38
VALOR: R$ **14.380,00** (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/12/2015** à **01/12/2016.**
ASSINATURA: 02/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MARIA HELENA MORI DO COUTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:C72B506C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 060-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS.
FAVORECIDO: **:** VANELIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ.: 11.537.971/0001-91

Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 152/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VANELIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ.: 11.537.971/0001-91
VALOR: R$ **116.400,00** (Cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **02/12/2015** à **01/12/2016.**
ASSINATURA: 02/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VANESSA ZIMMERMANN PALUCH
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7F5A76F6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida à Associação de Moradores da Comunidade da Palmeirinha, entidade sem fins lucrativos, AUTORIZAÇÃO DE USO, do ponto de luz localizado na antiga Escola Municipal da Palmeirinha, naquela localidade, já desativada, a título precário e gratuito, para fins de utilização, código de identificação 18507824, código FAT 01-20152451943872-38.
Art. 2º- Fica estabelecido que todos os encargos da presente autorização correrão por conta e expensas do autorizado, em especial a obrigação de quitação da fatura de energia elétrica, o autorizado providenciará no prazo de 30 (trinta) dias as instalações necessárias e inscrição do ponto de luz junto à Copel para o seu nome.
Art. 3º- Por razões de interesse público e conveniência administrativa poderá o Município retomar o ponto de luz, ficando a presente autorização revogada imediatamente.
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0DCF5BB8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 120/2015

SÚMULA: Declara situação anormal, as áreas do Município de Rio Azul, afetadas por escesso de chuvas, vendaval e precipitação de granizo, provocando enxurradas, inundações bruscas, com destruição de estradas, bueiros, pontes e lavouras.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que:
- Nos últimos 90 (noventa) dias ocorreram, no território do Município de Rio Azul, fortes e persistentes chuvas, com expressivos índices de precipitação pluviométrica, de 145 mm em Setembro, 243 mm em Outubro e 263 mm em Novembro, provocando enxurradas e bruscas inundações que destruíram bueiros , pontes, e o leito das estradas rurais municipal que conduzem às diversas localidades do interior.
- Dos desastres resultadas danos materiais e prejuízos econômicos e sociais, principalmente na área agrícola deste Município, com a perda de qualidade e produção nas lavouras, bem como tal fato vem impedindo o acesso às lavouras para colheira das culturas e plantioo;
- A atividade agrícola no Município, representa mais de 65 (cessenta e cinco por cento) da economia do Município, conorme dados do IBGE;
- Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade a dificuldade de acesso às localidades rurais e o fato de 70% (setenta por cento) da população residir na área rural, além da existência de atoleiros críticos;
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO ANORMAL** provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.
§ único- Essa situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre.
Art. 2º- Confirma-se a mobilização da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Promoção Social, no âmbito do Município, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres e requisição de apoio técnico e .logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção, combate e o controle da situação emergencial.
Art. 3º- Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilidade as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Art. 4º- Este Decreto tem os efeitos retroagidos à data da ocorrência (01/09/2015), devendo viger por um prazo de 180 (centro e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal. Em Rio Azul, 01 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:974FA35C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º-Retificar o Decreto nº 107/2015, em seu artigo 1º, onde se lê "proventos mensais e integrais de R$ 2.884,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "proventos mensais e proporcionais de R$ 2.901,26 (dois mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos)".
Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3E38E5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

551/2015	Anuênio mês de novembro.	**03/11/2015**
552/2015	Férias mês de novembro.	**03/11/2015**
553/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0871, de 09/11/2015.	**05/11/2015**
554/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Luana Regina Leite Bastos,** com matrícula n.º 10087-0/4, no Centro Municipal de Educação Infantil "Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Solange das Graças Ferreira Bariuka**, com matrícula n.º 2132-6/1, no período de 15 de outubro até 16 de dezembro de 2015.	**06/11/2015**
555/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Cintia Grasiela Ferreira Ribas,** com matrícula n.º 10021-8/4, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Janete Hamann Hungaro**, com matrícula n.º 0299-2/1, no período de 23 de outubro até 16 de dezembro de 2015.	**06/11/2015**
556/2015	***Prorrogar,*** os efeitos da Portaria nº 459, de 21 de setembro de 2015, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Carla Adriana Fuchs de Castro,** com matrícula n.º 2001-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Lilian Cristina Carvalho**, com matrícula n.º 2270-5/1, pelo período de 01 de novembro até 16 de dezembro de 2015.	**06/11/2015**
557/2015	***Prorrogar,*** os efeitos da Portaria nº 482, de 14 de outubro de 2015, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alice Aparecida Schafascheck,** com matrícula n.º 0199-6/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Dulcinéia Regina Holtz**, com matrícula n.º 0535-5/1, pelo período de 25 de outubro até 16 de dezembro de 2015.	**06/11/2015**
558/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0872, de 10/11/2015.	**09/11/2015**
559/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0873, de 11/11/2015.	**10/11/2015**
560/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0874, de 12/11/2015.	**10/11/2015**
561/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0879, de 19/11/2015.	**13/11/2015**
562/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0879, de 19/11/2015.	**13/11/2015**
563/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0879, de 19/11/2015.	**17/11/2015**
564/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Anna Caroline Schelbauer Ribeiro***, com matrícula nº 1878-3/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-B", admitida em 02 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/11/2015**
565/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Henrique Pickicius***, com matrícula nº 0363-8/1, do cargo de Motorista B, nível "9-I", admitido em 01 de agosto de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/11/2015**
566/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Márcia Kanegusuku de Campos***, com matrícula nº 1952-6/1, do cargo de Farmacêutico, nível "13-B", admitida em 03 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/11/2015**
567/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Elidia Celusniaski Zelinski***, com matrícula nº 0252-6/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 09 de fevereiro de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/11/2015**
568/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 16 de novembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ilda Veiga Gonçalves***, com matrícula nº 1006-5/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 07 de dezembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/11/2015**
569/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Magali Peichó***, com matrícula nº 0246-1/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 14 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/11/2015**
570/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 12 de novembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Daniele de Lima Valério***, com matrícula nº 1728-0/1, do cargo de Técnico em Contabilidade, nível "12-C", admitida em 17 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.	**20/11/2015**
571/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 17 de novembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Micheli Maclin Liebel John***, com matrícula nº 1955-0/1, do cargo de Engenheiro Civil A, nível "17-B", admitida em 10 de maio de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/11/2015**
572/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0881, de 23/11/2015.	**20/11/2015**
573/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0886, de 30/11/2015.	**26/11/2015**

Rio Negro, 02 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:476B14EB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA/INEGIXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR TORNA PÚBLICO PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ARTIGO 32 DA LEI 13.019/2014, a inexigibilidade do chamamento público para transferência voluntária em favor do Hospital Bom Jesus, sociedade civil sem fins lucrativos, que solicitou auxílio financeiro à Prefeitura de Rio Negro. Trata-se de transferência voluntária em favor de um Hospital cuja natureza singular justifica a própria razão de existência da transferência de valores, tendo em vista a iminente paralisação das atividades da única entidade hospitalar deste Município, cuja importância é absoluta e incontestável.
DESDE JÁ O MUNICÍPIO FACULTA AOS INTERESSADOS, O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE ATO.
ULTRAPASSADO O PRAZO CITADO ACIMA, SEM QUE HAJA RESISTÊNCIA, E APÓS AUTORIZAÇÃO LEGAL, SERÁ FORMALIZADO O TERMO DE FOMENTO.

RIO NEGRO, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito de Rio Negro

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6C1677B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2015

OBJETO: Contratação de empresa para atualização de software para projetos de edificação. INTERESSADO: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74; JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:855F7C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2015

OBJETO: Aquisição de placas para identificação de veículos. INTERESSADO: Fábrica de Placas Rio Negro Ltda. CNPJ: 11.164.083/0001-70; JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0D59F9DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. INTERESSADO: Associação de Produtores de Orgânicos "Nossa Terra" CNPJ: 11.508.951/0001-92; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e qualificada no edital de Chamada Pública nº 003/2015. VALOR TOTAL: R$ 53.668,05 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 04 (quatro) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:07BE3585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 31/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2012, em seu artigo 11,
R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ***Luciana Viana de Almeida Martins****, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, nível 16, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 100(cem), conforme requerimento protocolado sob nº 0643/2015,*

Posicionar o referido servidor no nível 17 da tabela de vencimentos instituída pela Lei nº 3.524/2012, a partir de 01/01/2016.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 20 de novembro de 2015

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:C5950939

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 086/2015

Ref.: Inexigibilidade nº 022/2015

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, no Município de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. Sr. **FÁBIO ADRIANO PIERALISI SAMBATTI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Avenida Bandeirante, 1162 – CEP: 86.010-020, portador do documento de identidade RG 3.528.709-4/SSP-PR e CPF 535.293.919-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** – Contratação de serviços de plantões médicos nas especialidades de média complexidade, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente é a contratação de Entidade de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de Plantões Médicos Urgência/Emergência nas especialidades de média complexidade, de ortopedia, anestesia e cirurgia geral na modalidade de plantão presencial e sobreaviso, conforme Inexigibilidade 022/2015, devidamente ratificada em 16 de Novembro de 2015, no Município de Rolândia, PR, durante período de 06 (seis) meses, conforme as seguintes especificações:

Serviços	Local dos Plantões	Valor /hora
Plantões Médicos – Ortopedia em urgência e emergência	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	R$90,00
Plantões Médicos – Anestesia em urgência e emergência	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	R$90,00
Plantões Médicos – Cirurgia Geral em urgência e emergência	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	R$90,00
Plantões Médicos – Ortopedia em urgência e emergência	Sobreaviso	R$35,00
Plantões Médicos – Anestesia em urgência e emergência	Sobreaviso	R$35,00
Plantões Médicos – Cirurgia Geral em urgência e emergência	Sobreaviso	R$35,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo Jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº 3.733/2015, a qual autorizou o Município a firmar este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS

São considerados beneficiários dos serviços contratados a população assistida pelo Sistema Único de Saúde, respeitados os princípios constitucionais e legais do SUS, sendo vedadas quaisquer tipo de discriminação ou privilegio.

Parágrafo Único – A população estimada beneficiária dos serviços a serem prestados pela entidade é de cerca de 1.205.280 (um milhão duzentos e cinco mil e duzentos e oitenta) correspondente à Região Macro Norte do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS
A CONTRATADA deverá manter-se habilitado junto aos respectivos órgãos de fiscalização da sua categoria, sob pena de rescisão contratual.
A CONTRATADA, responderá por todos os serviços prestados no atendimento ao paciente, isentando integralmente a CONTRATANTE de todo e qualquer ato falho em que o paciente sentir-se lesado, devendo atendê-lo com urbanidade e educação todos os pacientes atendidos pela CONTRATADA.
No atendimento aos pacientes, a CONTRATADA deverá usar somente materiais descartáveis e instrumentais devidamente esterilizados.
A CONTRATADA será responsável por todos os encargos fiscais, previdenciário e trabalhista, sendo de seu dever assinar carteira de seus funcionários e das pessoas subordinadas a ele e envolvidas no atendimento, isentando integralmente o CONTRATANTE.
Os funcionários da CONTRATADA serão diretamente subordinados a ela.
A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços credenciados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....11 - Fundo Municipal de Saúde
1030200092.049 Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Órgão.....09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....11 - Fundo Municipal de Saúde
1030100092.046 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
I - promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida corretiva por parte desta;
II - efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quinze deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Na execução do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda:
I - assinar o Termo de Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
II - realizar o objeto do presente Contrato nas condições, preços e prazos estabelecidos;
III – responsabilizar-se pelo fechamento das escalas dos plantões médicos;
IV – realizar o pagamento da remuneração dos médicos que atenderem os plantões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o repasse realizado pela CONTRATANTE;
V – encaminhar semanalmente a escala médica dos plantões à Secretaria Municipal de Saúde, afim de subsidiar o setor de auditoria, no seguinte endereço eletrônico: secsaude@rolandia.pr.gov.br;
VI – deverá colocar diariamente a escala médica, em local de fácil acesso e de visibilidade ao público;
VII – realizar o atendimento atendendo a livre demanda;
VII – Enviar a Secretaria de Saúde, mensalmente, os registros de jornadas de trabalho dos profissionais que atenderam os plantões médicos, visando subsidiar a auditoria a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na cláusula quinze caso não apresente corpo clínico nas especialidades contratadas superior a 06 (seis) horas.
A CONTRATADA deverá emitir e enviar mensalmente os comprovantes de pagamento aos prestadores, como requisito imprescindível para o recebimento do mês subseqüente referente à Nota Fiscal do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O Presente contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e de vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS
Por interesse do CONTRATANTE, o valor do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.
§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato.
§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DEZ - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, ressaltando, principalmente, os seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração do CONTRATANTE:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
§ 1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do Contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos inciso I a XI e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
§ 3º - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser sempre precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
§ 4º -Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as

situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma do artigo 79 da mesma.
§ 5º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a juízo do Prefeito Municipal de Rolândia, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial, devendo somente ser comunicada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 6º - Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DO REAJUSTE
Os valores estipulados no Contrato poderão ser reajustados anualmente, com base na variação acumulada do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - **INPC** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, de acordo com regulamentação do órgão governamental competente.

CLÁUSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Todos os serviços, constantes neste Contrato, serão acompanhados e fiscalizados pelo departamento de Avaliação, Controle e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, bem como pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - O setor competente da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do departamento de Avaliação Controle e Auditoria da SMS deverão ser encaminhadas à Administração do CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
§ 3º - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração Municipal, durante a vigência do Contrato, para representá-la, administrativamente, sempre que for necessário.

CLÁUSULA QUATORZE - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA pelos serviços objetivados neste Contrato, o valor limitado ao valor orçamentário mensal de **R$ 200.880,00** (duzentos mil e oitocentos e oitenta reais), mediante depósito/ordem bancária, até **10 (dez) dias úteis** contados da data em que for devidamente atestada a Fatura/Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, a qual deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, sob pena de não o fazendo, incorrer a CONTRATADA em multa.
§ 1º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto à nota fiscal, mensalmente comprovante de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados.
§ 2º - O pagamento somente poderá ser efetuado após a comprovação do recolhimento dos encargos sociais, contribuições e tributos devidos, de acordo com as exigências contratuais e legais aplicáveis ao ajuste, bem como após a comprovação de pagamento da remuneração de todos os médicos que realizaram os plantões, relativo ao mês imediatamente anterior.
§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
§ 4º - Havendo atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, a atualização será com base no IGP-DI. (Art. 55, Inciso III - parte final, Lei 8.666/93).
§ 5º - Para o efetivo pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal da Saúde, até o 5º dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços, relatório contendo a listagem dos plantões, contendo o nome dos médicos, dia e horário. Se a CONTRATADA não conseguir provar os serviços prestados o pagamento será realizado parcialmente conforme o que for comprovado.
§ 6º - Os Plantões Médicos em Sobreaviso serão pagos de acordo com a escala apresentada pela CONTRATADA. Os Plantões Médicos Presenciais serão pagos de acordo com o registro de presença do médico, contadas frações de 01 (uma) hora de sua permanência dentro das instalações da CONTRATADA. O registro será realizado através do livro de presença dos médicos plantonistas.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
O não cumprimento do objeto do presente Contrato, ou no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial de compromisso assumido com o CONTRATANTE, implicará na aplicação de sanções à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.
§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a entidade contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções, garantido o direito de defesa:
I - advertência; ·.
II - multa de 5% (cinco por cento) sob o total da Nota de Empenho.
III - rescisão do Contrato;
IV - A critério da Administração, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos;
V - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e.
VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§ 2º - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no parágrafo anterior.
I - pela recusa injustificada em assinar o Contrato;
II - pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.
III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
IV - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA
A CONTRATADA declara, no ato da celebração do presente Contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de qualificação necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos, porventura existentes, neste Contrato, serão comunicados à CONTRATADA e resolvidos nos moldes da legislação vigente e desde que não a contrarie.

Parágrafo Único - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas válidas a partir do recebimento das mesmas.
I - As comunicações dirigidas à CONTRATADA deverão ser entregues no seguinte endereço, nesta cidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** situada na Rua Santos Dumont, 554,
II - As comunicações dirigidas ao CONTRATANTE deverão ser entregues no endereço seguinte, nesta cidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – Av. Pres. Bernardes, 809.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
ÉRICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO
Secretário Municipal de Saúde

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ANUENTE:

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Os plantões de sobreaviso caracterizam-se pela disponibilidade dos especialistas, fora da instituição alcançáveis quando chamado para atender pacientes que lhes são destinados. O médico "de sobreaviso" está obrigado a se deslocar até o hospital, quando acionado, para atender casos de urgência e emergência, realizar cirurgias, procedimentos diagnósticos e internações clínicas.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DF82CDDA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2015

Ref. Inexigibilidade nº 012/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por Sr. **FÁBIO ADRIANO PIERALISI SAMBATTI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Avenida Bandeirante, 1162 – CEP: 86.010-020, portador do documento de identidade RG 3.528.709-4/SSP-PR e CPF 535.293.919-72,,doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a cláusula quinta, da dotação orçamentária, incluindo-se a Atividade: 1030200092.049000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalas – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ÉRICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AC9F47C0

CHEFIA DE GABINETE
VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município em Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **FÁBIO ADRIANO PIERALISI SAMBATTI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Avenida Bandeirante, 1162 – CEP: 86.010-020, portador do documento de identidade RG 3.528.709-4/SSP-PR e CPF 535.293.919-72, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 01/11/2015 e término em **30/11/2015.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ÉRICO ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6178AF4B

CHEFIA DE GABINETE
ALTERAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de veículos pesados do Município.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 14/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 14/DEZEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A3CE41BC

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 024/2015 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Favorecido: AMAR - ASSOCIAÇÃO MUNDO ANIMAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Cessão de uso do lote de terras sob nº 30-30C3-A, com área de 1.445,00 metros quadrados,, situado na Gleba Colônia Roland, neste Município, com divisas e confrontações constantes na matricula nº 17.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia/PR.

Prazo Validade do Contrato: 20 (vinte) anos.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Artigo 136 da Lei Orgânica Municipal.

Rolândia, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:79A2C680

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015 - PMR.

Objeto: Registro de preços para aquisição um veículo automotor, novo.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 16/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/DEZEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal e Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.050.4490.52.00.00 – Recurso Estadual Resolução 434/2014 – SESA - VIGIASUS.

Disponibilidade do Edital: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou do site: **www.rolandia.pr.gov.br**.

Informações: Através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616 e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 25 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9528872E

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015 - PMR.

Objeto: Aquisição de Câmaras Refrigeradas, para armazenamento de vacinas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 16/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/DEZEMBRO/2015, às 15:30 horas.

Dotação: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.0.050.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 2560 - Recurso VIGIASUS e PQA-VS.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 26 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:302A2196

CHEFIA DE GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 15/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Objeto: Contratação de Trabalho de Consultoria para realização de Inventário Turístico e Plano Municipal e Turismo.

Valor Total: R$ 10.075,00 (Dez mil e setenta e cinco reais).

Pagamento: Entrada no valor de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) e mais 4 (quatro) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos dias 10 (dez) de cada mês, a partir de dezembro/2015.

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.

Vigência: 09 (nove) meses.

Dotação Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 - Coordenação Geral, 133920014.2.072.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B9E5DE18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 190/2015 DATA 27/11/2015

Concede prorrogação na Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 100 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido prorrogação de mais 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **SIRLEI VALDOMERI** lotada no Depto de Educação, conforme Atestado Médico, devido à dependência física temporária de sua mãe.
Art. 2º O período de gozo desta Licença será a partir de 30 de outubro de 2015 a 28 de novembro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 30 de novembro de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27de novembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1FEBA358

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0194/2015 DATA 02/12/2015

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **LAIRSON PEDRO WELTER**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 23 de dezembro de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EFDE1007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCACÃO DE TERRENO Nº 156/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 38/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CELOIR WELTER;

Objeto: Locação de Terreno, localizado à Gleba 10 - Lote Rural 146-Remanescente e 139-Parte - Matrícula no Registro de Imóveis nº 5900, para exploração e corte de pedras irregulares para calçamento em ruas e estradas rurais do município.

Valor: R$ 14.184,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 01/12/2016.

Prazo de Vigência: 01/12/2016.

Data da Assinatura: 02/12/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9158B36F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº192/2015

DATA: 02.12.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 72.767,50 (Setenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.

D E C R E T A

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 72.767,50 (Setenta

e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-022 Publicação e Divulgação Oficial
Conta/Natureza de Despesa 190-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 380-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 12.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 700-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 4.405,00
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do transporte escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1060-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 11.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1140-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 9.104,98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Am
Conta/Natureza de Despesa 2090-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2680-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.484,02
Conta/Natureza de Despesa 2690-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 7.773,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-048 Programa de Benefícios Eventuais
Conta/Natureza de Despesa 4050-33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.800,00
Conta/Natureza de Despesa 4060-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídca
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4450-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídca
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 49400-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 490-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do transporte escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1090-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manutenção da Biblioteca pública Cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1430-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-126 Manutenção do Laboratório de Informática
Conta/Natureza de Despesa 1470-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-104 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino médio
Conta/Natureza de Despesa 1180-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 67,78
Conta/Natureza de Despesa 1220-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 1.926,76
Classificação Funcional 12.365.00062-105 Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil
Conta/Natureza de Despesa 1550-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 117 – PNATE R$: 2.110,44
Classificação Funcional 12.365.00062-117 Manutenção do Ensino Educação Infantil – Demais recursos
Conta/Natureza de Despesa 1620-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 1.800,00
Conta/Natureza de Despesa 1640-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 3.605,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividade da Preservação Ambiental
Conta/Natureza de Despesa 1950-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.984,02
Classificação Funcional 20.608.00102-203 Manutenção do Viveiro de Mudas
Conta/Natureza de Despesa 2190-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.500,00
Classificação Funcional 20.606.00102-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 2260-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2440-33.90.14.00.00 – Diárias – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Familia

Conta/Natureza de Despesa 3000-33.90.34.00.00 – Outras despesas de Pessoal decorrente
Destin de Recursos 303 – Recursos Livres R$: 4.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-096 Manutenção das Atividades do Centro da Saúde da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 3170-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Recursos Livres R$: 3.773,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-045 Obras de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4370-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:401CD75C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 157 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 090/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 130/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RETIOESTE RETÍFICA DE MOTORES - EPP–** o lote 01 – totalizando **R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4223472A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 158 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 091/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 131/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA EIRELI - ME–** o lote 01 – totalizando **R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0003DEB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 159 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 092/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 132/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME–** os itens 16, 19, 22, 25, 27 e 28 – totalizando **R$ 934,04 (novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos);**
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 29 e 30 – totalizando **R$ 4.034,53 (quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:CDA30EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 160 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 093/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 133/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **DIPEÇAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME –** os lotes 01, 02 e 03 – totalizando **R$ 81.370,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta reais;**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:167E47F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N. 186/2015

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 490/2002 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.114/2015 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Jorge da Silva Delfino	701.762.489-00	Titular	GOV - Conselho Tutelar
Heliton Ferreira	046.024.339-01	Suplente	
Gislene Brizola Marçal	058.474.449-82	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Joile Cristina Simionato Malmann	987.764.950-00	Suplente	
Angela Vieira Camargo	027.211.269-03	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Josiane Luz Correa de Souza	033.377.129-8	Suplente	
Marli Carneiro	846.972.309-44	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Karina Regina de Paula Costa	035.482.819-31	Suplente	
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	GOV - Secretaria de Agricultura
Lidinei Aparecida F. Mainardes Oliveira	027.231.049-23	Suplente	
Edinaldo Antônio da Silva	017.625.049-28	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
Sônia Aparecida Alves	945.440.859-34	Suplente	
Ricardo Rodrigues da Silva	097.223.699-62	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Gilmara Terezinha Luz de Lima	026.522.589-23	Suplente	
Indiamara de Souza Bueno	028.486.419-67	Titular	Representante da Sociedade Civil
Rosiliane de Carvalho Matias Buachak	008.434.569-14	Suplente	
Inês Constante Vidal	068.962.449-25	Titular	Representante dos Usuários
Sirlei Ferreira	079.570.989-75	Suplente	
Joice Keila S. Guerreiro	031.611.899-06	Titular	Representantes dos Trabalhadores
Natássia Lindhom Lima	074.030.759-27	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 01 de Dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EB2CDDEE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 136/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 03 (TRÊS) VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, NO FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I)**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, sendo o valor total do certame R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nº: 308/2015.

Sapopema PR, 25 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3D671F96

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2015 .

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

O Senhor Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito do município de Sapopema, localizado no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,
CONSIDERANDO: Que ocorreu tempestade de granizo, seguido de ventos fortes e chuvas. Duração: Começou com vento forte, depois chuva e granizo: inicio 9:30 terminou mais ou menos 11:40, mas a chuva continuou até a tarde (moderadamente), causas: enchentes, enxurradas, alagamentos, destruição material, os rios transbordaram saindo da caixa, estamos passando por um período chuvoso, não sabemos a velocidade do vento, choveu 3x mais que o indicado pelo SIMEPAR e outros órgãos de controle. Teve lugar que o vento foi mais forte, inclusive com suspeita que houve tornado, segundo testemunhas. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto; Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto; Que o parecer da COMPDEC

municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Estado de Calamidade Pública.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Estado de Calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano; Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:754A3927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriele da Luz	Depto. Administrativo	01/04/2014 a 31/03/2015
Andreia M de O. Werneck	Depto. Administrativo	01/04/2014 a 31/03/2015
Angela Ap da Silva Lima	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Aruana H Branco	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Brenda S do Nascimento	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Hoziane Giliet	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Janaine de O P Werneck Amaral	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Maira de Andrade Mello	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Patricia de Lourdes do N Melo	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Romilda do Carmo Vaz	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015
Silmara Adriane Maurício	Depto de Saúde	01/04/2014 a 31/03/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Mun. de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DF492D6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1017/2015

Súmula:- Concede licença sem vencimentos a servidora LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº 4617 EM 24/11/2015.

D E C R E T A :-

Art.1º:- Conceder à servidora **LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA,** matrícula funcional de nº. 1508-1, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nível 01, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Município de Senges, 02 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1E3BF030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JUSCELINO PEDROZO PEREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao senhor **JUSCELINO PEDROZO PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Vigilância, nível 4CC, matrícula funcional de nº. 1702-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 02 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B0072E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.016/2015.-

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 299 DA LEI N. 022/2000,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fixa, após aplicação do índice legal correspondente, o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal, para o exercício de 2016, em **R$ 122,12 (cento e vinte e dois reais e doze centavos)**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B612AAAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1018/2015

SÚMULA. Dispõe sobre o recesso de final de ano, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que os Municípios vêm enfrentando na atualidade;

CONSIDERANDO a drástica diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS**;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das finanças municipais na conformidade com a Lei nº. 101/2000 – LRF**;**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido que entre os dias 21 de Dezembro de 2015 a 04 de Janeiro de 2016, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Sengés.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, como limpeza pública, coleta de lixo, saúde pública, e outras demandas essenciais da administração que necessitem funcionar em regime de plantão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 02 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:99A91531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 027/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 027/2015, de 30 de novembro de 2015.

Aprova o Relatório de Execução Físico Financeiro dos recursos do Programa Incentivo à Família Paranaense II, no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais).

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar o Relatório de Execução Físico Financeiro dos recursos da Secretaria de Assistência Social do Programa Incentivo à Família Paranaense II, no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de novembro de 2015.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3C332FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 28/2015,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 28/2015, de 30 de novembro de 2015.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, considerando para tanto: a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS e a Prestação de Contas do Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, ambas referente aos meses de setembro e outubro/2015.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência: valor repassado R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), saldo anterior R$ 18.218,20 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), despesas realizadas R$ 28.346,57 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), saldo atual RS 6.779,22 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente aos meses de setembro e outubro/2015.

Art. 2˚- Aprovar a Prestação de Contas do Programa Pessoas Portadora de Deficiência-PPD: valor repassado R$ 7.962,78 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), saldo anterior R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos), despesas realizadas R$ 797,61 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), saldo atual R$ 7.343,70 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente aos meses de setembro e outubro/2015.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de novembro de 2015.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6E560021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 029/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 029/2015, de 30 de novembro de 2015.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, de Sengés/PR, considerando: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, referente aos meses de setembro e outubro/2015;

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Aprender e Viver: valor repassado R$ 20.185,00 (vinte mil,cento e oitenta e cinco reais), saldo anterior R$ 5.485,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais,e quarenta centavos), despesas realizadas R$ 24.672,90 (vinte e quatro mil,seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), saldo atual R$1.020,77 (Hum mil,vinte reais e setenta e sete centavos), referente aos meses de setembro e outubro/2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de novembro, de 2015.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE81BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 030/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 030/2015, de 30 de novembro de 2015.

Aprova o Plano de Ação e Plano de Aplicação de Transferência Voluntária do FMAS encaminhada pela Associação Social de Maternidade, Infância e Família– ASPMIF, de Sengés/PR, para o ano de exercício 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a o Plano de Ação e Plano de Aplicação de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Aprender e Viver da Associação Social de Maternidade, Infância e Família– ASPMIF, para o exercício de 2016, no valor anual de R$ 201.850,00 (Duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de novembro de 2015.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9D5B81F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 031/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 031/2015, de 30 de novembro de 2015.

Aprova os Planos de Ação e Planos de Aplicação de Transferência Voluntária do FMAS e do Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD e encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, para o ano de exercício 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar o Plano de Ação e Plano de Aplicação de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações

socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência para o exercício de 2016, no valor anual de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2˚- Aprovar o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Programa Pessoas Portadora de Deficiência - PPD: para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência para o exercício de 2016, no valor anual de R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de novembro de 2015.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8E5D23A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N°1.357/2015

Ficam Desafetadas para Uso Comum do Povo as Porções de Terras existentes entre as Quadras n.ºs 73 e 74 e 112 e 115 situadas neste Município de Terra Boa – Paraná, para implantação de duas Travessas, conforme Mapas e Memoriais descritivos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica desafetada do uso comum do povo as porções de terras existentes entre as Quadras n.ºs 73 (setenta e três) e 74 (setenta e quatro) e 112 (cento e doze) e 115 (cento e quinze), ambas situadas neste Município de Terra Boa, com as divisas e confrontações abaixo descritas:

a) (**Porções de Terras entre as Quadras n.ºs 73 e 74**) – Com a rua Indianópolis no rumo NO 30º 55' SE numa frente de 15,00 metros; com a Data n.º 01 no rumo NE 59º 05' SO numa distância de 40,00 metros; com a Quadra n.º 82 no rumo SE 30º 55' NO numa distância de 15,00 metros; e finalmente, com a Data n.º 12 no rumo SO 59º 05' NE numa distância de 40,00 metros até o ponto de partida.
b) (**Porções de Terras entre as Quadras n.ºs 112 e 115**) – Com a rua Jaime Mantovan no rumo SO 4º 41' NE numa frente de 11,00 metros; com a Data n.º 26 no rumo NO 85º 19' SE numa distância de 40,00 metros; com a Quadra n.º 111 no rumo NE 4º 41' SO numa distância de 11,00 metros; e finalmente, com a Data n.º 01 no rumo SE 85º 19' NO numa distância de 40,00 metros até o ponto de partida.

Art. 2º. As áreas ora desafetadas ficam incorporadas como bens particulares do Município de Terra Boa – Paraná e serão utilizadas para implantação de duas Travessas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 02 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C9D436B0

GABINETE
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O Município de Terra Boa-PR torna público que recebeu do **IAP**, (Instituto Ambiental do Paraná) a **Licença Ambiental de Operação nº105890, para o Pátio de Maquinas** lava jato p/ veículos leves, pesados e maquinas e oficina mecânica**,** com instalações localizadas na Rua Jairo Mantovan S/N no município de Terra Boa- Estado do Paraná.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9246EE3

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 133/2015

Contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas e camisas) para atendimento a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CLAUDIO JOSE BRAMBILA EPP	00001
R$ 3.997,00(TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE Reais)	

02 de dezembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6B748A9D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 372/2015

REF.: Pregão Nº 133/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLAUDIO JOSE BRAMBILA EPP", CNPJ nº 00.420.049/0001.01, com sede AV AMAZONAS, 86**,** CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIO JOSE BRAMBILA, CPF: 554.738.491-72, carteira de Identidade 44450178, residente e domiciliado a AV AMAZONAS, n° 86, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas e camisas) para atendimento a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.997,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/12/2015, com vencimento até 02/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 02/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:567A8081

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2013

Processo de Inexigibilidade nº06/2013

CONTRATADA: **CLEBER Z. LARANHAGA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 02/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0256947D

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
06/11/2015	19.982,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
06/11/2015	4.935,67	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.
24/11/2015	49.170,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	SEMÁFOROS/ABRIGOS

Terra Boa, 02 de dezembro de 2015.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F35D96B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 116/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **15 DE DEZEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEICULOS NOVOS 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2F19DF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 28/2015

SÚMULA: Altera a redação da Lei Municipal N˚ 24/2009, Estatuto do Magistério de 02 de dezembro de 2009.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, PR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1˚ Altera a Lei Municipal N˚. 24/2009, de 02 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 4˚, § 6˚ passa a ter a seguinte redação:

“A funçao de Diretor de escola será exercida por um integrante do Quadro Próprio do Magistério Municipal, que será eleito por voto direto e secreto, por três anos, com direito à reeleição”.

II – O Art. 4˚, § 6˚, I, alínea C passa ter a seguinte redação:

“A consulta para designação de Diretores, será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, no mês de novembro do calendário civil, através de voto por chapa, direto, secreto e facultativo dos membros da Comunidade Escolar aptos a votar, vedado o voto por representação”.

Art. 2˚ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚ Revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 4˚, § 6˚ e Art. 4˚, § 6˚, I, alínea C da Lei Municipal N˚. 24/2009.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 23 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:203EC6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 29/2015

SÚMULA: Dispõe sobre alteração orçamentária do Poder Legislativo e da outras providências

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, PR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1˚ Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a constituir reforço na dotação conforme abaixo especificado.

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3390140000 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
4490520000 – Equipamento e material permanente.....R$ 15.000,00

TOTAL.....R$ 35.000,00

Art. 2˚ Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1˚ da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$10.000,00
3390300000 – Material de Consumo.... R$10.000,00
3390360000 – Outros Serviços Terceiros Pessoal física.....R$15.000,00
TOTAL.....R$ 35.000,00

Art. 3˚ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 23 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8CAA387E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Adriane Regina Chortoszko Ferreira, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, em substituição a professora Joelma Pereira Correa, na mesma função, até 09 de dezembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:76777CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 15/2012

EXTRATO DO CONTRATO 15/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012
QUINTO TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, GALERIAS PLUVIAIS, MEIO FIO, PINTURA DE FAIXAS DE PASSEIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: BLAKA & GOIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **09.492.045/0001-03**, com sede na Alameda Valdomiro Gomes, centro, cep: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu administrador, **Celso da Luz Gois.**
PRAZO: PRORROGADO ATE **31 de dezembro de 2016.**
DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:84F52EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 904/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **PORTARIA Nº 515/2015**, que convocou candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, VAGA RESERVADA PARA AFRODESCENDENTE, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015.**

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:79416D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 905/2015

RETIFICA A PORTARIA Nº 865/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a **PORTARIA Nº 865/2015**, de 20 de novembro de 2015, no ANEXO I, **ONDE SE LÊ:**
REFERENTE A 2ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
VAGA RESERVADA PARA AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME
02º	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK

LEIA-SE:

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
VAGA RESERVADA PARA AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME
01º	IZALDO JUSTINO DE LIMA

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4504D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3166) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 03 (Óleo Diesel B S-500) fica reajustado em 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) perfazendo um valor de R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) o litro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F2C4D185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - PROCESSO N.° 11/2015

OBJETO: Aquisição de cestos de lixo galvanizados conforme solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR.
CONTRATADO (A):

MUCKE & HOLUB LTDA ME - Valor global: R$ 10.492,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e dois reais). Termo de Contrato n.º 0009/2015 – Sequência n.º 9/2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9A9FC862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 144/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 141/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 100/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 02 e 03 de dezembro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111106002	JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS	60°

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV

a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	**Observações**
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 02 e 03de dezembro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:45FB0AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 055/2015

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **A PEDRON E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, **BRINQMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.259.958/0001-76, com sede a Rua Bronislau Wronski, 1.400 Barracão - CEP: 84560-000 - Bairro: Centro, Rio Azul - PR, neste ato representada por **IVANETE FATIMA LERIN**, inscrita no CPF/MF sob Nº 701.149.600-97, **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.533.063/0001-00, com sede a Rua Antonio Juventino de Moura, 7.010 Loja - CEP: 84900-000 - Bairro: Santo Antonio de Padua, Ibaiti - PR, neste ato representada por **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 551.224.269-53,.**CWR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46, com sede a Rua Pedro Druszcz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro , Araucária - PR, neste ato representada por **WILLIAN LENOM STADLER**, inscrito no CPF/MF sob Nº 037.151.109-70, **KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.728.572/0001-30, com sede a Rua Pastor Antonio Polito, 1.011 Casa 14 - CEP: 81770-260 - Bairro: Alto Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **KAIO MURILO WOLLNER**, inscrito no CPF/MF sob Nº 090.709.699-98, **LOESCH COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.103.610/0001-25, com sede a Rua Itatiaia, 1.538 Escritório - CEP: 81070-100 - Bairro: Portão, Curitiba - PR, neste ato representada por **ANDREA LOESCH DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob N.º

877.531.629-34, **MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.062.036/0001-13, com sede a Rua Emílio Bertolini, Nº 499 Sala – 03 CEP: 82920-030 – Bairro Cajuru, Curitiba – Pr, neste anto representada por **SALETE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 034.774.999-21, **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.275.465/0001-22, com sede a Rua Prof Max Humpl, Nº 1.139, Sala Comercial, CEP: 89065-500 - Bairro: Salto do Norte, Blumenau – SC, nesta ato representada por **LUIS FERNANDO MACARI MONTALI,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 221.945.698-63, **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.282.205/0001-11, com sede a Rua Onório Pires, 40 Sala - CEP: 84560-000 - Bairro: Industrial, Rio Azul - PR, neste ato representada por **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.067.319-13, **SOLO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.102.277/0001-41, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81.330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba/PR, neste ato representada por **ANDREI CASTRO VILHA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.525.069-10 e **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.115.693/0001-19, com sede a Rua Dr. Pamphilo D´ Assumpção, Nº 722, - CEP: 80220-040, Bairro: Rebouças, Curitiba – PR, neste ato representada por **RUBENS DOS REIS MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 359.122.009-49, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 055/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

A PEDRON E CIA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	3	aparelho telefônico com fio - com chave de bloqueio, características: formato padrão, discagem rápida, funções: mute, flash, redial, chave para bloqueio, ajuste no volume da campainha, sinalização de linha: pulso e tom, utilização: central pública e pabx, 5 funções: flash, tone/tom, mute/mudo, pause/pausa e redial/rediscar, 3 volumes de campainha, posições: mesa e parede cor: preto. embalagem com informações do fabricante e produto. garantia 12 meses.	Intelbras	Un	2,00	69,80	139,60
1	4	aparelho telefônico sem fio - cor: preto, bivolt, com identificador de chamadas, display/tela 1.6", número de monofones: 1, memória/registros: 50 nomes e números, distância fora da base: ambiente externo no mínimo 300m; ambiente interno no mínimo 50 m, duração da bateria com o fone fora da base: até 16 horas de conversação; até 180 horas no modo de espera, com rediscagem agenda, capacidade de contatos 50 nomes e números, bloqueio de teclado, c/transferência de chamada, volume da campainha, idiomas do menu: português; inglês; espanhol, localizador do monofone, conteúdo da embalagem: 1 telefone sem fio; 1 fonte de alimentação, manual de instruções e garantia do consumidor. dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 10,5x14,8x4,75cm peso liq. aproximado do produto (kg) 143g garantia 12 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Intelbras	Un	4,00	147,20	588,80
1	6	balança digital de vidro: capacidade 150kg, com visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil visualização, plataforma de vidro temperado (mínimo 8mm de espessura) capacidade:150kg, com indicador de bateria, dimensões aproximadas do produto: largura:37,00 cm altura: 6,00 cm profundidade: 37,00 cm peso: 1,20 kg. garantia mínima 3 meses, embalagem com informações do produto e fabricante.	G-Life	Un	14,00	137,00	1.918,00
1	9	baqueta tamanho 41,27cm comprimento, diâmetro 1,60cm acabamento natural madeira em hickory, pointa de madeira.	Princ	Un	20,00	30,00	600,00
1	10	batedeira branca 8 velocidades 1 tigela de inox 3 batedores. consumo (kw/h): 0,15kw/h , dimensões aproximadas do produto (cm) – axlxp: 34,9x24,4x40cm; garantia do fornecedor: 12 meses; peso líq. aproximado do produto (kg): 4kg; potência (w): 300w. voltagem: 110v. embalagem com informações do produto e do fabricante.	Arno	Un	2,00	510,00	1.020,00
1	15	bumbo de marcha 18"x14" - em madeira laminada com 7 folhas, revestido com poliéster branco, bordas em 45°, 2 sistemas de respiro no tambor, canoas em liga metálica de alumínio, longarinas unidas as extremidades, aros inteiriços de alumínio, com baquetas em madeiras, acompanhada carrier (colete) e maçanetas, tamanhos em polegadas 18x14.	Magnum	Un	2,00	849,50	1.699,00
1	16	bumbo de marcha 20"x14" - em madeira laminada com 7 folhas, revestido com poliérter branco, bordas em 45°, 2 sistemas de respiro no tambor, canoas em liga metálica de alumínio, longarinas unidas as extreminades, aros inteiriços de alumínio, com baquetas em madeiras acompanha carrier (colete) e maçanetas, tamanhos em polegadas 20x14.	Magnum	Un	2,00	903,50	1.807,00
1	17	caixa dupla amplificadora 130w rms, entradas microfone, usb, sd e auxiliar - conteúdo da embalagem, caixa dupla amplificadora, microfone sem fio, cabo de força, manual do usuário, potência,130w rms, alto falante personalizado com led, atuando com nível sonoro, possui controle de áudio -volume, grave e agudo para que possa ter maior eficiência do som, entradas de microfone plug (p10) e guitarra pluga (p10) entrada usb para conectar dispositivos como pen drive, e a entrada para cartão sd,com 130w rms de potência, possui alças de transporte, e um display de led para indicação ligado (power). dimensões do produto: largura: 24,00 cm altura: 46,00 cm profundidade: 26,00 cm peso: 11,90 kg garantia minima de 6 meses, embalagem contendo informações de fabricante e do produto.	Lenox	Un.	4,00	877,00	3.508,00
1	27	compressor de ar para inflar balões - características gerais: voltagem 110v, composição/material: plástico abs, com 2 saídas de ar, cor: preto, dimensões aproximadas (cm) - axlxp: 22x18x16cm, potência do motor: 500watts, peso líq. aproximado (kg): 1,3kg, garantia: 06 meses, embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Bonus	Un	1,00	323,00	323,00
1	28	computador estação de trabalho baseado em processador operando a 3.4 ghz; a 3,6ghz processador intel i3 quarta geração 3,4 ghz a 3,6 ghz ou amd phenom ii x4, 3,4ghz, amd fx-6300 3.5ghz cache: 3m, a 8m tipos de memória: ddr3-1333/1600 suporta até 32gb de memória placa mãe: cpu: compatível com o processador acima chipset: compatível com o processador acima. memória: 2 x dimm, máx. 16gb, ddr3 1333/1066/1600 mhz arquitetura de memória dual channel gráfico: integrado graphics processor suporte de saída multi-vga: rgb portas slots de expansão: 1 x pcie 2.0 x16 1 x pcie 2.0 x1 armazenamento: 4 x sata 3gb / s port (s), azul rede: gigabit lan controller (s) áudio: channel high definition codec de alta definição suporta: multi-streaming portas no painel traseiro i/o: 1 x ps / 2 para teclado (roxo) 1 x ps / 2 mouse (verde) 1 x d-sub 1 x lan (rj45) porta (s) 6 x usb 2.0 3 x jack de áudio (s) 1 x hdmi portas no painel interno i/o: 2 conector (s) suporte usb 2.0 x (s) mais 6 portas usb 2.0 (s) 4 x sata 3gb / s conector (s) 1 x cpu fan conector (s) (4 pinos) 1 x chassis fan conector (s) (4-pin) 1 x 24 pinos conector de alimentação eatx (s) 1 x 4-pin atx conector de alimentação 12v (s) 1 x conector do painel frontal (s) 1 x conector de áudio do painel frontal (s) (aafp) 1 x conector de alto-falante interno (s) bios: compatível com a placa mãe acima. fonte (atx): 8,9 polegadas x 6,8 polegadas (22,6 centímetros x 17,3 cm) memória ddr3 padrão: ddr3 capacidade: 4gb freqüência: 1333mhz formato da memória: dimm disco rígido hd especificações:- performance packaging drive bare interface sata 3.0gb / s capacidade de 500gb rpm 7200 rpm 16mb de cachê formfactor 3,5 ´ fonte: padrão: atx 12v 2.2 ventilador: 120 mm potência combinada operacional: 350w faixa de temperatura operacional: 0 a 50 °c eficiência: mínima 70% entrada ac: 115~230v, 60hz chave seletora gabinete: baias: 2/4 usb frontais: 2 entradas entrada frontal para fones p2 3,5mm led light frontal compatível com a fonte, placa mãe e processador acima citados. certificado pelo inmetro, teclado: membrana de alta sensibilidade para toques macios e precisos, teclas silenciosas para máximo conforto durante a utilização, 110 teclas, padrão abnt. cor: preto, conexão: porta usb , comprimento do cabo: 1,30m mouse: sensor: óptico, resolução: 800 dpi, botões: 2 + 1 wheel, comprimento: cabo 70 cm retrátil (aprox.) , dimensões: 9,5 x 5,7 x 2,5 cm , acompanha mouse-pad na cor preta.melhora a performance e a precisão do mouse fabricado em borracha antiderrapante composição: elastômero e termoplásticos. caixa de som: conexão: usb, controle: liga e desliga / volume, potência máxima: 4w rms, alimentação: usb 5v dc. drive leitor e gravador de cd/dvd, velocidade da gravação: dvd + r: 22x, dvd + rw: 8x, dvd-r: 22x, dvd-rw: 6x, cd-r: 48x, cd-rw: 32x, dvd + r dl: 8x, dvd-r dl: 8x, velocidade de leitura: dvd-rom: 16x, cdrom: 48x aspecto físico: formfactor: 5.25",cor do painel: preto configuração:tipo de carga: bateria, interface: sata, placa de rede wireless 300mbps, acesso a redes sem fio para computadores desktop interface wireless de até 300 mbps operando dentro dos padrões ieee802.11b/g/n 2 conectores sma 2 antenas mimo removíveis de 2 dbi cada modo roteador ap wps para windows® 7 ou superior dhcp cliente freqüência de operação 2,4 ghz compatível com ieee802.11b/g/n velocidade de até 300 mbps potência de transmissão de até 16 dbm barramento pci 32 bits segurança wireless através de wep 64/128 bits, wpa/wpa2, ieee 802.1x e tkip/aes wps para configuração simplificada do sinal wireless* (*quando conectado com dispositivos com a mesma tecnologia). sistema operacional windows 7, ultimate/professional fpp – microsoft 32 bits (x86) requisitos mínimos do sistema: processador de 1 gigahertz (ghz) de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64) 1 gigabyte (gb) de ram	Company	Un	3,00	3.028,50	9.085,50

		(32 bits) ou 2 gb de ram (64 bits) 16 gb de espaço em disco disponível (32 bits) ou 20 gb (64 bits) dis					
1	33	estante para partitura, regulagem telescópica, firma folhas, pés emborrachados, fabricada em metal preto, retrátil com bolsa. dimensões mínimas de: 75x42x30cm peso máximo do produto: 1,2kg.	Caballero	Un	15,00	52,00	780,00
1	35	filmadora digital 8.9 mp 32xzoom optico cartão de 4 gb. informações técnicas: usb embutido, saída de audio/video, saída mini hdmi, conexão mini usb, alimentação, memória expansível por cartões de memória, cartões de memória compatíveis: memory stick pro duo (mark 2) / memory stick pro-hg duo / memory stick xc-hg duo / sd/sdhc/sdxc memory card(class 4 or higher) resolução (megapixels / pixels): hd:1920x1080/60p(ps),60i(fx,fh), 1440x1080/60i(hq,lp) / std:720x480/60i / mp4: 1280x720 30p, monitor/display: lcd widescreen 2,7", zoom óptico: 32x (extendido), cor do produto: preto, função câmera fotográfica. recursos de filmagem: steadyshot, exmorr cmos, iauto, 30x zoom óptico (extendido), face detection. recursos de fotografia: qualidade 8.9 megapixels / face detection /smile shutter. recursos de áudio: dolby digital 2.0 / dolby digital stereo creator / microfone zoom. estabilizador de imagem, microfone embutido, montagem tripé, idiomas do menu: português, inglês e espanhol. tipo de alimentação: bateria e fonte de energia. conteúdo da embalagem: adaptador ac / bateria np-fv30 / cabo hdmi / cabo de alimentação / cabo conector av / cabo usb / manual do usuário / cartão de memória de 4gb. dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp): 51mmx56mmx114mm. peso aproximado do produto (kg): 800kg. garantia 01ano. embalagem com informações do fabricante e produto.	Sony	Un	1,00	2.197,50	2.197,50
1	41	fragmentadora de papel especificações do produto: voltagem: 110 v, quantidade mínima de folhas (corte): 12 folhas, fragmenta cd e cartão, volume mínimo do cesto: 13 litros, abertura: 220 mm, com chave seletora: 3 posições sendo: off, auto e reverso, tempo aproximado de fragmentação: 2,5 min contínuo, tempo de descanso: 15 min. dimensões e peso aproximados: com cesto: 292 x 172 x 354 mm com cesto: 3,25 kg, garantia mínima de 6 meses, embalagem com informações do fabricante e do produto.	Elgin	Un	2,00	433,50	867,00
1	48	liquidificador 5 velocidades + pulsar; potência 500w no minimo; jarra transparente com capacidade média de 1,5l; lâminas removíveis; copo dosador; tampa com fácil encaixe; trava de segurança; pés com ventosas; local para enrolar o cabo elétrico e filtro para separar a semente do suco. cor: preto/branco, tritura gelo, tampa com orifício, copo resistente, com bico e desmontável, base antiderrapante, porta fio, com alça, silencioso, baixo consumo de energia, 110v, medidas aproximadas: largura:21,00 cm altura: 38,00 cm profundidade:19,00 cm peso aproximado: 1,86 kg embalagem com informações do fabricante e do produto, contendo: 1 liquidificador, 1 filtro e 1 manual.	Eletrolux	Un	5,00	509,50	2.547,50
1	54	medidor de estatura altura - estadiômetro - em madeira de boa qualidade com escala impressa, variando de 20cm a 220cm. simples de instalar. dividido em 5 partes. transportável, acompanha uma bolsa. garantia: 01 ano. embalagem com informações do fabricante e produto.	Wcs	Un	14,00	378,50	5.299,00
1	58	monitor 21.5´, led, tela: tamanho: 21.5´,contraste: 5.000.000:1, dfc, tempo de resposta: 5ms, brilho: 250, cd/m², resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60hz, pixel pitch: 0.248 mm x 0.248 mm, ângulo de visão: h:170º , v: 160º, freqüência horizontal: 30 ~83 khz, freqüência vertical: 56 ~ 75 hz, revestimento da tela: anti- glare, físico: alimentação: 100 ~ 240 vac (50/60hz), fonte interna no monitor, dimensões aproximadas (l x a x p): 50.9 x 38.8 x 16.6 cm, cor frontal: preto, cor traseira: preto, cor da base: preto, não possui sistema de áudio embutido , entrada de sinal: d-sub, dvi-d, hdmi, consumo de energia: normal: 24w, suspenso / standby: 0,3w, certificações: emcfcc class b,ce, tecnologia led lcd: o painel convencional é iluminado por lâmpadas fluorescentes, já o painel de led lcd é iluminado por led´s que possibilitam um painel mais fino e inúmeros benefícios, como baixo consumo de energia, a não utilização de materiais nocivos ao meio ambiente e altíssima qualidade de imagem. contraste de 5.000.000:1 dfc visualize todos os detalhes com maior conforto para os seus olhos. informações adicionais: conexões: d-sub, dvi-d e hdmi, furação para suporte de parede. conteúdo da embalagem: monitor led lcd lg 21.5, cabo dsub, cabo de força, manual do usuário. garantia: 12 meses de garantia. os equipamentos deveram ser entregues montados e instalados pronto para uso, com garantia de 12 meses.	Lg	Un	3,00	596,50	1.789,50
1	60	nobreak 600va/300w, 6 tomadas, bateria 1x 7ah selada, tensão da bateria 12v, autonomia 15 minutos, indicador de potência consumida, total praticidade e segurança, melhor relação custo x benefício, proteção de sobre potência temporizada, gerenciamento de bateria informa quando a bateria deverá ser substituída, sinalizações visuais estado da rede, estado da bateria, potência consumida, potência excessiva. proteção ac ou dc, sinalizações auditivas potência excessiva, inversor em operação, bateria mínima e desligamento por proteção, proteções caso não haja carga ligada na saída e o no-break estiver em inversor (ausência de rede elétrica por aproximadamente 1 hora) haverá o desligamento automático. proteção contra descarga total de bateria. sobrecarga ou curto-circuito na saída. garantia: 12 meses de garantia. os equipamentos deveram ser entregues montados e instalados pronto para uso, com garantia de 12 meses, quaisquer efeitos a contratada devera retira-lo no local.	Nhs	Un	3,00	390,00	1.170,00
1	63	perfuradora p/encadernação: encadernações com espiral, com ajustes de margem e profundidade, gaveta para depósito de resíduos, especificações: perfuração: redonda extensão de perfuração: 330 mm. tamanho aproximado da mesa: 350 x 320 mm capacidade de perfuração: de 12 a 15 folhas. peso aproximado da máquina: 10 kg. 54 furos papel oficio 2, 50 furos papel a4, 35 furos carta. garantia 6 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Lassane	Un	1,00	524,50	524,50
1	64	plastificadora p/polaseal a4 127v: características do produto: dispensa o uso de protetor térmico, voltagem: 127v, abertura p/ inserção: 240 mm, velocidade de plastificação: 280 mm/minuto, capacidade de plastificação: 01 folha por vez, potência do motor 6 watts, consumo de energia: 450 watts/hora, tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos, temperatura ajustável de 90ºc à 150ºc, espessura do polasil compatível: 75-200 micras, tempo de operação: continuo (não requer parada p/ resfriamento), cor: cinza/preto, dimensões aproximadas: 365 x 160 x 105 mm peso aproximado: 2,5 kgs garantia 6 meses, embalagem com informações do produto e do fabricante.	Menno	Un	1,00	422,50	422,50
1	71	relógio de parede 26cm, plástico branco, máquina quartz comum estilo tic tac, alimentação pilhas aa, dimensões : 26,5 x 26,5 x 4 cm, peso: 0,44 kg.embalagem com informações do produto e do fabricante garantia: 1 ano.	Herweg	Un	28,00	75,00	2.100,00
1	74	secador de cabelo potência 1900w, 3 níveis de temperatura, 2 ajustes de velocidade, comprimento médio do cabo 3 metros, consumo médio de 1,90kw/h, botão ar frio, cor: preto, medidas aproximadas do produto: largura: 22,00 cm altura: 22,00 cm profundidade: 10,00 cm, peso aproximado: 790,00 g. embalagem com informações do fabricante e do produto. garantia 01 ano.	Mondial	Un	4,00	195,00	780,00
1	76	suporte para bandeiras - base em madeira para bandeira - base de madeira com revestimento laminado, modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio, com canopla de metal para o encaixe do mastro. medidas aproximadas: comprimento: 50 cm largura: 25 cm altura: 13 cm. garantia contra defeitos de fabricação.	Simbolo	Un	3,00	545,00	1.635,00
TOTAL							**40.801,40**

BRINQMÓVEIS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	7	balanço dois lugares em metal função: equipamento do tipo balanço para duas crianças de 03 á 12 anos.materiais: estrutura principal confeccionada em tubos de aço carbono de 2,5" x 2,00mm, secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. cadeiras em tubo de aço carbono de 1"x2,00mm, com correntes galvanizadas a fogo de 5,5mm elo longo. tampas em chapa de aço carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. sistemas de movimentação em tubos padrão sch 80, com rolamentos duplos de dupla blindagem emborrachada, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação impedindo a entrada de água e poeira no sistema, e eixos em aço laminado 1045. todas as porcas com sistema porlock e parafusos com travarosca de alto torque, todos zincados á fogo. acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. equipamento completo montado pelo sistema de soldagem mig e tig, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. possui placa de identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. equipamento produzido conforme especificações da nbr 16071/2012. fixação: flanges para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo parabolt 3/8"x3" zincados, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. dimensões aproximadas de : (comprimento x largura x altura)2500x1500x1800mm peso: 80,00 kg.	Brinquedos Paraná REF18	UN	19,00	1.115,00	21.185,00
1	8	banco lápis estrutura de ferro fundido e as réguas em madeira de lei coloridacom forma de lápis, medindo aproximadamente 150x76x56 cm.	Brinquedos Paraná REF14	UN	20,00	510,00	10.200,00
1	25	carrosel com volante em metal função: equipamento do tipo carrossel (gira-gira) para até 12 crianças de 03 á 12 anos. materiais: eixo principal confeccionado em tubo padrão sch 80 2,5". estrutura principal confeccionada em tubos de aço carbono de 1,5" x 2,00mm, assento e encosto em tubos de aço carbono de 1" x 2,00mm. volante em tubo de aço carbono 1,1/4"x2,00mm. assoalho em ferro maciço de ¼". tampas em chapa de aço carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. sistemas de movimentação com rolamentos duplos de dupla blindagem emborrachada, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação impedindo a entrada de água e poeira no sistema. todas as porcas com sistema porlock e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. equipamento completo montado pelo sistema de soldagem mig e tig, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. possui	Brinquedos Paraná REF01	UN	11,00	1.575,00	17.325,00

		placa de identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. equipamento produzido conforme especificações da nbr 16071/2012. fixação: flanges para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo parabolt 3/8"x3" zincados, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. dimensões aproximadas de: (diâmetro x altura)1500x800mm peso: 95,00 kg.					
1	31	escorregador grande em metal função: equipamento do tipo escada com escorregador para crianças de 03 á 12 anos. materiais: estrutura principal confeccionada em tubos de aço carbono de 2,00" x 2,00mm, secundária em tubos de aço carbono de 1,5" x 2,00mm. calha em chapa de aço carbono 2,00mm galvanizada a fogo, com dobras longitudinais de modo a garantir resistência e não deixar arestas em contato com o usuário. largura da calha de 380mm x 3000mm de comprimento. sistema de redução de velocidade ao final da calha. escada com degraus confeccionados em chapa xadrez de aço carbono, espessura de 3,00mm, proporcionando acabamento anti-derrapante. tampas em chapa de aço carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. todas as porcas com sistema porlock e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. equipamento completo montado pelo sistema de soldagem mig e tig, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. possui placa de identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. equipamento produzido conforme especificações da nbr 16071/2012. fixação: flanges para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo parabolt 3/8"x3" zincados, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. dimensões aproximadas de: (comprimento x largura x altura)3500x500x1800mm peso: 55,00 kg.	Brinquedos Paraná REF12	UN	10,00	1.295,00	12.950,00
1	46	labirinto em metal função: equipamento do tipo labirinto (gaiola) para crianças de 03 á 12 anos. materiais: estrutura principal confeccionada em tubos de aço carbono de 1,00" x 2,00mm, secundária em tubos de aço carbono de 1,00" x 1,50mm. tampas em chapa de aço carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. todas as porcas com sistema porlock e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. equipamento completo montado pelo sistema de soldagem mig e tig, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. possui placa de identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. equipamento produzido conforme especificações da nbr 16071/2012. fixação: flanges para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo parabolt 3/8"x3" zincados, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. dimensões aproximadas de: (comprimento x largura x altura)1500x1500x2500mm peso: 100,00 kg.	Brinquedos Paraná REF02	UN	8,00	1.850,00	14.800,00
TOTAL							**76.460,00**

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	18	caixa profissional de marcha com aro duplo - medidas: 14" (diâmetro) por 12" (profundidade) fuste de bapeva com espessura de 8,0mm, madeira com origem certificada pelo ibama, aros duplos em alumínio, pintura eletrostática, cinza ou preta, resistentes à oxidação, 24 afinadores em aço niquelado e 12 tubos lineares alinhados com os parafusos afinadores, acompanha chave de afinação, com colete carrier, 2 automáticos reguladores da esteira em metal resistente à oxidação, engate reforçado do carrier (colete), pele batedeira especial de monofilme de alta resistência com poliérter e fios de kevlar, suporte de caixa em aço e pernas com barras duplas de aço, regulagem de altura..	Luen	Un	4,00	2.142,00	8.568,00
TOTAL							**8.568,00**

CWR COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	2	aparelho purificador de água material/composição: plástico, opções de temperatura: natural e gelada, bandeja coletora de resíduos removível, modo de filtragem: filtro de carvão ativado e polipropileno (tecnologia que propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias) tipo de instalação: hidráulica. cor: branco. alimentação: energia elétrica (110w) dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 33x25x28,45 cm, peso aproximado do produto - kg: 5 kg. garantia 12 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Consul	Un	1,00	495,00	495,00
1	11	batuta em fibra de vidro, comprimento mínimo de 35cm, diâmetro mínimo da pera de 2,3cm.		UN	2,00	48,00	96,00
1	19	camara digital - 16mp lcd 3" zoom óptico 16x filma hd cartão 8gb, informações técnicas: características do visor, lcd tft de aprox. 230 000 pontos, tamanho: 3", foto: número de pixels: 16.0, zoom digital: 4x, zoom óptico: 16x, formatos de imagem: jpeg, detector de faces, detector de sorrisos, manual automático, resolução do vídeo: 1280 x 720 hd 1280 x 720, 25 fps. video: grava em alta definição hd, redutor de ruídos, função pré-rec. audio: microfone embutido, mp3 player, tipo de cartão suportado: sdhc, sd, sdxc, flash: embutido, modos do flash: flash auto, flash manual ligado/desligado, sincronização lenta. flash auto, flash manual ligado/desligado, sincronização lenta. alcance efetivo do flash: 50 cm - 3,0 m (w)/60 cm - 2,0 m (t). velocidade do obturador: 1 - 1/3200 seg. sensibilidade: auto iso 100-1600, alcance de abertura: f/3,5 - f/5,9, funções: visualização: rotação automática (detecção vertical e horizontal automática), imagem avançada (ferramentas de operação, efeitos de transição, display rolar, display ativo), girar, favoritos, minha categoria, smart shuffle, reprodução de grupo, pesquisa de imagem, slide show (intervalo de reprodução, repetição, efeito, lista de reprodução). pictbridge, estabilizador de imagem, processador de imagem digic 4. disparador: aprox. 0,8 disparos/seg, temporizador: aprox. 2 ou 10 seg., personalizado. alimentação: bateria recarregável, conexões: usb hi-speed, mini-conetor hdmi, saída a/v. prazo de garantia: 01 ano. itens inclusos: 01 câmera digital; 01 alça para pulso; 01 bateria , 01 carregador de bateria , 01 cartão de memória 8gb; 01 guia de introdução; embalagem com informações do produto e do fabricante.	Canon	Un	1,00	793,50	793,50
1	20	câmera digital - 16mp lcd 3" zoom óptico 16x filma hd cartão 8gb, informações técnicas: características do visor, lcd tft de aprox. 230 000 pontos, tamanho: 3", foto: número de pixels: 16.0, zoom digital: 4x, zoom óptico: 16x, formatos de imagem: jpeg, detector de faces, detector de sorrisos, manual automático, resolução do vídeo: 1280 x 720 hd 1280 x 720, 25 fps. video: grava em alta definição hd, redutor de ruídos, função pré-rec. audio: microfone embutido, mp3 player, tipo de cartão suportado: sdhc, sd, sdxc, flash: embutido, modos do flash: flash auto, flash manual ligado/desligado, sincronização lenta. flash auto, flash manual ligado/desligado, sincronização lenta. alcance efetivo do flash: 50 cm - 3,0 m (w)/60 cm - 2,0 m (t). velocidade do obturador: 1 - 1/3200 seg. sensibilidade: auto iso 100-1600, alcance de abertura: f/3,5 - f/5,9, funções: visualização: rotação automática (detecção vertical e horizontal automática), imagem avançada (ferramentas de operação, efeitos de transição, display rolar, display ativo), girar, favoritos, minha categoria, smart shuffle, reprodução de grupo, pesquisa de imagem, slide show (intervalo de reprodução, repetição, efeito, lista de reprodução). pictbridge, estabilizador de imagem, processador de imagem digic 4. disparador: aprox. 0,8 disparos/seg, temporizador: aprox. 2 ou 10 seg., personalizado. alimentação: bateria recarregável, conexões: usb hi-speed, mini-conetor hdmi, saída a/v. prazo de garantia: 01 ano. itens inclusos: 01 câmera digital; 01 alça para pulso; 01 bateria , 01 carregador de bateria , 01 cartão de memória 8gb; 01 guia de introdução; embalagem com informações do produto e do fabricante.	Canon	Un	7,00	793,50	5.554,50
1	21	caminha portátil descrição: caminha portátil empilhável, desmontável e "pendurável", montagem totalmente por encaixe, sem parafusos, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de alumínio, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de pvc, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro., material não tóxico; resistente, lavável e muito leve. dimensões: altura: 13cm, largura: 61cm, comprimento: 1,20m, peso 2,30kg, com garantia contra defeitos de fabricação.	Acrimet	Un	90,00	310,50	27.945,00
1	22	campainha de prato 150 - especificações técnicas: pressão sonora: 90 db dimensões aproximadas: 148 x 62 mm (ø x p) peso líquido aproximado: 860 g - tensão: bivolt, potência: 25 w, garantia: 1 ano. embalagem com informações do produto e do fabricante.	Beatek	Un	5,00	240,00	1.200,00
1	29	cookpot à gás 5 bocas bivolt preto - informações técnicas: mesa em vidro temperado e queimadores selados, número de queimadores: 5 (1 tripla, 1 médio e 3 mínimo) potência do queimador tripla chama: 3700 w, selo procel, grades individuais, cor: vidro temperado preto, acendimento inteligente: acende ao girar o botão, queimador rápido, bivolt, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 5,5x75,2x52,2cm, peso aproximado do produto (kg) 12kg, garantia: 12 meses.	Fischer	Un	1,00	712,00	712,00
1	30	enceradeira industrial, características gerais: alto rendimento, baixo consumo, maior resistência e durabilidade.cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo-resistente, alavancas de acionamento em plástico abs. motores bivolt monofásicos enrolados a cobre, superdimensionados para cada modelo. sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificação permanente. maior índice de segurança: dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. facilidade na operação: totalmente	Cleaner	Un	6,00	1.525,50	9.153,00

		silenciosa e de fácil manuseio, representa a melhor solução de limpeza e conservação de áreas industriais, comerciais, residenciais, prédios, hospitais e os mais diversos ambientes. especificações técnicas: sistema exclusivo de redução com 3 engrenagens intermediárias.escova: 350 mm.rotação da escova: 175 rpm comprimento do fio: 12 m. motor elétrico: 0,75hp. tensão: 110/220v. capacidade operacional: 1500m². peso: 30kg. dimensão: 350x 1100. garantia: 1 ano. acessórios: 1 escova de nylon para lavar. 1 escova de fibras vegetais para encerar/lustrar.					
1	37	fogão 4 bocas convencional: acendimento automático. Forno autolimpante com esmalte especial, mesa sem furação, botões removíveis com design limpa fácil, puxador ergonômico e seguro: resistente à temperatura do forno, sistema de bloqueia gás, válvula de segurança vazamento, ampla visão do forno: tipo piso, luz no forno, bivolte, cor branca, altura 93,00cm, largura 51,00cm, profundidade 59,00cm, peso aproximado 25,00kg.garantia 12 meses.	Atlas	Un	1,00	621,50	621,50
1	55	micro system com hi-fi, entrada usb, 200w - preto:com controle de som digital, mp3, cd player, cd e cd-r/rw, número de caixas acústicas: 2 ou 4, caixa acústica principal com tweeter de 2", bidirecional, sistema de caixas acústicas bass reflex, woofer de 5,25" com equalizador. formatos de reprodução: repetir um/disco/programa, reproduzir aleatoriamente, avançar/retroceder rapidamente, localizar próxima faixa/faixa anterior, repetir reprodução, programação de 20 faixas. embalagem com informações do fabricante e do produto. garantia de 01 ano.	Samsung	Un	3,00	600,50	1.801,50
1	62	óleo lubrificante - óleo sintético ultra lubrificante para trombone de vara de 60ml.		UN	20,00	18,50	370,00
1	66	pulverizador costal -manual com capacidade para 20 lts, produzido em polietileno com bomba fabricada em latão.	954	UN	2,00	276,00	552,00
1	70	regador plástico com bico, capacidade de 10 litros.	954	UN	5,00	19,50	97,50
1	77	suporte universal bi articulado p/ tv - suporte bi-articulado compatível com tvs de plasma, lcd, led ou 3d de 10" até 42". movimenta a tv para os lados ou para cima e para baixo, com sistema de inclinação único permite o usuário inclinar a tv até 15° antes ou depois de ser instalada.peso máximo suportado: 40 kg, cor: preto. peso liq. aproximado do produto (kg) 1 kg, garantia 12 meses, embalagem com informações do fabricante e produto.	Brasforma	Un	13,00	235,50	3.061,50
1	78	suporte para dvd - suporte de parede para dvd - em aço carbono; acabamento: pintura eletrostática a pó (epóxi); plastico abs, peso máximo suportado: 3kg, peso liquido aproximado do produto 495g, garantia 12 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Brasforma	Un	13,00	144,00	1.872,00
1	81	torneira elétrica parede bica alta branca 250v (220v), para cozinha, tensão 250v (220v), 3 temperaturas, potencia mínima de 5500w, disjuntor 30a, bica alta média de 25cm, acionamento 1/4 de volta, bitola/diâmetro ½" polegadas, material: plástico, branco, garantia de 12 meses, embalagem com informações do fabricante e produto.	Lorenzeti	Un	4,00	244,00	976,00
1	82	trompete acabamento laqueado com detalhes em alpaca, de linha profissional, afinação bb (sib), acabamento laqueado calibre externo ø13mm, calibre interno ø11,7mm, campana ø124mm, válvulas em aço inóx dedeira regulável na 1° pompa e anel fixo na 3° pompa, botões em metal, 02 chaves d'água, 01 bocal prateado, 60 ml de óleo lubrificante, 01 grease, com estojo adequado para o instrumento.	Winer	Un	8,00	919,00	7.352,00
TOTAL							**62.653,00**

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	5	arquivo de aço c/ 4 gavetas: arquivo de aço reforçado, confeccionado em chapa msg 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). medidas: 1340 (a) x 460 (l)x 710 (p) mm. contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. garantia mínima de 1 ano.	W3	Un	6,00	690,00	4.140,00
1	14	berço peso máximo recomendado (kg) 40kg, cabeceira mdp, estaquela mdf 9mm, barras mdf 25mm, rodizio de plástico com travas, altura total do produto montado (cm): 99cm. cor: branco, estrado com regulagem de altura, dimensões aproximadas do produto (cm) - axlxp: 99x133,5x68,2cm, peso líquido aproximado do produto (kg): 28,8kg, garantia do fornecedor: 3 meses. produto devidamente embalado com informações do fornecedor e autorizado pelo inmetro.	Nilmar	Un	10,00	555,00	5.550,00
1	34	estante em aço industrial com 6 prateleiras 0,40 cm de profundidade: estante de aço desmontável (de fácil montagem); com reforço omega na parte interna (embaixo)de cada bandeja; suporta uma sobrecarga uniformemente de até 100kg por prateleira; dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores; acompanham 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas; tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco; pintura elestrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240ºc (na cor cinza cristal); confeccionado em chapa de aço nº 22; coluna l 3 - chapa 16; dimensões externas: 0,40 - cm - profundidade; 0,92cm - largura; 2,50cm - altura (altura de acordo com a necessidade do cliente); estabilidade dos módulos: a estante não necessita de chumbamento no piso ou paredes desde que não ultrapasse a relação de estabilidade crítica (altura pela profundidade); devem ser bem esquadrejadas e apoiadas em piso nivelado. garantia contra defeitos de fabricação.	W3	Un	12,00	410,00	4.920,00
1	53	longarina de 03 lugares de 03 (três) lugares: sem braços, assento e encosto com espuma injetada de alta densidade; assento: 435mm x 410mm, encosto: 360mm x 270mm. estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, anti mofo, pintura epóxi a pó; estrutura longarina em tubo 30x50mm. garantia contra defeitos de fabricação, garantia mínima de 01 ano.	Nilmar	Un	6,00	460,00	2.760,00
1	67	quadro verde reto - lousa quadriculada para giz 1,00x1,50cm, lousa verde quadriculada com linhas guias visíveis a curta distância indicada para quem precisa dar aula com gráficos e maior precisão na escrita. descrição técnica: quadro confeccionado em mdf, sobreposto por laminado melamínico verde lousa, moldura em aluminio anodizado, suporte para giz em toda a extensão do quadro. medida: 100x150cm. garantia contra defeitos de fabricação.	Nilmar	Un	5,00	470,00	2.350,00
1	73	roupeiro de aço 16 portas - quantidade de portas: 16, chapa: 26 / 0,45mm, medidas aproximadas: total: alt. 1980 x larg. 1240 x prof. 420, medidas aproximadas das portas/ vãos: alt. 0,49 x larg. 0,33, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, quantidade de cabides por porta: 1, pintura: epóxi pó. cor: cinza padrão. com informações do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	W3	Un	4,00	930,00	3.720,00
TOTAL							**23.440,00**

LOESCH COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	65	podador de galhos a gasolina com haste telescópica, potênciamínima 1hp, 23 cilindradas, capacidade do tanque combustível 0,4 litros, braço telescópico: eixo recolhido 2,76m e estendido 3,90m, sabre 30cm com corrente 3/8". garantia mínima de um ano.	Tekna	Un	1,00	1.203,00	1.203,00
1	72	roçadeira tipo lateral - a gasolina, motor 2 tempos, mínimo de 40cc, potência mínima de 1,6kw e 2,2 cv e rotação mínima na lenta (rpm) 2750 e rotação máxima (rpm) 12600, equipada com guidão ergonômico, peso mínimo 7 kg, buchas do tubo de transmissão desenvolvidas com bronze grafitado para evitar desgastes precoce, sistema de admissão com suporte e filtro equivalente, em tamanho 7,0x8,5x1,4cm para facilitar a passagem do ar e melhorar a combustão, tanque combustível equivalente 500ml, sistema de exaustão com saída dimensionada em tamanho específico para garantir uma melhor saída dos gases resultantes da combustão, sistema de partida desenvolvido em pead (geomembranas de polietileno de alta densidade). acompanhado de jogo de ferramentas, cinto duplo, faca 2 pontas, carretel nylon, óculos de proteção. garanti mínima de 1 ano	Vulcan	Un	14,00	1.748,00	24.472,00
1	75	soprador costal a gasolina com elementos de comando que controlam a máquina em uma mão. especificações técnicas do produto: tanque com capacidade de 1,5 litros de combustível; 56,5 cm³ de cilindrada; com peso de até 10 kg; potência de 2.6 kw e 3.54 ps, velocidade do ar de 78m/s; volume de ar máximo com tubeira de 1260m³/h; rotação máxima 7250 rpm e rotação lenta de 3100rpm.	Vulcan	Un	1,00	1.704,00	1.704,00
TOTAL							**27.379,00**

MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	12	bebedouro em inox duplo - produto com gabinete sem emendas em aço inox; base plástica de alto impacto; pia em aço inox polido; torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água; conexões hidráulicas	Libell	UN	7,00	818,50	5.729,50

		internas em material atóxico; vazão aproximada 50 litros/hora; reservatório para água gelada em aço inox 304 (aço puro) com isolamento em eps (isopor); serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório; sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° c e 4º c, com 7 níveis de temperatura capacidade de pressão: mínima 15 mca; -máxima 40 mca conexões p/ entrada de água (bitolas)entrada de água 1/2"; -dreno 3/4" dreno opcional. dimensões da parte menor (p/ crianças): 21x35x31cm (axlxp) garantia contra defeitos de fabricação.					
1	83	ventilador de coluna com 3 velocidades - características: 3 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável. características gerais: 3 velocidades + oscilação horizontal. regulagem de altura e controle de inclinação. dimensões aproximadas: (lxaxp): 400x1100x400mm peso aproximado: 4,10kg, especificações técnicas: quantidade de pás: 3, diâmetro aproximado (cm) 37 cm, , tensão/voltagem 110v, com identificação do fabricante e do produto. garantia mínima de 01 ano.	Ventisol	UN	11,00	221,00	2.431,00
1	84	ventilador fixo de parede: dinâmico de 50 cm, ângulo de oscilação 120 graus, com 3 hélices, fabricação em polipropileno e metais, com dimensões aproximadas de (axlxp) 52x27x52 cm, peso aproximado 5kg, voltagem 127 v, com identificação do fabricante, e garantia mínima de 01 ano.	Ventisol	UN	28,00	206,90	5.793,20
1	85	ventilador de coluna com 3 velocidades - características: 3 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável. características gerais: 3 velocidades + oscilação horizontal. regulagem de altura e controle de inclinação. dimensões aproximadas: (lxaxp): 400x1100x400mm peso aproximado: 4,10kg, especificações técnicas: quantidade de pás: 3, diâmetro aproximado (cm) 37 cm, tensão/voltagem 110v, com identificação do fabricante e do produto. garantia mínima de 01 ano.	Ventisol	UN	5,00	224,00	1.120,00
TOTAL							**15.073,70**

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	38	forno elétrico 44 litros - corpo externo em aço pintado; corpo interno com revestimento especial autolimpante; isolamento em fibra cerâmica, capacidade 44 litros, controle de temperatura: termostato automático de 50°c a 320°c, com timer de até 120 minutos com aviso sonoro, potência (w): 1.750: potência resist. superior: 750 w; potência resist. inferior: 1000 w, autolimpante, bandeja coletora de resíduos, função grill/dourador, grade: removível; cromada, luz no forno, vidro: duplo, controle: eletromecânico, pés: antiderrapantes, consumo: 0,60 kw/h, cor : branco, dimensões aproximadas:(lxaxp): 57,5 x 37,0 x 52,0 cm, peso aproximado: 14,80 kg, voltagem: 110v/220v, garantia: 1 ano. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Fischer	Un	4,00	529,00	2.116,00
1	40	forno microondas 31l - 110v - características gerais: porta com visor branco e transparente, tecla ligar + 30s: com apenas um toque, controle numérico, chave de segurança, ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo. especificações técnicas: capacidade (litros) 31 potência (w) 1000 níveis de potência 10 cor branco tensão/voltagem 110v, 220v garantia 12 altura 33,00 centímetros largura 52,00 centímetros profundidade 42,00 centímetros peso 15,00 quilos.	Electrolux	Un	4,00	472,50	1.890,00
1	42	freezer vertical 203 litros: características gerais: puxador externo super resistente, compartimento com tampa basculante, cestos removíveis, compartimentos: com no mínimo 6 cestos e 1 de congelamento rápido, cestos removíveis, travamento da porta com chave, capacidade (litros) 203, classificação de consumo (selo procel) b, cor branco consumo (kwh) 43,7, tensão/voltagem 110v, 220v garantia 12 meses.	Electrolux	Un	2,00	1.694,00	3.388,00
1	45	geladeira refrigerador 378 litros 378 l - duplex, frost free, 110 wolts, 48,8kw, dimensões: 61,9x185,6x69cm (lxaxp) , garantia 12 meses.	Continental	Un	2,00	2.250,00	4.500,00
1	47	lavadora de alta pressão categoria: comercial, pressão de pico: 2600 libras/psi pressão de trabalho: 2000 libras/psi potência elétrica: 1900w tensão: 127v/220v mono vazão máxima: 420l/h peso: 13kg peso com embalagem: 18kg corrente elétrica: 15a / 8,6ª motor: indução com proteção térmica dimensões máquina cxlxa (mm): : 34,5x26,5x74,5cm dimensões embalagem cxlxa (mm): 31,5x82,5x40cm tamanho de cabo elétrico: 5m. item inclusos< bomba axial possui stop total - pistola de alta pressão com trava de segurança - cabo elétrico de 5 metros - porta-acessórios- filtro de água- rodas- alça- suporte de pistola e de cabo elétrico- recipiente de detergente - baioneta- lança com bico turbo- lança com bico regulável- engate rápido. embalagem com dados do produto e do fabricante. garantia 01 ano.	Wap	Un	3,00	997,50	2.992,50
1	56	microfone com fio: características: no mínimo: sensibilidade: 71 db impedância: 600 o resposta de frequência: 50 hz - 15 khz recursos do p-350c padrão de captação cardioide altamente direcional para qualquer situação vocal. equalização customizada para atividade vocal. alta capacidade para isolamento de ruídos. excelente relação sinal-ruído. rejeição coerente às microfonias. bem resistente ao desgaste e uso abusivo devido à sua confecção com materiais e componentes de alta qualidade. acompanha cabo de 3 metros (xlr/trs ¼") e cachimbo (adaptador de pedestal) com extensa rotação. garantia 3 meses no mínimo.	Waldman	Un	2,00	599,00	1.198,00
1	57	microfone sem fio preto: especificações: receptor: alimentação: dc 15v/cc - consumo: 3w - relação sinal/interferência: mais que 90db, imagem e rejeição de espúrio: mais que 80db, sensibilidade de recepção: 10dbuv, de-ênfase: 50us, microfone: poder de transmissor: 8.5mw, tipo de modulação: fm.f3f, divergência máxima: +- 25khz emissão de espúrio: mais que 40db (com portador), uso contínuo: 6 horas sistema: frequência de trabalho: vhf 160 ~ 200 mhz, estabilidade de frequência: +- 30ppm, rango dinâmica: mais que 90db, distorção harmônica: menos que 0.5%, resposta de frequência: 40hz ~ 15khz +-3db, nível de saída: +-400mv. conteúdo da embalagem: - 01 microfone - 01 receptor - 01 fonte de alimentação - 01 bateria - 01 cabo - manual do usuário, peso aproximado 795 gramas (bruto com embalagem) garantia 12 meses embalagem com informações do fabricante e produto.	Skp	Un	6,00	667,00	4.002,00
1	61	notebook ultrabook™ processador: intel i5 terceira geração 3mb cache, - 2.6 ghz até 3.2 ghz ou amd a8 4mb cachê 2,4ghz, até 2,8 chipset: compatível com o processador acima. memória: sdram ddr3, 1600 mhz, 4gb tela: tamanho: 14 polegadas, 16:9 hd (1366x768), led backlight gráfico integrado: compatível com o .processador acima armazenamento: tamanho: 2,5´ sata, capacidade: 500gb, velocidade: 5400rpm bluetooth: 4.0 leitor de cartão: 3-em-1 leitor de cartões (sd / sdhc / sdxc) câmera:720p hd conectividade: wi-fi 802.11 b / g / n , 10/100/1000 base t interface:1 x usb 3.0; 2 x usb 2.0, rj45 (lan);saída fone-de-ouvido; entrada p/ microfone; microfone integrado; áudio: hd (high definition) audio; soundalive; 3w estéreo (1.5w x 2); microfone integrado. alimentação: bateria: 3 células (57wh) conteúdo da embalagem:notebook, bateria, carregador, certificado de garantia, maleta para transporte. sistema operacional windows 7 ultimate/professional fpp - microsoft 64 bits (x64) requisitos mínimos do sistema: processador de 1 gigahertz (ghz) 64 bits (x64) 1 gigabyte (gb) de 2 gb de ram (64 bits) 20 gb (64 bits) dispositivo gráfico directx 9 com driver wddm 1.0 ou superior mais fácil de usar: simplifique seu computador com os novos recursos de navegação como o aero shake, listas de atalhos e ajustar, personalize o visual do windows para que ele fique do jeito que você gosta, alterando os temas e programas da barra de tarefas, configuração de rede fácil (com ou sem um servidor), faça o backup de todo o seu sistema pela rede, ajude a proteger os dados do seu computador e de dispositivos de armazenamento portáteis contra perda ou roubo com obitlocker. escolha um dentre 35 idiomas. microsoft office 2010 home and business fpp word / excel / powerpoint / onenote / outlook requisitos: -processador de 500 mhz ou maior, 256 mb de ram ou maior. monitor com resolução 1024 x 768 ou maior. 1024 x 576 ou maior para excel 2010, onenote 2010, outlook 2010, powerpoint 2010, e word 2010. directx 9.0c com 64 mb ou mais memória de vídeo. garantia: 12 meses de garantia os equipamentos deveram ser entregues montados e instalados pronto para uso, com garantia de 12 meses, quais quer defeitos a contratada devera retira-lo no local.	Hp	Un	2,00	3.744,00	7.488,00
1	69	rádio am/fm: estéreo, cd compatível com cd / cd-r / cd-rw, permite ouvir músicas de arquivos gravados em formato mp3, sintoniza estações de rádio am / fm estéreo e possui entrada usb, display digital, bivolt, com dimensões aproximadas de (axlxp) 14,7x30,4x27,6cm e peso de 1,7kg, com identificação do fabricante, e garantia mínima de 06 meses.	Dazz	Un	18,00	164,00	2.952,00
TOTAL							**30.526,50**

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	26	casinha de boneca em madeira - casinha de boneca fabricada em: madeira de cedrinho, com 02 janelas frontais e 02 na lateral que abrem para dentro, e uma porta que abre para fora, as janelas e a porta possui fechadura tranqueta. pintura: tinta esmalte a base d'água. assoalho: feito com madeiras de encaixe com a espessura de 2 cm, envernizado com verniz triplo filtro solar (resistência a ação do sol e chuva). telhas: onduline (fabricada a partir de fibras vegetais reciclados e impermeabilizada através de processos inovadores e de alta tecnologia, e resistente a ação dos raios uv) medidas aproximadas: altura total: 2,00mt, largura total : 1,80 mt, comprimento total: 2,00mt. cores: rosa com branco. com montagem: montagem totalmente realizada com parafusos. garantia: 120 dias.	Andriei	UN	6,00	2.735,00	16.410,00
1	43	gangorra dois lugares em metal função: equipamento do tipo gangorra (pêndulo) de eixo central para duas crianças de 03 á 12 anos. materiais: estrutura principal confeccionada em tubos de aço carbono de 2,5" x	Andriei	UN	22,00	2.260,00	49.720,00

		2,00mm, secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. reforços em tubo de aço carbono 1"x2,00mm. sistema de amortecimento de impacto por pneus cortados ao meio fixados ao solo abaixo de cada assento da gangorra. tampas em chapa de aço carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. sistemas de movimentação em tubos padrão sch 80, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação impedindo a entrada de água e poeira no sistema, e eixos em aço laminado 1045. todas as porcas com sistema porlock e parafusos com travarosca de alto torque, todos zincados á fogo. acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. equipamento completo montado pelo sistema de soldagem mig e tig, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. possui placa de identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. equipamento produzido conforme especificações da nbr 16071/2012. fixação: flanges para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo parabolt 3/8"x3" zincados, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. dimensões aproximadas de: (comprimento x largura x altura)1500x2000x600mm. peso: 85,00 kg.					
TOTAL							**66.130,00**

SOLO COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	1	aparelho dvd player: reproduz dvd / dvd-r/rw / dvd+r/rw cd / cd-r/rw / vcd / svcd / jpeg / mp3; entrada usb frontal; saídas de vídeo composto / vídeo componente / s-vídeo / áudio estéreo / áudio digital coaxial; com função karaokê; dimensões: 27,0 x 3,85 x 20,0 cm - com até 1 (um) kg de peso; controle remoto, microfone, cabo a&v; censura de conteúdo para crianças; idiomas do menu: português, inglês, francês, espanhol; com embalagem, identificação do produto e do fabricante. garantia: 12 meses.	Mondial	Un	20,00	245,00	4.900,00
1	13	bebedouro de água refrigerado unidade - para garrafão de 20 litros de água, torneiras embutidas, baixo consumo de energia, bivolt, 3 temperaturas. o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Electrolux	Un	2,00	348,50	697,00
1	24	carrinho de mão caçamba metálica arredondada. chapa: 26 (0,45mm).	Vonder	Un	4,00	81,85	327,40
1	32	espelho em moldura de madeira, nas seguintes dimensões: altura 2,00 m, largura 0,80 m., produto com identificação do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Sol	Un	15,00	616,00	9.240,00
1	36	fogão 6 bocas convencional, com forna auto limpantem acendimento automático, bivolt, cor branca, classe a em consumo de gás, medidas aproximadas altura 88,2cm, largura 77,1cm, comprimento 59,8cm. Peso aproximado 32kg. garantia 12 meses.	Esmaltec	Un	2,00	1.122,00	2.244,00
1	39	forno industrial 113 litros com cavalete: detalhes: forno industrial 113 litros com cavalete, estrutura confeccionada em chapa de aço carbono e pintura epóxi resistente a altas temperaturas, com tampa em vidro temperado super resistente, dimensões aproximadas do forno: 46 x 64 x 64 cm, consumo médio de gás: 0,360 kg/h, capacidade: 113 litros, com cavalete, mediadas aproximadas: altura: 126 cm , largura: 64 cm comprimento: 64 cm, material tampa: vidro temperado resistente a alta temperatura, conteúdo da embalagem: 01 forno industrial ; 01 cavalete, peso aproximado: 28 kg, pés: emborrachados, garantia de no mínimo 6 meses.	Tron	Un	5,00	806,50	4.032,50
1	44	garrafa térmica produto de primeira qualidade, capacidade de 1l, com ampola de vidro, de pressão, fundo removível na cor preta e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão.	Termolar	Un	6,00	47,90	287,40
1	49	liquidificador industrial 2 litros: características: ideal para uso comercial e industrial, copo com capacidade de 2 litros, em aço, inoxidável, corpo em aço inoxidável super resistente, 1 ano de garantia. especificações: frequência: 50/60 hz, rotação: 18.000 rpm, consumo: 0,80 kw/h, altura: 50 cm (aproximadamente), peso: 3 kg (aproximadamente), capacidade: 2 litros certificado pelo inmetro, garantia: 1 ano de garantia.	Vitalex	Un	2,00	517,00	1.034,00
1	50	lixeira ambiental - com duas tampas medindo aproximadamente 2,00m x 90cm x 90cm, capacidade aproximada de 1500 a 1600l litros fabricado em chapa galvanizado nº 20,anti- ferrugem, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor puxador e porta cadeados (em aço galvanizado),pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto no fundo da lixeira há sistema de escoamento para água de modo a permitir limpeza. fixada em locais determinados. garantia de 01 ano.	Luz Curitibana	Un	4,00	1.906,00	7.624,00
1	51	lixeira seletivas com suporte conjunto com 04 - para coleta seletiva 50l cada lixeira, com suporte, alto padrão de qualidade, resistentes ao impacto, raios ultravioleta (uv) e repetidas lavagens. tampa basculante, removíveis, adesivadas, medidas aproximadas: largura: 1760mm, altura: 1180mm, profundidade:500mm, peso aproximado 22kg. com sistema de fechadura e chave para manter a lixeira fixa, dificultando roubo e atos de vandalismo. dentro das normas da vigilância sanitária. estrutura metálica: estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 25mm x 30m, na cor preta. com garantia contra defeitos de fabricação.	Jsn	Un	22,00	458,50	10.087,00
1	52	lixeira com duas tampas medindo aproximadamente 2,00m x 90cm x 90cm, capacidade aproximada de 1500 a 1600l litros fabricado em chapa galvanizado nº 20,anti- ferrugem, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor puxador e porta cadeados (em aço galvanizado),pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto no fundo da lixeira há sistema de escoamento para água de modo a permitir limpeza. fixada em locais determinados. garantia de 01 ano.	Luz Curitibana	Un	2,00	1.906,00	3.812,00
1	59	multiprocessador com espremedor e liquidificador:informações técnicas: capacidade média (em litros) tigela de 1,2l e liquidificador de 1l, velocidades: 2 + pulsar, jarra removível, funções: bater, picar, esfarelar, cortar, misturar ingredientes sem formar bolhas de ar, amassar, moer, voltagem: 110v. potência (w): 650w. consumo (kw/h) 0,65kw/h, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 39 x 22,5 x 33,5 cm, peso aproximado do produto - kg: 2,83 kg. conteúdo da embalagem : processador, jarra de liquidificador, disco emulsificador, batedor, número de encaixes/discos: 1, faca em aço inoxidável: bater, picar, esfarelar, cortar, misturar ingredientes sem formar bolhas de ar, amassar, moer; manual e garantia. garantia: 24 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Philips Walita	Un	2,00	409,90	819,80
1	68	quadro aviso em feltro 90 x 120 aluminio: características: medida: 90x120 (cm) no mínimo, tela confeccionada com tripla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde sobreposta a uma chapa dura alta densidade tipo duratex. moldura confeccionada em alumínio natural anodizado, com sistema de cantoneira plástica que proporciona visual mais moderno e acabamento invisível dos parafusos. com garantia de no mínimo 3 meses. embalagem com informações do fabricante e do produto.	Cortiarte	Un	6,00	169,00	1.014,00
1	80	tesoura para poda para duas mãos com lâmina de aço e cabo longo em tubo de aço para poda de galhos de árvores frutíferas.	Vonder	Um	2,00	215,00	430,00
TOTAL							**46.549,10**

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço Total
1	23	carrinho de bebê descrição: carro berço-passeio (2 em 1) ideal para bebês de até 15 kg, encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança de 5 pontos, acolchoado em tecido removível e lavável e com a função de dupla face, bandeja do bebê removível e com fácil encaixe de travamento, 4 rodas dianteiras giratórias, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios, capota retrátil e removível, confeccionada em tecido emborrachado, trava para acoplamento do dispositivo de retenção, medidas: largura 51 cm, altura 103.5 cm, comprimento 78, peso 10,2 kg, com garantia contra defeitos de fabricação.	Galzerano	Un	15,00	665,00	9.975,00
1	79	televisor lcd 32': entrada usb, entrada hdmi, entrada de vídeo composto (av), entrada de rf (terrestre/ cabo), entrada componente (y/pb/pr), com diagonal visual aproximada de 81,2cm, com resolução 1366x768, com potência de áudio 5w x 2, dimensões aproximadas do produto (axlxp) 54 x78x10cm, peso aproximado do produto 8,6kg, com controle remoto, bivolt, embalagem com identificação do fabricante, e garantia mínima de 01 ano.	Samsung	Un	17,00	1.349,00	22.933,00
TOTAL							**32.908,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 021/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 055/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

A PEDRON E CIA LTDA.
CNPJ N.º 78.794.674/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ N.º 03.533.063/0001-00

KMW COM. DE MOVEIS LTDA. - ME
CNPJ N.º 07.728.572/0001-30

MASTERMIX COM. DE ELETR. EIRELI-ME
CNPJ N.º 05.062.036/0001-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ N.º 14.282.205/0001-11

BRINQMÓVEIS LTDA.
CNPJ N.º 09.259.958/0001-76

CWR COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

LOESCH COM. ELETRO ELET. LTDA.
CNPJ N.º 14.103.610/0001-25

MM COM. DE EQUIP. LTDA ME
CNPJ N.º 15.275.465/0001-22

SOLO COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 11.102.277/0001-41

SULMATEL COM. DE MAT. E EQUIP. LTDA.
CNPJ N.º 04.115.693/0001-19

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22115373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.079.905,00	17.436.257,37	2.052.903,05	11,77	10.539.662,34	60,45	6.896.595,03
RECEITAS CORRENTES	14.657.905,00	15.014.257,37	2.052.903,05	13,67	10.455.449,34	69,64	4.558.808,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	538.207,00	538.207,00	19.011,12	3,53	185.604,88	34,49	352.602,12
Impostos	521.769,00	521.769,00	16.069,05	3,08	168.400,74	32,27	353.368,26
Taxas	16.438,00	16.438,00	2.942,07	17,90	17.204,14	1040,.6060	-766,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.257,00	13.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.257,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.257,00	13.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.257,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.657,00	11.790,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.790,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	10.657,00	11.790,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.790,20
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	-480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.060.634,00	14.415.853,17	2.031.171,55	14,09	10.264.849,84	71,21	4.151.003,33
Transferências Intergovernamentais	14.060.634,00	14.415.853,17	2.031.171,55	14,09	10.264.849,84	71,21	4.151.003,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.150,00	35.150,00	2.240,38	6,37	4.514,62	12,84	30.635,38
Multas e Juros de Mora	12.032,00	12.032,00	859,15	7,14	1.860,57	15,46	10.171,43
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	573,84	19,13	646,55	21,55	2.353,45
Receita da Dívida Ativa	20.118,00	20.118,00	807,39	4,01	2.007,50	9,98	18.110,50
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.422.000,00	2.422.000,00	0,00	0,00	84.213,00	3,48	2.337.787,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.422.000,00	2.422.000,00	0,00	0,00	84.213,00	3,48	2.337.787,00
Transferências Intergovernamentais	2.422.000,00	2.422.000,00	0,00	0,00	84.213,00	3,48	2.337.787,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.079.905,00	17.436.257,37	2.052.903,05	11,77	10.539.662,34	60,45	6.896.595,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.079.905,00	17.436.257,37	2.052.903,05	11,77	10.539.662,34	60,45	6.896.595,03
DÉFICIT (VI)	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.079.905,00	17.436.257,37	2.052.903,05	11,77	10.539.662,34	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	110.985,35	-	-	110.985,35	-	-
Superávit Financeiro	-	110.985,35	-	-	110.985,35	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.658.630,90	16.092.358,62	1.913.561,24	9.586.465,36	6.505.893,26	1.800.424,56	9.205.886,54	6.886.472,08	8.545.404,13
DESPESAS CORRENTES	12.346.116,03	12.760.128,73	1.913.950,91	9.312.732,18	3.447.396,55	1.734.564,75	8.966.217,66	3.793.911,07	8.336.043,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.135.351,06	6.631.402,34	1.017.270,90	5.109.025,43	1.522.376,91	1.017.270,90	5.109.025,43	1.522.376,91	4.871.195,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.178.664,97	6.096.626,39	896.680,01	4.203.706,75	1.892.919,64	717.293,85	3.857.192,23	2.239.434,16	3.464.848,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.233.277,58	3.252.992,60	-389,67	273.733,18	2.979.259,42	65.859,81	239.668,88	3.013.323,72	209.360,72
INVESTIMENTOS	2.698.277,58	2.717.992,60	-389,67	65.169,09	2.652.823,51	30.308,16	65.169,09	2.652.823,51	34.860,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	535.000,00	535.000,00	0,00	208.564,09	326.435,91	35.551,65	174.499,79	360.500,21	174.499,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.237,29	79.237,29	0,00	0,00	79.237,29	0,00	0,00	79.237,29	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	537.114,47	570.724,47	79.554,69	402.386,74	168.337,73	79.554,69	402.386,74	168.337,73	119.358,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.195.745,37	16.663.083,09	1.993.115,93	9.988.852,10	6.674.230,99	1.879.979,25	9.608.273,28	7.054.809,81	8.664.762,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.195.745,37	16.663.083,09	1.993.115,93	9.988.852,10	6.674.230,99	1.879.979,25	9.608.273,28	7.054.809,81	8.664.762,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	931.389,06	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.195.745,37	16.663.083,09	1.993.115,93	9.988.852,10	6.674.230,99	1.879.979,25	10.539.662,34	6.123.420,75	8.664.762,19

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	537.114,47	570.724,47	79.554,69	402.386,74	168.337,73	79.554,69	402.386,74	168.337,73	119.358,06
DESPESAS CORRENTES	537.114,47	570.724,47	79.554,69	402.386,74	168.337,73	79.554,69	402.386,74	168.337,73	119.358,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.114,47	570.724,47	79.554,69	402.386,74	168.337,73	79.554,69	402.386,74	168.337,73	119.358,06

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F012723F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.658.630,90	16.092.358,62	1.913.561,24	9.586.465,36	95,97	6.505.893,26	1.800.424,56	9.205.886,54	95,81	6.886.472,08
JUDICIÁRIA	374.714,00	349.594,00	10.283,27	145.264,28	1,45	204.329,72	20.283,27	135.264,28	1,41	214.329,72
Representação Judicial e Extrajudicial	374.714,00	349.594,00	10.283,27	145.264,28	1,45	204.329,72	20.283,27	135.264,28	1,41	214.329,72
ADMINISTRAÇÃO	2.099.654,00	2.177.869,00	375.221,39	1.745.394,06	17,47	432.474,94	357.677,81	1.660.028,45	17,28	517.840,55
Controle Interno	201.374,00	139.964,00	18.255,44	95.709,92	0,96	44.254,08	18.255,44	95.709,92	1,00	44.254,08
Planejamento e Orçamento	55.500,00	65.500,00	7.539,60	40.699,77	0,41	24.800,23	7.539,60	40.699,77	0,42	24.800,23
Formação de Recursos Humanos	117.218,50	54.158,50	2.192,21	17.686,63	0,18	36.471,87	2.192,21	17.659,04	0,18	36.499,46
Administração Financeira	100.098,50	74.098,50	7.691,90	41.187,07	0,41	32.911,43	7.691,90	41.187,07	0,43	32.911,43
Administração Geral	1.464.254,50	1.682.939,50	325.661,68	1.452.483,09	14,54	230.456,41	308.118,10	1.374.645,07	14,31	308.294,43
Normatização e Fiscalização	161.208,50	161.208,50	13.880,56	97.627,58	0,98	63.580,92	13.880,56	90.127,58	0,94	71.080,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	741.910,00	1.038.835,08	106.684,79	678.407,97	6,79	360.427,11	112.681,14	663.191,45	6,90	375.643,63
Assistência Comunitária	157.113,00	200.007,90	12.131,88	98.643,40	0,99	101.364,50	12.463,57	96.099,21	1,00	103.908,69
Assistência à Criança a ao Adolescente	347.514,00	410.564,18	20.296,03	179.167,14	1,79	231.397,04	26.160,10	175.242,25	1,82	235.321,93
Administração Geral	234.073,00	425.053,00	74.256,88	400.597,43	4,01	24.455,57	74.057,47	391.849,99	4,08	33.203,01
Assistência ao Idoso	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
SAÚDE	2.904.348,43	2.936.377,41	456.807,86	2.025.927,14	20,28	910.450,27	414.675,86	1.959.246,23	20,39	977.131,18
Administração Geral	1.642.598,93	1.758.682,91	297.123,87	1.291.510,34	12,93	467.172,57	251.693,49	1.237.121,49	12,88	521.561,42
Atenção Básica	1.208.388,50	1.124.333,50	156.638,59	713.087,39	7,14	411.246,11	159.936,97	700.795,33	7,29	423.538,17
Vigilância Sanitária	53.361,00	53.361,00	3.045,40	21.329,41	0,21	32.031,59	3.045,40	21.329,41	0,22	32.031,59
EDUCAÇÃO	3.555.145,40	3.912.589,06	651.566,44	2.962.540,46	29,66	950.048,60	562.849,13	2.831.087,81	29,47	1.081.501,25
Educação de Jovens e Adultos	8.988,00	8.988,00	0,00	0,00	0,00	8.988,00	0,00	0,00	0,00	8.988,00
Administração Geral	185.217,86	170.427,86	20.119,18	92.999,60	0,93	77.428,26	15.983,73	87.335,10	0,91	83.092,76
Educação Infantil	127.680,00	128.651,24	16.197,98	82.498,84	0,83	46.152,40	16.197,98	82.498,84	0,86	46.152,40
Educação Especial	17.073,20	14.923,20	0,00	960,00	0,01	13.963,20	0,00	960,00	0,01	13.963,20
Ensino Fundamental	3.216.186,34	3.589.598,76	615.249,28	2.786.082,02	27,89	803.516,74	530.667,42	2.660.293,87	27,69	929.304,89
CULTURA	33.500,00	69.020,00	13.195,20	66.218,40	0,66	2.801,60	13.195,20	66.218,40	0,69	2.801,60
Difusão Cultural	33.500,00	69.020,00	13.195,20	66.218,40	0,66	2.801,60	13.195,20	66.218,40	0,69	2.801,60
URBANISMO	1.246.094,00	1.136.634,00	131.769,62	756.239,04	7,57	380.394,96	131.956,10	742.853,08	7,73	393.780,92
Serviços Urbanos	1.058.844,00	983.084,00	123.229,62	711.978,04	7,13	271.105,96	123.416,10	698.592,08	7,27	284.491,92
Administração Geral	187.250,00	153.550,00	8.540,00	44.261,00	0,44	109.289,00	8.540,00	44.261,00	0,46	109.289,00
GESTÃO AMBIENTAL	67.390,00	79.690,00	11.468,00	62.688,16	0,63	17.001,84	11.516,52	62.688,16	0,65	17.001,84
Preservação e Conservação Ambiental	67.390,00	79.690,00	11.468,00	62.688,16	0,63	17.001,84	11.516,52	62.688,16	0,65	17.001,84
AGRICULTURA	245.610,00	289.130,00	39.712,55	202.031,33	2,02	87.098,67	39.063,55	198.857,53	2,07	90.272,47
Extensão Rural	245.610,00	289.130,00	39.712,55	202.031,33	2,02	87.098,67	39.063,55	198.857,53	2,07	90.272,47
TRANSPORTE	1.144.423,78	866.378,78	104.573,96	660.293,06	6,61	206.085,72	88.696,17	639.103,19	6,65	227.275,59
Serviços Urbanos	1.144.423,78	866.378,78	104.573,96	660.293,06	6,61	206.085,72	88.696,17	639.103,19	6,65	227.275,59
DESPORTO E LAZER	2.599.504,00	2.589.904,00	12.278,16	72.897,37	0,73	2.517.006,63	12.278,16	72.848,17	0,76	2.517.055,83
Desporto Comunitário	2.599.504,00	2.589.904,00	12.278,16	72.897,37	0,73	2.517.006,63	12.278,16	72.848,17	0,76	2.517.055,83
ENCARGOS ESPECIAIS	567.100,00	567.100,00	0,00	208.564,09	2,09	358.535,91	35.551,65	174.499,79	1,82	392.600,21
Serviço da Dívida Interna	567.100,00	567.100,00	0,00	208.564,09	2,09	358.535,91	35.551,65	174.499,79	1,82	392.600,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.237,29	79.237,29	0,00	0,00	0,00	79.237,29	0,00	0,00	0,00	79.237,29
Reserva de Contingência	79.237,29	79.237,29	0,00	0,00	0,00	79.237,29	0,00	0,00	0,00	79.237,29
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	537.114,47	570.724,47	79.554,69	402.386,74	4,03	168.337,73	79.554,69	402.386,74	4,19	168.337,73
JUDICIÁRIA	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
Representação Judicial e Extrajudicial	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
ADMINISTRAÇÃO	57.727,00	68.087,00	10.604,58	52.556,63	0,53	15.530,37	10.604,58	52.556,63	0,55	15.530,37
Planejamento e Orçamento	5.000,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00
Administração Geral	27.677,00	37.377,00	7.079,17	34.411,47	0,34	2.965,53	7.079,17	34.411,47	0,36	2.965,53

Administração Financeira	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
Controle Interno	8.560,00	10.560,00	2.008,10	10.521,34	0,11	38,66	2.008,10	10.521,34	0,11	38,66
Normatização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	1.517,31	7.279,49	0,07	1.720,51	1.517,31	7.279,49	0,08	1.720,51
Formação de Recursos Humanos	6.420,00	6.420,00	0,00	344,33	0,00	6.075,67	0,00	344,33	0,00	6.075,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	23.700,00	4.345,53	23.513,54	0,24	186,46	4.345,53	23.513,54	0,24	186,46
Administração Geral	15.000,00	23.700,00	4.345,53	23.513,54	0,24	186,46	4.345,53	23.513,54	0,24	186,46
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	149.862,42	140.462,42	18.768,21	94.917,95	0,95	45.544,47	18.768,21	94.917,95	0,99	45.544,47
Administração Geral	70.452,42	71.952,42	13.915,52	70.929,40	0,71	1.023,02	13.915,52	70.929,40	0,74	1.023,02
Atenção Básica	79.410,00	68.510,00	4.852,69	23.988,55	0,24	44.521,45	4.852,69	23.988,55	0,25	44.521,45
EDUCAÇÃO	191.689,95	220.389,95	31.113,77	159.667,97	1,60	60.721,98	31.113,77	159.667,97	1,66	60.721,98
Administração Geral	9.399,95	1.499,95	204,30	555,02	0,01	944,93	204,30	555,02	0,01	944,93
Ensino Fundamental	172.290,00	208.890,00	29.478,59	152.098,03	1,52	56.791,97	29.478,59	152.098,03	1,58	56.791,97
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	1.430,88	7.014,92	0,07	2.985,08	1.430,88	7.014,92	0,07	2.985,08
CULTURA	3.000,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
Difusão Cultural	3.000,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
URBANISMO	57.064,10	54.924,10	8.095,74	37.821,05	0,38	17.103,05	8.095,74	37.821,05	0,39	17.103,05
Administração Geral	15.654,10	6.454,10	0,00	0,00	0,00	6.454,10	0,00	0,00	0,00	6.454,10
Serviços Urbanos	41.410,00	48.470,00	8.095,74	37.821,05	0,38	10.648,95	8.095,74	37.821,05	0,39	10.648,95
GESTÃO AMBIENTAL	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
AGRICULTURA	18.832,00	18.832,00	3.013,59	14.700,68	0,15	4.131,32	3.013,59	14.700,68	0,15	4.131,32
Extensão Rural	18.832,00	18.832,00	3.013,59	14.700,68	0,15	4.131,32	3.013,59	14.700,68	0,15	4.131,32
TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	2.314,09	12.683,98	0,13	12.316,02	2.314,09	12.683,98	0,13	12.316,02
Serviços Urbanos	25.000,00	25.000,00	2.314,09	12.683,98	0,13	12.316,02	2.314,09	12.683,98	0,13	12.316,02
DESPORTO E LAZER	12.947,00	12.947,00	1.299,18	6.524,94	0,07	6.422,06	1.299,18	6.524,94	0,07	6.422,06
Desporto Comunitário	12.947,00	12.947,00	1.299,18	6.524,94	0,07	6.422,06	1.299,18	6.524,94	0,07	6.422,06
TOTAL	16.195.745,37	16.663.083,09	1.993.115,93	9.988.852,10	100,00	6.674.230,99	1.879.979,25	9.608.273,28	100,00	7.054.809,81

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D2E1BD2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	417.205,43	511.703,46	423.901,98	0,00	505.006,91	54.322,34	2.392.037,55	849.670,73	832.303,87	0,00	1.614.056,02	2.119.062,93
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	45.103,25	4.127,35	1.236,54	0,00	47.994,06	20.530,82	265,29	265,29	265,29	0,00	20.530,82	68.524,88
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	167.730,18	1.260,01	24.125,79	0,00	144.864,40	14.200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,79	159.065,19
04 - CONTROLADORIA GERAL	3,40	0,00	0,00	0,00	3,40	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21,30	24,70
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	79.444,95	89.041,35	84.150,39	0,00	84.335,91	1.169,13	33.423,72	31.257,59	30.915,05	0,00	3.677,80	88.013,71
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.578,23	21.290,26	19.131,90	0,00	8.736,59	0,00	42,75	0,00	0,00	0,00	42,75	8.779,34
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.267,35	110.314,86	97.322,49	0,00	55.259,72	18.250,00	150.375,68	87.630,18	86.732,08	0,00	81.893,60	137.153,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48.833,08	31.119,15	0,00	17.713,93	0,00	10.773,89	5.414,43	5.414,43	0,00	5.359,46	23.073,39
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.218,68	126.172,84	102.222,55	0,00	69.168,97	150,30	1.933.294,32	679.678,29	679.679,28	0,00	1.253.765,34	1.322.934,31
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.859,39	50.020,77	21.731,54	0,00	59.148,62	0,00	246.255,53	30.843,13	15.149,53	0,00	231.106,00	290.254,62
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	46.320,93	38.284,12	0,00	8.036,81	0,00	10.180,11	10.180,11	10.180,11	0,00	0,00	8.036,81
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	8.110,29	4.528,31	0,00	3.581,98	0,00	3.301,72	277,17	0,00	0,00	3.301,72	6.883,70
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.171,60	0,00	0,00	1.171,60	0,00	3.968,10	3.968,10	3.968,10	0,00	0,00	1.171,60
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	2.187,08	0,00	0,00	2.187,08	0,00	156,44	156,44	0,00	0,00	156,44	2.343,52

AMBIENTE												
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	49,20	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.604,13	0,00	0,00	1.604,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,13
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.199,71	0,00	0,00	1.199,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	352.967,78	201.544,50	102.614,16	0,00	451.898,12	16.907,03	0,00	0,00	0,00	0,00	16.907,03	468.805,15
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	11.919,10	0,00	0,00	0,00	11.919,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.919,10
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	52.892,69	0,00	0,00	0,00	52.892,69	1.207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,90	54.100,59
04 - CONTROLADORIA GERAL	30.306,74	6.620,80	5.374,32	0,00	31.553,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.553,22
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.905,39	26.154,92	19.875,97	0,00	75.184,34	2.220,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,90	77.405,24
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.062,49	6.179,69	4.840,74	0,00	17.401,44	875,68	0,00	0,00	0,00	0,00	875,68	18.277,12
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.637,29	78.911,50	8.657,66	0,00	99.891,13	5.136,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,76	105.027,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.198,17	22.329,80	15.743,02	0,00	13.784,95	110,37	0,00	0,00	0,00	0,00	110,37	13.895,32
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	117.545,46	2.940,11	2.229,77	0,00	118.255,80	6.069,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,53	124.325,33
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	18.500,45	4.637,25	3.630,46	0,00	19.507,24	1.285,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,89	20.793,13
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	29.881,13	23.455,19	0,00	6.425,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.425,94
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	11.586,55	9.120,24	0,00	2.466,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,31
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	6.901,12	5.446,92	0,00	1.454,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,20
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	5.401,63	4.239,87	0,00	1.161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,76
TOTAL (III) = (I + II)	770.173,21	713.247,96	526.516,14	0,00	956.905,03	71.229,37	2.392.037,55	849.670,73	832.303,87	0,00	1.630.963,05	2.587.868,08

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7EC2AFB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	546.579,00	546.579,00	170.211,30	31,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.512,00	26.512,00	7.177,33	27,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	121.083,00	121.083,00	46.139,18	38,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.665,00	180.665,00	48.192,30	26,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	193.509,00	193.509,00	66.891,93	34,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.907,00	3.907,00	56,75	1,45
Dívida Ativa dos Impostos	15.918,00	15.918,00	1.175,57	7,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.985,00	4.985,00	578,24	11,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.040.110,00	12.040.110,00	8.906.315,51	73,97
Cota-Parte FPM	8.354.849,00	8.354.849,00	6.045.898,94	72,36
Cota-Parte ITR	92.777,00	92.777,00	122.336,57	131,86
Cota-Parte IPVA	91.592,00	91.592,00	106.194,05	115,94
Cota-Parte ICMS	3.406.189,00	3.406.189,00	2.572.503,75	75,52
Cota-Parte IPI-Exportação	49.703,00	49.703,00	38.749,80	77,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00	20.632,40	45,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	20.632,40	45,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.586.689,00	12.586.689,00	9.076.526,81	72,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.111.467,00	1.111.467,00	964.215,32	86,75
Provenientes da União	944.838,00	944.838,00	764.438,77	80,91

Provenientes do Estado	160.000,00	160.000,00	199.776,55	124,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.629,00	6.629,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.111.767,00	1.111.767,00	964.215,32	86,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.896.360,85	2.929.360,85	2.107.813,11	71,95	2.041.132,20	69,68
Pessoal e Encargos Sociais	1.849.624,62	1.793.524,62	1.205.995,68	67,24	1.205.995,68	67,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.046.736,23	1.135.836,23	901.817,43	79,40	835.136,52	73,53
DESPESAS DE CAPITAL	157.850,00	147.478,98	13.031,98	8,84	13.031,98	8,84
Investimentos	157.850,00	147.478,98	13.031,98	8,84	13.031,98	8,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.054.210,85	3.076.839,83	2.120.845,09	68,93	2.054.164,18	66,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.111.567,00	1.134.195,98	742.442,21	35,01	697.570,24	33,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.111.567,00	1.130.767,09	739.013,32	34,85	694.141,35	33,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	3.428,89	3.428,89	0,16	3.428,89	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.111.567,00	1.134.195,98	742.442,21	35,01	697.570,24	33,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.942.643,85	1.942.643,85	1.378.402,88	64,99	1.356.593,94	66,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-4.885,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	138.576,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.576,75	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.287.798,50	1.192.843,50	737.075,94	34,75	724.783,88	35,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.361,00	53.361,00	21.329,41	1,01	21.329,41	1,04
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.713.051,35	1.830.635,33	1.362.439,74	64,24	1.308.050,89	63,68
TOTAL	3.054.210,85	3.076.839,83	2.120.845,09	100,00	2.054.164,18	100,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Refeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C8816E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

Início: 26/11/2015 **Validade/Término**: 26/11/2016
Objeto: **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**

Razão Social da Proponente: ARMARINHOS COELHO EIRELI
CNPJ: 73.721.003/0001-98
Endereço da empresa: RUA FERNANDES PINHEIRO, 106 - CEP: 84010135 - BAIRRO: CENTRO, PONTA GROSSA - PR
Fone: (42) 3223-2202
E-mail: armarinhos.coelho@hotmail.com
Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS
R.G.: 2.243.422
CPF: 411.291.139-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	OLHO N1 C/100 UN.	UN	20,00	1,90	38,00
LOTE: 001	2	OLHO N2 C/100 UN.	UN	20,00	2,60	52,00
LOTE: 001	3	OLHO N3 C/100 UN.	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001	4	OLHO N4 C/100 UN.	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 002	1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UN	100,00	4,20	420,00
LOTE: 002	2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UN	100,00	4,70	470,00
LOTE: 002	3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UN	50,00	4,40	220,00
LOTE: 002	4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UN	50,00	1,90	95,00
LOTE: 002	5	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 002	6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UN	100,00	0,60	60,00
LOTE: 002	7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 002	8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UN	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 002	9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UN	50,00	12,50	625,00
LOTE: 002	10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UN	50,00	14,60	730,00
LOTE: 002	11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 002	12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 002	13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UN	150,00	16,00	2.400,00
LOTE: 002	14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 002	15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 002	16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UN	50,00	9,00	450,00
LOTE: 002	17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UN	5,00	26,00	130,00
LOTE: 002	18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 002	19	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UN	150,00	10,50	1.575,00
LOTE: 002	20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UN	200,00	5,30	1.060,00
LOTE: 002	21	FIBRA R1 100 GRS	UN	100,00	14,60	1.460,00
LOTE: 002	22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UN	60,00	19,50	1.170,00
LOTE: 002	23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UN	70,00	3,00	210,00
LOTE: 002	24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UN	50,00	2,30	115,00
LOTE: 002	25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UN	100,00	2,00	200,00
LOTE: 002	26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UN	100,00	2,60	260,00
LOTE: 002	27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UN	100,00	3,30	330,00
LOTE: 002	28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UN	100,00	4,40	440,00
LOTE: 002	29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UN	100,00	7,00	700,00
LOTE: 002	30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UN	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 002	31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UN	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 002	32	JUTA COLORIDA	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002	33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UN	200,00	7,70	1.540,00
LOTE: 002	34	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE: 002	35	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UN	30,00	9,60	288,00
LOTE: 002	36	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UN	150,00	1,70	255,00
LOTE: 002	37	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UN	250,00	2,30	575,00

LOTE: 002	38	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 002	39	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UN	70,00	21,50	1.505,00
LOTE: 002	40	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UN	150,00	10,00	1.500,00
LOTE: 002	41	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002	42	TECIDO ESTAMP.1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UN	200,00	21,00	4.200,00
LOTE: 002	43	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UN	150,00	4,70	705,00
LOTE: 002	44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	45	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	46	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UN	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 002	47	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UN	300,00	8,60	2.580,00
LOTE: 002	48	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UN	400,00	4,60	1.840,00
LOTE: 002	49	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 002	50	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UN	50,00	16,00	800,00
LOTE: 002	51	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UN	70,00	8,00	560,00
LOTE: 002	52	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UN	50,00	16,50	825,00
LOTE: 002	53	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	UN	100,00	5,80	580,00
LOTE: 002	54	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UN	50,00	9,50	475,00
LOTE: 002	55	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UN	50,00	23,50	1.175,00
LOTE: 002	56	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 002	57	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 002	58	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UN	50,00	11,60	580,00
LOTE: 002	59	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 002	60	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UN	50,00	10,50	525,00
LOTE: 003	1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	150,00	1,85	277,50
LOTE: 003	2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UN	150,00	3,10	465,00
LOTE: 003	3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	150,00	3,90	585,00
LOTE: 003	4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 003	5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150,00	0,10	15,00
LOTE: 003	6	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	7	BOLA DE ISOPOR 30MM	UN	150,00	0,25	37,50
LOTE: 003	8	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	9	BOLA DE ISOPOR 40MM	UN	150,00	0,35	52,50
LOTE: 003	10	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	150,00	0,40	60,00
LOTE: 003	11	BOLA DE ISOPOR 60MM	UN	150,00	0,60	90,00
LOTE: 003	12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	150,00	0,75	112,50
LOTE: 003	13	BOLA DE ISOPOR 80MM	UN	150,00	0,95	142,50
LOTE: 004	1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UN	100,00	2,10	210,00
LOTE: 004	2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UN	300,00	2,85	855,00
LOTE: 004	3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 004	4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 004	5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UN	50,00	6,00	300,00
LOTE: 004	6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UN	50,00	1,50	75,00
LOTE: 004	7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 004	8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UN	50,00	2,25	112,50
LOTE: 004	9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UN	50,00	2,60	130,00
LOTE: 004	10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 004	11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UN	50,00	1,60	80,00
LOTE: 004	12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UN	50,00	1,95	97,50
LOTE: 004	13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 005	1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UN	300,00	0,60	180,00
LOTE: 005	2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UN	100,00	3,20	320,00
LOTE: 005	3	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 005	4	COLA TEK BOND 20G	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 005	5	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UN	2,00	130,00	260,00
LOTE: 005	6	PEROLA 6 E 8 MM	UN	2,00	115,00	230,00
LOTE: 005	7	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UN	50,00	20,00	1.000,00
LOTE: 005	8	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UN	15,00	48,00	720,00
LOTE: 005	9	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UN	30,00	12,00	360,00
LOTE: 006	1	ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UN	8,00	451,45	3.611,60
LOTE: 006	2	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES	UN	25,00	13,95	348,75
LOTE: 006	3	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UN	50,00	20,29	1.014,50
LOTE: 006	4	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UN	50,00	21,60	1.080,00
LOTE: 006	5	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UN	25,00	18,61	465,25
TOTAL						68.123,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de Novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

ARMARINHOS COELHO EIRELI
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EA694142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Milam & Milam Ltda
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, verniz, thinner e massa corrida, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TINTA ACRÍLICA LATA COM 18 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	ECOTEX	UN	60	80,50	4.830,00
2	TINTA ACRÍLICA LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	ECOTEX	UN	30	19,50	585,00
3	TINTA LATEX LATA COM 18 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO	ECOTEX	UN	60	82,00	4.920,00
4	TINTA LATEX LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	ECOTEX	UN	40	21,00	840,00
5	TINTA ESMALTE BRILHANTE LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRAS E METAIS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	PROFISSIONAL	UN	30	54,00	1.620,00
6	TINTA A ÓLEO LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRAS E METAIS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	PROFISSIONAL	UN	30	42,50	1.275,00
7	VERNIZ COPAL LATA COM 3,6 LITROS APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO DE MADEIRA.	SPARLACK	UN	30	45,50	1.365,00
8	VERNIZ MARÍTIMO LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONTRA ÁGUA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	SPARLACK	UN	35	54,50	1.907,50
9	VERNIZ FILTRO SOLAR LATA COM 3,6 LITROS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONTRA ÁGUA. COR A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	SPARLACK	UN	28	53,50	1.498,00
10	THINNER DE USO GERAL / SINTÉTICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS. LATA COM 05 LITROS	PROFISSIONAL	UN	50	41,50	2.075,00
11	THINNER DE USO GERAL / SINTÉTICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS. LATA COM 900 ML	PROFISSIONAL	UN	50	8,30	415,00
12	MASSA CORRIDA LATA COM 3,6 LITROS.	COLOR BRAZ	UN	70	11,00	770,00
13	MASSA CORRIDA LATA COM 18 LITROS.	COLOR BRAZ	UN	40	20,00	800,00
VALOR TOTAL.....R$ 22.900,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 18 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WESLEY ROBERTO MILAM
Milam & Milam LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D28D074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 035/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 84/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 82/2015 Data do Processo: 16/11/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO E FILTRO.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 30 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2015, Licitação nº 35/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	FILTRO DE AR - TRATOR MF 265 -	Un	4,00	tec fil	0,0000	78,00	312,00
7	FITRO DE AR PA CARREGADEIRA NEW HOLAND -	Un	4,00	tec fil	0,0000	115,00	460,00
13	FILTRO DE AR - ONIBUS 1318- 1992 -(ARC-0034) -	Un	4,00	tec fil	0,0000	80,00	320,00
14	FILTRO DE AR - ONIBUS 1318 - 1992-(ARC-0037). -	Un	4,00	tec fil	0,0000	80,00	320,00
15	FILTRO DE AR TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS-6724) -	Un	4,00	tec fil	0,0000	85,00	340,00
21	FILTRO DE AR CAMINHÃO 1113-1997-(AAO-6098) -	Un	4,00	tec fil	0,0000	79,00	316,00
25	FILTRO DE AR TRATOR FORD 6600 -	Un	4,00	tec fil	0,0000	80,00	320,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS- 1992-(ARC-00 -	Un	4,00	bosch	0,0000	11,50	46,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL -TOYOTA BAND. - 1993 -(ADS6724) -	Un	4,00	bosch	0,0000	12,00	48,00
38	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) -	Un	4,00	bosch	0,0000	12,00	48,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) -	Un	4,00	bosch	0,0000	11,50	46,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL- TRATOR FORD 6600 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	20,00	80,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 265 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	18,00	72,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL- PÁ NEW HOLLAND . -	Un	4,00	bosch	0,0000	12,00	48,00
55	FILTRO DE LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS VOLARE V6- 2002 - (AKB-7634) -	Un	4,00	metal leve	0,0000	45,00	180,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS VOLARE V6-2002- (AKB-7636.) -	Un	4,00	metal leve	0,0000	45,00	180,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE- TRATOR FORD 6600 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	33,00	132,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 265 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	33,00	132,00
78	FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO GMC - 1998 -(AHK-2441) -	Un	4,00	metal leve	0,0000	28,50	114,00
81	FILTRO HIDRAULICO - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS-1992-(ARC-0034). -	Un	4,00	metal leve	0,0000	30,00	120,00
82	FILTRO HIDRAULICO -TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS6724) -	Un	4,00	metal leve	0,0000	30,00	120,00
85	FILTRO HIDRAULICO - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V-2003- (AKZ 3459). -	Un	4,00	metal leve	0,0000	30,00	120,00
86	FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) -	Un	4,00	metal leve	0,0000	30,00	120,00
97	LITROS - SAE- 80 W - CAMBIO -	Lts	50,00	br	0,0000	17,00	850,00
98	LITROS - SAE - 90 - GL 5 - CAMBIO -	Lts	240,00	br	0,0000	17,00	4.080,00
99	LITROS - AW 68 HIDRAULICO -	Un	1.000,00	lion	0,0000	14,00	14.000,00
101	LITROS - 85W 140 -	Un	100,00	br	0,0000	17,00	1.700,00
102	LITRO-ATF -	Un	90,00	ipiranga	0,0000	17,00	1.530,00
103	LITROS DE FLUIDO P/ FREIO DOT 3	Un	100,00	bosch	0,0000	25,00	2.500,00
121	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR 290 M. -	Un	4,00	metal leve	0,0000	27,00	108,00
128	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR M F 290- ANO 1998 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	29,50	118,00
130	FILTRO DE AR TRATOR M F 290	Un	4,00	tec fil	0,0000	69,00	276,00

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
161	FILTRO HIDRAULICO ONIBUS - PLACA 152AXN-6016 -	Un	4,00	metal leve	0,0000	30,00	120,00

Total do Participante --------> 29.276,00

Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO DE AR - MOTOR - M. BENZ 608/1981/DIESEL..	Un	4,00	,VOX	0,0000	79,00	316,00
3	FILTRO DE AR -FORD (RADIAL) F.1200/2002/DIESEL -	Un	4,00	VOX	0,0000	167,89	671,56
5	FILTRO DE AR MOTO-NIVELADORA-WUBER 140 -	Un	4,00	VOX	0,0000	207,90	831,60
6	FITRO DE AR CAMINHÃO GMC -	Un	4,00	VOX	0,0000	185,00	740,00
8	FILTRO DE AR VAN DUCATO-2008 -(AQG-9951 E AMT-7438- SAUDE -	Un	4,00	VOX	0,0000	114,00	456,00
9	FILTRO DE AR VAN DUCATO -2008 - (ANH-9862 - ESCOLAR) -	Un	4,00	VOX	0,0000	114,00	456,00
11	FILTRO DE AR - MICRO VOLARE-2002- (AKB- 7634) -	Un	4,00	VOX	0,0000	127,90	511,60
12	FILTRO DE AR- MIRCRO VOLARE-2002- (AKB-7636) -	Un	4,00	VOX	0,0000	127,90	511,60
16	FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELO ESC. - 2008- -	Un	4,00	VOX	0,0000	118,00	472,00
17	FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELO SAUDE-2008-(AQD-2029) -	Un	4,00	VOX	0,0000	118,00	472,00
20	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD CARGO -2008-(AQY-1078). -	Un	4,00	VOX	0,0000	143,80	575,20
22	FILTRO DE AR F-1000- MATADOURO -1994 -	Un	4,00	VOX	0,0000	83,90	335,60
23	FILTRO DE AR - MICRO IVECO CITI CLASS 70C16- 2009 -	Un	4,00	VOX	0,0000	175,90	703,60
27	FILTRO COMBUSTIVEL VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) -	Un	4,00	VOX	0,0000	99,80	399,20
28	FILTRO COMBUSTIVEL VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). -	Un	4,00	VOX	0,0000	99,80	399,20
29	FILTRO COMBUSTIVEL AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) -	Un	4,00	VOX	0,0000	99,80	399,20
30	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO GMC - 1998 - (AHK-2441) -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS VOLARE V6 - 2002 - (AKB- -	Un	4,00	VOX	0,0000	90,00	360,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS VOLARE V6 -2002- (AKB-7636 -	Un	4,00	VOX	0,0000	91,90	367,60
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL -FORD 12000-2001-(AKW-7023) -	Un	4,00	VOX	0,0000	118,00	472,00
41	FILTRO DECOMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY10	Un	4,00	VOX	0,0000	118,00	472,00
45	FILTRO COMBUSTIVEL -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009- -	Un	4,00	VOX	0,0000	119,90	479,60
51	FILTRO LUBRIFICANTE- VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) -	Un	4,00	VOX	0,0000	94,00	376,00
54	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO GMC - 1998 - (AHK-2441) -	Un	4,00	VOX	0,0000	85,00	340,00
57	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS- 1992-(ARC-5	Un	4,00	VOX	0,0000	35,00	140,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE -TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS6724) -	Un	4,00	VOX	0,0000	48,00	192,00
59	FILTRO DE LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- -	Un	4,00	VOX	0,0000	44,00	176,00
60	FILTRO LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) -	Un	4,00	VOX	0,0000	44,00	176,00
62	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) -	Un	4,00	VOX	0,0000	39,70	158,80
64	FILTRO DE LUBRIFICANTE -FORD 12000-2001-(AKW-7023) -	Un	4,00	VOX	0,0000	87,89	351,56
65	FILTRO DECOMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY1078). -	Un	4,00	VOX	0,0000	127,90	511,60
66	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) -	Un	4,00	VOX	0,0000	37,90	151,60

Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
69	FILTRO LUBRIFICANTE -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009 -(AQL2690) -	Un	4,00	VOX	0,0000	99,80	399,20
73	FILTRO LUBRIFICANTE- PÁ NEW HOLLAND . -	Un	4,00	VOX	0,0000	69,80	279,20
75	FILTRO HIDRAULICO- VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) -	Un	4,00	VOX	0,0000	34,40	137,60
76	FILTRO HIDRAULICO VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). -	Un	4,00	VOX	0,0000	34,40	137,60
77	FILTRO HIDRAULICO AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) -	Un	4,00	VOX	0,0000	34,40	137,60
79	FILTRO DE HIDRAULICO -MICRO ONIBUS VOLARE V6 - 2002 - (AKB-7634) -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
80	FILTRO HIDRAULICO - MICRO ONIBUS VOLARE V6 -2002- (AKB-7636.) -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
83	FILTRO DE HIDRAULICO -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
84	FILTRO HIDRAULICO -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
87	FILTRO DE HIDRAULICO -FORD 12000-2001-(AKW- -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
88	FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY1078 -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
91	FILTRO HIDRAULICO -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009 -(AQL2690)	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
93	LITROS- SAE- 15W40 - PARA MOTOR- DIESEL -	Lts	900,00	LUBRAX	0,0000	15,90	14.310,00
96	LITROS - SAE - 50 -	Lts	100,00	LUBRAX	0,0000	13,59	1.359,00
100	LITROS- SAE 30 - MOTOR DIESEL -	Un	300,00	LUBRAX	0,0000	14,30	4.290,00
105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS VEICULOS LEVES	Un	100,00	GSM	0,0000	29,90	2.990,00
106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE FILTRO VEICULOS PESADOS -	Un	100,00	GSM	0,0000	34,90	3.490,00
107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE VEICULOS LEVES. -	Un	100,00	GSM	0,0000	37,90	3.790,00
108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE VEICULOS PE	Un	100,00	GSM	0,0000	57,00	5.700,00
109	FILTRO DE AR CAMINHÃO IVECO-PLACA-7514 -	Un	4,00	VOX	0,0000	199,90	799,60
110	FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES 2729-PLACA-AXZ-5931 -	Un	4,00	VOX	0,0000	103,90	415,60
111	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILAR -	Un	4,00	VOX	0,0000	255,90	1.023,60
112	FILTRO DE AR PÁ NIVELADORA CATERPILAR -	Un	4,00	VOX	0,0000	287,90	1.151,60
113	FILTRO DE AR ONIBUS VW-15190-PLACA-AYN-6016 -	Un	4,00	VOX	0,0000	107,90	431,60
114	FILTRO DE AR PÁ WANG -	Un	4,00	VOX	0,0000	279,90	1.119,60
115	FILTRO DE AR AMBULANCIA TENAULT- PLACA - AUS -8875 -	Un	4,00	VOX	0,0000	119,90	479,60
116	FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHÃO IVECO - PLACA 7514- ANO 2011. -	Un	4,00	VOX	0,0000	119,90	479,60
117	FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES 2729- PLACA AXZ 5931 -	Un	4,00	VOX	0,0000	143,90	575,60
118	FILTRO COMBUSTIVEL RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR	Un	4,00	VOX	0,0000	119,90	479,60
119	FILTRO COMBUSTIVEL NIVELADORA CATERPILAR -	Un	4,00	VOX	0,0000	127,90	511,60
120	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS VW15190 PLACA -AYN -6016 -	Un	4,00	VOX	0,0000	90,00	360,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL AMBULANCIA RENAULT-PLACA-AVS -8875	Un	4,00	VOX	0,0000	93,90	375,60
123	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO IVECO-PLACA -AVS-7514-ANO 2011	Un	4,00	VOX	0,0000	135,80	543,20
124	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO MERCEDES 2729-PLACA AXZ-5931 NA -	Un	4,00	VOX	0,0000	103,80	415,20
125	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR-ANO 2013 -	Un	4,00	VOX	0,0000	103,80	415,20
126	FILTRO LUBRIFICANTE MOTO NIVELADORA CATERPILAR -ANO 2014 -	Un	4,00	VOX	0,0000	143,90	575,60
127	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS V.W15190-PLACA AYN-6016-ANO2014 -	Un	4,00	VOX	0,0000	89,00	356,00
129	FILTRO LUBRIFICANTE AMBULÂNCIA RENAULT PLACA-AUS-8875 -	Un	4,00	VOX	0,0000	99,90	399,60
139	FILTRO DE AR PÁ DOSSAN -	Un	4,00	VOX	0,0000	295,90	1.183,60
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ DOSSAN -	Un	4,00	VOX	0,0000	147,90	591,60
154	FILTRO HIDRAULICO PÁ DOSSAN -	Un	4,00	VOX	0,0000	223,90	895,60
Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
156	LTS DE OLEO 2 T , PARA MOTOR ROÇADEIRA COSTAL. -	Lts	60,00	LUBRAX	0,0000	14,30	858,00
157	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ WANG -	Un	4,00	VOX	0,0000	87,90	351,60
158	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ DOSSAN -	Un	4,00	VOX	0,0000	87,90	351,60
159	FILTRO HIDRAULICO CAMINHÃO IVECO -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
160	FILTRO HIDRAULICO CAMINHÃO 2729- PLACA AXZ-5931 -	Un	4,00	VOX	0,0000	28,00	112,00
162	OLEO ARLA - 32 -	Gal	10,00	CERQUIMICA	0,0000	41,50	415,00
163	BICO LONGO -	Un	10,00	VOX	0,0000	14,30	143,00
164	BICO CURTO -	Un	10,00	VOX	0,0000	9,50	95,00
						Total do Participante -------->	68.676,32
Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	FILTRO DE AR - FIAT FIORINO -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,00	96,00
10	FILTRO DE AR GOL 1.0 2008 FLEX (AQL-2690- SAUDE) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,00	96,00
18	FILTRO DE AR AMBULANCIA DOBLO -1.6 - 16 V - 2003- (AKZ 3459 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	58,00	232,00
19	FILTRO DE AR UNO GASOLINA- 2001-(AJX-9719). -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,50	98,00
24	FILTRO DE AR -GOL 1.0- CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX-2992) -.	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,90	99,60
26	FILTRO DE AR - MOTO BROS 150- TRIBUTAÇÃO. -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,70	106,80
37	FILTRO COMBUSTIVEL - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V- 2003- (AKZ 3459). -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,50	106,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO GASOLINA -2001-(AJX9719) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	27,50	110,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL-F-1000 MATADOURO-1994 - -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,90	99,60
44	FILTRO COMBUSTIVEL - GOL 1.0 FLEX - SAUDE- 2008-(AQL-2690) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,90	99,60
46	FILTRO COMBUSTIVEL- GOL GS 1.0-CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX 2992). -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,60	106,40
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL -FIORINO - VIVEIRO -(ACJ-8794) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	11,90	47,60
61	FILTRO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V- 2003- (AKZ 3459). -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	21,70	86,80
63	FILTRO DE LUBRIFICANTE - UNO GASOLINA -2001-(AJX9719)	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	21,90	87,60
67	FILTROLUBRIFICANTE-F-1000 MATADOURO-1994 - -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	36,80	147,20
68	FILTRO LUBRIFICANTE - GOL 1.0 FLEX - SAUDE- 2008-(AQL-2690) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	21,90	87,60
70	FILTRO LUBRIFICANTE- GOL GS 1.0-CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX 2992). -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	21,90	87,60
74	FILTRO DE LUBRIFICANTE -FIORINO -VIVEIRO -(ACJ-8794) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,90	99,60
89	FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	29,50	118,00
90	FILTRO HIDRAULICO-F-1000 MATADOURO-1994 - -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	29,50	118,00
92	LITROS -SAE - 20W50 SL- PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL -	Lts	120,00	IPIRANGA	0,0000	14,20	1.704,00
94	LITROS-SAE-05W30-SINTETICO PARA GASOLINA E ALCOOL -	Lts	64,00	IPIRANGA	0,0000	30,00	1.920,00
95	LITROS - SAE - 40 - PARA MOTOR GASOLINA ALCÓOL -	Lts	30,00	IPIRANGA	0,0000	13,50	405,00
104	LITROS OLEO 20W40 MOTO 4T. -	Un	90,00	IPIRANGA	0,0000	14,20	1.278,00
131	FILTRO DE AR FOX GABINETE - PLACA APD-6045 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
132	FILTO DE AR VOYAGE GABINETE- PLACA AXO-0526 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
133	FILTRO DE AR CORSA SEDAN- SAÚDE PLACA AXQ 5596 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
134	FILTRO DE AR VOYAGE SAÚDE - PLACA AXQ 0527 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
135	FILTRO DE AR GOL RECEITA - PLACA GZT-4841 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
136	FILTRO DE AR PALIO WIKEEND PLACA JNX 2221 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	29,70	118,80
137	FILTRO DE AR GOL DETRAN- PLACA AQR - 8652 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
138	FILTRO DE AR GOL BOLSA FAMILIA- AWM 7629 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,90	107,60
140	FILTRO COMBUSTIVEL FOX GABINETE PLACA APD-5045 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	26,50	106,00
141	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOYAGE SAÚDE PLACA AXO - 0527 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,50	98,00

Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL RECEITA -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,50	98,00
143	FILTRO DE COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	25,90	103,60
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL DETRAN -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	23,90	95,60
145	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOYAGE GABINETE -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,40	97,60
146	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL BOLSA FAMILIA -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	24,90	99,60
148	FILTRO LUBRIFICANTE GOL RECEITA PLACA GZT4841 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	19,80	79,20
149	FILTRO LUBRIFICANTE - PALIO WEEKEND -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	20,50	82,00
150	FILTRO LUBRIFICANTE - GOL DETRAN - PLACA AQR 8652 -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	20,50	82,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE VOYAGE GABINETE -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	19,90	79,60
152	FILTRO LUBRIFICANTE GOL BOLSA FAMILIA -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	19,90	79,60
153	FILTRO LUBRIFICANTE FOX GABINETE -	Un	4,00	TEC FIL	0,0000	19,90	79,60
155	LTS OLEO SAE 05 W 40 - GASOLINA E ALCOOL. -	Lts	80,00	IPIRANGA	0,0000	28,40	2.272,00
						Total do Participante -------->	11.761,40
						Total Geral ---------->	109.713,72

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 30 de Novembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Representante

EDILSON THOMAZELLA
Representante

GILSON DE SOUZA MOREIRA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CAB7E3AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO I 4320

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	31.678.632,63	DESPESAS CORRENTES	25.928.447,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.490.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.261.083,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	101.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.566.363,90
RECEITADE SERVIÇOS	500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.640.432,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00		
DEDUÇÕES DARECEITA	-4.381.800,00		

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.381.800,00		
		Superavit	1.368.385,19
Total	27.296.832,63	Total	27.296.832,63
Superavit do orçamento corrente	1.368.385,19		
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.415.885,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	INVESTIMENTOS	3.686.205,19
		INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00
Deficit	1.215.885,19	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	717.680,00
Total	4.415.885,19	Total	4.415.885,19

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	31.678.632,63	103,88 %	DESPESAS CORRENTES	25.928.447,44	85,02 %
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	10,49 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.415.885,19	14,48 %
DEDUÇÕES DARECEITA	-4.381.800,00	-14,37 %	RESERVADE CONTINGÊNCIA	152.500,00	0,50 %
Total	30.496.832,63	100,00 %	Total	30.496.832,63	100,00 %

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito do Municipio

PEDRO LUIZ PRZYBYSZ
Secretario da Fazenda

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:93F36831

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO II DESPESA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.928.447,44
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.261.083,54	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		110.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00		
3.1.71.70.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00		
3.1.71.70.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.151.083,54	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	53.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	157.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.209,72		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.041.698,82		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.685.175,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA		101.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.566.363,90	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.260,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.260,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF .A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.421.075,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	528.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	893.075,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		310.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	310.500,00		
3.3.71.70.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.71.70.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.71.70.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.71.70.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.832.268,90	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	30.010,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	146.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.527.571,18		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.550,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	803.796,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.444.374,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIR.	200.181,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	477.640,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	209.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	106.289,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.415.885,19
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.686.205,19	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.686.205,19	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300.760,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.445,19		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		12.000,00	

4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		717.680,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		717.680,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	717.680,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			152.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		152.500,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		152.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00		
			Total das despesas:	30.496.832,63
			Total da entidade:	30.496.832,63
			Total geral:	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6E42CA35

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO II RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.678.632,63
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.490.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.132.500,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.132.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	459.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERCANTERIOR	459.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU do Exercício LIVRE	247.860,00		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU do exercicio EDUCACAO	128.520,00		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU do exercício SAUDE	82.620,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	383.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	383.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	345.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	40.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA LEG 60% - LIVRES	24.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA LEG 25% - 1104	10.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA LEG 15% 1303	6.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	305.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 60%	183.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 25%	76.250,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 15%	45.750,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAP	38.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.02.01	IRRF - 60% LIVRES	23.100,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.02.02	IRRF - 25% 1104	9.625,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.02.03	IRRF - 15% - 1303	5.775,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	290.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	290.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	159.500,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCACAO	81.200,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - SAUDE	49.300,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E ACIRCULAÇÃO	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60% LIVRES	580.000,00		
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25% - 1104	250.000,00		
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15% - 1303	170.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		357.500,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	148.500,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	120.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	11.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500,00		
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	500,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	150.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.000,00		
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	12.000,00		
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	TAXA SERVIÇOS DO CORREIOS	9.000,00		
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXA DE COMBATE À INCÊNDIO	38.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		320.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		320.000,00	
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP – COBRANÇA FATUR ACONS DE ENERGIA ELÉTRICA	285.000,00		
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP – COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	35.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		84.200,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		26.500,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	26.500,00		

4.1.3.1.1.00.01.00.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	24.000,00		
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	2.500,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		57.700,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.700,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	50.000,00		
4.1.3.2.5.02.49.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA-	50.000,00		
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.700,00		
4.1.3.2.5.03.02.00.00.00	RENDIMENTOS ATENÇÃO BASICA- 495	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.03.00.00.00	RENDIMENTOS 15% - 1303	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.04.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% -1103	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.06.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% - 1104	500,00		
4.1.3.2.5.03.07.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 60% -1101	2.500,00		
4.1.3.2.5.03.08.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102	200,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS		500,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.640.432,63	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		28.049.432,63	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.769.432,63		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.305.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.800.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FPM - LIVRE	5.782.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE FPM - EDUCACAO	2.450.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE FPM - SAUDE	1.568.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	65.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE ITR - LIVRE	39.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE ITR - EDUCACAO	16.250,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE ITR - SAUDE	9.750,00		
4.1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	440.000,00		
4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	288.200,00		
4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	151.800,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	190.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	190.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	190.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	1.090.432,63		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	929.557,44		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	325.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	325.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	516.504,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Atenção Basica - PSF	171.120,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	SAUDE BUCAL	53.520,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.07.00	DPOLAFCTAS FORT ESTRT DEACSS 5%	13.993,20		
4.1.7.2.1.33.10.02.08.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACSS 95%	265.870,80		
4.1.7.2.1.33.10.02.09.00	IOAF ASSITENCIA FARMACEUTICA	12.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.99.00.00	ATENÇÃO BÁSICA- OUTROS COMPONENTES	88.003,44		
4.1.7.2.1.33.10.99.03.00	PROGRAMA FAE	28.003,44		
4.1.7.2.1.33.10.99.04.00	FNDO SAUDE – PROGRAMA APSUS CONTA BANCO 386-8	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.875,19		
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	160.875,19		
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	VIG PROMOÇÃO SAUDE PFVPS	5.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.07.00	PFVS PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	34.700,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.08.00	PMAQ PROG DE MELH ACESSO E QUALIDADE RAB-PMAQ-SM	46.800,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.10.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS PARTE - FNS	12.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.12.00	PROGRAMA VIGIA SUS ESTADO CUSTEIO	32.300,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.13.00	PROGRAMA VIGIA SUS INVESTIMENTO CAPITAL	30.075,19		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEAS	221.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANS DO FNASAO PROG À PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	211.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.01.00.00	IGDBF BOLSA FAMILIA	35.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.02.00.00	FMAS / PBFI 16954 - 4	60.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FMAS / IGD - SUAS 17076-3	12.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMAS - PBV - SCFV 18739-9 - FONTE 1779	50.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FMAS -ACESSUAS	54.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	639.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	335.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTESAO PROGR	162.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	142.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	FNDE MERENDA ESCOLAR 1112	142.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	84.000,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - LIVRE	50.400,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - EDUCACAO	21.000,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - SAUDE	12.600,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	240.000,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	40.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	200.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 2016	200.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.020.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.020.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	6.545.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCACAO	2.805.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	1.650.000,00		

4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	750.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- LIVRE	450.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- EDUCACAO	187.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- SAUDE	112.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	210.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - LIVRE	126.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - EDUCACAO	52.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - SAUDE	31.500,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	60.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.260.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	3.260.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERENCIADO FUNDEB 1101	2.760.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERENCIADO FUNDEB 1102	500.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		591.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	591.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	590.000,00		
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	590.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	CONVENIO DETRAN	1.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		143.500,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		94.500,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADOS TRIBUTOS	11.500,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	6.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU 60% LIVRES	3.600,00		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU 25% 1104	1.500,00		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DO IPTU - 15% - 1303	900,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	3.500,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS -60% LIVRES	2.100,00		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS -25% - 1104	875,00		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS -15% - 1303	525,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORATAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAE JUROS DE MORA TAXA 1000	2.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	83.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	65.000,00		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 60% LIVRES	39.000,00		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 25% 1104	16.250,00		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 15% - 1303	9.750,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	1.000,00		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 60% LIVRES	600,00		
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 25% 1104	250,00		
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 15% 1303	150,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	2.000,00		
4.1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER COR 5 EXERANT	2.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	15.000,00		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	5.000,00		
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍVA TX POD POL EXER COR 5 EXERANT	5.000,00		
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIVA TX GER PRESTAÇÃO SERV	10.000,00		
4.1.9.1.3.99.02.01.00.00	MULT JUR M DÍVA TX PRES SER EXER COR 5 EXERANT	10.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		33.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	30.000,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVAIPTU 60% LIVRES	18.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVAIPTU 25% - 1104	7.500,00		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVAIPTU 15% - 1303	4.500,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVADO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.000,00		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA60% - LIVRES	1.200,00		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA25% 1104	500,00		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA15% 1303	300,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVADAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	1.000,00		
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVADAS CM EXER COR 5 EXERANT	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		11.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	11.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	DOAÇÕES FDO DA CRIANÇA	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	DOAÇÕES FESTAS	1.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.200.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.200.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.200.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVASAO	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAVIMENTAÇÃO	3.200.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.381.800,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.381.800,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-4.381.800,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.989.800,00		

4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.973.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-1.960.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-13.000,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-16.800,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-2.392.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-2.392.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-2.200.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-150.000,00		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-42.000,00		
			Total das receitas:	30.496.832,63
			Total por entidade:	30.496.832,63
			Total geral:	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4B066A72

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO IX

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	5.221.889,00	0,00	287.200,00
Total:	1.430.000,00	0,00	0,00	5.221.889,00	0,00	287.200,00
Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	1.054.320,00	0,00	5.947.752,63	0,00	7.516.941,00
Total:	0,00	1.054.320,00	0,00	5.947.752,63	0,00	7.516.941,00
Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	137.550,00	0,00	1.390.480,00	50,00	22.110,00	135.050,00
Total:	137.550,00	0,00	1.390.480,00	50,00	22.110,00	135.050,00
Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	765.000,00	0,00	500,00	8.700,00	0,00
Total:	0,00	765.000,00	0,00	500,00	8.700,00	0,00
Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	5.695.620,00	117.170,00	614.000,00	152.500,00	29.066.832,63
Total:	0,00	5.695.620,00	117.170,00	614.000,00	152.500,00	30.496.832,63
Total geral:						30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:136E8DFC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 ANEXO VI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		100.000,00	1.330.000,00	0,00	1.430.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		100.000,00	1.330.000,00	0,00	1.430.000,00
01	Legislativa	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.330.000,00		1.330.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS		0,00	1.382.250,00	0,00	1.382.250,00
04	Administração		1.382.250,00		1.382.250,00
04.122	Administração Geral		1.382.250,00		1.382.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		887.000,00		887.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		887.000,00		887.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		495.250,00		495.250,00
04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO		495.250,00		495.250,00
Unidade: 02.02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.967.189,00	0,00	2.967.189,00
04	Administração		2.967.189,00		2.967.189,00
04.122	Administração Geral		2.967.189,00		2.967.189,00

04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.967.189,00		2.967.189,00
04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADEADMINISTRATIVA- SEC.ADMINISTRAÇÃO		413.289,00		413.289,00
04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC.ADMINISTRAÇÃO		2.553.900,00		2.553.900,00
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	1.305.900,00	0,00	1.458.400,00
04	Administração		691.900,00		691.900,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00		691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00		691.900,00
04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADEADMINISTRATIVA- SEC. FINANÇAS		84.000,00		84.000,00
04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS		607.900,00		607.900,00
28	Encargos Especiais		614.000,00		614.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		614.000,00		614.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		614.000,00		614.000,00
28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais		614.000,00		614.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	1.305.900,00	0,00	1.458.400,00
99	Reserva de Contingência				152.500,00
99.999	Reserva de Contingência				152.500,00
99.999.0999	RESERVADE CONTIGÊNCIA				152.500,00
99.999.0999.9.999	RESERVADE CONTINGENCIA				152.500,00
Unidade: 02.04 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		250,00	7.516.691,00	0,00	7.516.941,00
12	Educação	250,00	7.516.691,00		7.516.941,00
12.122	Administração Geral		427.020,00		427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL		427.020,00		427.020,00
12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. EDUCAÇÃO		427.020,00		427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição		382.200,00		382.200,00
12.306.0013	MERENDA ESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	200,00	6.630.171,00		6.630.371,00
12.361.0013	MERENDAESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0013.1.003	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	150,00	1.425.346,00		1.425.496,00
12.361.0033.1.004	CONSTRUÇÃO E/OUAMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	150,00			150,00
12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		1.425.346,00		1.425.346,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%		361.520,00		361.520,00
12.361.0037.2.008	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%		361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	50,00	67.050,00		67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00			50,00
12.365.0018.1.002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	50,00			50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DAEDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.367	Educação Especial		10.250,00		10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
12.367.0026.2.010	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.05 SECRET. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
20	Agricultura		765.000,00		765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00		139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00		139.000,00
20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC AGROPECUARIA		139.000,00		139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00		626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00		626.000,00
20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA		626.000,00		626.000,00
Unidade: 02.06 SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRAB EMPREGO		0,00	500,00	0,00	500,00
22	Indústria		500,00		500,00
22.122	Administração Geral		250,00		250,00
22.122.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
22.122.0022.2.020	MANUT. DAUNIDADEADMINISTRATIVA- SEC. IND/COM.		250,00		250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00		250,00
22.661.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
22.661.0022.2.021	MANUT. DAS UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. IND/COM		250,00		250,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		24.350,00	7.175.120,00	0,00	7.199.470,00
04	Administração	24.100,00	75.000,00		99.100,00
04.122	Administração Geral	24.100,00	75.000,00		99.100,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00			24.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.000,00			24.000,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	100,00	75.000,00		75.100,00
04.122.0006.1.012	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE USO MÚLTIPLO	100,00			100,00
04.122.0006.2.025	MANUT. DAUNIDADEADMINISTRATIVA- SEC. DE OBRAS		75.000,00		75.000,00
08	Assistência Social	100,00			100,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50,00			50,00
08.242.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL	50,00			50,00
08.242.0015.1.008	CONSTRUÇÃO SEDEAPAE	50,00			50,00
08.244	Assistência Comunitária	50,00			50,00
08.244.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL	50,00			50,00
08.244.0015.1.011	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,00			50,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		24.350,00	7.175.120,00	0,00	7.199.470,00
15	Urbanismo		1.390.480,00		1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00		1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00		58.220,00

15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		58.220,00		58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00		27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00		27.250,00
15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		27.250,00		27.250,00
16	Habitação	50,00			50,00
16.482	Habitação Urbana	50,00			50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	50,00			50,00
16.482.0021.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50,00			50,00
17	Saneamento	100,00			100,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00			100,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00			100,00
17.512.0010.1.009	AMPLIAÇÃO REDE DEABASTECIMENTO DE ÁGUA	50,00			50,00
17.512.0010.1.010	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	50,00			50,00
26	Transporte		5.695.620,00		5.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		5.695.620,00		5.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		3.240.010,00		3.240.010,00
26.782.0007.2.023	PARA METRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS EAVENIDAS		3.240.010,00		3.240.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		2.455.610,00		2.455.610,00
26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		2.455.610,00		2.455.610,00
27	Desporto e Lazer		14.020,00		14.020,00
27.812	Desporto Comunitário		14.020,00		14.020,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		14.020,00		14.020,00
27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS		14.020,00		14.020,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		100,00	5.947.652,63	0,00	5.947.752,63
10	Saúde	100,00	5.947.652,63		5.947.752,63
10.122	Administração Geral		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- FMS		1.355.175,00		1.355.175,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		100,00	5.947.652,63	0,00	5.947.752,63
10	Saúde	100,00	5.947.652,63		5.947.752,63
10.301	Atenção Básica	100,00			100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA	100,00			100,00
10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100,00			100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		420.500,00		420.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		420.500,00		420.500,00
10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		420.500,00		420.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.171.977,63		4.171.977,63
10.305.0004	VIGILANCIAEPIDEMIOLÓGICA		4.171.977,63		4.171.977,63
10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS		4.041.202,44		4.041.202,44
10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIAEM SAÚDE MUNICIPAL - FMS		130.775,19		130.775,19
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENV SOCIAL		0,00	1.054.220,00	0,00	1.054.220,00
08	Assistência Social		1.054.220,00		1.054.220,00
08.122	Administração Geral		514.200,00		514.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL		514.200,00		514.200,00
08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC AÇÃO SOCIAL		514.200,00		514.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00		192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00		192.000,00
08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		132.600,00		132.600,00
08.243.0014.6.033	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		59.400,00		59.400,00
08.244	Assistência Comunitária		348.020,00		348.020,00
08.244.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL		348.020,00		348.020,00
08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		348.020,00		348.020,00
Unidade: 02.10 SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.450,00	0,00	81.450,00
04	Administração		81.450,00		81.450,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00		81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00		81.450,00
04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA- SECRET.PLANEJAMENTO		81.400,00		81.400,00
04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO		50,00		50,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.11 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	103.150,00	0,00	103.150,00
27	Desporto e Lazer		103.150,00		103.150,00
27.812	Desporto Comunitário		103.150,00		103.150,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		103.150,00		103.150,00
27.812.0028.2.038	MANUT. UNIDADE ADMINISTR. – SECRETARIA ESPORTES		50.100,00		50.100,00
27.812.0028.2.039	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS – SECRETARIA ESPORTES		53.050,00		53.050,00
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN DE SEG PUBL TRANS E DEF CIVIL		0,00	287.200,00	0,00	287.200,00
06	Segurança Pública		287.200,00		287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00		11.100,00
06.122.0030	DEFESACIVIL		11.100,00		11.100,00
06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		11.100,00		11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00		276.100,00
06.182.0030	DEFESACIVIL		276.100,00		276.100,00
06.182.0030.2.040	DEFESACIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		83.000,00		83.000,00
06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		193.100,00		193.100,00
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRIC		0,00	157.060,00	0,00	157.060,00
17	Saneamento		22.010,00		22.010,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		22.010,00		22.010,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL		22.010,00		22.010,00
17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		22.010,00		22.010,00
18	Gestão Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541.0039	MEIO AMBIENTE		135.050,00		135.050,00
18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE		135.050,00		135.050,00

Unidade: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
13	Cultura		137.550,00		137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00		137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		137.550,00		137.550,00
13.392.0040.2.046	MANUTATIVIDADES DE CULTURA		137.550,00		137.550,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		124700	30.219.632,63	0,00	30.496.832,63
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		24.700,00	28.889.632,63	0,00	29.066.832,63
Unidade: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00		8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00		8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		8.700,00		8.700,00
23.695.0040.2.047	MANUTATIVIDADES TURISMO		8.700,00		8.700,00
				Total geral:	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2CB03548

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇAO DA DESPESA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.413.984,75	18.768.705,74	20.928.313,41	24.590.508,48	25.928.447,44
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.160.801,25	11.115.862,86	12.109.249,38	14.776.590,62	15.261.083,54
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.1.71.70.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.71.70.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.72.00.00.00.00.00		83.062,11	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.11.00.00.00.00		65.176,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.13.00.00.00.00		17.885,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.34.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.077.739,14	11.115.862,86	12.109.249,38	14.776.590,62	15.151.083,54
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	44.238,92	47.397,62	50.452,88	52.000,00	53.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	136.450,22	144.992,07	143.851,97	156.000,00	157.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.515,62	132.560,77	130.203,89	161.010,00	214.209,72
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.775.090,37	8.758.073,61	9.578.289,14	11.729.930,95	12.041.698,82
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.923.061,51	1.961.038,79	2.141.651,50	2.593.649,67	2.685.175,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	56.382,50	71.800,00	64.800,00	84.000,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBREADÍVIDAPOR CONTRATO	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.147.816,41	7.594.263,39	8.789.543,61	9.715.917,86	10.566.363,90
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	240.306,07	461,35	57.762,33	1.160,00	1.260,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.306,07	461,35	57.762,33	1.160,00	1.260,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIASAESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.260,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.260,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	966.980,00	1.245.670,00	1.638.610,50	1.428.950,00	1.421.075,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	404.000,00	466.280,00	591.725,00	626.000,00	528.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	562.980,00	779.390,00	1.046.885,50	802.950,00	893.075,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	252.656,80	254.347,77	273.800,00	310.500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	252.656,80	254.347,77	273.800,00	310.500,00
3.3.71.70.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.71.70.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
3.3.71.70.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.71.70.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADAACONSÓRCIOS PÚBLICOS	220.764,02	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	839,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.833,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.634,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206.377,59	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79,63	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.719.766,32	6.095.475,24	6.838.823,01	8.010.847,86	8.832.268,90
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00	0,00	10,00	30.010,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	19.300,00	143.080,00	141.900,00	146.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.773.548,69	2.231.327,98	2.500.186,38	2.366.721,90	2.527.571,18
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	3.487,50	0,00	470,00	550,00	1.550,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	233.556,22	578.111,58	561.659,27	772.556,00	803.796,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.181.613,00	1.144.654,90	755.224,42	1.462.374,00	1.444.374,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	0,00	200.181,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	441.749,12	535.873,04	426.443,12	648.270,00	477.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.900.351,45	1.401.730,56	2.443.188,92	2.360.465,96	2.884.857,72
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
3.3.90.46.01.00.00.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	181.171,72	184.477,18	625,11	7.000,00	209.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.288,62	0,00	7.945,79	50.000,00	106.289,00

4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.823.954,51	1.011.865,43	1.462.278,24	4.915.290,00	4.415.885,19
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.186.843,57	443.541,49	1.032.764,74	4.313.110,00	3.686.205,19
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.186.843,57	443.541,49	1.032.764,74	4.313.110,00	3.686.205,19
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.048.582,01	130.954,59	670.336,85	3.352.760,00	3.300.760,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.111,56	312.586,90	182.427,89	948.850,00	361.445,19
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.150,00	0,00	180.000,00	500,00	12.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	717.680,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	717.680,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	717.680,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	152.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	152.500,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	152.500,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	152.500,00
	Total por entidade:	21.237.939,26	19.780.571,17	22.390.591,65	29.653.798,48	30.496.832,63
	Total geral:	21.237.939,26	19.780.571,17	22.390.591,65	29.653.798,48	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:69468FBE

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LOA 2016 PROPOSTA DA RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						30.496.832,63
58	4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU do Exercício LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	247.860,00
59	4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU do exercicio EDUCACAO	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	128.520,00
60	4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU do exercício SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	82.620,00
7	4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA LEG 60% - LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
8	4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA LEG 25% - 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
9	4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA LEG 15% 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
10	4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 60%	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	183.000,00
11	4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 25%	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	76.250,00
12	4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO - 15%	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	45.750,00
14	4.1.1.1.2.04.31.04.02.01	IRRF - 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	23.100,00
15	4.1.1.1.2.04.31.04.02.02	IRRF - 25% 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	9.625,00
16	4.1.1.1.2.04.31.04.02.03	IRRF - 15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	5.775,00
23	4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	159.500,00
24	4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCACAO	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	81.200,00
25	4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	49.300,00
37	4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	580.000,00
38	4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25% - 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
39	4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	170.000,00
41	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
42	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
52	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
64	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
120	4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	500,00
87	4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100511.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
89	4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	100511.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
93	4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	TAXA SERVIÇOS DO CORREIOS	100511.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
13	4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXA DE COMBATE À INCÊNDIO	100511.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	38.000,00
34	4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP – COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	100507.99.99.00.00000.00.00.00	Não	Não	285.000,00
35	4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP – COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	100507.99.99.00.00000.00.00.00	Não	Não	35.000,00
5	4.1.3.1.1.00.01.00.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
6	4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
19	4.1.3.2.5.02.49.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA-	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
117	4.1.3.2.5.03.02.00.00.00	RENDIMENTOS ATENÇÃO BASICA- 495	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	1.500,00
20	4.1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	100303.01.02.00.00000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
118	4.1.3.2.5.03.04.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% -1103	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
21	4.1.3.2.5.03.06.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% - 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	500,00
119	4.1.3.2.5.03.07.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 60% -1101	100101.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
22	4.1.3.2.5.03.08.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102	100102.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	200,00
Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						30.496.832,63
40	4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	500,00
43	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FPM - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	5.782.000,00
44	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE FPM - EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.450.000,00
45	4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE FPM - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.568.000,00
46	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE ITR - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	39.000,00
47	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE ITR - EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	16.250,00
48	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE ITR - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	9.750,00
49	4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	288.200,00
50	4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	151.800,00
51	4.1.7.2.1.22.90.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	100504.99.99.00.00000.00.00.00	Não	Não	190.000,00
53	4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	325.050,00
54	4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Atenção Basica - PSF	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	171.120,00
55	4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	Atenção Básica - PACS	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
56	4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	Atenção Básica - COMP ESPECIF REGIONAIS	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
36	4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	SAUDE BUCAL	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	53.520,00
124	4.1.7.2.1.33.10.02.07.00	DPOLAFCTAS FORT ESTRT DEACSS 5%	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	13.993,20

125	4.1.7.2.1.33.10.02.08.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACSS 95%	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	265.870,80
127	4.1.7.2.1.33.10.02.09.00	IOAF ASSITENCIA FARMACEUTICA	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	12.000,00
57	4.1.7.2.1.33.10.99.03.00	PROGRAMA FAE	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	28.003,44
114	4.1.7.2.1.33.10.99.04.00	FNDO SAUDE – PROGRAMA APSUS CONTA BANCO 386-8	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	60.000,00
61	4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
62	4.1.7.2.1.33.30.99.02.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS - PRODUTOS SERVIÇOS	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
63	4.1.7.2.1.33.30.99.03.00	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
26	4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	VIG PROMOÇÃO SAUDE PFVPS	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	5.000,00
128	4.1.7.2.1.33.30.99.07.00	PFVS PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	100497.09.02.06.00020.02.00.00	Não	Sim	34.700,00
126	4.1.7.2.1.33.30.99.08.00	PMAQ PROG DE MELH ACESSO E QUALIDADE RAB-PMAQ-SM	100495.09.02.06.00020.02.04.00	Não	Sim	46.800,00
129	4.1.7.2.1.33.30.99.10.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS PARTE - FNS	100497.09.02.06.00020.02.00.00	Não	Sim	12.000,00
130	4.1.7.2.1.33.30.99.12.00	PROGRAMA VIGIA SUS ESTADO CUSTEIO	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	32.300,00
131	4.1.7.2.1.33.30.99.13.00	PROGRAMA VIGIA SUS INVESTIMENTO CAPITAL	100497.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	30.075,19
65	4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANS DO FNASAO PROG À PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA	100934.03.04.00.00006.00.00.00	Não	Não	10.000,00
66	4.1.7.2.1.34.99.01.00.00	IGDBF BOLSA FAMILIA	100933.03.06.00.00019.00.00.00	Não	Não	35.000,00
67	4.1.7.2.1.34.99.02.00.00	FMAS / PBFI 16954 - 4	100935.03.04.00.00000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
115	4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FMAS / IGD - SUAS 17076-3	100937.09.06.06.00009.00.00.00	Não	Não	12.000,00
121	4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMAS - PBV - SCFV 18739-9 - FONTE 1779	100936.03.06.00.00000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
123	4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FMAS - ACESSUAS	101006.03.99.01.00002.00.00.00	Não	Não	54.000,00
68	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100107.99.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	335.000,00
69	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	101005.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	162.000,00
70	4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	FNDE MERENDA ESCOLAR 1112	101006.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	142.000,00
Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						30.496.832,63
71	4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	50.400,00
72	4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	21.000,00
73	4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	12.600,00
74	4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
116	4.1.7.2.1.99.99.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 2016	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
75	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	6.545.000,00
76	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.805.000,00
77	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.650.000,00
78	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	450.000,00
79	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	187.500,00
80	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	112.500,00
81	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - LIVRE	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	126.000,00
82	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - EDUCACAO	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	52.500,00
83	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - SAUDE	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	31.500,00
84	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	100512.99.99.00.00000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
85	4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	SAUDE / INCENTIVO AO PSF ESTADO	100495.09.02.06.00020.00.00.00	Não	Não	0,00
17	4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERENCIADO FUNDEB 1101	100101.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.760.000,00
18	4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERENCIADO FUNDEB 1102	100102.02.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
86	4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	101005.03.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	590.000,00
88	4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	CONVENIO DETRAN	100509.99.99.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
90	4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAIPTU 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
91	4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAIPTU 25% 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
92	4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DO IPTU - 15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	900,00
94	4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS -60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.100,00
95	4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS -25% - 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	875,00
96	4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS -15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	525,00
27	4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAE JUROS DE MORATAXA1000	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
97	4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	39.000,00
98	4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 25% 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	16.250,00
99	4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU 15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	9.750,00
100	4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	600,00
101	4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 25% 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	250,00
102	4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 15% 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	150,00
103	4.1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER COR 5 EXERANT	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
104	4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV ATX POD POL EXER COR 5 EXERANT	100510.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
105	4.1.9.1.3.99.02.01.00.00	MULT JUR M DÍV ATX PRES SER EXER COR 5 EXERANT	100511.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
106	4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
107	4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU 60% LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						30.496.832,63
108	4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU 25% - 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	7.500,00
109	4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU 15% - 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	4.500,00
110	4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 60% - LIVRES	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.200,00
111	4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 25% 1104	100104.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	500,00
112	4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 15% 1303	100303.01.02.00.00000.00.00.00	Não	Não	300,00
113	4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EXERANT	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
1	4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	DOAÇÕES FDO DA CRIANÇA	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
2	4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	DOAÇÕES FESTAS	100001.01.07.00.00000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
122	4.2.1.1.4.99.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAÇO MUNICIPAL	101009.05.99.03.00015.04.02.00	Não	Não	0,00
3	4.2.1.1.4.99.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- EQUIPAMENTOS	101009.05.99.03.00015.00.00.00	Não	Não	0,00
4	4.2.1.1.4.99.99.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAVIMENTAÇÃO	101009.05.99.03.00015.00.00.00	Não	Não	3.200.000,00
31	4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-1.960.000,00
32	4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-13.000,00
33	4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-16.800,00
29	4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-2.200.000,00
30	4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-150.000,00
28	4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	100103.01.01.00.00000.00.00.00	Não	Não	-42.000,00
					Total geral:	30.496.832,63

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0D7F0A24

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 11/2015

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8020	03/11/2015	03/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	8029	03/11/2015	03/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8030	03/11/2015	03/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8034	03/11/2015	04/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8035	03/11/2015	04/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES AO HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8036	03/11/2015	04/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8037	03/11/2015	04/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	8038	03/11/2015	04/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8063	04/11/2015	05/11/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8064	04/11/2015	04/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8065	04/11/2015	05/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8066	04/11/2015	05/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8067	04/11/2015	05/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8068	04/11/2015	05/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8097	05/11/2015	06/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8098	05/11/2015	06/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8099	05/11/2015	06/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8100	05/11/2015	06/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8101	05/11/2015	06/11/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTAMENTE COM A CIB REGIONAL RECURSOS DO APSUS	R$ 20,00	DIÁRIA INTEGRAL	8102	05/11/2015	05/11/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI	REUNIÃO DA CRESEMS E CIB REGIONAL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8103	05/11/2015	05/11/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO CIB ESTADUAL	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8150	06/11/2015	10/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA E LEVAR VEÍCULO CELTA PLACA ARP 9673 PARA O CONSERTO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8209	06/11/2015	06/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSFERENCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8210	06/11/2015	06/11/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSFERENCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8211	06/11/2015	07/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSFERENCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8212	06/11/2015	07/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8216	09/11/2015	09/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8217	09/11/2015	09/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8218	09/11/2015	09/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8219	09/11/2015	09/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8220	09/11/2015	09/11/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR VEÍCULO SPRINTER NOVA NA CONSECIONÁRIA PARA AJUSTES	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8261	09/11/2015	09/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8262	09/11/2015	10/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8263	09/11/2015	10/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8264	09/11/2015	10/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	8265	09/11/2015	10/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8266	09/11/2015	10/11/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	LEVAR CPU PARA REINSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS SIM E SINASC	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	8288	10/11/2015	10/11/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSFERENCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8319	10/11/2015	10/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8321	10/11/2015	11/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8323	10/11/2015	11/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8324	10/11/2015	11/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8325	10/11/2015	11/11/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8342	11/11/2015	11/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA	8343	11/11/2015	12/11/2015

FREITAS						INTEGRAL			
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA CURSO DE HUMANIZAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8344	11/11/2015	12/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8345	11/11/2015	12/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8346	11/11/2015	12/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	8347	11/11/2015	12/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL AGNUS DEI	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8383	12/11/2015	12/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8384	12/11/2015	13/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8385	12/11/2015	13/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8386	12/11/2015	13/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8387	12/11/2015	13/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8388	12/11/2015	13/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8389	12/11/2015	13/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DAVITÓ RIA	INTERNAMENTO DE PACIENTE E BUSCA DE VAN SPRINTER NA CONCESSIONÁRIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8390	12/11/2015	12/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA ACOLHEDORA PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8424	13/11/2015	14/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8425	13/11/2015	15/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8426	13/11/2015	16/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8427	13/11/2015	16/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	REVISÃO DO VEÍCULOSPRINTER PLAVA AXX 3271	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8428	13/11/2015	16/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8429	13/11/2015	16/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8430	13/11/2015	16/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8431	13/11/2015	16/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8499	16/11/2015	17/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8501	16/11/2015	17/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8502	16/11/2015	17/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8503	16/11/2015	17/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8504	16/11/2015	17/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8505	17/11/2015	18/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8506	17/11/2015	18/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8507	17/11/2015	18/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8508	17/11/2015	18/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8509	17/11/2015	18/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8575	18/11/2015	18/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8576	18/11/2015	19/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8577	18/11/2015	19/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8578	18/11/2015	18/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS E VACINAS NA 4ª REGIONAL DE SAUDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8579	18/11/2015	19/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8580	18/11/2015	19/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8581	18/11/2015	19/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8582	18/11/2015	19/11/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI E PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA EM IRATI E HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8644	19/11/2015	19/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8645	19/11/2015	20/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8646	19/11/2015	20/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8647	19/11/2015	20/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8648	19/11/2015	20/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8649	19/11/2015	20/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8650	19/11/2015	20/11/2015
MICHELE TAQUES FERREIRA	DENTISTA	MALLET	PONTA GROSSA	PARTICIPAÇÃO EVENTO SOBRE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8674	20/11/2015	26/11/2015

				INVASIVOS PARA CONTROLE DA DOENÇA CARIE E SAUDE BUCAL DO IDOSO					
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA E PONTA GROSSA	INTERNAMENTO NA CLINICA HERMONN E BUSCA DE ALTA NO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8790	20/11/2015	20/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8791	20/11/2015	21/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT /MASTER PLACA ARW 6323	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8792	20/11/2015	21/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8793	20/11/2015	23/11/2015
ALBERTO PCHENECZUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8794	20/11/2015	23/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8795	20/11/2015	23/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8648	20/11/2015	23/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8219	20/11/2015	23/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8821	23/11/2015	23/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SAN JULIAN	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8822	23/11/2015	23/11/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI E UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8823	23/11/2015	23/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8824	23/11/2015	24/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8825	23/11/2015	24/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8821	23/11/2015	24/11/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8827	23/11/2015	24/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8828	23/11/2015	24/11/2015
DENIZE TEIXEIRA	PSICÓLOGA	MALLET	CURITIBA	ENCONTRO PARANAENSE DE SAÚDE MENTAL INFANTO JUVENIL	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	8829	23/11/2015	24/11/2015
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	CURSO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN E BOLSA FAMILIA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8833	24/11/2015	24/11/2015
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CURSO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN E BOLSA FAMILIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	8837	24/11/2015	24/11/2015
ALINE KARLA DONDA	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CURSO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ,SISVAN E BOLSA FAMILIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	8838	24/11¹2015	24/11/2015
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CURSO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ,SISVAN E BOLSA FAMILIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	8838	24/11¹2015	24/11/2015
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	CURSO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN E BOLSA FAMILIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8840	24/11/2015	25/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO ÁGUA VERDE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8871	24/11/2015	24/11/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8872	24/11/2015	24/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8874	25/11/2015	25/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8875	25/11/2015	25/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8876	25/11/2015	25/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8877	25/11/2015	25/11/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8878	25/11/2015	25/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8879	25/11/2015	25/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	8931	26/11/2015	26/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8932	26/11/2015	26/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8933	26/11/2015	26/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8934	26/11/2015	26/11/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8935	26/11/2015	26/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8936	26/11/2015	26/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8937	26/11/2015	27/11/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8938	26/11/2015	27/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8939	26/11/2015	27/11/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8940	26/11/2015	27/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8941	26/11/2015	27/11/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO DE GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS REGIONAL NO AUDITÓRIO DA 4ª	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8951	27/11/2015	27/11/2015

				REGIONAL DE SAÚDE					
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL VITA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8957	27/11/2015	27/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL CHAMPAGNAT	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8958	27/11/2015	27/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR SERVIDORA DE CURSO EM CURITIBA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8959	27/11/2015	27/11/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8960	27/11/2015	30/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8961	27/11/2015	28/11/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8962	27/11/2015	28/11/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	8963	27/11/2015	30/11/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8964	27/11/2015	29/11/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8965	27/11/2015	30/11/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8966	27/11/2015	30/11/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9013	30/11/2015	30/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ENVELOPAMENTO DA VAN	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9014	30/11/2015	30/11/2015
JANETE GLUSZKA	PROFESSORA	MALLET	IRATI	2º ETAPA SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8017	03/11/2015	05/11/2015
MARCIA CICHOCKI TROJAN	DIRETORA	MALLET	IRATI	2º ETAPA SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8019	03/11/2015	05/11/2015
ELIZABETE SOCOLOSKI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8143	06/11/2015	10/11/2015
INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8144	06/11/2015	10/11/2015
INES RACHWAL DILAI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8145	06/11/2015	10/11/2015
ROSELI TEREZA SZEREMETA WITCHEMICHEN	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8146	03/11/2015	10/11/2015
CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8147	03/11/2015	10/11/2015
JULIANE SCOTNICCI	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8148	03/11/2015	10/11/2015
VILMAR ALVES DE MOURA	MOTORISTA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	LEVAR ALUNOS E PROFESSORES AO ENCONTRO VERDE É VIDA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8214	09/11/2015	10/11/2015
MARCIA DANUCIA PIROG MAIESKI	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA AFUBRA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8223	09/11/2015	10/11/2015
VANESSA TRATCH	DIRETORA	MALLET	PONTA GROSSA	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO	R$ 750,00	DIÁRIA INTEGRAL	8500	11/11/2015	18/11/2015
MARCIA MAKSEMOVICZ	PSICÓLOGA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MEDICALIZAÇÃO INFANTIL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8554	18/11/2015	21/11/2015
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	PINHAIS	PARTICIPAÇÃO NO 3º CONGRESSO PARANAENSE DE CIDADES DIGITAIS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8555	18/11/2015	19/11/2015
SOLANGE DA SILVA	PSICOPEDAGOGA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MEDICALIZAÇÃO INFANTIL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8557	18/11/2015	21/11/2015
ALCIDES ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ONIBUS PARA A VISTORIA E ALTERAÇÃO DE DADOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8630	19/11/2015	19/11/2015
ALISON ADRIANCZYK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ONIBUS PARA A VISTORIA E ALTERAÇÃO DE DADOS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8643	19/11/2015	19/11/2015
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO JORNADA DE PRATICAS EM ANALISE DE COMPORTAMENTO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8018	03/11/2015	04/11/2015
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO JORNADA DE PRATICAS EM ANALISE DE COMPORTAMENTO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8021	03/11/2015	04/11/2015
WILLIAN FERREIRA	PSICÓLOGO	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO JORNADA DE PRATICAS EM ANALISE DE COMPORTAMENTO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8028	03/11/2015	04/11/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8031	03/11/2015	03/11/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8032	03/11/2015	03/11/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR PAR CONSULTA MÉDICA	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8033	03/11/2015	03/11/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO JORNADA DE PRATICAS EM ANALISE DE COMPORTAMENTO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8039	03/11/2015	04/11/2015
MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARÃES	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	CURITIBA	VISITA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL NO PROVOPAR ESTADUAL PARA BUSCAR RECURSOS PARA O PROVOPAR MUNICIPAL	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8070	04/11/2015	05/11/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR PAR CONSULTA MÉDICA	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8213	09/11/2015	10/11/2015
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8215	09/11/2015	10/11/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA LAR NO DENTISTA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	8498	16/11/2015	17/11/2015
SANDRA BORDUN ROLINSKI	COORDENADORA DA AGENCIA DO TRABALHADOR	MALLET	IRATI	ENCONTRO REGIONAL DE GERENTES DA AGENCIA DO TRABALHADOR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8880	25/11/2015	27/11/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	8881	25/11/2015	25/11/2015
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	8881	25/11/2015	25/11/2015
MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS	COORDENADORA DA TERCEIRA IDADE	MALLET	GUARA TUBA	ACOMPANHAR O GRUPO DA TERCEIRA IDADE EM UMA VIAGEM	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8973	30/11/2015	30/11/2015
ROGERIO DA SILVA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E	R$ 300,00	DIÁRIA	8069	04/11/2015	05/11/2015

ALMEIDA				REUNIÃO NA SECRETARIA DO TRABALHO E SSISTENCIA SOCIAL		INTEGRAL			
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	CELEPAR-FNDE-SEDU-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	8268	10/11/2015	11/11/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃP NO 3º CONGRESSO PARANAENSE DE CIDADES DIGITAIS	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	8556	18/11/2015	19/11/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	FUNASA- PROCESSO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DER-MANUTENÇÃO PR 281 (MALET- RIO CLARO DOSUL) EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 8842/2015.	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	8998	24/11/2015	25/11/2015
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	GUARA PUAVA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA TALENTO OLIMPÍCO NO PARANA-POP 2016	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	8882	25/11/2015	26/11/2015
LUIZA ARLETE SIEKLICKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	CURSO E TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE PRODUTOR RURAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8222	09/11/2015	10/11/2015
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DE SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8475	13/11/2015	13/11/2015
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	DELEGACIA DO TRABALHO BUSCAR CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8949	27/11/2015	27/11/2015
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	DELEGACIA DO TRABALHO BUSCAR CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8950	27/11/2015	27/11/2015
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	IRATI	REUNIÃO DE PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES NATURAIS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8968	30/11/2015	30/11/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:36396C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 011/PIEN/ED/001/15

DIVULGA DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala de prova do dia **06 de Dezembro de 2015,** segue divulgada no **Anexo I** deste ato em ordem alfabética.

2. Os portões de acesso à escola fecham às **08h50min.**

Piên, 02 de Dezembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I – ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cargos	Local da Prova	Sala
1.	235169	Acacio Jose Liebl	21/04/1980	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
2.	231514	Adaiane Mirian Zappe	30/04/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
3.	224920	Adaize Fernandes Rodrigues	14/08/1992	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
4.	234965	Adao De Freitas	22/03/1950	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
5.	231644	Adao Farias Da Cruz	17/12/1988	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
6.	234699	Adelar Santin	29/06/1969	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
7.	234640	Adeni De Lima	24/11/1971	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
8.	233231	Adenilson De Jesus Bueno	10/01/1980	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
9.	225418	Adenizia Aparecida Bueno	15/08/1978	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
10.	225168	Aderbal Pires De Oliveira	02/12/1971	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
11.	234808	Adrian Pereira	03/03/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
12.	229983	Adriana Da Cruz Runschka	26/06/1989	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
13.	233711	Adriana Neczypor	10/03/1984	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
14.	233309	Adriana Pereira Da Silva	24/07/1988	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
15.	227554	Adriana Preisler	03/11/1980	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
16.	223518	Adriana Schmiguel	24/03/1979	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
17.	231987	Adriane Gabardo Ritzmann	24/07/1978	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
18.	232902	Adriane Peyerl	08/02/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
19.	233242	Adriane Zappe	19/02/1992	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
20.	225083	Adriano Machovski	10/07/1983	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
21.	227677	Adrieli De Fatima De Oliveira	16/08/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
22.	231160	Afranio Lamy Spolador	18/10/1951	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
23.	234939	Ageu Padilha De Quadros	13/04/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
24.	223617	Agneza Castro De Oliveira Orlandine	15/02/1984	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
25.	234919	Aguida Vittoria Benfatti	13/11/1989	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
26.	222500	Aira Roberta Correa	10/12/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
27.	232095	Airton Nery Rocha	03/07/1993	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
28.	234457	Alaf Rodrigo Stoeckly	19/11/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
29.	223629	Alais Da Rocha Pereira	03/01/1998	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
30.	223276	Alan Alves Moreira	28/07/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
31.	233781	Alan Duarte De Carvalho	16/10/1989	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
32.	223315	Alan Fabio Griten	07/09/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**

33.	229523	Alan Faques Cavalcanti	26/05/1990	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
34.	222751	Alan Patrik De Carvalho	28/09/1985	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
35.	222405	Alceu Vierne	05/11/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
36.	234996	Aldo Rui Alves De Lima	05/04/1977	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
37.	222784	Alecsander Barbosa	17/05/1991	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
38.	224854	Alesandra Liebl	31/01/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
39.	222653	Alessandra Aparecida Gomes	24/03/1996	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
40.	231848	Alessandra Aparecida Lang	14/11/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
41.	235108	Alessandra Brunnquell Gruber	08/06/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
42.	234969	Alessandra Bueno	09/03/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
43.	231999	Alessandra Suominski	03/06/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
44.	222712	Alessandro Grossel Carvalho Tibes	25/08/1991	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
45.	223930	Alex Bellafronte	24/08/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
46.	231450	Alex Junior Honorio De Lima	23/03/1994	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
47.	231399	Alexandra De Fatima Soares Ribeiro	03/04/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
48.	222637	Alexandra Rueckl Kosmala	30/05/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
49.	227478	Alexandre Forteski De Oliveira	02/05/1993	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
50.	234434	Alexandre Grossl	04/07/1993	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
51.	233812	Alexandre Luiz Cavalheiro	08/05/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
52.	232171	Alexandre Quint Dos Santos	07/09/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
53.	232650	Alexsadra Aparecida Negoczeki	10/08/1985	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
54.	223979	Alexsander Nir Guerreiro	15/09/1984	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
55.	230224	Alexsandra Maria Malinovski	28/08/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
56.	224769	Alexsandra Pscheidt Uhlig	26/08/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
57.	234507	Alexsandro Fernandes Godoy	28/04/1975	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
58.	232721	Alexsandro Goncalves Ribeiro	03/05/1989	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
59.	235357	Alexsandro Sutil De Oliveira	29/07/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
60.	229187	Alexsandro Wosniaki	19/04/1983	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
61.	231778	Alice Barbosa De Lima	12/10/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
62.	225718	Alice Maria Kurovski	05/08/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
63.	226101	Alice Vanzela Miotto	03/12/1989	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
64.	222344	Alidio Struck	27/12/1984	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
65.	222450	Aline Beatriz De Lima	26/06/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
66.	233304	Aline Comim	23/10/1990	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
67.	233967	Aline Do Santos	16/02/1995	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
68.	231865	Alisson Lucas Unger	14/05/1990	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
69.	235238	Allan Roger Kouson	02/08/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
70.	233325	Altamir Mesquita Dos Santos	28/10/1964	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
71.	222390	Alysson Orlando Liebl	04/09/1977	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
72.	232225	Amanda Leticia Goncalves	07/06/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
73.	234452	Amanda Leticia Krajewski	27/09/1993	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
74.	227324	Amanda Liebl	18/11/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
75.	228473	Amanda Machna	03/04/1997	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
76.	229620	Amanda Rafaela De Oliveira Cruz	04/10/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
77.	229896	Ana Beatriz Deretti	04/11/1991	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
78.	229931	Ana Camila Wenduchoski	27/07/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
79.	232046	Ana Carla Hummelgen	26/11/1989	Educador Social	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
80.	230932	Ana Carolina Blodorn	26/12/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
81.	224163	Ana Carolina Da Silva	06/06/1988	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
82.	234770	Ana Carolina Riter	18/04/1984	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
83.	235299	Ana Cieslinski Zigovski	07/07/1970	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
84.	224996	Ana Claudia Beuther	02/10/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
85.	223467	Ana Claudia Klassar	25/08/1988	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
86.	235079	Ana Claudia Link	09/07/1990	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
87.	227605	Ana Claudia Ribas Cordeiro	15/07/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
88.	233752	Ana Helena Ribeiro	25/04/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
89.	230887	Ana Lucia Dos Santos Toledo	18/11/1978	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
90.	228147	Ana Luiza Da Cruz Kaminski	16/08/1985	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
91.	223393	Ana Mara Harbs De Oliveira	04/06/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
92.	232076	Ana Maria De Souza	17/01/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
93.	235192	Ana Maria Tschoeke	23/03/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
94.	228917	Ana Paula Dranka Taschek	25/10/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
95.	232812	Ana Suffez	25/02/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
96.	234409	Anabel Ghizi	14/12/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
97.	232064	Anapaula Pincegher De Souza	24/02/1983	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
98.	233000	Anderson Da Silva Cardoso	24/05/1981	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
99.	223459	Anderson Do Nascimento Gerotto	22/08/1987	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
100.	234601	Anderson Dos Santos Silverio	14/01/1987	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
101.	231553	Anderson Ferreira Dos Santos	12/04/1988	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
102.	232780	Anderson George Do Nascimento	30/12/1980	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
103.	229069	Anderson Taschek	10/09/1990	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
104.	234471	Andre Antunes Madruga	08/10/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
105.	230645	Andre Cesar Hack	11/07/1984	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
106.	225388	Andre Eduardo Krampe	01/11/1990	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
107.	235043	Andre Felipe De Araujo	10/01/1987	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
108.	222347	Andrea Maria Manoel Ribeiro	20/03/1983	Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
109.	234923	Andreia Aparecida Machado	07/07/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
110.	233212	Andreia De Oliveira Sousa	12/06/1983	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
111.	228342	Andreia Gati	22/04/1979	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
112.	234360	Andreia Micheli Pechebela Vicente	17/09/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
113.	234191	Andreia Rosina Silverio Veiga	19/10/1976	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
114.	231204	Andressa Bonett De Andrade	05/07/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
115.	231668	Andressa Fuerst Schroth	11/12/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
116.	233184	Andressa Ribas Camargo	31/03/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
117.	235134	Andrieli Kobren	01/10/1993	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
118.	223211	Anelise Assis	08/11/1990	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
119.	233201	Angela Maria De Souza	27/10/1974	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**

120.	232667	Angela Maria Liebl	15/04/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
121.	223920	Angela Maria Soares Martins Gomes	31/05/1974	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
122.	228674	Angela Pereira Da Rosa	28/10/1985	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
123.	230802	Angela Pires Da Cruz	25/04/1994	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
124.	226586	Angela Suelen Augustin	06/03/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
125.	234488	Angela Teixeira Da Rocha Grosskof	19/04/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
126.	233208	Angelica Aparecida Malinovski	13/11/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
127.	222707	Angelica Patricia Pereira	28/02/1992	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
128.	222343	Angelita Martins Dos Santos	08/02/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
129.	227785	Ani Marla Machado	12/11/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
130.	235332	Aniele Simoes	17/05/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
131.	233037	Aniziana De Fatima Dos Santos	01/11/1992	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
132.	233763	Annie Evelyn De Lima	16/01/1991	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
133.	234558	Antonio Carlos Alves	02/04/1965	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
134.	233687	Antonio Valdecir Maros	15/05/1970	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
135.	234583	Aparecido Roberto Argentao	15/12/1959	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
136.	225991	Araci Maria De Sa Ribas	29/12/1973	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
137.	226911	Argeu Camilo Franciscon	14/07/1964	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
138.	228971	Ariane Ruiz Paloma	31/03/1970	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
139.	224231	Beatriz Da Conceicao	17/01/1977	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
140.	234713	Beatriz Franciele Schier	27/03/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 1**
141.	228462	Bernadete Maguerovski Dos Santos	28/03/1983	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
142.	224727	Bianca Andrade Barbara	09/11/1993	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
143.	232084	Bianca Das Gracas De Souza	25/11/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
144.	228078	Bianca De Lima Marcovicz	18/02/1994	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
145.	229833	Bruna Aparecida Da Silva	12/07/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
146.	222981	Bruna Aparecida De Lima	08/10/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
147.	235509	Bruna Batista	22/04/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
148.	227071	Bruna Caroline Kurovski	16/08/1992	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
149.	234502	Bruna Christine Manoel	21/06/1994	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
150.	229585	Bruna Klok Schroder	10/07/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
151.	234179	Bruna Maiara Mota	04/02/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
152.	222999	Bruna Mendes Machado	30/08/1990	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
153.	222869	Bruna Natali De Camargo	29/01/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
154.	233009	Bruna Santucci Occhiena	17/01/1980	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
155.	226725	Bruno Albano Kurovski	14/02/1992	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
156.	228259	Camila Andressa Ternus	02/01/1988	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
157.	222376	Camila Dos Santos	24/07/1989	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
158.	225219	Camila Miranda Da Costa	13/02/1991	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
159.	230654	Camila Nayara Pykocz	05/01/1994	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
160.	234276	Camila Scardanzan Gurski	02/12/1991	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
161.	222750	Carina Ferreiera De Assis	17/01/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
162.	230334	Carina Raquel Scherner	09/04/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
163.	226050	Carine Kurovski	22/04/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
164.	231639	Carla Kurovski	30/05/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
165.	225078	Carla Rosane De Sousa Schindler	29/04/1972	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
166.	233720	Carla Scaratti Porazzi	06/09/1979	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
167.	223412	Carla Schroth Wedekind	01/06/1987	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
168.	235093	Carlos Adalberto Porazzi	15/02/1969	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
169.	231388	Carlos Alberto Garcia Junior	20/09/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
170.	225476	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	01/10/1971	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
171.	232869	Carolina De Lima	06/11/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
172.	235421	Caroline Da Silva	09/05/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
173.	233829	Caroline Mathilde Dziedzic	22/07/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
174.	225020	Caroline Pacheco	19/09/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
175.	233834	Cassiane Kurovski	26/10/1984	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
176.	233873	Catarina Manea Neves	23/02/1958	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
177.	228737	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira	08/08/1979	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
178.	229286	Catia Kurovski	24/10/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
179.	222262	Celia De Jesus Cavalheiro Da Silva Kobczinski	31/12/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
180.	231142	Celia Goncalves	06/06/1983	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
181.	234105	Cesar De Jesus Honorio	23/10/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
182.	225965	Charline De Andrade	16/11/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
183.	229483	Ciliane Meire Da Rocha	26/04/1990	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
184.	230931	Cilmara Aparecida Tschoeke Hummelgen	12/02/1968	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
185.	223804	Cindy Lirio Brittes	30/09/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
186.	222882	Cintia Peters Pscheidt	03/12/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
187.	232262	Cintia Renata Lesniovski	16/05/1990	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
188.	234371	Cintia Sill Pereira	19/12/1982	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
189.	225546	Cirineia Sobczak Ciriaco	09/07/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
190.	235220	Cirlei Rodrigues Cavalheiro Calizario	29/07/1966	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
191.	227406	Clatiane Osinski	19/07/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
192.	232285	Claudecir Nilton Mauricenz	07/12/1975	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
193.	230376	Claudete Lemes Da Rosa	14/09/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
194.	223926	Claudete Mauricenz	02/02/1973	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
195.	231635	Claudia Beleski Carneiro Ribeiro Dos Santos	16/12/1979	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
196.	234480	Claudia Ferreira De Mello	17/10/1988	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 1**
197.	235323	Claudia Honorio Teixeira	01/10/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
198.	222177	Claudia Knopick Lisboa	07/10/1980	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
199.	225122	Claudia Liliane Dos Santos Linhares	09/05/1987	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
200.	226869	Claudia Stall	11/04/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
201.	222210	Claudiana Lang Da Silva	16/05/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
202.	229339	Claudiane Rodrigues Leal Graeff	12/03/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
203.	223793	Claudiani Clara Liebl	14/06/1987	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
204.	230807	Claudiceia Franco De Oliveira Terres	03/06/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
205.	223135	Claudinei Da Cruz	02/06/1975	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
206.	225797	Claudinei Jose Woiczak	06/10/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
207.	230406	Claudineia Rodrigues Leal Cerqueira	27/11/1992	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
208.	223355	Cleide Ribeiro De Lima	06/09/1979	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**

209.	231467	Cleisson Julio Fosgrau	08/11/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
210.	233672	Cleiton Alves Cerqueira	05/02/1990	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
211.	222346	Cleiton Van Den Boom	10/02/1990	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
212.	222888	Cleiton Willian Fosgrau	26/06/1996	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
213.	222662	Clercio Piechontecoski	11/07/1980	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
214.	224186	Clesio Heinzen	17/02/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
215.	234571	Cleudane Raquel Machado	09/04/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
216.	232896	Cleusa De Castro	20/09/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
217.	231662	Cleusa Maria Rudnick Balles	27/10/1973	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
218.	232007	Cleusa Marina Gruber	24/11/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
219.	227656	Cleuza Sacht	29/11/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
220.	232517	Cleuza Terezinha De Souza Adir	27/04/1977	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
221.	229172	Crislaine Cristina Quandt	31/08/1988	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
222.	231219	Crislaine Goncalves Dos Santos	07/12/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
223.	229164	Crisleide Terezinha Quandt	12/11/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
224.	231622	Cristiane Carvalho	04/06/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
225.	234846	Cristiane Denk	11/07/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
226.	222456	Cristiane Grosskopf Machado	17/07/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
227.	229612	Cristiane Schmanski Lacerda	01/11/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
228.	229909	Cristiano Quadros	06/08/1981	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
229.	228697	Cristiano Rodrigues De Souza	24/10/1975	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
230.	222705	Cristiele Vieira	06/08/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
231.	230324	Cristina Aparecida Tureck Dos Santos	19/10/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
232.	227726	Daiana Pereira De Andrade	21/08/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
233.	224596	Daiana Rosa Goularte	01/02/1982	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
234.	223334	Daiane Aparecida Sura Da Silva	02/07/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
235.	224428	Daiane Chaves	08/09/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
236.	227849	Daiane Dos Santos	12/04/1987	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
237.	230391	Daiane Elizabeth Lourenco De Lima	29/06/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
238.	233753	Daiane Luzia Hummelgen	16/01/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
239.	227450	Daiane Rank	28/07/1989	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
240.	234683	Damares Hantschel Santin	13/03/1976	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
241.	224638	Daniel Alberto Correa	20/07/1973	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
242.	228362	Daniel Aparecido Carneiro	07/07/1971	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
243.	232802	Daniela Schroth	02/04/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
244.	228328	Daniele Eloize Da Rocha	18/12/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
245.	230164	Daniele Giongo Dal Pont	21/06/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
246.	225224	Daniele Pereira Dos Santos	21/05/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
247.	233693	Daniele Vorel	27/01/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
248.	233301	Danieli Aparecida Baumel Mendonca	31/12/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
249.	231868	Daniella Luana Formigari	05/09/1986	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
250.	222586	Daniella Schier	04/01/1996	Agente de Combate Endemias	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
251.	230755	Danyele Kurovski	30/05/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
252.	233314	Darci De Jesus Cabral	06/08/1985	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
253.	235311	Darlon Anacleto Fosgrau	18/12/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
254.	234445	Dayana Cristina Berg Wosniaki	16/08/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
255.	228706	Debora Aline Nenemann	24/01/1997	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
256.	233725	Debora Carvalho Frigo	22/06/1987	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
257.	231326	Debora Casagrande	02/10/1990	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
258.	229381	Debora Karine Ferreira	10/07/1985	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
259.	222361	Debora Machado Meister De Lima	12/04/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
260.	227990	Deisi Wotroba	05/10/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
261.	222650	Deisiane Maira Da Conceicao	24/10/1991	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
262.	231615	Dejianne Priscila Pieckocz	20/08/1984	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
263.	223570	Deniel Lisandro Hecher	13/09/1979	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
264.	224261	Denilse Aparecida Tschoke	29/10/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
265.	231944	Denilson Simoes Cavalheiro	01/12/1984	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
266.	229189	Denise Aparecida Dos Santos	18/05/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
267.	231256	Denizete Da Luz Kurovski	24/09/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
268.	234579	Derli Gruber Schmidt	25/07/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
269.	234473	Diair Aparecida Portes	30/06/1984	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
270.	233991	Diana Aparecida Pieckocz	05/01/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
271.	230704	Diane Fernanda Pieckocz Malicheski	08/09/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 1**
272.	232181	Diego Martins Ferreira	24/10/1988	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
273.	233145	Diego Rodrigo Schroth	04/02/1988	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
274.	223627	Diego Vanderlei Guerreiro De Oliveira	23/10/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
275.	229556	Diessica Maria Piontkewicz Buba	14/03/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 2**
276.	224147	Dilma Aparecida Stracke Ribeiro	10/08/1973	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
277.	230721	Dinair De Andrade	12/10/1975	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
278.	232259	Diogo Da Rocha Pereira	15/04/1989	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
279.	233865	Diosser Fernandes Zenewich	07/05/1986	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
280.	224244	Dirlei Aparecida Pieckocz	06/04/1972	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
281.	234209	Djonatan Meister	26/06/1990	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
282.	229184	Djulia Aparecida Giese	26/05/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
283.	231352	Dorimar Gomes De Andrade	15/06/1965	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
284.	231951	Doroti De Fatima Pieckocz	07/02/1967	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
285.	232985	Douglas De Oliveira Amorim	19/05/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
286.	222853	Douglas Henrique Golox	12/08/1966	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
287.	233335	Douglas Henrique Machado Dos Santos	17/08/1995	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
288.	225144	Edenilson Pereira Dos Santos	20/06/1983	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
289.	227934	Eder Pereira De Melo	07/07/1982	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
290.	231783	Edilaine Das Gracas Tschoke	08/07/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
291.	225465	Edilene De Fatima Nenemann	08/07/1980	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
292.	233978	Edileusa Dias De Lara	31/07/1963	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
293.	231318	Edina Stopa	07/01/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
294.	223173	Edite Beira Franco	03/08/1979	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
295.	222501	Edson Luiz Wedderhoff	20/02/1966	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
296.	223379	Eduardo De Carvalho	18/08/1976	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
297.	234202	Elaine Cristina Gorski Bloss	12/11/1982	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**

298.	235250	Elaine Cristina Moser	30/07/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
299.	232402	Elaine Cristina Muziol	08/08/1980	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
300.	235231	Elaine Dos Santos De Almeida	24/03/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
301.	231220	Elaine Zappe	10/09/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
302.	223816	Elais Schmanski Keretch	08/10/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
303.	226422	Eleandro Junior Taborda	07/07/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
304.	234311	Eliane Paulo	30/05/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
305.	222507	Eliegide Ribas	06/12/1980	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
306.	234830	Elis Regina Da Conceicao De Oliveira	13/06/1980	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
307.	230262	Elisaine Aparecida Lopes	28/05/1977	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
308.	222677	Elisandra Bren	16/07/1983	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
309.	225542	Elisandro De Sles	18/04/1982	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
310.	232280	Elisete Aparecida Duarte Macedo	19/03/1981	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
311.	234559	Eliseu Alves Rezende	15/08/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
312.	226018	Elisiane Jaschefsky	19/12/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
313.	234460	Elizabete Do Nascimento Oberziner	10/02/1983	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
314.	231251	Elizabete Keller	18/05/1973	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
315.	233898	Elizandro Avelino	31/01/1986	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
316.	229871	Elize Maria Anton	11/06/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
317.	222648	Eliziane Smentcoski	27/06/1993	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
318.	233220	Eloisa Muziol	08/03/1985	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
319.	224783	Eloisa Turek	07/12/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
320.	233806	Eloise Alves De Lima	13/03/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
321.	235063	Eloiza Binek Da Cruz Cantelle	19/04/1992	Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
322.	224351	Emanuelli Caroline Mendes	06/01/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
323.	222576	Emeani Goebel	20/12/1979	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
324.	231888	Emellie Cristine Alves	12/10/1990	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
325.	233751	Emellyn Czusz	16/04/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
326.	230633	Emerson Paulo Neundorf	07/02/1988	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
327.	223340	Emidia Aparecida Malchovski	19/11/1968	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
328.	231511	Emilene Ribas	06/11/1978	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
329.	222145	Emilly Aparecida Mendes	26/09/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
330.	229883	Eneliz De Fatima Anton	25/06/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
331.	231807	Eni De Fatima Machovski	16/06/1977	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
332.	234456	Eraldo Kurovski	20/08/1963	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
333.	226601	Eriane Aparecida Ribeiro	12/08/1985	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
334.	225291	Erica Aparecida Miranda Soares Busch	19/04/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
335.	234926	Estefani De Fatima Gonschorovski	22/01/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
336.	232614	Estela Alves Camargo	25/07/1977	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
337.	230750	Estela De Andrade Lisboa	12/03/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
338.	234107	Estela De Lima Ribeiro	05/09/1973	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
339.	234998	Etelvina Vieira Portella	02/11/1975	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
340.	230871	Eunice Bernadete Andreatta	11/11/1967	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
341.	222700	Eva Dalcanari	18/01/1975	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
342.	223431	Evandro Do Carmo Honorio	31/07/1977	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
343.	227826	Evandro Jose Nogueira	12/04/1979	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
344.	232819	Evandro Teixeira Knopik	22/11/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
345.	231386	Evanilda Lopes De Oliveira	26/10/1972	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
346.	235558	Evanize Da Rosa	01/08/1986	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
347.	224246	Evelin Caroline Stock Schneider	17/08/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
348.	231339	Evelyn Ponestki	18/12/1991	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
349.	232546	Everton Diego Fagundes	17/07/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
350.	222652	Evilin Ferraz Dos Santos	12/11/1994	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
351.	222678	Ezequias Vieira	04/05/1964	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
352.	234187	Ezequiel Silvio Soares	23/11/1974	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
353.	222591	Fabiana Massaneiro Lenschow	01/07/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
354.	233230	Fabio Antonio Varela	19/01/1988	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
355.	235538	Fabio Josnei Zoellner	26/08/1984	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
356.	231664	Fabio Lourenco	03/05/1994	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
357.	230726	Fabiula Gabrielli Sura	20/11/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
358.	231273	Fatima Aparecida Rosa	23/02/1986	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
359.	232605	Fatima Marleide Honorio	09/05/1994	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
360.	228955	Felipe Mickus	12/12/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
361.	230613	Felipe Schemberger	24/08/1990	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
362.	229043	Felix Alves Domingos	17/01/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
363.	231583	Fernanda Couto Mileo	31/07/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
364.	234186	Fernanda Da Rocha	03/12/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
365.	233849	Fernanda De Oliveira	28/10/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
366.	225374	Fernanda Figueiredo	16/03/1987	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
367.	234244	Fernanda Fugolar	11/10/1986	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
368.	231393	Fernanda Kerscher Ferreira	08/03/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
369.	225455	Fernando Breno Neumann	27/01/1980	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
370.	234003	Fernando Ederson Lang	22/10/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
371.	234373	Fernando Henning	16/02/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
372.	233336	Fernando Jose Baum	02/09/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
373.	235485	Fernando Makoto Kutsunugi De Carvalho	10/02/1990	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
374.	232941	Fernando Massaki Hagihara	13/06/1984	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
375.	223080	Flavia Harbs Mickus	28/09/1991	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
376.	224394	Flavio Luis Zandonai Junior	29/03/1994	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
377.	233653	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	14/05/1980	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
378.	228852	Franciele Coutinho	10/08/1987	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
379.	222604	Franciele Watras De Carvalho	10/04/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
380.	229302	Francieli Das Neves Andreatta	02/08/1984	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 11**
381.	235486	Francieli De Oliveira	20/06/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
382.	233852	Francieli Grings	28/01/1981	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
383.	234477	Francielle Kurovski	22/10/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
384.	222175	Francielle Lisboa Da Silva	22/06/1994	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**

385.	223363	Franciely De Oliveira	18/07/1980	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
386.	228774	Francisca Divanir Firmino	17/11/1983	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
387.	235548	Francisca Patricia Lachowski Vieira	29/12/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
388.	233133	Gabriel Chaves	07/12/1995	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
389.	223007	Gabriel Engler	25/05/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
390.	234455	Gabriel Hau Franca	12/10/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
391.	235230	Gabriela Cardoso De Araujo	17/09/1986	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
392.	235550	Gabriela Isabeli Do Nascimento Machado Kouson	21/07/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
393.	232826	Gabrieli Da Silva Ribas	14/07/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 2**
394.	222484	Gabriella Alves	02/03/1984	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
395.	231067	Geisa Aparecida Vebre	30/08/1981	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
396.	232047	Geisi Cristiane Eichendorf Lourenco	01/10/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
397.	234516	Geison Ferreira Hortz	24/05/1992	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
398.	234638	Geliandro Fideles Ribeiro	10/11/1987	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
399.	232345	Genice De Borba	09/06/1997	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
400.	224452	Geobar Telma De Oliveira	06/09/1975	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
401.	226560	Geovana Bührer Grosskopf	02/09/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
402.	232977	Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	09/10/1970	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
403.	227563	Geronimo Valentino Malinovski	06/03/1989	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
404.	231565	Gerson Rodrigues Ribeiro	09/10/1987	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
405.	234450	Geseli Becker Wohl	24/09/1982	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
406.	224946	Gideao Geraldo	17/05/1985	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
407.	223362	Giliane Regina De Oliveira	15/03/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
408.	233312	Gilvana Isabel Cachoeira	27/07/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
409.	229981	Giovani Ceron Hartmann	23/02/1994	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
410.	230010	Girlene Maria Barboza	16/08/1975	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
411.	222610	Giseli Hirt Ferreira	03/01/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
412.	235511	Gislaine Aparecida Estanick	18/04/1984	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
413.	228554	Gislaine Rogozinski Dalcanari	13/01/1983	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
414.	232085	Glaci Pereira Campos	19/12/1972	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
415.	232152	Gleice Kellen Rochel Dos Santos De Lima	18/09/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
416.	228729	Graciane Bonifacio Ribeiro	30/03/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
417.	231223	Graciele Giane Dos Santos	22/09/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
418.	235119	Gracieli Aparecida Bonifacio Ribeiro	07/03/1991	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
419.	234315	Grasielle Andressa Neves Dos Santos	13/06/1988	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
420.	232054	Gregori Conte Tondello	27/04/1991	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
421.	232428	Guilherme Brunnquell	06/04/1992	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
422.	232158	Guilherme Dias	03/09/1988	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
423.	234602	Guilherme Elias De Arruda Scheer	20/01/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
424.	235329	Guilherme Iago Melenek	15/12/1995	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
425.	233104	Guilherme Rocha Kosinski	09/09/1994	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
426.	234885	Gustavo Henrique Zollner Munhoz	26/10/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
427.	234429	Gustavo Olavo Stevam Timotheo	13/08/1981	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
428.	235570	Gustavo Roger Rudnick Cavalheiro Fragoso	05/10/1994	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
429.	222740	Harri Jose Fendrich	16/12/1952	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
430.	222808	Helayne Aparecida Maieves	14/03/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
431.	232129	Heleton Brunnquell Gruber	12/12/1997	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
432.	233722	Heliete Maria De Aragao	19/12/1965	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
433.	223180	Heloisa Train	17/03/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
434.	233887	Heloneida Souza Da Matta	10/01/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
435.	231803	Henryk Gustav Gaedke	30/03/1978	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
436.	222940	Icaro Guilherme De Mello	28/03/1993	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
437.	230731	Iclea Elisa De Melo	30/04/1986	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
438.	233055	Igor Fernando Da Silva	15/03/1997	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
439.	234365	Ijanete Drevek De Oliveira Schreiner	12/11/1972	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
440.	228480	Ilair Das Gracas Deunisio	28/08/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
441.	233951	Ilane Marizete Da Silva	11/10/1976	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
442.	232939	India Mara Moreira De Almeida	01/02/1970	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
443.	231421	Inez Silvane Neppl Lisczkovski	19/07/1973	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
444.	222496	Ingrid Poliana Grossl	03/08/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
445.	232519	Ingrid Rubiane De Bassi	18/03/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
446.	223631	Iole Aparecida Do Prado Rosa	04/02/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 3**
447.	234479	Ione Maria Tascheck Liebl	04/10/1970	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
448.	224739	Irene Cleia Da Rocha	03/04/1977	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
449.	231289	Iriziana Schreiner	10/08/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
450.	226040	Isabel Cristina Pereira Da Cunha	14/10/1972	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
451.	235148	Isabel Soncini	26/07/1986	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
452.	226207	Isabella Mercedes Baggio	28/08/1991	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
453.	233155	Ismael Cicero Barbosa	14/07/1985	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
454.	229054	Itamar Grossl	10/03/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
455.	234459	Ivan Alberto Pscheidt	10/04/1983	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
456.	230627	Ivan Carlos Klein	23/01/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
457.	225485	Ivandra Tatiane De Lima Dos Santos	10/02/1982	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
458.	232066	Ivanir Aparecida Deunisio	07/09/1976	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
459.	234344	Ivete Carneiro	15/12/1977	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
460.	232550	Ivonei Kapchuki	06/10/1975	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
461.	234065	Ivonei Malinovski	15/07/1986	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
462.	226368	Iza´ra Do Carmo Deunisio	07/10/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
463.	222881	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	15/05/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
464.	222455	Jacira Honorio De Lima Taborda	04/10/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
465.	232412	Jackson Selvino Vani	23/11/1983	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
466.	234584	Jaine Fernanda Telma	20/02/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
467.	232908	Jair Artur Lourenco Da Cruz	26/08/1975	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
468.	229106	Jairo Grabowski	25/04/1978	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
469.	231091	Jaison Albuquerque	05/09/1985	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
470.	231717	Jaisson Luiz Seidel	13/03/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
471.	232813	Jakeline Bineck Lisboa	01/02/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
472.	235153	Jakeline Fatima De Ramos	03/07/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**

473.	222843	Jakeline Saidock	28/08/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
474.	233770	Jamylle Cardoso Da Silva	12/01/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
475.	224853	Janaina Chavicki Wasilewski	10/06/1995	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
476.	232069	Janaina De Fatima Nenemann	27/01/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
477.	231481	Janaina Martins	03/04/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
478.	228493	Janaina Regina Zoz Cocota	03/11/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
479.	234096	Janaina Stiegler Cruz	03/07/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
480.	227418	Janaine Andressa De Assis	06/05/1992	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
481.	231557	Jane Aparecida Nossol	08/11/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
482.	225454	Janete Aparecida Honorio De Lima Neumann	08/10/1982	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
483.	228969	Janete Polinaski Ferreira	31/03/1973	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
484.	234687	Janete Wachilewski	23/04/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
485.	229561	Jaqueline Aparecida Marinho	12/09/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
486.	228204	Jaqueline De Fatima Honorio	06/12/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
487.	233837	Jaqueline Dziombra Ribeiro	20/05/1993	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
488.	232425	Jaqueline Eloise Rodrigues Da Fonseca	18/11/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
489.	231942	Jaqueline Lohr	20/01/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
490.	233953	Jean Carlo Goncalves	10/07/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
491.	233774	Jean Carlos Antonowsky	10/05/1984	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
492.	229539	Jean Jose De Andrade	11/03/1989	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
493.	227548	Jean Marcos Rosa	11/08/1992	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
494.	222929	Jeanine Dos Santos Sopchaki	19/08/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
495.	229142	Jeferson Bauer	10/06/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
496.	227847	Jefferson Eduardo Bona	20/05/1983	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
497.	233298	Jefferson Faustino Dos Santos	08/05/1984	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
498.	234351	Jeiza Alexia Machovski Morcelli	31/01/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
499.	228886	Jenice Aparecida Dos Santos	06/04/1994	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
500.	229101	Jenice De Fatima Taborda	19/04/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
501.	225385	Jennifer Emmerich De Lima	07/08/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
502.	229363	Jerusa Elianay Wedekind	11/07/1982	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
503.	227521	Jesael De Oliveira Rocha	20/09/1985	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
504.	230925	Jesse Aparecido Machado	11/09/1990	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
505.	235391	Jessica Bauer	02/12/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
506.	223161	Jessica Carla Stefanes Grossl	18/11/1991	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
507.	231748	Jessica Cristina Witt	23/01/1992	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
508.	229403	Jessica Da Cruz	20/07/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
509.	231731	Jessica Da Rocha Zoellner	28/06/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
510.	230963	Jessica Dieine Liebl	08/01/1991	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
511.	232138	Jessica Fleischmann	05/10/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
512.	225123	Jessica Meier	25/06/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
513.	233903	Jessica Moreira Martins	21/02/1994	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
514.	230402	Jessica Patricia De Lima	17/12/1991	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
515.	222211	Jessica Sabrina Rodrigues Da Silva	01/02/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
516.	230301	Jessica Tandler Rosa Paqueira	28/01/1992	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
517.	222593	Jessica Vanessa Vierne	04/02/1994	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
518.	229364	Jessica Yara De Medeiros	21/04/1992	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
519.	235218	Jessica Zielinski	23/09/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
520.	222155	Jhenifer Zimer	07/02/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
521.	233103	Jhonathan Igor Almeida Dos Santos	11/09/1996	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
522.	232166	Jilmar De Lima	15/04/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
523.	235307	Joanita Kobczinski Leithold	22/06/1965	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
524.	223568	Joao Adolfo Oswald Scharan	23/08/1990	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
525.	235278	Joao Ciecilinsky	28/01/1975	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
526.	224411	Joao Lindomar Batista	20/06/1978	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
527.	230300	Joao Maria Leski	03/10/1966	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
528.	234746	Joao Paulo De Lima	08/07/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
529.	224965	Joari Eder Vieira	09/06/1983	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
530.	231729	Jocelia Aparecida De Andrade	07/11/1987	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
531.	222435	Jocelia Aparecida Krueger	25/02/1962	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
532.	231403	Jociele De Fatima Cruz	11/06/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
533.	230921	Jocimar Soares	01/03/1985	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
534.	234342	Joelma Aparecida Cordeiro	24/04/1977	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
535.	233668	Joice Schemczak	17/02/1985	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
536.	227046	Jonas Batista De Lima	02/06/1985	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
537.	234856	Jonas Brunnquell	14/06/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
538.	231873	Jonas Da Silva De Sousa	11/05/1988	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
539.	232313	Jonas Gruber	08/09/1981	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
540.	229627	Jonas Kurovski	26/11/1972	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
541.	232900	Jonatan Bueno Da Silva	16/02/1983	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
542.	227674	Jonatas Pereira	08/02/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
543.	232944	Jorge Aluisio Pimentel Catao	04/01/1959	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
544.	229817	Jorge Da Conceicao Neves	01/12/1956	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
545.	232808	Josciane Maria Zimmer	08/06/1992	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
546.	231880	Jose Adilson Machado De Lima	29/02/1976	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
547.	232783	Jose Ezequiel Liebl	21/03/1996	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
548.	235067	Jose Jacir Charnoski	08/09/1974	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
549.	232316	Jose Jaime Minikovski	10/01/1970	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
550.	223050	Jose Luis Knapik	20/10/1987	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
551.	223181	Jose Luiz Ferreira	05/09/1992	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
552.	222153	Jose Pedro Pereira	19/03/1973	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
553.	229540	Jose Ricardo Bonifacio	12/04/1976	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 1**
554.	231961	Jose Valdir Soares	25/05/1972	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
555.	227388	Jose Wanderlei Ziemmer	16/11/1994	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
556.	232611	Joseane Das Gracas Cavalheiro	31/01/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
557.	234837	Joselayne Correa Dos Santos	14/03/1986	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 6**
558.	231116	Joseli Aparecida Cabral	11/10/1978	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
559.	226028	Josete De Souza Rocha	10/01/1975	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
560.	232806	Josiane Da Trindade Ferreira	01/07/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
561.	227983	Josiane Potsch	15/06/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
562.	232662	Josiane Tiborski Cesar	27/12/1990	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**

563.	232989	Josiane Watter	15/02/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
564.	234568	Josmeri De Fatima Augustin Simoes	12/03/1975	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 3**
565.	222335	Josnei Jose Ferreira Dos Santos	13/11/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
566.	228922	Juan Paulo Da Silva	01/10/1977	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
567.	230600	Jucelia Cristina Bueno Da Conceicao	28/02/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
568.	228916	Jucelia Izabel Kujaski	09/08/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
569.	232743	Juciane Ferreira Hortz Cruz	10/01/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
570.	231620	Jucilene Wotroba	19/07/1984	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
571.	234700	Jucimar Ossoski	24/03/1993	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
572.	232473	Julia Guerra Pusch	20/12/1994	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
573.	222150	Juliana Cachoeira	28/02/1987	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
574.	229950	Juliana De Fatima Martins	08/04/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
575.	224554	Juliana Lopes Nunes Duarte	09/11/1984	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
576.	228026	Juliana Louise Wozniak Marchini	19/08/1984	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
577.	233746	Juliana Maria Nenemann Cordeiro	07/11/1989	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
578.	232523	Juliana Marjorie Weber	09/10/1978	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
579.	233665	Juliana Miranda	09/09/1981	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
580.	234442	Juliana Ribeiro Zappe	20/06/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
581.	233850	Juliane	01/07/1994	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
582.	230528	Juliane Aparecida Nossol De Souza	24/07/1980	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
583.	231591	Juliane De Fatima Forteski	01/03/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
584.	234877	Juliane Ferreira Hortz Dos Santos	28/07/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
585.	228925	Juliane Maria Kujaski Malinovski	22/09/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
586.	222579	Juliane Watter	15/02/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
587.	232916	Julio Cesar Porpeta	30/01/1975	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
588.	233313	Julio De Oliveira	19/09/1979	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
589.	233291	Junior Sura	27/04/1987	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
590.	227765	Jurema Biaobock	02/10/1973	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
591.	231590	Jussara Antunes Tibes	11/09/1975	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
592.	230392	Jussara Paiva Paula	20/02/1982	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
593.	230385	Karin Gessica Ramos Grosskopf	06/02/1993	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
594.	234017	Karin Regina Jung	14/09/1988	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
595.	234947	Karina Cavalheiro De Oliveira	07/02/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
596.	223855	Karina Leite Florencio Da Cruz	09/03/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
597.	228398	Karine Machado Fragoso	13/03/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
598.	234590	Karla Regina Mendes	28/06/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
599.	231336	Karolaine Franca De Souza	09/09/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
600.	224718	Karoline Czaja	28/05/1988	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
601.	234737	Kassio Joao Ritzmann	09/04/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
602.	232332	Kassuza Maria Peckos	16/07/1980	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 2**
603.	233137	Katherine Antunes De Souza	12/03/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
604.	234534	Kathleen Cardoso Da Silva	11/01/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 4**
605.	230973	Katia Galvao	12/09/1986	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
606.	229114	Katia Luana Pivovar	22/06/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
607.	231634	Katia Regina Lourenco Da Cruz	27/03/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
608.	233059	Katiana Carvalho Dos Santos Pykocz	19/02/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
609.	228393	Keity Schroth	08/03/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
610.	235179	Kelly Christina Ferreira Celinski	18/05/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
611.	235483	Kerstin Dums	11/12/1987	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
612.	229625	Ketlen Aline Reck	02/05/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
613.	234617	Ketlin Grosskopf Schreiner	22/09/1982	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
614.	232530	Ketlin Sueli Neumann Ulatoski	25/01/1989	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
615.	227581	Ketrin Vanusa Gassner	13/08/1989	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
616.	234262	Kety Czusz Martins	07/02/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
617.	235090	Keubi Jean Da Costa	19/11/1992	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
618.	235406	Laila Ataize Dziedzic Cavalheiro	23/06/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
619.	232805	Lais Carine Barbosa Stafin	29/10/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
620.	228836	Landivo Birckholz	24/11/1967	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
621.	227935	Larissa Kurovski	06/03/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
622.	222312	Larissa Merieli Dos Santos Loures	05/05/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
623.	227309	Leandro Baumel	12/10/1991	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
624.	234870	Leandro Porto Latoh	15/02/1992	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
625.	223066	Leidiane Musa De Oliveira	21/11/1983	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
626.	231864	Leila De Jesus Batista Carvalho	06/08/1980	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
627.	235289	Leila Gertler	04/10/1985	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
628.	231920	Leila Stafin	06/09/1995	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
629.	222186	Lenita De Lima Honorio	26/12/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
630.	233189	Leonardo De Oliveira Lima	05/03/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
631.	227665	Leonardo Jose Hermes De Oliveira	26/04/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 12**
632.	234935	Leonardo Schmidt Junior	08/08/1986	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
633.	225369	Leonice Zimmer	30/11/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
634.	224834	Leonides Cardoso Da Cruz	22/09/1977	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
635.	232170	Leonilda Aguiar Cordeiro	09/01/1966	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
636.	222719	Leonilda Aparecida Gertler Schier	21/11/1967	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
637.	235523	Leonir Fragoso Neto	30/11/1988	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
638.	232144	Leticia	23/08/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
639.	227105	Leticia Aparecida Fuerst	28/09/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
640.	222317	Leticia Aparecida Taborda	13/11/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
641.	231016	Leticia Inez Schroth	21/01/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
642.	230913	Leticia Ludvinski	27/03/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
643.	222353	Leticia Malschitzky	19/08/1994	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
644.	226733	Leticia Rafaela De Almeida Vieira	03/04/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
645.	232025	Leydy Laura Da Luz	11/09/1992	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
646.	231851	Lilian Gravi Goncalves	23/12/1986	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
647.	233782	Lilian Maiara Pickcius Alves Pereira	02/02/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
648.	231159	Liliane De Fatima Hornick	03/09/1976	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
649.	225208	Liliane Rocha Maia	10/10/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
650.	222690	Lisete Matioski Labas	24/04/1976	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
651.	231307	Lizandra Biscaia Da Cruz	18/02/1995	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**

652.	231601	Liziane Drevek Lisboa Pabst	15/09/1986	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
653.	225212	Loreano Rocha Da Maia	14/06/1985	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
654.	230968	Lorena Aparecida Da Luz Figueiredo	24/10/1967	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
655.	235563	Lorena Padilha	18/08/1989	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
656.	225290	Lourival Fabiano Busch	24/10/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
657.	223810	Luana Aparecida Fuckner Milcheski	08/07/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
658.	234458	Luana Beber Yoshizumi	12/05/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
659.	222164	Luana Leticia Pieckocz	12/02/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
660.	233261	Luana Pugrezeba	21/07/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
661.	222873	Lucas Andrei Cabral	24/11/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
662.	235127	Lucas Cordeiro Taborda	05/03/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
663.	231137	Lucas Pamplona Antunes Tremea	18/11/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
664.	234536	Lucas Reinert	13/11/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
665.	226005	Luceia Aparecida Gondarsky	10/04/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
666.	233258	Luceli Carvalho	11/12/1980	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
667.	227288	Lucia Sura Kurovski	03/03/1967	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 3**
668.	231712	Lucia Unisesky	17/05/1954	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
669.	231543	Luciana Aline Da Silva	29/08/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
670.	231287	Luciana Aparecida Senn	26/04/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
671.	224095	Luciane Caikoski Weiss	02/02/1982	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
672.	230455	Luciane Grocheviski De Lima	22/12/1972	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
673.	223035	Luciane Linhares	07/01/1982	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
674.	234739	Luciane Link	01/10/1988	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
675.	227374	Luciane Stoeberl	25/10/1977	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
676.	235559	Luciani Alves Dos Santos Kollross	08/02/1983	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
677.	225547	Lucilene Machado	16/10/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
678.	231994	Lucimar Dorneles	27/10/1980	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
679.	231606	Lucimara Cristina Laia De Goes	18/08/1973	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
680.	229080	Luis Antonio Taborda	14/06/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
681.	233036	Luiz Carlos Maciel Da Silva	23/07/1955	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
682.	233694	Luiz Eduardo Pianowski	05/05/1992	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
683.	234643	Luiz Felipe Da Maia Oliveira	12/06/1993	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
684.	232640	Luiza Carvalho Da Silveira	08/05/1987	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
685.	229489	Luiza Franciane Vidal Petrazzini	27/10/1982	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
686.	233112	Luzia De Fatima Ferreira	14/07/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
687.	228010	Luzia Estela Loures	04/12/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
688.	229118	Luzinete Ramos Dos Santos	22/03/1973	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
689.	232255	Lyandra Aparecida Minikovski Fernandes	31/07/1998	Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
690.	229074	Lydia Karyne Wossgrau	02/07/1994	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
691.	227804	Madson Antonio Adolfato Gabardo	14/11/1993	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
692.	222256	Magali Teresinha De Lima	06/04/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
693.	234528	Maicon Linzmayer	12/02/1992	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
694.	230886	Maikon Joaquim Prudente	10/12/1979	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
695.	223681	Mallu Vaz Veiga	05/04/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
696.	234563	Mara Patricia Fischer	18/11/1979	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
697.	233644	Marcela Teixeira Da Rocha	28/03/1988	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
698.	224702	Marcelo Alves Dos Santos	14/10/1985	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 9**
699.	228595	Marcelo Baron	07/02/1974	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
700.	231157	Marcelo Kobus	16/05/1988	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
701.	222169	Marcelo Rank	28/01/1977	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
702.	235544	Marcelo Schpak	08/09/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
703.	232098	Marcelo Vianna Gurski	01/10/1973	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
704.	222143	Marcelo Zigovski	20/07/1991	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
705.	230230	Marcia Aparecida Da Cruz	04/09/1993	Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
706.	230562	Marcia Buba	13/07/1970	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
707.	233047	Marcia Dolores Runschka	14/01/1974	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
708.	222876	Marcia Elisabeth Mühlbauer	27/11/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
709.	224688	Marcia Jaqueline Da Silva Grosskopf	18/06/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
710.	223674	Marcia Lübke	25/02/1974	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
711.	223986	Marcia Machovski Gruber	16/01/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
712.	229797	Marcia Regina Godoy Marmitt	18/02/1974	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
713.	223336	Marcia Zigovski	20/06/1991	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
714.	226624	Marcilene Barbosa Oliveira	31/05/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
715.	232866	Marcilene Woichekoski	07/11/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
716.	232214	Marcilio Franco Da Costa Pereira	03/08/1967	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
717.	233062	Marcio Diego Maia	08/08/1992	Agente de Combate Endemias	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
718.	234378	Marcio Roberto Santiago Martini	03/11/1968	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
719.	231023	Marco Andre Stahelin	20/06/1986	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
720.	228722	Marcos Adilson Dos Santos	07/02/1986	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
721.	229562	Marcos Andre De Souza Lima	28/05/1980	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
722.	233777	Marcos Lourenco Da Cruz	19/05/1992	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
723.	231984	Marcos Stahl	28/02/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
724.	233241	Margarete Pereira Nogueira	11/01/1985	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
725.	231624	Margarete Woiciechowski	22/05/1986	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
726.	228277	Maria Adrielli Rohrbacher	31/12/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
727.	229639	Maria Aparecida Hummelgen	18/09/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
728.	234478	Maria Da Gloria Ferreira Da Silva	05/08/1961	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
729.	233154	Maria De Fatima Da Cruz	22/10/1974	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
730.	226583	Maria De Fatima Grosskopf	13/09/1997	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
731.	233671	Maria De Lourdes Vieira Portella	02/10/1968	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
732.	233757	Maria Do Carmo Andrade	08/08/1974	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
733.	234466	Maria Ivone Wischral Madruga	08/04/1982	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
734.	222378	Maria Jaqueline Vieira Portela	21/01/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 4**
735.	231191	Maria Jecelia Kloki	03/09/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
736.	222328	Maria Joseli First	24/10/1978	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**

737.	234233	Maria Lisboa	19/11/1974	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
738.	228873	Maria Luiza Luiz Pires De Oliveira	20/06/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
739.	229911	Maria Rosilei Grosskopf	22/08/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
740.	228079	Maria Sylvia Gebran Küster	15/07/1991	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
741.	233038	Maria Tatiana Martins Senn	23/07/1987	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
742.	231518	Maria Terezinha Carvalho De Lima	22/10/1986	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
743.	228716	Maria Valeria Honorio De Lima	24/08/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
744.	233110	Maria Vanderleia Nagel De Lima	06/04/1968	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
745.	234595	Mariana Moreira Beckert	21/01/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
746.	225689	Mariana Veiga	11/11/1977	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
747.	231580	Mariane Venancio Andrade Pinto	29/06/1988	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
748.	230757	Marianna Christina Alves Damasio	13/05/1992	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
749.	228350	Marilene Antonovicz	03/04/1975	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 5**
750.	232996	Marilene Do Carmo Pires	19/04/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
751.	225509	Marilene Pereira Nogueira	05/09/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
752.	233718	Marilis Rodrigues Panucci	03/03/1975	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
753.	228089	Marilse Francz	18/10/1971	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
754.	224447	Marilza Rodrigues De Paula	15/03/1978	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
755.	233724	Marina Do Carmo Stracke De Lima	16/07/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
756.	232635	Marina Petchak Gomes	04/04/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
757.	234752	Marina Tissot De Oliveira	04/07/1989	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
758.	223022	Mario Celso Fernandes	08/08/1987	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
759.	222413	Mario Kobczinski	14/07/1978	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
760.	228263	Mario Sergio De Oliveira	24/07/1989	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
761.	231092	Marisa Wenceslau Dos Santos	19/10/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
762.	230432	Marisete Kachuba Lemos De Souza	09/09/1975	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
763.	234294	Maristela Bruske Friedrich	17/11/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
764.	234102	Mariza De Fatima Guisdana Martins	21/02/1991	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
765.	235248	Mariza De Souza	19/09/1978	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
766.	228267	Marize Pykosz	04/01/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
767.	222278	Marjorie Jantsch Treml	09/09/1990	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
768.	231372	Marlene Da Rosa Teixeira Knopik	22/04/1970	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
769.	225537	Marli Beker	01/04/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
770.	227653	Marli Margarete Da Silva	23/04/1966	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
771.	229120	Marli Ribeiro	15/11/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
772.	230144	Marli Terezinha Dos Santos	03/11/1970	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
773.	234999	Marlon David Rodrigues	09/09/1993	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
774.	230993	Marlon Manea Neves	13/02/1983	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
775.	231556	Marta Bueno Da Silva	16/07/1981	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
776.	231402	Maryo Luiz Da Cunha	08/01/1989	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
777.	223818	Mateus Alves Domingos	26/01/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
778.	232759	Mateus Hening	20/08/1992	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
779.	229739	Matheus Lesinhoski Barchechen	15/11/1994	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
780.	234486	Matheus Stahl	04/04/1995	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
781.	234526	Matheus Trajanovski	22/12/1996	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
782.	231681	Mauri Luiz Schons	25/06/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
783.	231186	Mauricio Lins Da Silva	16/01/1977	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
784.	222996	Mauricio Zappe	16/04/1988	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
785.	224234	Mauro Cesar Adolfato Gabardo	21/08/1995	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
786.	232963	Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf	14/06/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
787.	234662	Mayara De Fatima Machado De Lima	22/03/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
788.	227718	Mayara Rany Mielke	28/10/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
789.	225534	Melaine Graciela De Sales	23/07/1985	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
790.	224987	Melina Branco	06/03/1988	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
791.	231148	Melissa Correa Prates	07/03/1990	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
792.	234374	Melissa Pereira Lobo	12/07/1982	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
793.	225672	Meri Aparecida Radziminski Cieslinsky	22/10/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
794.	233297	Meri Pereira De Souza	24/11/1977	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
795.	232304	Michela Pscheidt Machado	02/08/1992	Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
796.	229846	Michele Cabral Da Rocha Lang	11/03/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
797.	233683	Michele De Assis	30/03/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
798.	223354	Michele Goncalves De Olivreira	20/11/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
799.	235044	Michele Knopik Szarowicz	18/02/1990	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
800.	226697	Mirian Forteski Bail	26/11/1984	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
801.	233084	Mirian Jung	27/08/1980	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
802.	231867	Mirtes De Oliveira	31/05/1966	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
803.	222783	Mislene Ferreira	05/04/1989	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
804.	232330	Monalisa Benetelli Pereira	01/06/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
805.	222167	Monaliza Aparecida Martins Dos Santos	07/07/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
806.	233271	Monica De Fatima Maciel Da Rosa	22/01/1979	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
807.	232911	Monik Evelin De Oliveira	30/06/1995	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
808.	227673	Natalia Luzia De Andrade Bergamo	21/09/1990	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
809.	232521	Nataniel Valerio	23/08/1983	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
810.	231610	Neide De Fatima Zanqueta	08/11/1970	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
811.	232825	Nicholas Henrique Ribas	19/02/1991	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
812.	231429	Nilson Joao Dos Reis	24/06/1971	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
813.	224732	Nilton Cesar Padilha Matozo	23/08/1972	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
814.	223549	Nivea Carol Vieira De Lima	14/03/1998	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
815.	233300	Noecir Moreira Ribeiro	24/12/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
816.	231866	Noili Fortescki Gassner	26/09/1979	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
817.	235160	Odair Bachmann	22/09/1990	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
818.	233691	Ofelia Terezinha Dos Santos	15/11/1964	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
819.	232894	Oseias Barbosa	16/02/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
820.	230836	Osni Ribeiro De Queiroz	30/06/1982	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
821.	223680	Osnildo	03/08/1972	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
822.	227715	Otavio Borsato Mlenek	04/08/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
823.	230765	Ovande Gomes	10/02/1958	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
824.	229449	Pamela Cristina Francisco	08/05/1985	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**

825.	234795	Pamela Magalhaes	17/09/1992	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
826.	226598	Pamela Seary Taborda	26/06/1990	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
827.	231934	Patricia Aparecida Trojanovski	01/12/1994	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
828.	234744	Patricia Chagas Vaz	19/05/1993	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
829.	234177	Patricia Gruber	08/05/1988	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
830.	231140	Patricia Kurovski	03/10/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
831.	222148	Patricia Malchovski	26/02/1987	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
832.	232713	Patricia Mara Poluwski	14/08/1994	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
833.	235204	Patricia Pinto De Oliveira Da Silva	07/01/1986	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
834.	233262	Patricia Rocha Kosinski	20/03/1982	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
835.	233102	Patricia Rodrigues Martins	03/01/1982	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
836.	232228	Patricia Soares De Oliveira	07/06/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
837.	232909	Paulo Ferraz Da Silva	06/09/1968	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
838.	234508	Paulo Henrique Pereira	25/09/1963	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
839.	228694	Paulo Jorge De Matos Saraiva	30/10/1977	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
840.	228797	Paulo Mirkoski	11/10/1962	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
841.	231922	Paulo Ricardo L. Da Cruz	08/12/1989	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
842.	235223	Paulo Rodrigo Cavalheiro	10/11/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
843.	226392	Pedro Gomes Sobrinho	01/10/1971	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
844.	232973	Pedro Henrique Silveira Vieira	21/11/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
845.	224735	Pedro Lourenco Da Maia	16/10/1953	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
846.	232357	Pedro Machado	28/06/1987	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
847.	234875	Pericles Francisco Pereira	10/09/1981	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
848.	222363	Peter Cristian Daut	22/06/1972	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
849.	234829	Pilar Antonia De Brito Buquera	20/06/1984	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
850.	222157	Priscila Aparecida Guinta	07/10/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
851.	229183	Priscila Elaine Saroviski Pereira	17/07/1985	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
852.	233232	Priscilla Peyerl Momoli Varela	09/01/1990	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
853.	227494	Rafael De Lacerda	07/07/1987	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
854.	222864	Rafael Eduardo Da Rocha	18/08/1987	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
855.	226517	Rafael Fuckner	12/03/1993	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
856.	234257	Rafael Martins	16/04/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
857.	229926	Rafael Turczyn Dino	16/05/1985	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
858.	229901	Raquel David Dos Santos	03/04/1987	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
859.	230758	Raquel Prado Dos Santos	02/07/1978	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
860.	226037	Raquel Schreiner	20/05/1979	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
861.	223249	Rayane Camila Xavier Pinto	04/06/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
862.	223319	Regiane Mielke Cruz Griten	05/11/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
863.	222163	Regina Grosskopf	22/07/1990	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
864.	233654	Renata Bartoszeck Da Silva	16/02/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
865.	232884	Renato Dallazen Pereira	30/08/1972	Professor Educação Física	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
866.	233290	Renato Jose Fernandes	19/03/1969	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
867.	222504	Renato Ronaldo Godoy	01/05/1990	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
868.	235141	Rene Carrano Hüttener Junior	06/09/1965	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
869.	231332	Rene Otto Neitzke	15/12/1968	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
870.	223394	Renilda Aparecida Martins	31/12/1982	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
871.	222883	Ricardo Correa	07/11/1985	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
872.	233216	Ricardo Dos Santos Soares	12/02/1980	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
873.	230353	Ricardo Eduardo Nenemann	19/11/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
874.	227574	Ricardo Henrique Da Silva Pinto	14/09/1976	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
875.	222640	Ricardo Montechiaro	03/06/1973	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
876.	224552	Richard Handerson Mendes Duarte	27/01/1976	Médico	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
877.	222305	Ricobert Johanson Junior	28/06/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
878.	228814	Rita De Cassia Forteski	27/03/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
879.	222889	Roberto Carlos De Lima	23/10/1965	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
880.	232297	Roberto Santos Junior	25/03/1983	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
881.	232822	Robson Rovani Pereira Campos	17/03/1993	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
882.	226364	Rodinaldo Aparecido Morais	23/02/1979	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
883.	231387	Rodrigo Fagundes Adolfato	20/04/1985	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
884.	234781	Rodrigo Henrique Padilha	31/05/1989	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
885.	225326	Rodrigo Schroth	27/06/1989	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
886.	227843	Rogerio De Goes	25/03/1977	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
887.	232018	Rogerio Jorge Scarpim	27/09/1961	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
888.	231317	Rogerio Vaz	05/05/1978	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
889.	232952	Romildo Grosskopf	03/05/1966	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
890.	232477	Romilton Luis Dos Santos	25/06/1982	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
891.	227888	Ronaldo Antonio Moraes	28/05/1981	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
892.	231341	Roosevelt Ponestki	01/03/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
893.	231327	Rosalina Telma Zigowski	04/09/1980	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
894.	234848	Rosane Antunes De Oliveira	17/12/1982	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
895.	234894	Rosane David Dos Santos	20/06/1978	Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
896.	233205	Rosane Wotroba	13/04/1981	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
897.	230882	Roselete De Melo	29/12/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
898.	230859	Roseli Muller Zappe	29/12/1979	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
899.	231646	Rosemari Mariano Dos Santos	01/09/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 6**
900.	233961	Rosemeri Sirlei Hilgenstieler	15/04/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
901.	231804	Rosenilda Schroth Gruber	15/03/1978	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
902.	234346	Rosicler Peres De Lima Zipperer	10/08/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
903.	225072	Rosilda Claro Dos Santos	02/10/1983	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
904.	233307	Rubens Martins De Lima	22/06/1969	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
905.	223368	Ruti Elaine Wedekind Tascheck	03/08/1976	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
906.	231770	Ruti Maria Dranka	09/12/1988	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
907.	233772	Ruy Alberto De Freitas Frankenberger	16/04/1995	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
908.	230299	Sabrina Marcela De Andrade Stahelin	24/07/1982	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
909.	234860	Sabrina Simoes Teles	18/11/1997	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
910.	228300	Salvador Fagundes Da Cruz	11/03/1964	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
911.	226337	Samantha Padeski	08/08/1985	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
912.	235568	Samuel Sacht	12/05/1960	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**

913.	227989	Sandra Aparecida Telmann	24/05/1965	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
914.	229199	Sandra Maria Da Conceicao	15/05/1978	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
915.	223700	Sandra Maria Ferreira Anton	17/11/1983	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
916.	230628	Sandra Rorigues De Mello	27/04/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
917.	230749	Sandra Soeli Ferreira	02/12/1976	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
918.	231314	Sandrieli Kurovski	24/07/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
919.	222485	Sandrieli Vidal De Souza	04/12/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
920.	222459	Sandrinei Vidal De Souza	25/05/1994	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
921.	233004	Sara Prestes De Souza	10/06/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
922.	230839	Saris Roberta Friedrich	06/04/1990	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
923.	230728	Scheila De Andrade	12/11/1987	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
924.	228271	Scheila Fuerst Schroth	08/12/1988	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
925.	231411	Scheila Santana	04/10/1993	Auxiliar Consultório Dentário	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
926.	232148	Schirle De Andrade Machado Fragoso	12/11/1987	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 3**
927.	226279	Sheila Do Rocio Carvalho	28/11/1982	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
928.	230329	Sheila T. Sanocki Machovski	16/12/1980	Agente de Combate Endemias	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
929.	234653	Sibele Cristina Santana Pinto Machado	06/01/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
930.	230715	Sidnei Chaves Da Fonseca	08/04/1988	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
931.	232823	Sidnei Rodrigues	23/01/1980	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
932.	232101	Sidney Rodrigo Pykocz	25/06/1987	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
933.	234852	Silmara Da Cruz Ribas Telma	25/11/1979	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
934.	223975	Silmara Rodrigues Martins	25/01/1985	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
935.	229976	Silneia Linhares De Moraes Agostinhak	02/12/1988	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
936.	231766	Silvane Berti Galkowski	28/08/1964	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
937.	231440	Silvane Kurovski	08/10/1984	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
938.	223582	Silvane Ronska Taborda	14/07/1977	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
939.	232668	Silvania Carvalho	22/01/1968	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
940.	231859	Silvia Christie De Oliveira De Goes	15/11/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
941.	233858	Silvia Maria Da Silva	05/04/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
942.	235313	Simone Aparecida Calizario	21/11/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
943.	230422	Simone De Franca	22/07/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
944.	228847	Simone De Souza Pereira Paes	07/05/1993	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
945.	233032	Simone Goncalves Silva	11/12/1961	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
946.	232686	Simone Kuhne Rodrigues	22/12/1984	Agente de Combate Endemias	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
947.	235466	Simone Perpetua De Lima	17/07/1972	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
948.	230412	Siomara De Franca	30/10/1979	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
949.	222248	Sirlei Da Cruz Martins	04/03/1987	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
950.	231876	Sirlene Bahil De Assis	04/08/1975	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
951.	232353	Sirlene De Borba	04/12/1986	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
952.	230671	Sirlene Oliveira Lima	15/03/1975	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
953.	227628	Sirlene Slominski	07/08/1987	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
954.	231218	Solange Aparecida Loures Vieira	15/11/1984	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
955.	233293	Solange Da Silva Mandrik	07/03/1977	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
956.	230677	Solange Feliciano Da Silva	22/03/1971	Técnico Segurança do Trabalho	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 7**
957.	229954	Solange Sirley Grazek Pereira	04/04/1971	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
958.	230229	Soraia Isabel Alves Machado	27/06/1997	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
959.	225305	Suelen Aparecida Hummelgen	08/06/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
960.	232915	Suelen Borges Da Silva	22/10/1989	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
961.	235481	Suelen Milczevski	16/12/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
962.	235147	Suelen Schroeder	25/03/1985	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
963.	222151	Suelen Surek	22/02/1994	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
964.	231962	Sueli Do Rocio Cordeiro Miorine	06/08/1975	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
965.	229116	Sueli Terezinha Gorniak	10/02/1980	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
966.	223158	Sueli Vanessa De Oliveira Ribeiro	10/04/1987	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
967.	231855	Suellen Clemente	30/08/1991	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
968.	235482	Suellen Magalhaes	02/02/1997	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
969.	231232	Suellen Pereira Apolinario	16/12/1993	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
970.	235209	Suyan Kauane Rocha Da Cruz	08/01/1998	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
971.	233250	Suzana Cristina Souza Santos	30/08/1983	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
972.	225699	Suzana Elisa Hummelgen	02/03/1995	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
973.	228566	Suzana Liriam Liebl	23/03/1985	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
974.	232674	Suzana Satie Miyazaki	09/02/1989	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
975.	222213	Suzani Seidel Pinheiro	17/10/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
976.	230926	Taciana Bueno De Melo Negrelli	14/03/1986	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
977.	232794	Taiane Mariele Schroder	10/10/1991	Professor Inglês	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
978.	235244	Taina Tavares De Carvalho Alves	01/11/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
979.	231659	Tainara De Andrade Freitas	15/05/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
980.	222417	Tais Cristina Fraeff	20/04/1991	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
981.	233061	Tais Machado Tavares	10/10/1992	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
982.	223023	Taisa De Lara	18/09/1980	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
983.	230292	Taisa Ellen Brantl	24/11/1993	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
984.	234435	Taline Gruber	11/03/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
985.	234695	Tamara Giliski	25/08/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 5**
986.	232308	Tania Maria Nossol	08/03/1991	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
987.	229690	Tania Regina Da Maia	18/06/1984	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
988.	230598	Tania Ritzmann	27/10/1985	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
989.	231238	Tatiana Grossel	19/04/1986	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
990.	222987	Tatiana Lang	17/05/1989	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
991.	231167	Tatiana Pykosz Gnoinsky	14/08/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
992.	222879	Tatiane Aparecida Dal Evedove Dahmer	14/04/1993	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
993.	229249	Tatiane Aparecida De Campos	19/07/1989	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
994.	233282	Tatiane Cavalheiro Pires Martins	05/12/1984	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
995.	232852	Tatiane Coletti	22/11/1980	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
996.	228190	Tatiane Dos Santos	10/03/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
997.	235584	Tatiane Natel Cordeiro Grosskopf	13/06/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
998.	234883	Tatiane Ossoski Martins	08/06/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
999.	233035	Tatiane Pavelski Nenemann	17/11/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**

1000.	232437	Tatieli Munhoz Dos Santos	23/09/1991	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1001.	230442	Taynara Castro De Oliveira	05/01/1991	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
1002.	228384	Teresinha Amalia Gibbert	19/12/1983	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1003.	226454	Terezinha Aparecida Lang Schmanski	10/09/1973	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
1004.	228868	Terezinha Aparecida Pereira Nogueira	27/11/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1005.	228898	Thaiany De Pauli Jaros	06/02/1983	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1006.	222972	Thais De Lima Dranka	21/10/1992	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
1007.	234467	Thais Maria Tschoeke	05/12/1995	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
1008.	223027	Thais Renata Muniz	10/09/1994	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1009.	231651	Thais Schlogl Da Silva Santos	24/11/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1010.	222622	Thalita De Paula Müller	23/11/1993	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1011.	233658	Thayna Suminsky Ribas	18/07/1995	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
1012.	230429	Thiago Ferraz Dos Santos	31/12/1989	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
1013.	227622	Tiago Roell	10/02/1988	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
1014.	231579	Tiago Santos De Souza	22/03/1985	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1015.	234428	Tialison Galan Bonifacio	30/11/1993	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1016.	229140	Tyago Wotroba	01/07/1990	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1017.	231335	Uelisson Munhoz Dos Santos	27/09/1994	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 7**
1018.	229974	Valdeci Rodrigues Paz	15/10/1982	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1019.	223669	Valdecir Fernandes Demetrio	18/11/1967	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1020.	224893	Valdecir Teixeira Dos Santos	09/04/1976	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
1021.	226070	Valdiceia Santos Da Silva	16/06/1984	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1022.	227994	Valdiglei Gomes Da Silva	12/12/1988	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
1023.	232033	Valdir Novak	07/04/1963	Contador	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 10**
1024.	223672	Valdirene Cavalheiro	13/10/1984	Técnico Enfermagem	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 9**
1025.	223971	Valdirene Liebl Grosskopf	30/05/1981	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
1026.	227356	Valdivino Kurovski	16/06/1972	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1027.	234476	Valeria Rodrigues De Carvalho Tomelin	13/06/1983	Professor Educação Infantil	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 5**
1028.	225586	Vanderlei Alves De Assis	02/12/1984	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1029.	225203	Vanessa Andrade Dos Santos Maia	19/11/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1030.	224252	Vanessa Camargo Vieira	07/01/1988	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1031.	234729	Vanessa Mussolini Desiderio	29/03/1980	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
1032.	233175	Vanessa Ribas Camargo	31/03/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1033.	222478	Vaneza Ribeiro De Siqueira	04/01/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1034.	229754	Vania Do Rosario	20/01/1988	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1035.	230667	Vania Mara Custodio	27/05/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1036.	231430	Veneranda Do Rosario Knutz	24/10/1981	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1037.	224243	Vera Lucia Martins	12/03/1960	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
1038.	234313	Verediane Aparecida Vieira	11/03/1996	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1039.	231108	Verenice Da Silva	25/07/1989	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
1040.	232376	Verenice Tschoke	12/06/1991	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1041.	230800	Veridiana Luiz Calixto	27/07/1981	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1042.	232386	Veridiana Tschoke	04/11/1992	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1043.	223040	Veridiane Gassner Schroth	12/04/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1044.	234913	Veridiane Goncanves Da Cruz	18/05/1986	Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
1045.	222171	Versiane Janaina Heinzen	22/01/1981	Nutricionista	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 7**
1046.	231679	Victor Renato Zanqueta Constantino	25/06/1998	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
1047.	224998	Vilaine Wollner De Paula Goncalves	01/05/1993	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1048.	228871	Vilmar Lourenco Dos Santos	20/05/1978	Operador de Máquina	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 6**
1049.	234780	Vilson Antonio Kurovski	01/01/1968	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1050.	232071	Vitoria Cieslinski De Oliveira	08/09/1983	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
1051.	231224	Viviane Da Luz Machado Taborda	07/09/1978	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1052.	235241	Wagner Batista Dos Santos	10/02/1996	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1053.	222095	Wagner Cavalheiro Pires	21/11/1991	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1054.	235033	Walmir Jose De Oliveira Junior	18/11/1996	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1055.	232988	Wanderlei Luiz Moreira De Almeida	17/10/1971	Agente Operacional	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 5**
1056.	224997	Wanessa Schroth	08/01/1991	Professor Séries Iniciais	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 4**
1057.	234876	Welington Charlles Kobsczinski	03/06/1992	Assistente Administrativo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 13**
1058.	231444	Wiliam Pereira De Goes	26/09/1983	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**
1059.	234443	Wilian Honorio De Lima	29/04/1996	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1060.	229771	William Cothovisky	19/09/1988	Instrutor Esportes	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1061.	234527	Willian Antonio Hack	13/07/1992	Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Alfredo Greipel Júnior	**Sala 6**
1062.	234218	Willian Cesar Scomparin	21/01/1987	Odontólogo	Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	**Sala 8**
1063.	233750	Willian Pereira Cruz	08/02/1993	Técnico Agropecuária	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 7**
1064.	230158	Wilson Jose Grosskopf	18/09/1976	Motorista	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 2**
1065.	222991	Zenaide Zappe	05/05/1984	Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia)	Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	**Sala 4**
1066.	230338	Zoilita De Fatima De Jesus	02/05/1965	Monitor Educação Infantil	Escola Municipal Marciano de Carvalho	**Sala 8**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A62161EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014		
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.782.000,00	4.782.000,00	5.395.246,59	-		
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	5.395.246,59	-		
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	3.488.360,67	-		
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	3.488.360,67	-		
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	3.479.720,71	-		
Inativo	12.000,00	12.000,00	8.639,96	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	1.906.885,92	-		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	1.906.885,92	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	6.513.305,63	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	11.676.000,00	11.676.000,00	11.908.552,22	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.051.000,00	11.051.000,00	7.852.222,68	-	7.852.222,68	-
ADMINISTRAÇÃO	775.000,00	775.000,00	138.062,68	-	138.062,68	-
Despesas Correntes	760.000,00	760.000,00	136.072,68	-	136.072,68	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.990,00	-	1.990,00	-
PREVIDÊNCIA	10.276.000,00	10.276.000,00	7.714.160,00	-	7.714.160,00	-
Pessoal Civil	10.276.000,00	10.276.000,00	7.714.160,00	-	7.714.160,00	-
Aposentadorias	9.217.000,00	9.067.000,00	6.814.551,41	-	6.814.551,41	-
Pensões	1.029.000,00	1.179.000,00	899.608,59	-	899.608,59	-
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	11.052.000,00	11.052.000,00	7.852.222,68	-	7.852.222,68	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	624.000,00	624.000,00	-	-	4.056.329,54	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	
Plano Financeiro	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Plano Previdenciário	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	6.338.000,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA		
	2015	2014	
CAIXA	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.083.107,44	12.939.428,00	
INVESTIMENTOS	-	14.774.822,83	
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.894.000,00	6.894.000,00	6.513.305,63	-		
Receita de Contribuições	6.894.000,00	6.894.000,00	6.513.305,63	-		
Patronal	4.055.000,00	4.055.000,00	3.595.143,33	-		
Pessoal Civil	4.055.000,00	4.055.000,00	3.595.143,33	-		
Ativo	4.055.000,00	4.055.000,00	3.595.143,33	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						

Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.794.000,00	2.794.000,00	2.898.435,67	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	45.000,00	45.000,00	19.726,63	-		
Receita Patrimonial	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	6.894.000,00	6.894.000,00	6.513.305,63	-		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BF9F3686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2015. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. **Celoir Welter**, sito à Av. Olando Luiz Zampronio, 230 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CPF sob nº 067.260.959-29, para a **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO E CORTE DE PEDRAS IRREGULARES:** Locação de Terreno, localizado à Gleba 10 - Lote Rural 146-Remanescente e 139-Parte - Matrícula no Registro de Imóveis nº 5900, para exploração e corte de pedras irregulares para calçamento em ruas e estradas rurais do município, no valor de **R$ 14.184,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais),** conforme abaixo descrito:

CELOIR WELTER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CORTE DE PEDRAS LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CORTE DE PEDRAS PARA ATENDIMENTO AS OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, CALÇAMENTOS C/ PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DO PERIMETRO URBANO E ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO.		SR	12,00	1.182,00	14.184,00
TOTAL							14.184,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 02 de Dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:65CE8B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 1/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Leilão*** nº ***1/2015***, que teve como objeto a ***VENDA DE ATIVOS PÚBLICOS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL: Venda de ativos públicos inservíveis, através de leilão público oficial online e presencial.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **Gilberto Carlos Arnauts, Leandro Scappa, Fabio Luiz Frantz, Airton Jose Alberton, Rhael Teodoro Stanger, Jose Edi Gardin, José Valdir Batista Filho, Giovani De Bortoli Pagnoncelli, Geverson Tonello , Geverson Tonello , Geverson Tonello .**

Gilberto Carlos Arnauts							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTOCICLETA 124 CC; MODELO XTZ125K 5RMB 2006; ANO E MODELO 2006 Motocicleta 124 CC; Modelo XTZ125K 5RMB 2006; Ano e Modelo 2006; Cor Azul; Motor E386E-008593; Potência 123.7 CC12, 5 CV; Gasolina; Cilindros 1; 0 Km. Marca: Yamaha.		UN	1,00	2.300,00	2.300,00
2	1	MOTOCICLETA 124 CC; MODELO XTZ125K 5RMB 2006; ANO E MODELO 2006; Motocicleta 124 CC; Modelo XTZ125K 5RMB 2006; Ano e Modelo 2006; Cor Azul; Motor E386E-008593; Potência 123.7 CC12, 5 CV; Gasolina; Cilindros 1; 0 Km. Marca: Yamaha.		UN	1,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL							4.400,00

Leandro Scappa							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VECTRA ELEGANCE 2.0 - 4 PORTAS, MODELO 5B69C9, MOTOR U700033165; PRETO Vectra Elegance 2.0 - 4 Portas, Modelo 5B69C9, Motor U700033165; Preto Nothura; Ano 2009, Modelo 2009; Marca: GM.		UN	1,00	17.875,00	17.875,00
TOTAL							17.875,00
Fabio Luiz Frantz							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ESCORT 1.8I GL- 2 PORTAS - ANO-MODELO 1996, BRANCO. Escort 1.8I GL- 2 portas - Ano-Modelo 1996, branco. Marca: FORD.		UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL							1.500,00
Airton Jose Alberton							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	SPRINTER - ANO-MODELO 2001, BRANCA. Sprinter - Ano-Modelo 2001, branca. Marca: Merceds Benz.		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL							11.500,00
Rhael Teodoro Stanger							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	CAMINHÃO BASCULANTE, 1113, ANO-MODELO 1973, AZUL, Caminhão Basculante, 1113, Ano-Modelo 1973, azul, Marca: Merceds Benz.		UN	1,00	19.250,00	19.250,00
TOTAL							19.250,00
Jose Edi Gardin							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	ÔNIBUS ESCOLAR K113CL, ANO-MODELO 1992, BRANCO. SCANIA. Ônibus Escolar K113CL, Ano-Modelo 1992, branco. Scania.		UN	1,00	24.750,00	24.750,00
TOTAL							24.750,00
José Valdir Batista Filho							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	MOTONIVELADORA HW Motoniveladora HW. Marca: Huber.		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL							15.000,00
Giovani De Bortoli Pagnoncelli							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	FORRAGEIRA/ENSILADEIRA Forrageira/Ensiladeira. Marca: Peccun Nogueira.		UN	1,00	375,00	375,00
TOTAL							375,00
Geverson Tonello							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	BOTIJÃO DE GÁS - FRASCO CILÍNDRICO DE GRÉS, 45 KG. Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg. Marca: Massolo.		UN	1,00	250,00	250,00
18	2	BOTIJÃO DE GÁS - FRASCO CILÍNDRICO DE GRÉS, 45 KG. Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg. Marca: Massolo.		UN	1,00	250,00	250,00
18	3	BOTIJÃO DE GÁS - FRASCO CILÍNDRICO DE GRÉS, 45 KG. Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg.		UN	1,00	200,00	200,00
TOTAL							700,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 95.350,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02/12/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E2C8DC66

